



LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.761 de 30 de DEZEMBRO de 2019

Altera o Decreto nº DECRETO Nº 18.560 de 08 de outubro de 2019, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2019 para administração pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelos incisos V e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual;

DECRETA:

Art. 1º O dispositivo a seguir indicado no Decreto nº 18.560, de 08 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - o Quadro I - Cronograma de Atividades do art.4º:
Art. 4º (...)

QUADRO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
Datas	Atividades	Responsáveis
30/dezembro/2019	Último dia para emissão de Nota de Empenho – NE na Fonte 100 (RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL) das despesas de custeio e capital.	Unidades Gestoras
(...)	(...)	(...)
30/dezembro/2019	<ul style="list-style-type: none"> Último dia para emissão de Nota de Empenho – NE e registro de ordens de pagamento através de Ordem Bancária - OB para as fontes de recursos vinculados, observando o saldo das disponibilidades de caixa; Último dia para emissão de ordens de pagamento através de Ordem Bancária - OB para fonte 100 (Recursos do Tesouro). 	Unidades Gestoras
30/dezembro/2019	<ul style="list-style-type: none"> Último dia para ajustar os saldos de empenhos das despesas com a respectiva disponibilidade de caixa; Último dia para processar o total das despesas liquidadas. Verificar o saldo acumulado da conta contábil 6.2.2.9.2.01.03 – VALORES LIQUIDADOS POR EMPENHO A PAGAR, que possui como conta corrente a Nota de Empenho; Último dia para efetuar análise das Notas de Empenho constantes da conta 6.2.2.9.2.01.01 – EMPENHOS EMITIDOS A LIQUIDAR, e proceder à anulação daqueles em desacordo com a legislação vigente dentro das atribuições específicas de cada Unidade Gestora; Último dia para regularizar toda e qualquer pendência relacionada com a despesa realizada no exercício (Empenho, Liquidação e Baixa). 	Unidades Gestoras
30/dezembro/2019	Último dia para a Setorial Financeira transferir as obrigações pagas para as Unidades Gestoras.	UNIGEF/SEFAZ
30/dezembro/2019	Último dia para transferência do saldo da conta 1.1.1.1.1.02.05 – CUTE – RECURSOS VINCULADOS COM LIMITE referente à Fonte de Recurso 00, para a Setorial Financeira 900003.	UNIGEF/SEFAZ
(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)

Art. 2º Revoga-se o § 2º e o § 3º do art. 5º do Decreto nº 18.560, de 08 de outubro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de outubro de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de DEZEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA FAZENDA



DECRETO Nº 18.762 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a inclusão de novos produtos no tratamento tributário concedido pelo Decreto nº 11.610, de 29 de dezembro de 2004, ao estabelecimento da empresa MEGA FIOS LTDA., CAGEP nº 19.455.499-6, nos termos da Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, e alterações anteriores;

CONSIDERANDO o teor do processo protocolado sob nº 00009.010321/201951 – SEI,

DECRETA:

Art. 1º Autorizar, em regime especial de tributação, o estabelecimento industrial da empresa MEGA FIOS LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 07.127.994/0001-50 e no CAGEP sob nº 19.455.499-6, localizado na Avenida Deputado Paulo Ferraz, nº 5250, bairro Livramento, Teresina - PI, a operar com o tratamento tributário relativo à inclusão de novos produtos sem similar, previsto no Decreto nº 11.610, de 29 de dezembro de 2004, para os produtos indicados no quadro abaixo, caracterizados como **IMPLANTAÇÃO SEM SIMILAR**:

PRODUTOS ENQUADRADOS SEM SIMILAR:	
PRODUTOS	NCM
CABO NAXMEGA FLEX BWF 70°C 1KV	85444900
CABO NAXMEGA FLEX XLPE-BWF/AS 90°C 1KV	85444900
CABO NAXMEGA FLEX BWF/AS 70°C 1KV	85444900
CABOMEGA DE COBRE NU MOLE C-2	74130000
CABO PPMEGA BWF/AS 70°C 500V	85444900
CABO FLEXMEGA BWF 70°C 750V	85444900
CABO FLEXMEGA BWF 70°C 750V CO-EXTRUSADO	85444900
CORDAO PARALELOMEGA BWF 300V	85444900
CORDAO TORCIDOMEGA BWF 300V	85444900
CABO ATOXMEGA FLEX LSHF 70°C 750V	85444900
CABO NAXMEGA FLEX HEPR-BWF/AS 90°C 1KV	85444900
CABO FIBRA OPTICA MEGA DROP FLAT FTTH SUSTENTAVEL	85447090
CABO SOLAR FLEXMEGA 120° 0,6/1KV CA - 1,8KV CC	85446000

Art. 2º Os produtos indicados no art. 1º serão enquadrados conforme disposto no quadro abaixo:

CNAE	Descrição do CNAE	ENQUADRAMENTO	PRAZOS E PERCENTUAIS
2733300	- Fabricação de fios, cabos, e condutores elétricos isolados.	Art. 4º, inciso II, alínea "b", c/c art. 8º, § 2º, da Lei nº 6.146/2011 e com o art. 15, alínea "b" do Dec. 14.774/2012.	Será de 100% nos primeiros 10 (dez) anos, de 80% nos 5 (cinco) anos seguintes e 60% nos 5 (cinco) anos restantes.

Art. 3º A fruição do benefício fiscal aplicado aos produtos industrializados pela beneficiária e relacionados no art. 1º, considerados os limites de tempo fixados pelo Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017, observará o seguinte:

PERÍODO DE FRUIÇÃO	% DISPENSA
De 01.01.2020 a 31.12.29	100%
De 01.01.30 a 31.12.2032	80%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI) 30 de dezembro de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA FAZENDA



DECRETO Nº 18.763 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o Programa Casa do Trabalhador a ser executado no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC/PI, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, incisos I, VI e XIII da Constituição Estadual e

CONSIDERANDO o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º O Programa Casa do Trabalhador constitui um conjunto de políticas do governo relativas à geração de emprego e renda, à formação de mão-de-obra e à educação profissional em áreas estratégicas a ser executado no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC/PI, por meio da Diretoria de Gestão da Casa do Trabalhador, nos termos deste Decreto.

Art. 2º Compete a Diretoria de Gestão da Casa do Trabalhador:

I – executar políticas do governo relativas à geração de emprego e renda em áreas estratégicas;

II - implementar, executar, coordenar e avaliar a política estadual de formação de mão-de-obra, e educação profissional em áreas estratégicas, visando qualificar e proporcionar uma melhor inserção no sistema produtivo;

III – exercer outras atividades correlatas com suas atribuições.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de dezembro de 2019.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.740 de 30 de DEZEMBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 25.190.265,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda, Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Terras do Piauí - INTERPI, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, Secretaria de Saúde, Hospital Regional Tiberio Nunes - Floriano, Secretaria da Administração e Previdência, Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí - IASPI, Fundo de Previdência Social do Estado do Piauí, Secretaria da Justiça, Polícia Militar do Piauí, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Procuradoria Geral do Estado, Controladoria Geral do Estado, Corpo de Bombeiros Militar e Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no valor de R\$ 25.190.265,00 (vinte e cinco milhões, cento e noventa mil, duzentos e sessenta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de DEZEMBRO de 2019


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial



Teresina (PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

3

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.770 de 30 / 12 / 2019, publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
11110.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	1.390.000,00	
11110.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	100	0000.E0000	145.000,00	
11110.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	543.265,00	
11110.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	5.000,00	
12101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	900.000,00	
13101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	400.000,00	
14201.12.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	1.000.000,00	
15101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	100	0000.E0000	6.000,00	
15101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.91	100	0000.E0000	5.000,00	
15101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	5.800,00	
15201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	60.000,00	
15201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	30.000,00	
15202.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	50.000,00	
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.1.91.13	100	0000.E0000	5.800.000,00	
17101.10.302.0003.2420	MANUTENÇÃO DO TFD	000001	TD0	S	3.3.90.33	100	0000.E0000	150.000,00	
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	500.000,00	
21101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	40.000,00	
21201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	200,00	
21208.09.272.0092.0011	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	000008	TD0	S	3.1.90.03	219	0000.E0000	1.000.000,00	
22101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	1.700.000,00	
26101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.04	100	0000.E0000	30.000,00	
26101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	100	0000.E0000	4.267.000,00	
26101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	2.970.000,00	
30101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.1.90.11	100	0000.E0000	500.000,00	
30101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.1.90.12	100	0000.E0000	20.000,00	
30101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.1.91.13	100	0000.E0000	310.000,00	
36101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	300.000,00	
37101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	61.000,00	
44101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	100	0000.E0000	2.000.000,00	
44101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	1.000.000,00	
46201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	2.000,00	
TOTAL								25.190.265,00	

ANEXO II

ANULAÇÃO

DECRETO Nº 18.770 de 30 / 12 / 2019, publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR	RS1,00
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	76.383,00	
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	471.882,00	
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	390.000,00	
11110.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	70.000,00	
11110.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.96	100	0000.E0000	75.000,00	
12101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	2.400.000,00	
13101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	4.500.000,00	
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE, UNITRAN E GERATS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	157.000,00	
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE, UNITRAN E GERATS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	10.000,00	
14203.27.811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	1.000.000,00	
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	8.000,00	
15101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	8.800,00	
15202.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.96	100	0000.E0000	50.000,00	
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	150.000,00	
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	500.000,00	
21101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.96	100	0000.E0000	40.000,00	
21101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	900.000,00	
21201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.96	100	0000.E0000	200,00	
21204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000.000,00	
21205.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	1.400.000,00	
21208.09.272.0092.0012	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	000006	TD0	S	3.1.90.03	219	0000.E0000	1.000.000,00	
26101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.16	100	0000.E0000	500.000,00	
26101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	1.000.000,00	
26101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	1.000.000,00	
30101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	S	3.3.90.37	100	0000.E0000	830.000,00	
36101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	1.300.000,00	
37101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	61.000,00	
37101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	1.500.000,00	
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.700.000,00	
45201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.16	100	0000.E0000	90.000,00	
46101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	1.000.000,00	
46201.26.782.0020.1066	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	2.000,00	
51101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	1.000.000,00	
TOTAL								25.190.265,00	

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



DECRETO Nº 18.741 de 30 de DEZEMBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 45.440.371,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.



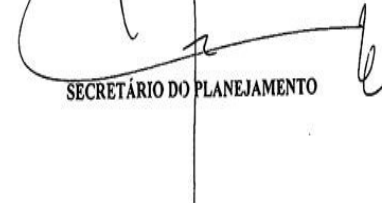
PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de DEZEMBRO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor da Gabinete Militar, Secretaria de Governo, Secretaria da Segurança Pública, Fundação Universidade Estadual do Piauí - Fuespi, Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Hospital Regional Tiberio Nunes - Floriano, Maternidade Dona Evangelina Rosa - Teresina, Hospital Dirceu Arcoverde - Parnaíba, Encargos Gerais do Estado e Corpo de Bombeiros Militar, no valor de R\$ 45.440.371,00 (quarenta e cinco milhões e quatrocentos e quarenta mil e trezentos e setenta e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.741 de 30/12/2019, publicado no D.O.E. nº de / /2019.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
11103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	100.000,00
11110.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	170.000,00
12101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	247.532,00
14201.12.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	20.000.000,00
14201.12.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	100	0000.E0000	210.000,00
14201.12.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	300.000,00
17101.10.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.1.91.13	100	0000.E0000	1.200.000,00
17101.10.303.0003.2419	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	000001	TD0	S	3.3.90.91	100	0000.E0000	200.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000.000,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	000001	TD0	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	250.000,00
17115.10.302.0003.2219	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - TERESINA	000001	TD0	S	3.3.90.93	100	0000.E0000	729.000,00
17119.10.302.0003.2087	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE - PARNAÍBA	000001	TD1	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	500.000,00
24101.04.122.0091.2483	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	000001	TD0	F	3.1.90.91	100	0000.E0000	8.633.508,00
24101.28.846.0091.2059	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	10.900.331,00
44101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	100	0000.E0000	1.000.000,00
TOTAL								45.440.371,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

5

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.771 de 30/12/2019, publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	20.700,00
11102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.15	100	0000.E0000	23.912,00
11102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	58.800,00
11102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	60.000,00
11102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	50.000,00
11102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	280.248,00
11102.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	327.878,00
11103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	3.560,00
11103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	15,00
11103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	3.561,00
11103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	1.500,00
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	9,00
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	130.199,00
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	299.484,00
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.002.064,00
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	7.379,00
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	418.048,00
11110.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	36.000,00
11111.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	1.187,00
11111.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	1.124,00
11114.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	772,00
11114.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	3.200,00
11116.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	98.421,00
11116.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	120,00
11116.04.813.0013.2149	ADMINISTRAÇÃO DA POTY CABANA	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	2.145,00
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	153.283,00
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	592,00
11117.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	5.440,00
11117.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	147,00
11117.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	20.183,00
11117.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	14.362,00
11117.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	11.091,00
11117.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	8.837,00
11117.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	30.340,00
11117.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	40.528,00
11117.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	25.767,00
11118.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	11.000,00
11118.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	254,00
11118.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	6.158,00
11118.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	15.335,00
11201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	7.000,00
11201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	10.000,00
11201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	17.391,00
11201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.574,00
12101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	28.800,00
12101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	519.070,00
12101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	15.284,00
12101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	84.517,00
12101.06.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	51.341,00
12101.06.128.0001.2054	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DA SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	104.000,00
12101.06.128.0001.2054	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DA SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	190.000,00
12101.06.181.0006.1262	REINSERÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO POR MEIO DO CIDADÃO MIRIM	000001	TD4	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	23.835,00
12101.06.181.0006.1262	REINSERÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO POR MEIO DO CIDADÃO MIRIM	000001	TD4	F	3.3.90.15	100	0000.E0000	18.590,00
12101.06.181.0006.1262	REINSERÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE	000001	TD4	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	115.000,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

	RISCO POR MEIO DO CIDADÃO MIRIM							
12101.06.181.0006.2075	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, TÉCNICA E CIENTÍFICA	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	200.750,00
12101.06.181.0006.2075	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, TÉCNICA E CIENTÍFICA	000001	TD0	F	3.3.90.15	100	0000.E0000	245.020,00
12101.06.181.0006.2075	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, TÉCNICA E CIENTÍFICA	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	164.406,00
12101.06.181.0006.2075	MANUTENÇÃO DAS POLÍCIAS CIVIL, MILITAR, TÉCNICA E CIENTÍFICA	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	67.590,00
12101.06.181.0006.2148	MANUTENÇÃO, REFORMA, CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	224.499,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	489,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	18.591,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	92,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	37.735,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	241,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	768,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	665,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	6.695,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	18,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	2.510,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	5.603,00
13101.04.129.0034.2807	GESTÃO DA PLATAFORMA WEB ATIVO VERDE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	25.000,00
13101.18.541.0034.2808	GESTÃO LOCAL DO PROGRAMA ATIVO VERDE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	25.000,00
13116.04.122.0001.1780	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	3,00
13116.04.122.0001.1780	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	000001	TD0	F	4.4.90.35	100	0000.E0000	500,00
13116.04.122.0001.1780	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	89.034,00
13205.23.692.0090.2330	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	9.250,00
13205.23.692.0090.2330	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	000001	TD0	F	4.5.60.66	100	0000.E0000	442.089,00
13205.23.692.0090.2330	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP	000001	TD4	F	4.5.60.66	100	0000.E0000	195,00
13206.04.122.0001.2468	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAPI	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	84.000,00
13206.04.122.0001.2468	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAPI	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	10.000,00
13206.04.122.0001.2468	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DÍVIDA ATIVA - FECIDAPI	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	5.000,00
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	21.955,00
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	81.801,00
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	53.308,00
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	1.850,00
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	264.544,00
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	384.076,00
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	500,00
15101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	48.080,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	15.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	100.941,00
15101.20.608.0022.2210	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	82.549,00
15101.20.608.0022.2210	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	32.781,00
20205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	349.123,00
21201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	1.000.000,00
21201.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	1.200.000,00
21204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	200.000,00
21204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	500.000,00
21205.04.122.0001.1106	REGULARIZAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS TRANSITADAS E	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	451.664,00

Diário Oficial



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

7

	JULGADAS E/OU INDENIZAÇÕES EM PROCESSOS PENDENTES							
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	23.834,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	97.444,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	406.058,00
22101.14.421.0008.1165	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL - CONSTRUÇÃO E REFORMA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	236.875,00
22101.14.421.0008.1165	INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL - CONSTRUÇÃO E REFORMA	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	28.526,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	9.215,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.15	100	0000.E0000	5.325,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	934.169,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	795.694,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	850.482,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	178.248,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	14.860,00
26101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	20.510.000,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	25.000,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	317.395,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	30.000,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	705.197,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	76.724,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	321.668,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	17.500,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	37.208,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	80.000,00
28101.18.542.0017.2156	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	113.470,00
30101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	534.775,00
30101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	241.000,00
30101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.37	100	0000.E0000	217.052,00
30101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	S	3.3.90.37	100	0000.E0000	237.506,00
30101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	206.645,00
30101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	458.480,00
30101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	356.499,00

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

30101.08.244.0090.2281	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS SEMILIBERDADE E DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	371.251,00
30101.08.244.0090.2281	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS SEMILIBERDADE E DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	27.500,00
30101.08.244.0090.2281	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS SEMILIBERDADE E DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	513.375,00
	MULHERES VITIMA DE VIOLENCIA							
33101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	143.085,00
33101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	89.546,00
33101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	341.784,00
33101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	644.542,00
33101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	605.003,00
33101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	833.874,00
47101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	493.882,00
47101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	134.194,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD12	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	134.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	692.734,00
51101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	57,00
51101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	935,00
51101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	614.745,00
51101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	8.000,00
51101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	195,00
51101.13.391.0014.2252	REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO ESTADO DO PIAUÍ-RPV	000001	TD0	F	3.3.90.31	100	0000.E0000	5.000,00
51101.13.392.0001.2526	MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA SEDE E CASAS DE CULTURA DA SECULT	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	117.782,00
51101.13.392.0014.1286	PROGRAMA CULTURA VIVA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	60.000,00
51101.13.392.0014.2005	SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL A CULTURA - SIEC	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000,00
52101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	160.798,00
52101.20.608.0023.1844	FORTEALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	255.280,00
52101.20.608.0023.1844	FORTEALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	000001	TD12	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	170.000,00
52101.20.608.0023.1844	FORTEALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	000001	TD6	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	140.000,00
TOTAL								45.440.371,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

9



DECRETO Nº 18.772 de 30 de DEZEMBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 6.900.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional Suplementar em favor do Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, no valor de R\$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão Excesso de Arrecadação na fonte 113 - Recursos do SUS.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de DEZEMBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.772 de 30 / 12 / Mon , publicado no D.O.E. nº de / / Mon .

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.122.0090.2843	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FEPISEH	000001	TD4	S	3.3.90.39	113	0000.E0000	4.400.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE. AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD4	S	3.3.90.36	113	0000.E0000	2.500.000,00
TOTAL								6.900.000,00

Of. 773



DECRETO Nº 18.773 de 30 de DEZEMBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 27.928.117,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado, no valor de R\$ 27.928.117,00 (vinte e sete milhões, novecentos e vinte e oito mil, cento e dezessete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de DEZEMBRO de 2019

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 18.773 de 30 / 12 / 2019 , publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
24101.04.122.0091.2483	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	000001	TD0	F	3.1.90.91	100	0000.E0000	27.928.117,00
TOTAL								27.928.117,00

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.773 de 30 / 12 / 2019, publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	98.025,00
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	507.519,00
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	111.134,00
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.1.90.96	100	0000.E0000	15.097,00
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	9.514,00
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	94.765,00
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	66.213,00
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	59.806,00
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	49.034,00
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	360.945,00
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	19.444,00
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.3.90.41	100	0000.E0000	4.727.496,00
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	143.020,00
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	126.178,00
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	109.606,00
01101.01.031.0080.2354	COORDENAÇÃO GERAL DA ALEPI	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	197.662,00
02101.01.032.0080.2284	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	614.185,00
02101.01.032.0080.2284	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	13.596,00
02101.01.032.0080.2284	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	30.530,00
02101.01.032.0080.2284	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	4.144,00
02101.01.032.0080.2284	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	6.085,00
02101.01.032.0083.2291	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	36.483,00
02101.01.032.0084.1048	CRIAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI PARA O CONTROLE EXTERNO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	30.000,00
02101.01.032.0084.1048	CRIAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI PARA O CONTROLE EXTERNO	000001	TD0	F	4.4.90.40	100	0000.E0000	7.488,00
02101.01.032.0084.1242	CAPACITAÇÃO DOS JURISDICIONADOS	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	10.000,00
02101.01.032.0084.1242	CAPACITAÇÃO DOS JURISDICIONADOS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	6.000,00
02101.01.032.0084.1242	CAPACITAÇÃO DOS JURISDICIONADOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	5.000,00
02101.01.032.0084.1242	CAPACITAÇÃO DOS JURISDICIONADOS	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	5.000,00
02101.01.032.0084.1243	PARCERIAS COM DEMAIS TRIBUNAIS DE CONTAS E OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	1.332,00
02101.01.032.0084.1243	PARCERIAS COM DEMAIS TRIBUNAIS DE CONTAS E OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	5.253,00
02101.01.032.0084.1243	PARCERIAS COM DEMAIS TRIBUNAIS DE CONTAS E OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	5.252,00
02101.01.032.0084.1243	PARCERIAS COM DEMAIS TRIBUNAIS DE CONTAS E OUTROS ÓRGÃOS DE CONTROLE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	405,00
02101.01.032.0084.2292	GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TCE	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	729.606,00
02101.01.122.0080.2286	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	000001	TD0	F	3.3.90.31	100	0000.E0000	2.500,00
02101.01.122.0080.2286	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	5.295,00
02101.01.122.0080.2286	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	4.498,00
02101.01.122.0080.2286	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	1.122,00
02101.01.122.0080.2286	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO OPERACIONAL DO TCE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	2.246,00
02101.01.122.0080.2289	PROGRAMA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA DOS SERVIDOR	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	5.000,00
02101.01.122.0080.2289	PROGRAMA DE SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA DOS SERVIDOR	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.858,00
02101.01.122.0083.1668	IMPLANTAÇÃO DE REGIONAIS DO TCE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	4.833,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	150.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTALECIMENTO DA	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	13.666,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

11

	AGRICULTURA FAMILIAR							
15101.20.608.0022.2210	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.691,00
15101.20.608.0022.2210	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD4	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	1,00
15101.20.608.0022.2210	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	28.498,00
15101.20.608.0022.2210	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD4	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	42.944,00
15101.20.608.0022.2210	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	17.000,00
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	445,00
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	10.000,00
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	717,00
15105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	24.533,00
15106.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	7,00
15106.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	4.500,00
15201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	11,00
15201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	1,00
15201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	1.000,00
15201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	99,00
15201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	44.978,00
15201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	11.591,00
15201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	3,00
15201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	8.006,00
15204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	1.616,00
15204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	504.374,00
16101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	1.180,00
16101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	7.690,00
16101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	4.412,00
16101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	5.000,00
16101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	300.044,00
16101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	150.070,00
16101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	30.019,00
16101.15.451.0021.1335	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	7.115,00
16208.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	16.500,00
16208.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	1.240.000,00
16208.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	274.222,00
19101.04.121.0001.2342	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	3.000,00
19101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	481,00
19101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	28.130,00
19101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	50.000,00
19101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	4.160,00
19101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	5.404,00
19101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	150.000,00
19101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	31.567,00
19101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	3.000,00
19101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	2.983,00
20101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	48,00
20101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	67.686,00
20101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	20.188,00
20101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	5.330,00
20101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	4.500,00
20101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	1.790,00
20101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	45,00
20101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	4.952,00
20101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	3.639,00
20101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	19,00
20103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	358,00
20103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	5.000,00
20103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	6.000,00
21101.04.123.0090.2020	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	31.000,00
21101.04.128.0001.2024	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GOVERNO	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	63.500,00
21101.04.128.0001.2024	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GOVERNO	000001	TD4	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	12.500,00
21101.04.128.0001.2024	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GOVERNO	000001	TD4	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	70.000,00
21101.04.128.0001.2024	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GOVERNO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	47.174,00
21101.04.128.0001.2024	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GOVERNO	000001	TD1	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	50.000,00
21101.04.128.0001.2024	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GOVERNO	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	49.000,00

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

21101.04.128.0001.2024	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GOVERNO	000001	TD6	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	50.000,00
21101.04.128.0001.2024	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GOVERNO	000001	TD8	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	50.000,00
21101.04.128.0001.2024	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO - ESCOLA DE GOVERNO	000001	TD9	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	50.000,00
21101.08.242.0005.1021	PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	209.817,00
21204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	42.447,00
21204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	121.520,00
21204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	40.000,00
21204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	50.000,00
21204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	47.000,00
21204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	313.393,00
21204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	44.586,00
21204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	20.000,00
21204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	31.587,00
21204.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	96.927,00
21204.04.126.0001.2303	MANUTENÇÃO E INCREMENTAÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	25.018,00
21204.19.126.0001.1233	AMPLIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DO GOVERNO	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	91.791,00
21204.19.126.0001.1233	AMPLIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DO GOVERNO	000001	TD4	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	981,00
21204.19.126.0001.1233	AMPLIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DO GOVERNO	000001	TD4	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	2.359,00
21204.19.126.0002.1329	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PIAUÍ COM SUSTENTABILIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	2.800,00
21204.19.126.0002.2835	REDE DE GOVERNO INFOVIA	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	13.627,00
21204.19.126.0002.2835	REDE DE GOVERNO INFOVIA	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	300,00
21205.04.122.0001.1106	REGULARIZAÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS TRANSITADAS E JULGADAS E/OU INDENIZAÇÕES EM PROCESSOS PENDENTES	000001	TD0	F	3.3.90.91	100	0000.E0000	804,00
21205.04.122.0001.2792	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	50.000,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	32.273,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	62.247,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	15.170,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	39.000,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	5.156,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	470.796,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	38.000,00
21205.16.482.0018.1790	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, BEM COMO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS HABITACIONAIS URBANA.	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	48.670,00
26101.06.181.0007.1239	PROJETO ESPECIAIS DE ENFRETEAMENTO A VIOLÊNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.15	100	0000.E0000	10.320,00
26101.06.181.0007.2270	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	000014	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	421.620,00
26101.06.181.0007.2270	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	55.950,00
26101.06.181.0030.2256	ENFRETEAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS NO TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ.	000001	TD1	F	3.3.90.17	100	0000.E0000	50.000,00
26101.06.181.0030.2256	ENFRETEAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS NO TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ.	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	47.040,00
26101.06.181.0030.2256	ENFRETEAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS NO TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ.	000001	TD1	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	6.960,00
26101.06.181.0030.2256	ENFRETEAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS NO TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ.	000001	TD1	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000,00
26101.06.181.0030.2256	ENFRETEAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS NO TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ.	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.512,00
26101.06.181.0030.2256	ENFRETEAMENTO AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIAS NO TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ.	000001	TD4	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	21.442,00
26102.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	845.783,00
26102.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	462,00
26102.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	S	3.3.90.37	100	0000.E0000	176.344,00
26102.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	141.766,00
26102.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	31.012,00
26102.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	356.089,00
26102.10.128.0001.2343	CAPACITAÇÃO TÉCNICA E VALORIZAÇÃO HUMANA DOS FUNCIONÁRIOS	000001	TD4	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	30.000,00
26102.10.302.0003.2109	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.034.324,00



	AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO							
26102.10.302.0003.2109	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	000001	TD4	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	14.644,00
26102.10.302.0003.2109	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À POPULAÇÃO	000001	TD4	S	3.3.90.47	100	0000.E0000	406,00
28101.18.542.0017.2156	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	24.680,00
28101.18.542.0017.2156	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA	000001	TD0	F	3.3.90.15	100	0000.E0000	13.232,00
28101.18.542.0017.2156	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	18.980,00
28101.18.542.0017.2156	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	16.735,00
28101.18.542.0017.2156	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	10.000,00
28101.18.542.0017.2156	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - TCFA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	14.980,00
30105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.14	100	0000.E0000	5.755,00
30105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	26.000,00
30105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.33	100	0000.E0000	5.000,00
30105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.37	100	0000.E0000	100.000,00
30105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	310.000,00
30105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	1.162,00
30105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	S	3.3.90.92	100	0000.E0000	1.153,00
30105.08.241.0004.1799	PROMOÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS VOLTADAS A PREVENÇÃO E AO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO IDOSO	000001	TD0	S	3.3.90.14	100	0000.E0000	8.755,00
30105.08.241.0004.1799	PROMOÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS VOLTADAS A PREVENÇÃO E AO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO IDOSO	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	3.000,00
30105.08.241.0004.1799	PROMOÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS VOLTADAS A PREVENÇÃO E AO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO IDOSO	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	35.275,00
30105.08.241.0004.1800	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS PARA ATENDIMENTO AO IDOSO	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	5.000,00
30105.08.241.0004.1800	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS PARA ATENDIMENTO AO IDOSO	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	5.000,00
30105.08.241.0004.2796	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL DOS IDOSOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	000001	TD0	S	3.3.90.14	100	0000.E0000	1.000,00
30105.08.241.0004.2796	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL DOS IDOSOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.000,00
30105.08.241.0004.2796	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL DOS IDOSOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	000001	TD0	S	3.3.90.33	100	0000.E0000	1.000,00
30105.08.241.0004.2796	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL DOS IDOSOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	000001	TD0	S	3.3.90.36	100	0000.E0000	1.000,00
30105.08.241.0004.2796	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL DOS IDOSOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000,00
30105.08.244.0090.1755	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS E DAS UNIDADES DE ACOlhIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO	000001	TD4	S	3.3.90.14	100	0000.E0000	5.000,00
30105.08.244.0090.1755	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS E DAS UNIDADES DE ACOlhIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	10.000,00
30105.08.244.0090.1755	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS E DAS UNIDADES DE ACOlhIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	6.198,00
30105.14.241.0004.1797	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CIDADANIA E DIREITOS AOS IDOSOS	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	5.000,00
35101.03.092.0001.1312	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	12.000,00

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

	MEDIANTE CAPACITAÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA ATRAVÉS DO PMAE E CONVÊNIOS							
35101.03.092.0001.1312	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MEDIANTE CAPACITAÇÃO, INFORMATIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA ATRAVÉS DO PMAE E CONVÊNIOS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	500.000,00
35101.03.092.0005.1801	EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS, CURSOS E PALESTRAS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	5.000,00
35101.03.092.0005.1801	EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS, CURSOS E PALESTRAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	5.000,00
35101.03.092.0005.1801	EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS, CURSOS E PALESTRAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00
35101.03.092.0008.1802	EDUCAÇÃO EM DIREITOS, FORMAÇÃO DE EQUIPE INTERDISCIPLINAR, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS E PALESTRAS	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	8.000,00
35101.03.092.0008.1802	EDUCAÇÃO EM DIREITOS, FORMAÇÃO DE EQUIPE INTERDISCIPLINAR, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS E PALESTRAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	10.000,00
35101.03.092.0008.1802	EDUCAÇÃO EM DIREITOS, FORMAÇÃO DE EQUIPE INTERDISCIPLINAR, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS E PALESTRAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00
35101.03.092.0081.2290	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO DA DPE-PI	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	20.000,00
35101.03.092.0081.2290	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO DA DPE-PI	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	257.636,00
35101.03.092.0081.2290	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO DA DPE-PI	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	21.933,00
35101.03.092.0081.2290	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO DA DPE-PI	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	5.000,00
35101.03.092.0081.2290	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO DA DPE-PI	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	23.463,00
35101.03.092.0081.2290	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO DA DPE-PI	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	35.643,00
35101.03.092.0081.2290	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO DA DPE-PI	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	153.565,00
35101.03.092.0081.2290	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO DA DPE-PI	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	166.249,00
35101.03.092.0081.2290	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO DA DPE-PI	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	15.208,00
35101.03.092.0081.2290	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO DA DPE-PI	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	96.469,00
35101.03.092.0081.2290	GESTÃO ESTRATÉGICA E MANUTENÇÃO DA DPE-PI	000001	TD0	F	3.3.91.39	100	0000.E0000	18.442,00
35101.03.092.0081.2396	GESTÃO DE PESSOAS DA DPE-PI	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	578.321,00
35101.03.092.0081.2396	GESTÃO DE PESSOAS DA DPE-PI	000001	TD0	F	3.1.90.13	100	0000.E0000	49.243,00
35101.03.092.0081.2396	GESTÃO DE PESSOAS DA DPE-PI	000001	TD0	F	3.1.90.16	100	0000.E0000	40.000,00
35101.03.092.0081.2396	GESTÃO DE PESSOAS DA DPE-PI	000001	TD0	F	3.1.90.91	100	0000.E0000	159.552,00
35101.03.092.0081.2396	GESTÃO DE PESSOAS DA DPE-PI	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	40.000,00
35101.03.092.0081.2396	GESTÃO DE PESSOAS DA DPE-PI	000001	TD0	F	3.1.90.96	100	0000.E0000	15.000,00
35101.03.092.0081.2396	GESTÃO DE PESSOAS DA DPE-PI	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	440.000,00
35101.03.092.0081.2396	GESTÃO DE PESSOAS DA DPE-PI	000001	TD0	F	3.1.91.92	100	0000.E0000	30.000,00
35101.03.092.0081.2396	GESTÃO DE PESSOAS DA DPE-PI	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	43.263,00
35101.03.092.0081.2396	GESTÃO DE PESSOAS DA DPE-PI	000001	TD0	F	3.3.90.46	100	0000.E0000	90.000,00
35101.03.092.0081.2396	GESTÃO DE PESSOAS DA DPE-PI	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	19.582,00
35101.03.092.0086.1210	ESTRUTURAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	981.448,00
35101.03.092.0086.1210	ESTRUTURAÇÃO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	132.895,00
35101.03.092.0086.1733	ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS HIPOSSUFICIENTES E ÀS MULHERES.	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	5.000,00
35101.03.092.0086.1733	ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS HIPOSSUFICIENTES E ÀS MULHERES.	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	18.509,00
35101.03.092.0086.1733	ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS HIPOSSUFICIENTES E ÀS MULHERES.	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	8.000,00
35101.03.092.0086.1733	ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS HIPOSSUFICIENTES E ÀS MULHERES.	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	37.235,00
35101.03.092.0086.1733	ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	50.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

15

	HIPOSSUFICIENTES E AS MULHERES.							
35101.03.092.0086.1734	DEFENSORIA ITINERANTE	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	25.958,00
37101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	30.340,00
37101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	5.077,00
37101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	9.157,00
37101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	1.865,00
37101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	7.801,00
37101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	560.112,00
38101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	20.125,00
38101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	16.974,00
38101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	6.541,00
38101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	22.500,00
38101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	188.400,00
38101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	161.505,00
38101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00
38101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	81.183,00
38101.04.242.0005.1358	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	10.000,00
38101.04.242.0005.1358	APOIO AS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	9.381,00
38101.04.242.0005.2845	IMPLEMENTAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NO DESENHO UNIVERSAL	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	30.000,00
38101.04.242.0005.2845	IMPLEMENTAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NO DESENHO UNIVERSAL	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	10.000,00
38101.04.242.0005.2845	IMPLEMENTAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NO DESENHO UNIVERSAL	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	25.000,00
38101.04.242.0005.2845	IMPLEMENTAÇÃO DA ACESSIBILIDADE NO DESENHO UNIVERSAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	55.000,00
38101.12.128.0001.2273	CAPACITAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA DOS AGENTES	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	10.000,00
38101.12.128.0001.2273	CAPACITAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA DOS AGENTES	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	17.000,00
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	51.384,00
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	48.857,00
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	24.500,00
45101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	245.583,00
45101.15.451.0021.1059	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO	000001	TD0	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	120.000,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	65.390,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	000001	TD6	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	10.970,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.1.90.93	100	0000.E0000	70.000,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	61.164,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	32.086,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	11.970,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	3.900,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	952.362,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	114.183,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.40	100	0000.E0000	1.533.500,00
45202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	12.442,00
45202.16.482.0018.1034	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	9.985,00
45202.16.482.0018.1034	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	17.375,00
45202.16.482.0018.1075	ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	10.000,00
45202.16.482.0018.1075	ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.32	100	0000.E0000	4.000,00
45202.16.482.0018.1082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	162.778,00
45202.16.482.0018.1082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	12.680,00
46101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	7.867,00
46101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	6.205,00
46101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	22.640,00
46101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	20.752,00
46101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	40.081,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E	000001	TD11	F	4.4.90.39	100	0000.E0000	35.848,00

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

AERÓDROMOS								
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	20.000,00
46101.26.781.0020.1087	ADMINISTRAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS	000001	TD2	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	15.000,00
46101.26.782.0020.1073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	000001	TD4	F	4.4.90.61	100	0000.E0000	18.562,00
46101.26.782.0020.1169	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	94.530,00
46101.26.782.0020.1174	ESTUDOS DE DESAPROPRIAÇÕES	000001	TD0	F	4.4.90.61	100	0000.E0000	463.460,00
46101.26.783.0020.1076	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	24.341,00
48101.11.334.0025.1350	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIÁRIDO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	4.252,00
48101.11.334.0025.1350	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIÁRIDO	000001	TD12	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	16.000,00
48101.11.334.0025.1350	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIÁRIDO	000001	TD7	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	19.662,00
48101.11.334.0025.1350	FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOVEM NO SEMIÁRIDO	000001	TD8	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	21.152,00
48103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	1.000,00
48103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	1.056,00
48103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	1.743,00
48103.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	50.408,00
48103.11.333.0026.2763	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.91	100	0000.E0000	225.470,00
TOTAL								27.928.117,00



DECRETO Nº 18.774 de 30 de DEZEMBRO de 2019

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de DEZEMBRO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 25.573.027,00 em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado, no valor de R\$ 25.573.027,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos e setenta e três mil e vinte e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.774 de 30 / 12 / 2019, publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
24101.04.122.0091.2483	ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS	000001	TD0	F	3.1.90.91	100	0000.E0000	13.438.375,00
24101.04.123.0091.2073	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000001	TD0	F	4.5.90.65	100	0000.E0000	12.134.652,00
TOTAL								25.573.027,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

17



DECRETO Nº 18.775 de 30 de DEZEMBRO de 2019

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 103.701.498,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 30 de DEZEMBRO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde, Fundo de Previdência Social do Estado do Piauí, Encargos Gerais do Estado, Polícia Militar do Piauí e da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 103.701.498,00 (cento e três milhões, setecentos e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais), destinada a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.775 de 30 / 12 / 2019, publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.303.0003.2419	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	000001	TD0	S	3.3.90.91	100	0000.E0000	2.760.000,00
17101.10.303.0003.2419	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	000001	TD0	S	3.3.90.91	113	0000.E0000	50.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	000001	TD0	S	3.3.90.91	100	0000.E0000	190.000,00
21208.09.272.0092.0010	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - MINISTÉRIO PÚBLICO	000007	TD0	S	3.1.90.01	219	0000.E0000	2.600.000,00
21208.09.272.0092.0010	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - MINISTÉRIO PÚBLICO	000001	TD0	S	3.1.90.03	219	0000.E0000	2.600.000,00
21208.09.272.0092.0011	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	000008	TD0	S	3.1.90.01	219	0000.E0000	12.000.000,00
21208.09.272.0092.0015	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER JUDICIÁRIO	000009	TD0	S	3.1.90.01	219	0000.E0000	34.232.336,00
21208.09.272.0092.0015	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER JUDICIÁRIO	000009	TD0	S	3.1.90.03	219	0000.E0000	11.000.000,00
24101.04.122.0091.2057	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	000001	TD0	F	3.1.91.13	100	0000.E0000	1.000.000,00
24101.04.122.0091.2062	ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	3.000.000,00
24101.04.123.0091.2073	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000001	TD0	F	4.5.90.65	100	0000.E0000	4.010.162,00
26101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.92	100	0000.E0000	30.159.000,00
52101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	85.000,00
52101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	15.000,00
TOTAL								103.701.498,00



ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.775 de 30 / 12 / 2019, publicado no D.O.E. nº de / / 2019.

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
13101.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.04	100	0000.E0000	100.000,00
15204.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	1.000.000,00
17101.10.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	150.000,00
17101.10.122.0090.2843	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FEPISEH	000001	TD0	S	3.3.50.43	100	0000.E0000	1.400.000,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	50.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	150.000,00
17101.10.302.0003.2394	ATENÇÃO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD4	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	40.000,00
17101.10.303.0003.2425	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.14	113	0000.E0000	50.000,00
17103.10.302.0003.2077	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	1.000.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	000001	TD0	S	3.3.40.41	100	0000.E0000	80.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	000001	TD0	S	4.4.40.41	100	0000.E0000	80.000,00
21208.09.272.0092.0012	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	000001	TD0	S	3.1.90.01	100	0000.E0000	7.395.379,00
21208.09.272.0092.0012	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	000006	TD0	S	3.1.90.01	219	0000.E0000	62.432.336,00
21208.09.272.0092.0012	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - PODER EXECUTIVO	000001	TD0	S	3.1.90.03	100	0000.E0000	17.914.783,00
26101.06.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	100	0000.E0000	11.859.000,00
TOTAL								103.701.498,00

Of. 774



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 453/2019-GAB.Cmdo Geral CBMEPI, datado de 20 de dezembro de 2019, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, AP.010.1.008990/19-80.

RESOLVE promover, por **antiguidade**, de conformidade com o disposto no art. 9º, item I do § 1º, inciso I, c/c. os artigos 15 e 16, da Lei nº 5.461, de 30 de junho de 2005, na forma do Anexo I e II deste Decreto, os Bombeiros Militares do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes (QOBM/Comb.) e do Quadro Complementar de Oficiais Bombeiros Militares (QCOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com a ressalva de que a repercussão financeira fica condicionada ao atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal do Piauí – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vedados quaisquer efeitos financeiros retroativos.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de DEZEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO I

QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (QOBM/Comb.)

DO POSTO DE MAJOR AO POSTO DE TENENTE CORONEL

POSTO	IDENTIDADE	NOME
Major	GIP 10.10588	MARCELLO Rubem Santos Bastos

ANEXO II

QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (QCOBM)

DO POSTO DE 1º TENENTE AO POSTO DE CAPITÃO

POSTO	IDENTIDADE	NOME
1º Ten	GIP 10.8233	Raimundo Nonato de CARVALHO
1º Ten	105110903-9	Antônio Raimundo Gomes da COSTA

DO POSTO DE 2º TENENTE AO POSTO DE 1º TENENTE

POSTO	IDENTIDADE	NOME
2º Ten	105065983-6	José LIMA FILHO
2º Ten	105064953-0	Raimundo Nonato Mendes BATISTA

DA GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE AO POSTO DE 2º TENENTE

GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
Subtenente	105067193-0	PAULO Henrique Araújo
Subtenente	GIP 10.8064	SIDNEY Viana da Silva
Subtenente	GIP 10.8020	José AUGUSTO Soares da Cruz
Subtenente	GIP 10.7182	José de Ribamar Itapirema BRASIL



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 454/2019-GAB.Cmdo Geral CBMEPI, datado de 20 de dezembro de 2019, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, AP.010.1.008991/19-93.

RESOLVE promover, por antiguidade e merecimento, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 9º, inciso I do § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 5.462, de 30 de junho de 2005, c/c. art.1º, da Lei nº 5.640, de 26 de março de 2007, na forma do Anexo I e II deste Decreto, os Bombeiros Militares do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, com a ressalva de que a repercussão financeira fica condicionada ao atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal do Piauí – Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, vedados quaisquer efeitos financeiros retroativos.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de DEZEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES

1º SARGENTO QPBM PARA A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPBM

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

ORDEM	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
01	1º Sargento	GIP 10.10735	CLÉBIO Araújo de Queiroz
02	1º Sargento	GIP 10.8547	Francisco CARLOS Carvalho Pereira
03	1º Sargento	GIP 10.10740	Carlos Alberto da COSTA
04	1º Sargento	GIP 10.8930	Carlos Alberto da SILVA

1º SARGENTO QPBM PARA A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE QPBM

PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO

ORDEM	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
01	1º Sargento	GIP 10.12662	TUPINAMBÁ Messias da Silva
02	1º Sargento	GIP 10.12678	ROSIMAR do Nascimento Granja

3º SARGENTO QPBM PARA A GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO QPBM

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

ORDEM	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
01	3º Sargento	10.327-08	Francisco SOUSA JUNIOR
02	3º Sargento	10.325-08	ÉRICO Vinícius Mendes da Silva
03	3º Sargento	10.319-08	Dámaro STÊNIO Melo Viana
04	3º Sargento	10.332-08	ALEXANDRE Torres Brito
05	3º Sargento	10.306-08	Pedro Augusto RAFAEL Bezerra Neto
06	3º Sargento	10.322-08	DANIEL Nepomuceno de Sousa ABREU
07	3º Sargento	10.308-08	NATHANAEL Araújo da Silva
08	3º Sargento	10.330-08	ITALO Vieira Lima
09	3º Sargento	10.349-08	JORGE Henrique Rodrigues Miranda
10	3º Sargento	10.311-08	LUCAS Brito Carvalho
11	3º Sargento	10.316-08	Paulo BEZERRA de Sousa
12	3º Sargento	10.337-08	MÁRCIO Rogério Bernardes da Rocha
13	3º Sargento	10.341-08	GYVAGO Lira Moreira
14	3º Sargento	10.331-08	Hélio Márcio FONTENELE Filho
15	3º Sargento	10.338-08	Renato Oliveira SANTIAGO
16	3º Sargento	10.348-08	Marcus VINÍCIUS Bernardes da Rocha
17	3º Sargento	10.344-08	WILMAYKOM Sousa Fontenele
18	3º Sargento	10.326-08	Carlos Alberto Pereira OLEGÁRIO
19	3º Sargento	10.345-08	DANILO Cícero Lima Castro

CABO QPBM PARA A GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO QPBM

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

ORDEM	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
01	Cabo	10.329-08	Ademar DAMASCENO Soares



LEI Nº 7.316 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

Reconhece de Utilidade Pública a Ação Social Esperantinense – ASESP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Ação Social Esperantinense - ASESP, CNPJ. 09.584517/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins lucrativos e com duração indeterminada, situada na rua Coronel Patriotino Lages Rebelo, 581, centro, Esperantina - PI, fundada em 08 de dezembro de 1979, desenvolvendo as atividades de apoio e execução de ações comunitárias voltadas à promoção de crianças, adolescentes e jovens principalmente menos favorecidos, mediante ação e formação nos campos religioso, profissional, social, familiar, criativo e cultural, visando sua melhor participação na família, no trabalho e construção de uma nova sociedade, bem como outras finalidades e atividades afins dispostas em seu estatuto social.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de DEZEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 18.737, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera o Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que consolida e regulamenta disposições sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual, procedendo às adequações necessárias;

CONSIDERANDO o OFÍCIO GSF Nº 956/2019, de 29 de novembro de 2019, oriundo da Secretária de Fazenda do Estado do Piauí, registrado sob AP.10.1.008325/19-88,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados os dispositivos a seguir indicados ao Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, com as seguintes redações:

I – o inciso XII ao art. 732:

“Art. 732.
(...)
XII -- a Declaração Complementar, na forma do art. 734-A.” (NR)

II – o art. 734-A:

“Art. 734-A. Além da declaração de que trata o art. 734, poderá ser apresentada Declaração Complementar que deverá ser encaminhada pelos contribuintes por meio da área restrita da e-AGEAT, observado o seguinte:

I – será utilizada para informar valor complementar de imposto a recolher em cada período de apuração, de acordo com as situações previstas na legislação;
II – terá suas especificações previstas em portaria do Secretário de Fazenda.
Parágrafo único. A apresentação da Declaração Complementar de que trata o caput fica condicionada ao cumprimento do disposto no art. 734.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 19 de DEZEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

(*) Lei de autoria do Deputado Francisco Limma, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 6.857, de 19 de julho de 2016).



DECRETO Nº 18.746, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede Regime Especial de Tributação do ICMS ao estabelecimento da empresa HOLANDA CAMINHA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.646.966-0, para fins de cumprimento de obrigações principal e acessórias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 14.774, de 19 de março de 2012, e Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e do CONVÊNIO ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, e os arts. 2º ao 4º da Lei nº 7.157, de 04 de dezembro de 2018, e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Técnico nº 19/2019, emitido pela Comissão Técnica de Assessoramento do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – COTAC; e

CONSIDERANDO que o projeto do empreendimento industrial constante do processo protocolado sob nº 1604.000.00078/2019-0 foi apreciado e aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – CODIN, consoante art. 1º da Resolução CODIN nº 06/2019; e

CONSIDERANDO o ofício CODIN nº. 14/2019, de 26 de dezembro de 2019, do Conselho de Desenvolvimento Industrial - CODIN, autuado sob o AP. 010.1.009072/19-60,

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos o diferimento e o crédito presumido do ICMS, Regime Especial de Tributação, nos termos da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011 e do seu regulamento, Decreto 14.774 de 19 de março de 2012, e na forma disposta nesse ato ao estabelecimento industrial da empresa HOLANDA CAMINHA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, com sede na AV, TRANSAMAZÔNICA, Nº 3331, GALPÃO 01, BARROÇÃO, OEIRAS - PI; inscrito no CAGEP sob o nº 19.646.966-0 e no CNPJ sob o nº 34.152.320/0001-89, ora denominado BENEFICIÁRIO, para operar, por motivo de IMPLANTAÇÃO.

Art. 2º A fruição do Regime Especial previsto no art. 1º atenderá:

I – às disposições da Lei nº 6.146, de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 14.774, de 2012, e às demais normas da Legislação Tributária Estadual, naquilo que não colidir;

II – aos produtos e limites de apropriação conforme indicados no quadro a seguir:

PRODUTOS COM SIMILAR		
PRODUTOS	NCM	CNAE
AÇÚCAR CRISTAL EM FARDOS 30X1KG	17019900	1071-6/00
ENQUADRAMENTO	PRAZOS E PERCENTUAIS	
Art. 4º, inciso II, alínea "c"; art. 8º § 2º; todos da Lei nº 6.146/2011, combinado ao art. 15, alínea "c" do Dec. 14.774/2012. Lei Complementar Federal nº 160/2017 e do CONVÊNIO ICMS 190/17, Cláusula décima, inciso I, § 1º e § 2º; Lei Estadual nº 7.157/2018, art. 2º e art. 4º, parágrafo único.	Será de 75% (Setenta e cinco por cento) até 2026 e 60% até 2032.	

Art. 3º O objeto do presente Regime Especial compreende os produtos fabricados ao abrigo dos códigos da Norma Comum do Mercosul – NCM e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE constantes deste Decreto.

Parágrafo único. Implica em suspensão ou revogação deste Regime Especial, a partir de processo administrativo instaurado de ofício pela COTAC e submetido à deliberação do CODIN, sua utilização indevida em atividades econômicas (CNAE's) e produtos (NCM-SH) não contemplados nos códigos aprovados para o empreendimento.

Art. 4º Este Regime Especial não gera direito adquirido, podendo, mediante o devido processo administrativo instaurado de ofício pela COTAC e submetido à deliberação do CODIN, ser suspenso ou revogado nos termos do art. 13 do Decreto nº 14.774, de 19 março de 2012.

Art. 5º O incentivo fiscal ora concedido passa a vigorar a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação deste Decreto

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de DEZEMBRO de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE FAZENDA

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



DECRETO Nº 18.774, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede Regime Especial de Tributação do ICMS ao estabelecimento da empresa J A IBIAPINA GOMES, inscrito no CAGEP sob nº 19.536.143-1, para fins de cumprimento de obrigações principal e acessórias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 14.774, de 19 de março de 2012, e Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e do CONVÊNIO ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, e os arts. 2º ao. 4º da Lei nº 7.157, de 04 de dezembro de 2018, e suas atualizações posteriores;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Técnico nº 21/2019, emitido pela Comissão Técnica de Assessoramento do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – COTAC; e

CONSIDERANDO que o projeto do empreendimento industrial constante do processo protocolado sob nº 1604.000.00083/2019-1 foi apreciado e aprovado pelo Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – CODIN, consoante art. 2º da Resolução CODIN nº 06/2019; e

CONSIDERANDO o ofício CODIN nº. 14/2019, de 26 de dezembro de 2019, do Conselho de Desenvolvimento Industrial - CODIN, autuado sob o AP. 010.1.009072/19-60,
DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos o diferimento e o crédito presumido do ICMS, Regime Especial de Tributação, nos termos da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011 e do seu regulamento, Decreto 14.774 de 19 de março de 2012, e na forma disposta nesse ato ao estabelecimento industrial da empresa J A IBIAPINA GOMES, com sede na RUA OSVALDO SOARES DO NASCIMENTO, Nº 4360 – BAIRRO CATARINA, TERESINA - PI; inscrito no CAGEP sob o nº 19.536.143-1 e no CNPJ sob o nº 19.714.547/0001-87, ora denominado BENEFICIÁRIO, para operar, por motivo de IMPLANTAÇÃO.

Art. 2º A fruição do Regime Especial previsto no art. 1º atenderá:

- I – às condições do Parecer Técnico da COTAC nº 21/2019, inclusive suas ressalvas, aprovado pelo CODIN;
- II – às disposições da Lei nº 6.146, de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 14.774, de 2012, e às demais normas da Legislação Tributária Estadual, naquilo que não colidir;
- III – aos produtos e limites de apropriação conforme indicados no quadro a seguir:

PRODUTOS-ATIVIDADE PRIORITÁRIA		
ESPECIFICAÇÃO	NCM	CNAE
CAMARAO G SEM CABECA 500g	0306.16.10	10.20-1-01
CAMARAO G SEM CABECA 1kg	0306.16.10	10.20-1-01
CAMARAO G SEM CABECA 10kg	0306.16.10	10.20-1-01
CAMARAO M SEM CABECA 500g	0306.16.10	10.20-1-01
CAMARAO M SEM CABECA 1kg	0306.16.10	10.20-1-01
CAMARAO M SEM CABECA 10kg	0306.16.10	10.20-1-01
CAMARAO PRE-COZIDO 500g	0306.17.90	10.20-1-01
CAMARAO PRE-COZIDO 1kg	0306.17.90	10.20-1-01
CAMARAO PRE-COZIDO 10kg	0306.17.90	10.20-1-01

PRODUTOS-ATIVIDADE PRIORITÁRIA		
ESPECIFICAÇÃO	NCM	CNAE
CAMARAO SECO BATIDO 500g	0306.16.10	10.20-1-01
CAMARAO SECO BATIDO 1kg	0306.16.10	10.20-1-01
CAMARAO SECO BATIDO 10kg	0306.16.10	10.20-1-01
CAMARAO 7 BARBAS S/ CABECA 500g	0306.16.10	10.20-1-01
CAMARAO 7 BARBAS S/ CABECA 1kg	0306.16.10	10.20-1-01
CAMARAO 7 BARBAS S/ CABECA 10kg	0306.16.10	10.20-1-01
CAMARAO TORRADO 500g	0306.16.10	10.20-1-01
CAMARAO TORRADO 1kg	0306.16.10	10.20-1-01
CAMARAO TORRADO 10kg	0306.16.10	10.20-1-01
FILE DE CAMARAO G 500g	0306.17.90	10.20-1-01
FILE DE CAMARAO G 1kg	0306.17.90	10.20-1-01
FILE DE CAMARAO G 10kg	0306.17.90	10.20-1-01
FILE DE CAMARAO GG 500g	0306.17.90	10.20-1-01
FILE DE CAMARAO GG 1kg	0306.17.90	10.20-1-01
FILE DE CAMARAO GG 10kg	0306.17.90	10.20-1-01
FILE DE CAMARAO M 500g	0306.17.90	10.20-1-01
FILE DE CAMARAO M 1kg	0306.17.90	10.20-1-01
FILE DE CAMARAO M 10kg	0306.17.90	10.20-1-01
FILE DE CAMARAO MM 500g	0306.17.90	10.20-1-01
FILE DE CAMARAO MM 1kg	0306.17.90	10.20-1-01
FILE DE CAMARAO MM 10kg	0306.17.90	10.20-1-01
FILE DE CAMARAO P BLOCO 500g	0306.17.90	10.20-1-01
FILE DE CAMARAO P BLOCO 1kg	0306.17.90	10.20-1-01
FILE DE CAMARAO P BLOCO 10kg	0306.17.90	10.20-1-01
FILEZINHO DE CAMARAO P 500g	0306.17.90	10.20-1-01
FILEZINHO DE CAMARAO P 1kg	0306.17.90	10.20-1-01
FILEZINHO DE CAMARAO P 10kg	0306.17.90	10.20-1-01
CARNE DE CARANGUEJO 500g	0306.14.00	10.20-1-01
CARNE DE CARANGUEJO 1kg	0306.14.00	10.20-1-01
CARNE DE CARANGUEJO 10kg	0306.14.00	10.20-1-01
PERNIL DE LAGOSTA 1KG	0306.17.90	10.20-1-01
PERNIL DE LAGOSTA 10KG	0306.17.90	10.20-1-01
PATINHA DE CARANGUEJO CX 10DZ	0306.14.00	10.20-1-01
PATINHA DE CARANGUEJO CX 10KG	0306.14.01	10.20-1-01
FILE DE ABADEJO 500G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE ABADEJO 800G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE ABADEJO 1KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE ABADEJO 10KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE ABADEJO 12KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE ABADEJO 20KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE CAVALA 1 KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE CAVALA 10KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE CAVALA 20KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE ROBALO 1KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE ROBALO 10KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE ROBALO 20KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE PESCADA GÓ (PESCADINHA) 1KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE PESCADA GÓ (PESCADINHA) 10KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE PARGO 1KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE PARGO 10KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE ARIACÓ 1KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE ARIACÓ 10KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE PANGA 1KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE PANGA 10KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE BAGRE 500G	0304.93.00	10.20-1-01



PRODUTOS-ATIVIDADE PRIORITÁRIA		
ESPECIFICAÇÃO	NCM	CNAE
FILE DE BAGRE 800G	0304.93.00	10.20-1-01
FILE DE BAGRE 1KG	0304.93.00	10.20-1-01
FILE DE BAGRE 10KG	0304.93.00	10.20-1-01
FILE DE BAGRE 12KG	0304.93.00	10.20-1-01
FILE DE BAGRE 20KG	0304.93.00	10.20-1-01
FILE DE BANDEIRADO 500G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE BANDEIRADO 800G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE BANDEIRADO 1KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE BANDEIRADO 10KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE BANDEIRADO 12KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE BANDEIRADO 20KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE BEIJU PIRA 500G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE BEIJU PIRA 800G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE BEIJU PIRA 1KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE BEIJU PIRA 10KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE BEIJU PIRA 12KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE BEIJU PIRA 20KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE BRANQUINHO 500G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE BRANQUINHO 800G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE BRANQUINHO 1KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE BRANQUINHO 10KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE BRANQUINHO 12KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE BRANQUINHO 20KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE CARA 500G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE CARA 800G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE CARA 1KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE CARA 10KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE CARA 12KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE CARA 20KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE PARGO 500G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE PARGO 800G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE PARGO 1KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE PARGO 10KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE PARGO 12KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE PARGO 20KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE PESCADA AMARELA 500G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE PESCADA AMARELA 800G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE PESCADA AMARELA 1KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE PESCADA AMARELA 10KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE PESCADA AMARELA 12KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE PESCADA AMARELA 20KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE PESCADA M 500G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE PESCADA M 800G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE PESCADA M 1KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE PESCADA M 10KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE PESCADA M 12KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE PESCADA M 20KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE PIRATINGA 500G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE PIRATINGA 800G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE PIRATINGA 1KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE PIRATINGA 10KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE PIRATINGA 12KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE PIRATINGA 20KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE ROSADO 500G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE ROSADO 800G	0304.99.00	10.20-1-01

PRODUTOS-ATIVIDADE PRIORITÁRIA		
ESPECIFICAÇÃO	NCM	CNAE
FILE DE ROSADO 1KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE ROSADO 10KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE ROSADO 12KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE ROSADO 20KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE URITINGA 500G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE URITINGA 800G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE URITINGA 1KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE URITINGA 10KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE URITINGA 12KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE URITINGA 20KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE SALMAO 500G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE SALMAO 800G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE SALMAO 1KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE SALMAO 10KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE SALMAO 12KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE SALMAO 20KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE ROSADO 800G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE ROSADO 12KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE SERRA 500G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE SERRA 800G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE SERRA 1KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE SERRA 10KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE SERRA 12KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE SERRA 20KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE SIRIGADO 500G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE SIRIGADO 800G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE SIRIGADO 1KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE SIRIGADO 10KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE SIRIGADO 12KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE SIRIGADO 20KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE TILAPIA 500G	0304.93.00	10.20-1-01
FILE DE TILAPIA 800G	0304.93.00	10.20-1-01
FILE DE TILAPIA 1KG	0304.93.00	10.20-1-01
FILE DE TILAPIA 10KG	0304.93.00	10.20-1-01
FILE DE TILAPIA 12KG	0304.93.00	10.20-1-01
FILE DE TILAPIA 20KG	0304.93.00	10.20-1-01
FILE DE PIRAMUTABA 500G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE PIRAMUTABA 800G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE PIRAMUTABA 1KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE PIRAMUTABA 10KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE PIRAMUTABA 12KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE PIRAMUTABA 20KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE DOURADA 500G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE DOURADA 800G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE DOURADA 1KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE DOURADA 10KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE DOURADA 12KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE DOURADA 20KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE MAPARA 500G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE MAPARA 800G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE MAPARA 1KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE MAPARA 10KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE MAPARA 12KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE MAPARA 20KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE MATRINXÃ 500G	0304.99.00	10.20-1-01

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

PRODUTOS-ATIVIDADE PRIORITÁRIA		
ESPECIFICAÇÃO	NCM	CNAE
FILE DE MATRINXÁ 800G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE MATRINXÁ 1KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE MATRINXÁ 10KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE MATRINXÁ 12KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE MATRINXÁ 20KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE SURUBIM 500G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE SURUBIM 800G	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE SURUBIM 1KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE SURUBIM 10KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE SURUBIM 12KG	0304.99.00	10.20-1-01
FILE DE SURUBIM 20KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA CAVALA 500G	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA CAVALA 800G	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA CAVALA 12KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA BANDEIRADO 800G	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA BANDEIRADO 12KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA BANDEIRADO 500G	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA SALMÃO 500G	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA SALMÃO 800G	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA SALMÃO 12 KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA SALMÃO 10KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE BAGRE 500G	0302.71.00	10.20-1-01
POSTA DE BAGRE 800G	0302.71.00	10.20-1-01
POSTA DE BAGRE 1KG	0302.71.00	10.20-1-01
POSTA DE BAGRE 10KG	0302.71.00	10.20-1-01
POSTA DE BAGRE 12KG	0302.71.00	10.20-1-01
POSTA DE BAGRE 20KG	0302.71.00	10.20-1-01
POSTA DE BRANQUINHO 500G	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE BRANQUINHO 800G	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE BRANQUINHO 1KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE BRANQUINHO 10KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE BRANQUINHO 12KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE BRANQUINHO 20KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE PESCADA AMARELA 500G	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE PESCADA AMARELA 800G	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE PESCADA AMARELA 1KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE PESCADA AMARELA 10KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE PESCADA AMARELA 12KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE PESCADA AMARELA 20KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE PESCADA GO 500G	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE PESCADA GO 800G	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE PESCADA GO 1KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE PESCADA GO 10KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE PESCADA GO 12KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE PESCADA GO 20KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE PESCADA M 500G	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE PESCADA M 800G	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE PESCADA M 1KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE PESCADA M 10KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE PESCADA M 12KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE PESCADA M 20KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE PIRATINGA 500G	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE PIRATINGA 800G	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE PIRATINGA 1KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE PIRATINGA 10KG	0304.99.00	10.20-1-01

PRODUTOS-ATIVIDADE PRIORITÁRIA		
ESPECIFICAÇÃO	NCM	CNAE
POSTA DE PIRATINGA 12KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE PIRATINGA 20KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE ROBALO 500G	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE ROBALO 800G	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE ROBALO 1KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE ROBALO 10KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE ROBALO 12KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE ROBALO 20KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE SERRA 500G	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE SERRA 800G	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE SERRA 1KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE SERRA 10KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE SERRA 12KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE SERRA 20KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE TAMBAQUI 500G	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE TAMBAQUI 800G	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE TAMBAQUI 1KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE TAMBAQUI 10KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE TAMBAQUI 12KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE TAMBAQUI 20KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE TILAPIA 500G	0302.71.00	10.20-1-01
POSTA DE TILAPIA 800G	0302.71.00	10.20-1-01
POSTA DE TILAPIA 1KG	0302.71.00	10.20-1-01
POSTA DE TILAPIA 10KG	0302.71.00	10.20-1-01
POSTA DE TILAPIA 12KG	0302.71.00	10.20-1-01
POSTA DE TILAPIA 20KG	0302.71.00	10.20-1-01
POSTA DE CAVALA 500G	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE CAVALA 800G	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE CAVALA 1KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE CAVALA 10KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE CAVALA 12KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE CAVALA 20KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE PIRAMUTABA 500G	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE PIRAMUTABA 800G	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE PIRAMUTABA 20KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE PIRAMUTABA 1KG	0304.99.00	10.20-1-01
POSTA DE PIRAMUTABA 10KG	0304.99.01	10.20-1-01
POSTA DE PIRAMUTABA 12KG	03021900	10.20-1-01
POSTA DE PIRAMUTABA 20KG	03021900	10.20-1-01
POSTA DE DOURADA 500G	03021900	10.20-1-01
POSTA DE DOURADA 800G	03021900	10.20-1-01
POSTA DE DOURADA 1KG	03021900	10.20-1-01
POSTA DE DOURADA 10KG	03021900	10.20-1-01
POSTA DE DOURADA 12KG	03021900	10.20-1-01
POSTA DE DOURADA 20KG	03021900	10.20-1-01
POSTA DE MAPARA 500G	03021900	10.20-1-01
POSTA DE MAPARA 800G	03021900	10.20-1-01
POSTA DE MAPARA 1KG	03021900	10.20-1-01
POSTA DE MAPARA 10KG	03021900	10.20-1-01
POSTA DE MAPARA 12KG	03021900	10.20-1-01
POSTA DE MAPARA 20KG	03021900	10.20-1-01
POSTA DE MATRINXÁ 500G	03021900	10.20-1-01
POSTA DE MATRINXÁ 800G	03021900	10.20-1-01
POSTA DE MATRINXÁ 1KG	03021900	10.20-1-01
POSTA DE MATRINXÁ 10KG	03021900	10.20-1-01

PRODUTOS-ATIVIDADE PRIORITÁRIA		
ESPECIFICAÇÃO	NCM	CNAE
POSTA DE MATRINXÃ 12KG	03021900	10.20-1-01
POSTA DE MATRINXÃ 20KG	03021900	10.20-1-01
POSTA DE SURUBIM 500G	03021900	10.20-1-01
POSTA DE SURUBIM 800G	03021900	10.20-1-01
POSTA DE SURUBIM 1KG	03021900	10.20-1-01
POSTA DE SURUBIM 10KG	03021900	10.20-1-01
POSTA DE SURUBIM 12KG	03021900	10.20-1-01
POSTA DE SURUBIM 20KG	03021900	10.20-1-01
ENQUADRAMENTO	PRAZOS E PERCENTUAIS	
Art. 2º, VI; Art. 4º, inciso II, alínea "F"; art. 4º-A; art. 6º, §3º, art. 8º § 2º; todos da Lei nº 6.146/2011; combinados ao art. 15, alínea "b" do Dec. 14.774/2012 e art. 2º, inciso V, do Decreto nº 14.806/2012. Lei Complementar Federal nº 160/2017 e do CONVÊNIO ICMS 190/17, Cláusula décima, inciso I, § 1º e § 2º; Lei Estadual nº 7.157/2018, art. 2º e art. 4º, parágrafo único.	Será de 100% (Cem por cento) até 2029 e 80% (Oitenta por cento) até 2032.	



DECRETO Nº 18.778, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Renomeia o cargo em comissão que especifica, da Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado 01 (um) cargo em comissão de Diretor Administrativo Liquidante, símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo em comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de dezembro de 2019.

Art. 3º O objeto do presente Regime Especial compreende os produtos fabricados ao abrigo dos códigos da Norma Comum do Mercosul – NCM e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE aprovados na forma do Parecer Técnico nº 21/2019 emitido pela Comissão Técnica de Assessoramento do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – COTAC, bem como suas ressalvas, se for o caso.

Parágrafo único. Implica em suspensão ou revogação deste Regime Especial, a partir de processo administrativo instaurado de ofício pela COTAC e submetido à deliberação do CODIN, sua utilização indevida em atividades econômicas (CNAE's) e produtos (NCM-SH) não contemplados nos códigos aprovados para o empreendimento.

Art. 4º Este Regime Especial não gera direito adquirido, podendo, mediante o devido processo administrativo instaurado de ofício pela COTAC e submetido à deliberação do CODIN, ser suspenso ou revogado nos termos do art. 13 do Decreto nº 14.774, de 19 março de 2012.

Art. 5º O incentivo fiscal ora concedido passa a vigorar a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de dezembro de 2019.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE FAZENDA
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO



**Estado do Piauí
Secretaria de Governo**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE/HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT.

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 829/2019-GAB/PRES/FMS, de 31 de julho de 2019, da Fundação Municipal de Saúde e no Ofício nº 310/2019, de 18 de setembro de 2019, da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Teresina, registrado sob o AP.010.1.006554/19-90;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Sétima - Das Alterações - do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Piauí e o Município de Teresina, datado de 12 de julho de 2019;

RESOLVEM o Estado do Piauí e o Município de Teresina, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e da Fundação Municipal de Saúde/Hospital de Urgência de Teresina - HUT, firmar o presente Termo Aditivo. O Anexo Único do Termo de Cooperação Técnica, referente à disposição de servidores da Secretaria Estadual da Saúde - SESAPI, para a Fundação Municipal de Saúde/Hospital de Urgência de Teresina - HUT, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE - SESAPI À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA/HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT.

ALTERAÇÕES AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE TERESINA, SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA.

MATRICULA	NOME	CARGO/ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO	MOTIVO	PERÍODO
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM					
223837-3	HIGINA SOARES RODRIGUES	TÉC. EM ENFERMAGEM	INCLUSÃO	PERMANECE NO HUT	-
230828-2	ISABEL CRISTINA PEREIRA CUNHA	TÉC. EM ENFERMAGEM	INCLUSÃO	PERMANECE NO HUT	-
231774-5	LUDENICE RIBEIRO COSTA	TÉC. EM ENFERMAGEM	INCLUSÃO	PERMANECE NO HUT	-
018682-1	MARIA DE OLIVEIRA FLOR	TÉC. EM ENFERMAGEM	INCLUSÃO	PERMANECE NO HUT	-
231465-7	FRANCISCA GILVANETE LOPES	TÉC. EM ENFERMAGEM	EXCLUSÃO	EXONERAÇÃO	A PARTIR DE 21-02-18
230822-3	KALINE NOLETO SILVA SOUSA	TÉC. EM ENFERMAGEM	EXCLUSÃO	LIC. SEM VENCIMENTO	04/09/18 A 04/09/20
218859-7	LEONOR MARIA ROCHA GOMES	TÉC. EM ENFERMAGEM	EXCLUSÃO	RETORNOU À SESAPI	11/04/16
230849-5	LUIZA MARIA CHAVES BRANDÃO	TÉC. EM ENFERMAGEM	EXCLUSÃO	RETORNOU À SESAPI	01/11/16
218865-1	MARIA RACNELE ALVES DE SOUSA	TÉC. EM ENFERMAGEM	EXCLUSÃO	EXONERAÇÃO	-
087337-3	MARIA DO DESTERRO ROCHA SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	EXCLUSÃO	FALECIMENTO	21/06/16
230840-1	MARIA DO LIVRAMENTO DA ROCHA RODRIGUES	TÉC. EM ENFERMAGEM	EXCLUSÃO	RETORNOU À SESAPI	01/06/17
223844-6	SAMARA DE MOURA BRITO	TÉC. EM ENFERMAGEM	EXCLUSÃO	LIC. SEM VENCIMENTO	01/10/16
230605-X	ANA PAULA FLORINDO DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	EXCLUSÃO	AFASTOU-SE DO HUT	DESDE 01/01/15
ATENDENTES DE ENFERMAGEM					
017928-X	ANTONIA SOUSA SILVA	ATEND. ENFERMAGEM	EXCLUSÃO	RETORNOU AO HGV	03/01/18
019457-3	EDMILSON MARIANO DE OLIVEIRA	ATEND. ENFERMAGEM	EXCLUSÃO	RETORNOU AO HGV	01/09/18
AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
018153-6	MARIA DO SOCORRO SALES MOTA	AUX. ADMINISTRAÇÃO	EXCLUSÃO	FALECIMENTO	19/04/18
MÉDICOS					
315685-X	WILANILDO SOARES COSTA	ORTOPEDISTA	INCLUSÃO	CEDIDO À SESAPI	-
287004-5	BENÍCIO RODRIGUES SÉRGIO	CLÍNICO GERAL	EXCLUSÃO	NUNCA ASSUMIU NENHUMA ESCALA	-
310237-8	RAFAEL FERREIRA CORREIA LIMA	CIRURGIÃO GERAL	EXCLUSÃO	LOTADO PELA SESAPI NO HGV	09/01/18
018795-0	WILLIAM JACKSON DE SÁ E SOARES	OFTALMOLOGISTA	EXCLUSÃO	APOSENTADORIA	-
170776-5	ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE	CIRURGIÃO GERAL	EXCLUSÃO	NAO ESTA CEDIDO P/HUT	-
018941-3	CLOVES DE MACEDO NOGUEIRA	OTORRINO	EXCLUSÃO	FALECIMENTO	23/12/17
018405-5	FRANCISCO MANOEL FREIRE AYRES	OFTALMOLOGISTA	EXCLUSÃO	APOSENTADORIA	19/06/17
ENFERMEIROS					
019239-2	ANTONIA BATALHA DE ARAÚJO	ENFERMEIRO	EXCLUSÃO	FALECIMENTO	31/12/17
ASSISTENTE SOCIAL					
004082-7	MÁRCIA CRISTINA TAVARES BEZERRA DINIZ	ASSISTENTE SOCIAL	EXCLUSÃO	APOSENTADORIA	-

FORO – Teresina – PI.

Teresina(PI), 30 de Dezembro de 2019.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS – Governador do Estado do Piauí

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO – Prefeito de Teresina



Estado do Piauí Secretaria de Governo

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE TERESINA.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência da Administração Pública e o mútuo interesse dos conveniados na melhoria da prestação do serviço público;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, especialmente seu § 3º, que veda o pagamento de verbas de natureza indenizatória no caso de cessão de servidores com ônus remuneratório ao órgão de origem;

RESOLVEM firmar o presente Convênio, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO - Este Convênio tem como objeto a cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio.

DA CESSÃO - O ESTADO e o MUNICÍPIO cederão, reciprocamente, **até 31 de dezembro de 2019**, os servidores indicados nos **Anexos I e II**.

DO PRAZO - O presente Convênio retroage seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019, podendo ser revogado a qualquer momento, por vontade, interesse e conveniência das partes, por ato unilateral do cedente ou do cessionário.

FORO - Teresina - PI

Teresina (PI), 30 de Dezembro de 2019

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARÁUJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO

Prefeito Municipal de Teresina

ANEXO I

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERESINA

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
DIRCEU MENDES ARCOVERDE FILHO	ARSETE
FRANCISCO JOSÉ MARTINS JURITI	SEMGOV

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
ALINE COSTA DE MIRANDA	ETURB
ANA BENEDITA MENESES DE CARVALHO COELHO	FMS
CARLOS ALBERTO PAZ FILHO	FMS
GARDENE LACERDA MOURA	FMS
ROSILENE SOARES DE OLIVEIRA	FMS
MARCONI DE JESUS SANTOS	FMS
HELINE SILVA SANTOS	FWF
CARLOTA JOAQUINA DE SOUSA ROSAL	SDR
LAECIO MELOS LEMOS	SDU/LESTE
MIGUEL DE SENA ROCHA NETO	SDU/SUDESTE
EGILCEIA LILIA NEVES DA COSTA CARNEIRO	SDU-CENTRO/NORTE
NIVIA DA SILVA LOPES	SEMCASPI
BALTAZAR MELO SOBRINHO	SEMCOP
CARLOS EDUARDO CARVALHO SOUSA	SEMDUH
NILVIA ARAÚJO NOGUEIRA DE SOUSA	SEMEC
JUÇANDRA MARIA ÚRTIGA DE SÁ	SEMEST
MARIA DO AMPARO LEAL ALMEIDA	SEMF
MARIA BEATRIZ LOPES PORTELA LEAL	SEMGOV
EPIFANIA RODRIGUES DOS SANTOS AGUIAR	SEMPPLAN
VIVIANE BANDEIRA ANDRADE	SEMPPLAN

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
ALINE DE CARVALHO E SILVA	SEMA
FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES	SEMF
JOSÉ DE RIBAMAR MARTINS BRINGEL FILHO	SEMDEC
KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS	SEMEC

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
JOSÉ AUGUSTO CARVALHO	IPMT
ALEXANDRE DA TRINDADE	SEMGOV

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO – EMGERPI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
CRISTINA MARIA COQUEIRO DE CARVALHO	FMS
JOAO BOSCO VASCONCELOS DE CARVALH.	IPMT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
JURACY SIDNEY CORTEZ ALVES	STRANS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
ÂNGELO CAVALCANTE DA SILVA	SDU-LESTE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
DIANA MARA DA SILVEIRA PONTE	FMS
MARIA VILANI DA SILVA	SDR
MARCIA COSTA SANTOS	SEMDUH

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
ADRIANA SAVIA DE SOUSA ARAUJO	FMS
ALCYNEA MENDES DE SOUSA OLIVEIRA	FMS
ALDUÍNA MARIA MACHADO DO R. MONTEIRO	FMS
ANA LÚCIA LOPES DE LIMA	FMS
ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	FMS
ANA MARIA FERREIRA DE ARAUJO	FMS
ANNA KLICIA TORRES DE SA URTIGA	FMS
ANTONIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO	FMS
CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL	FMS
CLARICE DE SOUSA LIMA	FMS
CLÁUDIO ROBERTO MARTINS DE SOUSA	FMS
CLÉRISTON SILVA MOURA	FMS
EDINALVA NOGUEIRA VIRGULINO	FMS
FABIO MARCOS DE SOUSA	FMS
FRANCINA LOPES DE AMORIM NETA	FMS
FRANCISCA SANTANA SILVA	FMS
HEL SIMONE ALVES RODRIGUE	FMS
IONY DE CASTRO LEITE	FMS
IVANA NAPOLEÃO PAIVA PEREIRA DA SILVA	FMS
JOSÉ IVALDO DE OLIVEIRA	FMS
LILIAN MARIA ALMEIDA COSTA	FMS
LIVIA CRISTINA BORGES DOS SANTOS	FMS
MARCOS SERRA DE LOBAO VERAS	FMS
MARIA EDNA RODRIGUES DE LIMA	FMS
MARIA EUNICE G. BATISTA	FMS
MARIA IONE LIMA DE MACÊDO	FMS



NOME	ORGAO REQUISITANTE
MARIA VÂNIA FRANCISCA DA PAZ	FMS
MAYRA VIANA MELO	FMS
MERCIA CASSANDRA SILVA DE BRITO	FMS
MICHELY MARIA COSTA SANTOS	FMS
OSVALDO MENDES DE OLIVEIRA FILHO	FMS
RAFAEL PORTELA FONTENELE	FMS
RAQUEL DE MIRANDA SAMPAIO	FMS
REGINA MARIA MINEIRO	FMS
ROGÉRIO ARAÚJO MEDEIROS	FMS
ROSÂNGELA LOPES VIANA	FMS
SALETE SOUSA VASCONCELOS FARIAS	FMS
SAMMIA FAWSIA DE DEUS BARRO	FMS
SILVANIA BARBOSA ALENCAR	FMS
SMITHANNY BARBOSA DA SILVA	FMS
SOFIA GERMANA CARVALHO SAMPAIO	FMS
SUZEL MARIA RIBEIRO NUNES	FMS
THEONAS GOMES PEREIRA	FMS
TRÍCIA CARVALHO CARNEIRO	FMS
VALDETE MOREIRA DA SILVA	FMS
FRANCISCA ODETE DE MELO	IPMT
CARMEM CELIA ARAUJO GOMES	SEMCASPI
ELVIRA MARIA BATISTA LUSTOSA	SEMCASPI
JOVINA MOREIRA SERVULO RODRIGUES	SEMCASPI
SILVANA GONDIM UCHOA ARAUJO	SEMCASPI
ASCANIO SAVIO DOS SANTOS E SOUSA	SEMDUH
ISABEL CRISTINY LEAL FERRAZ	SEMEC
JOÃO CARLOS ALVES DA SILVA	SEMGOV
JORGENEI DE ALVES DE MORAES	SEMLAN

SECRETARIA DA JUSTIÇA - SEJUS

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
GUILHERME TELL DE ARAUJO COSTA NETO	SEMGOV

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC

NOME	ORGAO REQUISITANTE
KALINE FRASAO CASTELO BRANCO	FMS
EDILENE BEZERRA DA SILVA	SEMCASPI
FRANCIANA BELEENENSE DE SALES LOPES	SEMCASPI
MARFISA MARTINS MOTA	SEMCASPI
MARISA DIAS PINHEIRO MOURA	SEMCASPI
RITA DE CÁSSIA BATISTA FONTES	SEMCASPI
MICHELE DE BRITO BARBOSA	SEMEC
IRACILDA ALVES BRAGA	SEMGOV

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ - EMATER/PI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
FRANCISCO ELERY DO NASCIMENTO	FMS
JOÃO RODRIGUES MORAIS	FMS

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS - CEPRO

NOME	ORGAO REQUISITANTE
MARIA LUCIA DE FATIMA ARAGAO VAZ	SEM JUV

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
EMANOEL DE FREITAS SOUSA	SDU-SUDESTE
VIRGÍNIA ARAÚJO NOGUEIRA DE SOUSA	SEMGOV
JOSE HENRY CAVALCANTE	SEM JUV

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI**

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
CLAUDIA CARVALHO DE MOURA VERAS	IPMT

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
ANDRÉ GUSTAVO DE CARVALHO CRUZ	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO
ANTONIO NATALINO MACEDO DOS SANTOS	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO
CLARA CAVALCANTE GUERRA RIBEIRO	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO
EDIMAR PEREIRA DA SILVA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO
EVANDRO PEREIRA SILVA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO
EZEQUIEL BARROS FEITOSA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA MACHADO	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO
FRANCISCO ERBERT ALVES DA SILVA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO
FRANCISCO NETO PEREIRA RESENDE	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO
GERSON HENRIQUE DE SOUSA LIRA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO
GILBERTO CARVALHO DA SILVA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO
GILSON CÉSAR DE SOUSA LIRA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO
GILSON DE ALMEIDA DE PRADO	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO
HAMILTON MADEIRA DA CRUZ	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO
IARA CÉLIA DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO
JEAN FERREIRA LOPES	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO
JOHN ROBERTO FEITOSA DA SILVA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO
JOHNNY ANDERSON RAMOS DA SILVA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO



NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO
JOSÉ WILSON RAMOS DE ARAÚJO COSTA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO
OSMIR RODRIGUES BARBOSA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO
PABLO GUSTAVO NOGUEIRA OLIVEIRA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO
PAULO ROBERTO FORMIGA MOURA FILHO	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO
PEDRO BORGES DE SOUSA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO
RAFAEL SANTANA DE MACEDO BRITO	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO
RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO
ROBERVAL AZEVEDO QUEIROZ	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO
VALDEMAR DA SILVA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO
VALDINAR ANDRADE DE ANCHIETA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR / GABINETE DO PREFEITO
ANTÔNIO FRANCISCO FERREIRA MESQUITA	SDU/SUDESTE
DAVID DE SOUSA SILVA	SEMAM
IRATAN BEZERRA DE OLIVEIRA	SEMAM
JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO DA SILVA	SEMCASPI

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SA E PADUA	FMS

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
RAIMUNDO JOSÉ MENDES SILVA	SDR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
KAMILA GARCEZ PINTO CARVALHO	IPMT

SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
EDSON ARAUJO DE SOUSA	SEMCASPI

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
JOSÉ IVAN LOPES DA SILVA	FMS



ANEXO II

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA À DISPOSIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMA

NOME	ORGAO REQUISITANTE
MARIA CÂNDIDA DE LIMA BENTO	SASC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

NOME	ORGAO REQUISITANTE
ANA CAROLINE ALVES DE SOUSA	SEGOV
ANTONIO BATISTA DE ARAUJO	SEGOV
FRANCILENE SILVA MAGALHAES	SASC
FRANCISCA ALINE TEIXEIRA DE SOUSA	SASC
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA III	SEGOV
MARIA GORETH ÁLVARES ROCHA COSTA	SECID
ROSÁLIA SOUSA SANTOS	SEADPREV
TELMA CRISTINA RIBEIRO FRANCO FREIRE	SASC
VALDENIA MARIA LUZ SILVA	SEGOV
ALEXANDRA DE CARVALHO CHAVES CAMINHA	SESAPI
JOSE RICHARDSON DA COSTA SOARES	SESAPI
VERÔNICA MARIA SOARES DA COSTA	SESAPI

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
ALDEMÉS BARROSO DA SILVA	SESAPI
ELCIO LEITE ALVES	SEGOV
ADRIANA MARIA MESQUITA JOVITA	SEGOV
FRANCISCO WELLINGTON DE SOUSA	SEGURANÇA
GRACÍLIA DE CARVALHO ARAÚJO	SASC
JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR	SESAPI
SHEILA MARIA DE SOUSA MELO	SASC/SEDE
TÂNIA MARIA FRANCO DE SÁ BARROS	SURPI
TERESA MARIA BARBOSA LEAL DE FREITAS	SESAPI
THAIANA COSTA VIEIRA SANTOS	SESAPI/HILP
LIANA MARIA IBIAPINA DO MONTE	SDE
GLAYS REGE DANTAS LIMA PIRES	SESAPI
ADINAIDE CRISTINA ALMONDES DE MOURA LEAL	SESAPI
ADRIANA SILVA BARROS	SESAPI
ANA AMÉLIA GALAS PEDROSA	SESAPI
ANA CRISTINA DE MENEZES ARAÚJO MIRANDA	SESAPI
ANDREIA LEAL SILVA CUNHA	SESAPI
ANDRESSA LUIZA OLIVEIRA SILVA	SESAPI
BRENDA DE JESUS MORAES LUCENA	SESAPI
CARMEM VIANA RAMOS	SESAPI
CASSANDRA MARIA DE SENA MUNIZ	SESAPI/
CLAUDENICE MARIA SANTOS	SESAPI
CLAUDICEIA FRANCISCA NOLETO DA CONCEIÇÃO	SESAPI
DANIELA MARIA QUEIROZ MEDEIROS MOREIRA	SESAPI
EDINA DE ARAUJO CARVALHO	SESAPI
ELIRACEMA SILVA ALVES	SESAPI
ELIZABETH S. O. DE H. MONTEIRO	SESAPI
EMANUELLY ROCHA SOUZA	SESAPI
ERICKA GUERRA PASSOS ALVES	SESAPI
FABIANO VIEIRA DA SILVA	SESAPI
FERNANDA BISPO DA CRUZ	SESAPI
FLÁVIA BRANDÃO MIRANDA	SESAPI
FRANCISCA CECÍLIA VIANA ROCHA	SESAPI
FRANCISCA LOPES DOS SANTOS MACEDO	SESAPI
FRANCISCA MACHADO MENESES	SESAPI
FRANCISCO CHARLES ALVES DE LIMA	SESAPI
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA	SESAPI



NOME	ORGAO REQUISITANTE
GILDEVANE VIEIRA DO NASCIMENTO	SESAPI
GRIZÉDIA MARIA FONSECA TRAJANO MARTINS	SESAPI
HELIANE ROCHA E SILVA MODESTO	SESAPI
HARDYNN WESLY SAUNDERS ROCHA TAVARES	SESAPI
IDEVANIA VIEIRA DO NASCIMENTO	SESAPI
ILMARA CECÍLIA PINHEIRO DA SILVA MORAIS	SESAPI
IOLETE SOARES CUNHA	SESAPI
IVO LIMA VIANA	SESAPI
IVONE VENÂNCIO DE MELO	SESAPI
JOSE DIAS MEDEIROS	SESAPI
JOSÉ FRANCISCO ALVES FILHO	SESAPI
JUSTINO MOREIRA DE CARVALHO JÚNIOR	SESAPI
KARINNA ALVES AMORIM DE SOUSA	SESAPI
KRIEGER RHELYNI DE SOUSA OLINDA	SESAPI
LEIVA DE SOUSA MOURA	SESAPI
LORENA PATRÍCIA LEAL MESQUITA	SESAPI
LUCIANE DOS ANJOS FORMIGA CABRAL	SESAPI
LUCIANO LOPES RIBEIRO	SESAPI
LUCIMEIRE MOURA VIEIRA	SESAPI
MARIA DA CONCEIÇÃO L. DE QUEIROZ	SESAPI
MARIA DE LOURDES DE FREITAS VERAS	SESAPI
MARIA DEUSILENE DE BRITO	SESAPI
MARIA DO PERPETUO SOCORRO GOES DE FREITAS	SESAPI
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO	SESAPI
MARIA TERESA REZENDE REGO	SESAPI
MARIA VELOSO SOARES	SESAPI
MARIZETE DE SOUSA REIS	SESAPI
MAURÍCIO REIS DA SILVA	SESAPI
MIGUEL JOSÉ DE AZEVEDO FILHO	SESAPI
MONIKA AMORIM BARJUD	SESAPI
NADJA MIRANDA DE FREITAS SAMPAIO	SESAPI
NAYARA MACHADO BENÍCIO	SESAPI
OLÍVIA DE AGUIAR COSTA	SESAPI
PATRÍCIA HELENA VIDAL DE FIGUEIREDO	SESAPI
PAULO RODRIGUES DE MORAES	SESAPI
RALPH WEBSTER CAVALCANTE TRAJANO	SESAPI
ROSANGELA OLIVEIRA MONTE	SESAPI
SALUSTIANO JOSÉ ALVES DE MOURA JÚNIOR	SESAPI
SILVANA HELENA CORREA DE CARVALHO	SESAPI
SUSANE DE FATIMA FERREIRA DE CASTRO	SESAPI
TELMO GOMES MESQUITA	SESAPI
VANYA MARIA PIRES BRANDÃO	SESAPI
VANDA RODRIGUES DA SILVA	SESAPI
VALRIAN CAMPOS FEITOSA	SESAPI
VINÍCIUS PONTES DO NASCIMENTO	SESAPI
WANESSA RODRIGUES FONTENELE DE OLIVEIRA	SESAPI
WASHINGTON LUIZ ALVES DE ALENCAR	SESAPI
WILTON COUTINHO SILVA	SESAPI
PABLO FRANCISCO DIOGO LOPES	HPMPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	SEGURANÇA
RAIMUNDO MENDES DA ROCHA	SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU SUDESTE

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
ALEXANDRE JOSÉ DA SILVEIRA NETO	SASC
ANTONIA MARIA DE FARIAS	SEDET

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU CENTRO NORTE**

NOME	ORGAO REQUISITANTE
ALBERTO DJANIR BOTELHO MOREIRA	FUNDESPI
CHRISTIANE MACHADO LIMA	SEINFRA

EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB

NOME	ORGAO REQUISITANTE
MIRIAN PAIVA FELINTO SIQUEIRA	CCOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSIST. SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
ALCYLENE RIBEIRO COSTA MELO	SASC
FERNANDA SOARES SOUSA	SASC
LUCIANA CRISTINA DA COSTA BONFIM	SEADPREV
MARIA DO ROSARIO NUNES CARVALHO COSTA	SESAPI

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – STRANS

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE
ITAJAI FERREIRA CAVALCANTE	CMP

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

NOME	ORGAO REQUISITANTE
MARIANO CESAR LOPES FRAZAO	SEADPREV

Of. 777

SECRETARIADO TURISMO**DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 07 de Dezembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CARINA THOMAZ CAMARA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 07 de Dezembro de 2019.

SECRETARIA DE SAÚDE**DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IOLANDA SOARES DA CUNHA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Alimentos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2019.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA ANGELA DOS SANTOS FREITAS DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Processamento de Produção em Saúde, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARTA REJANE RIBEIRO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Alimentos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTÔNIO LIMA MARTINS JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Processamento de Produção em Saúde, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2019.

SECRETARIA DE GOVERNO **DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo Liquidante, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **WANDERSSON DA SILVA MARINHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2019.

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA. **DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE cessar os efeitos, a partir de 03 de dezembro de 2019, do Decreto s/nº datado de 11 de junho de 2019, publicado no DOE nº 109, de 11 de junho de 2019, que designou **MÁRIO ÂNGELO DE MENESES SOUSA**, Diretor Administrativo Liquidante, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, para responder, interinamente, cumulativamente e sem remuneração adicional, pela função de Diretor Administrativo Liquidante, da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar, a partir de 03 de dezembro de 2019, o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO VIERIA**, Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 007178-1, CPF nº 199.773.793-00, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura, para responder cumulativamente e sem remuneração adicional, pela função de Diretor Administrativo Liquidante da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica.

DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS **DECRETOS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Of. n. 1719/19/GP, de 29 de outubro de 2019, da Câmara dos Deputados, registrado sob o AP.010.1.000033/20-07,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar à disposição da Câmara dos Deputados, na Diretoria-Geral, em Brasília, Distrito Federal, **a partir de 01 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, sem ônus para o órgão de origem**, a servidora **LÚCIA ANA DE MELO E SILVA**, Extensionista Rural I, matrícula nº 143087-4, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER/PI, para exercer o cargo em comissão de natureza especial de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, da Câmara dos Deputados/Ouvvidoria Parlamentar.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 1084/2019-GAB-SEJUS, de 16 de dezembro de 2019, da Secretaria de Estado da Justiça, e no Ofício nº 12.000-1658/GS/2019, de 23 de dezembro de 2019, da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.009017/19-00,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **SOCORRO DE MARIA BATISTA CASTRO**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 030345-3, CPF nº 227.224.913-20, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Justiça - **SEJUS**, à disposição da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí - **SSP**, **por prazo indeterminado, a partir desta data, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 1504/19-GAB/SASC, de 11 de dezembro de 2019, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, e no Ofício nº 761/19-GAB, de 23 de dezembro de 2019, da Secretaria de Estado de Cultura, registrado sob o AP.010.1.009014/19-81,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **MARIA GENISILDA DA COSTA GARCIA**, Escriturário, Matrícula nº 008325-9, CPF nº 287.990.973-20, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - **SASC**, à disposição da Secretaria de Estado de Cultura - **SECULT**, **por prazo indeterminado, a partir desta data, com ônus para o órgão requisitante.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SEDUC-PI/GSE Nº 148/2019, de 10 de dezembro de 2019, da Secretaria de Estado da Educação, e no Ofício da Fundação dos Esportes do Piauí, registrado sob o AP.010.1.008958/19-56,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar o servidor **RAIMUNDO CAMARÇO NETO**, Professor SL-IV, Matrícula nº 071502-6, CPF nº 079.290.483-49, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC**, à disposição da Fundação dos Esportes do Piauí - **FUNDESPI**, **por prazo indeterminado, a partir desta data, com ônus para o órgão requisitante.**

Of. 776

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA Nº009/2019/GAB

Teresina(PI), 19 de dezembro de 2019

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art 109 da Constituição Estadual, e,

Considerando o disposto no Parágrafo Único do Art 39 do Decreto nº15.555, de 12 de março de 2014, bem como ao teor do Ofício CIRCULAR GAB.SEADPREV Nº 015/19, de 18 de novembro de 2019.

Considerando que a opção de cada servidor, indicar o período que deseja se afastar em gozo de férias no ano de 2020.

Considerando que o número de servidores em gozo simultâneo de férias será de inteira responsabilidade do chefe imediato;

Considerando ainda, que o gestor responsável pelo setor de gestão de pessoas fará as ocorrências no sistema de Folha de Pagamento- SFP, conforme solicitado na circular.

RESOLVE

Estabelecer escala de fruição de férias dos servidores lotados nesta Secretaria do Estado da Defesa Civil- SEDEC, para o ano de 2020, conformediscriminado no anexo único desta portaria.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se

Art. 1º - CONCEDER a ROSITANIA LOPES BARBOZA CURY, Matrícula nº 008163-9, servidora desta Secretaria de Defesa Civil, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a partir de 02/12/2019 a 29/02/2020, referente aos períodos de 1991 a 1996, 01 (Um quinquênio), de acordo com o Art. 91, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado de Defesa Civil

Nº	Matricula	Nome	Afastamento
1	339625-8	Geraldo Magela Barros Aguiar	02/06 a 02/07/2020
2	339652-5	Francisco das Chagas Carvalho	02/06 a 02/07/2020
3	339651-7	Felipe Brito Helal	01/07 a 30/07/2020
4	341176-1	Claudio Alves Cavalcante	03/07 a 02/08/2020
5	341179-6	George Martins Noronha Madeira Campos	15/07 a 15/10/2020
6	341178-8	Cicero Andarde Neiva	03/07 a 02/08/2020
7	341175-3	Clara Karoline da Silva Cardoso Lustosa	03/07 a 02/08/2020
8	339654-1	Francisco Alberto de Brito Monteiro	02/06 a 02/07/2020
9	341078-1	Marcilio Kalsom Almeida Oliveira	01/07 a 30/07/2020
10	022691-2	James Alves da Silva	01/07 a 30/07/2020
11	341079-0	Lécio Gustavo Sousa Bezerra	02/06 a 02/07/2020
12	342383-2	Mercia do Carmo Andrade Araújo	01/08 a 30/08/2020
13	342382-4	Maria Gerlane Nunes de Sousa	01/08 a 30/08/2020
14	342501-X	Diego Henrique Luz Maia	01/07 a 30/07/2020
15	341943-6	Maria de Fátima Amorim Fontes	07/07 a 06/08/2020
16	342768-4	Flaviano Ferreira Lima	31/08 a 30/09/2020
17	342767-6	Carlos Eduardo Santos Feitosa	15/09 a 15/10/2020
18	341099-4	Cicero de Andrade Veloso Junior	01/07 a 30/07/2020
19	008428-0	Carmélia Rocha Silva Duarte	06/07 a 05/08/2020
20	008140-0	Maria de Fátima de Moura Monteiro	02/11 a 02/12/2020
21	008163-9	Rositania Lopes Barbosa Cury	01/06 a 30/06/2020
22	087531-7	Espedito Soares Cavalcante	06/01 a 04/02/2020
23	092944-1	Luzeni Carvalho de Sousa	02/01 a 31/01/2020
24	180079-5	Junior Soares de Sousa	06/01 a 04/02/2020
25	065483-3	Quirino Nunes Filho	10/01 a 08/02/2020

Of. 578



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº412/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 029/2019/CPL/SEJUS, firmado com a empresa **LUIS PAULO TORCINELI - ME**, cujo extrato foi publicado no DOE nº 236, no dia 12 de dezembro de 2019, tendo como objeto aquisição de bens permanentes (computadores).

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a), **PAULO ROCHA MARTINS CUNHA**, CPF nº 003.344.923-60, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 029/2019/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 029/2019/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 029/2019/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 16 de dezembro de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA/GSJ/Nº413/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 031/2019/CPL/SEJUS, firmado com a empresa **ÉLITE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo extrato foi publicado no DOE nº 235, no dia 11 de dezembro de 2019, tendo como objeto aquisição de bens permanentes (estabilizadores).

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a), **PAULO ROCHA MARTINS CUNHA**, CPF nº 003.344.923-60, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 031/2019/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 031/2019/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;



IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 031/2019/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 16 de dezembro de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA/GSJ/Nº414/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 025/2019/CPL/SEJUS, firmado com a empresa **NADJA MARINA PIRES - EPP**, cujo extrato foi publicado no DOE nº 236, no dia 12 de dezembro de 2019, tendo como objeto aquisição de bens permanentes (impressoras multifuncionais laserjet).

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a), **PAULO ROCHA MARTINS CUNHA**, CPF nº 003.344.923-60, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 025/2019/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 025/2019/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 025/2019/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 16 de dezembro de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

PORTARIA/GSJ/Nº415/2019

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 027/2019/CPL/SEJUS, firmado com a empresa **VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI**, cujo extrato foi publicado no DOE nº 236, no dia 12 de dezembro de 2019, tendo como objeto aquisição de bens permanentes (scanners).

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o(a) servidor(a), **PAULO ROCHAMARTINS CUNHA**, CPF nº 003.344.923-60, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 027/2019/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 027/2019/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 027/2019/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 16 de dezembro de 2019.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 1106



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

REGIME ESPECIAL SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRINº 3/2019

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI**, inscrito no CAGEP sob nº **19.648.628-9**, para operar, na forma prevista nos arts. 813 – A a 813 – K do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 813-A do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 24/2019, de 05 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI**, inscrito no CAGEP sob nº 19.648.628-9, e no CNPJ/MF sob nº 33.762.059/0001-76, localizado na Rua Maria Martins Neiva, nº 2.251, bairro Catavento, em Picos – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - A a 813 – K do Decreto nº 13.500, 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos scais no período de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.

CIENTIFIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente

REGIME ESPECIAL SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRINº 5/2019

Credenciamento para tributação do ICMS em regime especial atacadista, concedido à empresa **GD DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA**, CAGEP nº 19.656.904-4.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,



CONSIDERANDO o Parecer UNATRI nº 31/2019, de 16/12/19, emitido em face do Processo nº 00009.008262/2019-61, de 28/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **GD DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA**, situada na Av. Deputado Paulo Ferraz, 810, Galpão 04, Tancredo Neves, Teresina - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 35.284.321/0002-20 e no CAGEP sob o nº 19.656.904-4, para operar na forma dos arts. 813-A ao 813-K do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora autorizado poderá ser suspenso na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Ao contribuinte credenciado na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias em vigor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos scais, inicialmente, no período de 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020.

CIENTIFIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
Superintendente

Of. 179

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRIN Nº 28/2019

Concede credenciamento no Regime Especial de diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS ao estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER SÃO GONÇALO 18 S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.654.703-2, nas operações que indica.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV e §§ 15 a 17 no art. 14, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRIN nº 39/2019, emitido em face do Processo nº 00009.009947/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER SÃO GONÇALO 18 S.A.**, situado na Rod. BR 135, Km 549 - Serra da Santa Marta - Lado Esquerdo, S/N, Zona Rural, município de São Gonçalo do Gurgueia - PI, inscrito no CAGEP sob nº 19.654.703-2, e no CNPJ sob nº 31.752.294/0002-12, para operar ao amparo do regime especial previsto no inciso III do § 17 do art.

14 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, cujo objeto consiste no diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS devido relativamente ao diferencial de alíquota incidente nas operações de aquisição interestadual e de importação do exterior de máquinas, equipamentos e materiais destinados à captação, geração e transmissão de energia solar ou eólica, para incorporação ao ativo imobilizado de estabelecimentos beneficiário, conforme previsto no inciso XV do art. 14 do Decreto nº 13.500/2008.

§ 1º As máquinas, equipamentos e materiais, previstos no *caput* deste artigo são os constantes no Anexo CCCIX do Decreto nº 13.500, 23 de dezembro de 2008.

§ 2º O diferimento abrange os equipamentos e máquinas complexos, adquiridos prontos ou para montagem *in loco*, em cuja composição haja utilização igual ou superior a 80% (oitenta por cento) de itens constantes no Anexo CCCIX do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, atestada em laudo técnico apresentado pelo contribuinte.

Art. 2º Fica, também, autorizado o diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS devido relativamente ao diferencial de alíquotas incidente nas operações de aquisição interestadual e à importação do exterior de outras máquinas, equipamentos e materiais desde que empregados na captação, geração e transmissão de energia solar ou eólica do beneficiário.

Art. 3º Implica perda do diferimento concedido na forma dos arts. 1º e 2º, hipótese em que o valor do ICMS diferido será imediatamente exigido com atualização monetária, acrescido de multa e de juros contados desde o momento da entrada das mercadorias no estabelecimento, a destinação das mercadorias para outro contribuinte deste Estado, ou para outra Unidade da federação, a qualquer título.

Art. 4º O diferimento concedido:

I – não se estende à prestação de serviço de transporte, relacionada com as operações envolvendo as mercadorias;

II – não se aplica a mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária; III – não autoriza restituição ou compensação de importância já paga;

IV – deverá ser pago no momento da desincorporação dos bens do ativo imobilizado ou até 31 de dezembro de 2034, o que ocorrer primeiro;

V – encerrar-se-á no período de apuração relativo à entrada dos bens e mercadorias no estabelecimento, e o imposto devido deverá ser lançado e recolhido até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, na hipótese do art. 2º.

VI – aplica-se às operações de aquisição das mercadorias ao abrigo deste regime especial que ocorrerem a partir de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º O credenciamento ora concedido poderá ser:

I - suspenso, independentemente de prévia comunicação, na forma prevista em regulamento, quando o contribuinte estiver em Situação Fiscal Irregular, art. 247 e 248 do Decreto nº 13.500/2008;

II – cancelado, nos casos previsto no § 11 do art. 13 do Decreto nº 13.500/2008. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRINº 31/2019

Concede credenciamento no Regime Especial de diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS ao estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER SÃO GONÇALO 14 S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.654.699-0, nas operações que indica.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV e §§ 15 a 17 no art. 14, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRINº 42/2019, emitido em face do processo sob nº 00009.009939/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER SÃO GONÇALO 14 S.A.**, situado na Rod. BR 135, Km 549, Serra da Santa Marta - Lado Esquerdo, S/N, Zona Rural, município de São Gonçalo do Gurgueia - PI, inscrito no CAGEP sob nº 19.654.699-0, e no CNPJ sob nº 31.791.620/0002-09, para operar ao amparo do regime especial previsto no inciso III do § 17 do art.

14 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, cujo objeto consiste no diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS devido relativamente ao diferencial de alíquota incidente nas operações de aquisição interestadual e de importação do exterior de máquinas, equipamentos e materiais destinados à captação, geração e transmissão de energia solar ou eólica, para incorporação ao ativo imobilizado de estabelecimentos beneficiário, conforme previsto no inciso XV do art. 14 do Decreto nº 13.500/2008.

§ 1º As máquinas, equipamentos e materiais, previstos no *caput* deste artigo são os constantes no Anexo CCCIX do Decreto nº 13.500, 23 de dezembro de 2008.

§ 2º O diferimento abrange os equipamentos e máquinas complexos, adquiridos prontos ou para montagem *in loco*, em cuja composição haja utilização igual ou superior a 80% (oitenta por cento) de itens constantes no Anexo CCCIX do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, atestada em laudo técnico apresentado pelo contribuinte.

Art. 2º Fica, também, autorizado o diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS devido relativamente ao diferencial de alíquotas incidente nas operações de aquisição interestadual e à importação do exterior de outras máquinas, equipamentos e materiais desde que empregados na captação, geração e transmissão de energia solar ou eólica do beneficiário.

Art. 3º Implica perda do diferimento concedido na forma dos arts. 1º e 2º, hipótese em que o valor do ICMS diferido será imediatamente exigido com atualização monetária, acrescido de multa e de juros contados desde o momento da entrada das mercadorias no estabelecimento, a destinação das mercadorias para outro contribuinte deste Estado, ou para outra Unidade da federação, a qualquer título.

Art. 4º O diferimento concedido:

I – não se estende à prestação de serviço de transporte, relacionada com as operações envolvendo as mercadorias;

II – não se aplica a mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária; III – não autoriza restituição ou compensação de importância já paga;

IV – deverá ser pago no momento da desincorporação dos bens do ativo imobilizado ou até 31 de dezembro de 2034, o que ocorrer primeiro;

V - encerrar-se-á no período de apuração relativo à entrada dos bens e mercadorias no estabelecimento, e o imposto devido deverá ser lançado e recolhido até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, na hipótese do art. 2º.

VI – aplica-se às operações de aquisição das mercadorias ao abrigo deste regime especial que ocorrerem a partir de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º O credenciamento ora concedido poderá ser:

I - suspenso, independentemente de prévia comunicação, na forma prevista em regulamento, quando o contribuinte estiver em Situação Fiscal Irregular, art. 247 e 248 do Decreto nº 13.500/2008;

II – cancelado, nos casos previsto no § 11 do art. 13 do Decreto nº 13.500/2008. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientique-se.
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 32/2019

Concede credenciamento no Regime Especial de diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS ao estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER SÃO GONÇALO 19 S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.654.704-0, nas operações que indica.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV e §§ 15 a 17 no art. 14, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 43/2019, emitido em face do processo sob nº 00009.009938/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER SÃO GONÇALO 19 S.A.**, situado na Rod. BR 135, Km 549, Serra da Santa Marta - Lado Esquerdo, S/N, Zona Rural, município de São Gonçalo do Gurgueia - PI, inscrito no CAGEP sob nº 19.654.704-0, e no CNPJ sob nº 31.752.301/0002-86, para operar ao amparo do regime especial previsto no inciso III do § 17 do art.

14 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, cujo objeto consiste no diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS devido relativamente ao diferencial de alíquota incidente nas operações de aquisição interestadual e de importação do exterior de máquinas, equipamentos e materiais destinados à captação, geração e transmissão de energia solar ou eólica, para incorporação ao ativo imobilizado de estabelecimentos beneficiário, conforme previsto no inciso XV do art. 14 do Decreto nº 13.500/2008.



§ 1º As máquinas, equipamentos e materiais, previstos no **caput** deste artigo são os constantes no Anexo CCCIX do Decreto nº 13.500, 23 de dezembro de 2008.

§ 2º O diferimento abrange os equipamentos e máquinas complexos, adquiridos prontos ou para montagem nal em campo, em cuja composição haja utilização igual ou superior a 80% (oitenta por cento) de itens constantes no Anexo CCCIX do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, atestada em laudo técnico apresentado pelo contribuinte.

Art. 2º Fica, também, autorizado o diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS devido relativamente ao diferencial de alíquotas incidente nas operações de aquisição interestadual e à importação do exterior de outras máquinas, equipamentos e materiais desde que empregados na captação, geração e transmissão de energia solar ou eólica do beneficiário.

Art. 3º Implica perda do diferimento concedido na forma dos arts. 1º e 2º, hipótese em que o valor do ICMS diferido será imediatamente exigido com atualização monetária, acrescido de multa e de juros contados desde o momento da entrada das mercadorias no estabelecimento, a destinação das mercadorias para outro contribuinte deste Estado, ou para outra Unidade da federação, a qualquer título.

Art. 4º O diferimento concedido:

I – não se estende à prestação de serviço de transporte, relacionada com as operações envolvendo as mercadorias;

II – não se aplica a mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária; III – não autoriza restituição ou compensação de importância já paga;

IV – deverá ser pago no momento da desincorporação dos bens do ativo imobilizado ou até 31 de dezembro de 2034, o que ocorrer primeiro;

V - encerrar-se-á no período de apuração relativo à entrada dos bens e mercadorias no estabelecimento, e o imposto devido deverá ser lançado e recolhido até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, na hipótese do art. 2º.

VI – aplica-se às operações de aquisição das mercadorias ao abrigo deste regime especial que ocorrerem a partir de 1º de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º O credenciamento ora concedido poderá ser:

I - suspenso, independentemente de prévia comunicação, na forma prevista em regulamento, quando o contribuinte estiver em Situação Fiscal Irregular, art. 247 e 248 do Decreto nº 13.500/2008;

II – cancelado, nos casos previsto no § 11 do art. 13 do Decreto nº 13.500/2008. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientique-se.
Cumpra-se.

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 33/2019

Concede credenciamento no Regime Especial de diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS ao estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER VENTOS DE SÃO ROQUE 04 S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.654.706-7, nas operações que indica.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV e §§ 15 a 17 no art. 14, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 44/2019, emitido em face do processo sob nº 00009.009935/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER VENTOS DE SÃO ROQUE 04 S.A.**, situado na Fazenda Data São Julião, S/N, Zona Rural, município de Dom Inocêncio- PI, inscrito no CAGEP sob nº 19.654.706-7, e no CNPJ sob nº 31.594.122/0002-68, para operar ao amparo do regime especial previsto no inciso III do § 17 do art. 14 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, cujo objeto consiste no diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS devido relativamente ao diferencial de alíquota incidente nas operações de aquisição interestadual e de importação do exterior de máquinas, equipamentos e materiais destinados à captação, geração e transmissão de energia solar ou eólica, para incorporação ao ativo imobilizado de estabelecimentos beneficiário, conforme previsto no inciso XV do art. 14 do Decreto nº 13.500/2008.

§ 1º As máquinas, equipamentos e materiais, previstos no **caput** deste artigo são os constantes no Anexo CCCIX do Decreto nº 13.500, 23 de dezembro de 2008.

§ 2º O diferimento abrange os equipamentos e máquinas complexos, adquiridos prontos ou para montagem nal em campo, em cuja composição haja utilização igual ou superior a 80% (oitenta por cento) de itens constantes no Anexo CCCIX do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, atestada em laudo técnico apresentado pelo contribuinte.

Art. 2º Fica, também, autorizado o diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS devido relativamente ao diferencial de alíquotas incidente nas operações de aquisição interestadual e à importação do exterior de outras máquinas, equipamentos e materiais desde que empregados na captação, geração e transmissão de energia solar ou eólica do beneficiário.

Art. 3º Implica perda do diferimento concedido na forma dos arts. 1º e 2º, hipótese em que o valor do ICMS diferido será imediatamente exigido com atualização monetária, acrescido de multa e de juros contados desde o momento da entrada das mercadorias no estabelecimento, a destinação das mercadorias para outro contribuinte deste Estado, ou para outra Unidade da federação, a qualquer título.

Art. 4º O diferimento concedido:

I – não se estende à prestação de serviço de transporte, relacionada com as operações envolvendo as mercadorias;

II – não se aplica a mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária; III – não autoriza restituição ou compensação de importância já paga;

IV – deverá ser pago no momento da desincorporação dos bens do ativo imobilizado ou até 31 de dezembro de 2034, o que ocorrer primeiro;

V - encerrar-se-á no período de apuração relativo à entrada dos bens e mercadorias no estabelecimento, e o imposto devido deverá ser lançado e recolhido até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, na hipótese do art. 2º.

VI – aplica-se às operações de aquisição das mercadorias ao abrigo deste regime especial que ocorrerem a partir de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º O credenciamento ora concedido poderá ser:

I - suspensão, independentemente de prévia comunicação, na forma prevista em regulamento, quando o contribuinte estiver em Situação Fiscal Irregular; art. 247 e 248 do Decreto nº 13.500/2008;

II – cancelado, nos casos previsto no § 11 do art. 13 do Decreto nº 13.500/2008. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cientique-se.
Cumpra-se.**

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRINº 34/2019

Concede credenciamento no Regime Especial de diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS ao estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER VENTOS DE SÃO ROQUE 02 S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.654.705-9, nas operações que indica.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV e §§ 15 a 17 no art. 14, do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRINº 45/2019, emitido em face do processo sob nº 00009.009930/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o estabelecimento da empresa **ENEL GREEN POWER VENTOS DE SÃO ROQUE 02 S.A.**, situado na Fazenda Data São Julião, S/N, Zona Rural, município de Dom Inocêncio - PI, inscrito no CAGEP sob nº 19.654.705-9, e no CNPJ sob nº 31.596.667/0002-03, para operar ao amparo do regime especial previsto no inciso III do § 17 do art. 14 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, cujo objeto consiste no diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS devido relativamente ao diferencial de alíquota incidente nas operações de aquisição interestadual e de importação do exterior de máquinas, equipamentos e materiais destinados à captação, geração e transmissão de energia solar ou eólica, para incorporação ao ativo imobilizado de estabelecimentos beneficiário, conforme previsto no inciso XV do art. 14 do Decreto nº 13.500/2008.

§ 1º As máquinas, equipamentos e materiais, previstos no *caput* deste artigo são os constantes no Anexo CCCIX do Decreto nº 13.500, 23 de dezembro de 2008.

§ 2º O diferimento abrange os equipamentos e máquinas complexos, adquiridos prontos ou para montagem *in loco*, em cuja composição haja utilização igual ou superior a 80% (oitenta por cento) de itens constantes no Anexo CCCIX do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, atestada em laudo técnico apresentado pelo contribuinte

Art. 2º Fica, também, autorizado o diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS devido relativamente ao diferencial de alíquotas incidente nas operações de aquisição interestadual e à importação do exterior de outras máquinas, equipamentos e materiais desde que empregados na captação, geração e transmissão de energia solar ou eólica do beneficiário.

Art. 3º Implica perda do diferimento concedido na forma dos arts. 1º e 2º, hipótese em que o valor do ICMS diferido será imediatamente exigido com atualização monetária, acrescido de multa e de juros contados desde o momento da entrada das mercadorias no estabelecimento, a destinação das mercadorias para outro contribuinte deste Estado, ou para outra Unidade da federação, a qualquer título.

Art. 4º O diferimento concedido:

I – não se estende à prestação de serviço de transporte, relacionada com as operações envolvendo as mercadorias;

II – não se aplica a mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária; III – não autoriza restituição ou compensação de importância já paga;

IV – deverá ser pago no momento da desincorporação dos bens do ativo imobilizado ou até 31 de dezembro de 2034, o que ocorrer primeiro;

V - encerrar-se-á no período de apuração relativo à entrada dos bens e mercadorias no estabelecimento, e o imposto devido deverá ser lançado e recolhido até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, na hipótese do art. 2º.

VI – aplica-se às operações de aquisição das mercadorias ao abrigo deste regime especial que ocorrerem a partir de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º O credenciamento ora concedido poderá ser:

I - suspensão, independentemente de prévia comunicação, na forma prevista em regulamento, quando o contribuinte estiver em Situação Fiscal Irregular, art. 247 e 248 do Decreto nº 13.500/2008;

II – cancelado, nos casos previsto no § 11 do art. 13 do Decreto nº 13.500/2008. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cientique-se.
Cumpra-se.**

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Superintendente da Receita

Of. 178

Diário Oficial

44



Teresina (PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 024/2019

Teresina, 27 de dezembro de 2019.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO os processos 00009.009683/2019-07 e 00009.009624/2019-21.

Art. 1º Ficam acrescentados os subitens 37 ao item 11 - "ÁGUA ADICIONADA DE SAIS" e 3033 a 3044 ao 17 - "VINHO", todos ao Anexo III deste Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo.

Art. 2º Fica alterado o subitem 2130 do item 17 - "VINHO", Anexo III deste Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, na forma indicada no Anexo II deste Ato Normativo

Art. 3º Fica renumerado o subitem 3304 do item 17 (Vinho), para 3004 na forma indicada no Anexo I deste Ato Normativo, considerando o disposto no art. 1º e a publicação do Ato Normativo UNATRI nº 23/2019, no DOE 244 de 26/12/2019.

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de janeiro de 2020.

Publique - se.
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI,
em Teresina (PI), 27 de dezembro de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Diretora/UNATRI

ANEXO I
Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
11	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS		
	(...)		
37	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS PINHEIRO GARAFÃO 20L	UN	5,85
17	VINHO		
	(...)		
3033	VINHO TINTO DO PORTO NIEPOORT TAWNY GARRAFA 750ML	UN	109,90
3034	VINHO TINTO NIEPOORT DOURO CONVERSA GARRAFA 750ML	UN	99,90
3035	VINHO BRANCO NIEPOORT DOURO CONVERSA GARRAFA 750ML	UN	99,90
3036	VINHO BRANCO NIEPOORT DOURO REDOMA RESERVA RUBY GARRAFA 750ML	UN	399,90

3037	VINHO TINTO NIEPOORT DAO ROTULO GARRAFA 750ML	UN	109,90
3038	VINHO TINTO POWERS AVA HORSE HEAVEN HILL RED BLEND GARRAFA 750ML	UN	199,90
3039	VINHO TINTO POWERS RESERVA SHERIDAN CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	249,90
3040	VINHO TINTO POWERS CABERNET SAUVIGNON GARRAFA 750ML	UN	109,90
3041	VINHO BRANCO POWERS CHARDONNAY GARRAFA 750ML	UN	799,90
3042	VINHO BRANCO POWERS VIOGNIER GARRAFA 750ML	UN	109,90
3043	VINHO TINTO CAMPO FLORES GARRAFA 750ML	UN	69,90
3044	VINHO BRANCO CAMPO FLORES GARRAFA 750ML	UN	69,90

ANEXO II
Art. 1º, III e art. 14, do ATO NORMATIVO Nº 025 /09

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL (R\$)
17	VINHO		
	(...)		
2130	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS PINHEIRO GARAFÃO 20L	UN	5,85

Of. 180



Portaria Nº 312/2019 – GAB/PRE

Teresina, 30 de dezembro de 2019.

Assunto: **exoneração de cargo em comissão da EMGERPI.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos "g/i" e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015, 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Senhora **MARIA JOSÉ DE SOUZA**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, com efeito, a partir de 30 de dezembro de 2019, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016;

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 958



PORTARIA Nº 317/2019 – GAB/PRE

Teresina, 30 de dezembro de 2019.

Assunto: **provimento de cargo em comissão.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 11 de abril de 2018 e de 04 de julho de 2019, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear, a Senhora **DOMINIK CAROLINA MOURA SALVADOR**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, com efeito, a partir do dia 02 de janeiro de 2020, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente / EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

PORTARIA Nº 318/2019 – GAB/PRE

Teresina, 30 de dezembro de 2019.

Assunto: **provimento de cargo em comissão.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 11 de abril de 2018 e de 04 de julho de 2019, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Senhor **HELISSON FERREIRADUARTE**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Arquivo Geral, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2020, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente – EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Portaria Nº 319/2019 – GAB/PRE

Teresina, 30 de dezembro de 2019.

Assunto: **exoneração de cargo em comissão da EMGERPI.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015, 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Senhora **MARÍLIA GABRIELA MOURA SALVADOR**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, com efeito, a partir de 30 de dezembro de 2019, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016;

Art.2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Décio Solano Nogueira
Diretor - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 978



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

PORTARIA MDER/GAB. Nº 119/19 TERESINA (PI), 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA-MDER, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**RESOLVE:**

1. Designar a servidora - **SHEYLLA JENNIFER DE ALENCAR ARRAIS BAIA** matrícula nº 230273-0, CPF Nº 453.916.023-00 como fiscal dos seguintes contratos:
 - **Contrato nº 131/19:** firmado com a empresa **J NERVAL DE SOUSA-TECNIQUIMICA** - CNPJ nº 34.973.438/0001-78;
 - **Contrato nº 133/19:** firmado com a empresa **MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** - CNPJ nº 05.750.248/0001-93;
 - **Contrato nº 135/19:** firmado com a empresa **R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO** - CNPJ nº 05.577.401/0001-22;
 - **Contrato nº 137/19:** firmado com a empresa **NORT MED COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ nº 12.396.450/0001-24;
 - **Contrato nº 138/19:** firmado com a empresa **D. R. C. COMÉRCIO LTDA DE TMED** - CNPJ nº 04.651.057/0001-01;
 - **Contrato nº 139/19:** firmado com a empresa **F. A. CAVALCANTE DE MEDICAMENTOS EIRELI** - CNPJ nº 13.019.316/0001-77;
 - **Contrato nº 141/19:** firmado com a empresa **RANIERI DOS SANTOS GOMES EIRELI** - CNPJ nº 14.807.803/0001-67;
 - **Contrato nº 142/19:** firmado com a empresa **C E N T R O M E D DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP** - CNPJ nº 14.779.196/0001-79;
 - **Contrato nº 144/19:** firmado com a empresa **MARIA CELESTE SILVA DOS SANTOS EIRELI** - CNPJ nº 26.833.479/0001-30; e
 - **Contrato nº 145/19:** firmado com a empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** - CNPJ nº 28.868.821/0001-63.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE MACÊDONETO
Diretor Geral da MDER
Of. 1634



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

Instrução Normativa SEMAR N. 04/2019 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Estabelece o conteúdo mínimo do Plano de Segurança de Barragem, da Revisão Periódica da Segurança de Barragem, do Relatório de Inspeção, da periodicidade e da equipe técnica para barragens de acumulação de água, conforme art. 8º, 9º e 10º da Lei Federal nº 12.334 de 20 de setembro de 2010.

A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Estadual nº 4.797 de 24 de outubro de 1995.

Considerando que compete à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, no âmbito de suas atribuições, fiscalizar as barragens para as quais outorgou o direito de uso dos recursos hídricos, quando o objeto for acumulação de água, exceto as para fins de aproveitamento hidrelétrico, conforme art. 5º, inciso I, da Lei Federal nº 12.334 de 2010;

Considerando que a Lei Federal nº 12.334, de 2010, em seu artigo 6º, define o Plano de Segurança de Barragens e o art 8º, o seu conteúdo mínimo;

Considerando que a Lei Federal nº 12.334, de 2010, em seu art. 10, estabelece que devem ser feitas Revisões Periódicas de Segurança de Barragem

Considerando a Resolução CNRH nº 143, de 10 de Julho de 2012 que estabelece critérios gerais de classificação de barragens por categoria de risco, dano potencial associado e pelo seu volume, em atendimento ao art. 7º da Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.

RESOLVE

Art. 1º - Este decreto tem os seguintes objetivos:

I – Estabelecer o conteúdo mínimo do Plano de Segurança de Barragem;

II – Estabelecer o conteúdo mínimo da Revisão Periódica da Segurança da Barragem;

III – Estabelecer o conteúdo mínimo do Relatório de Inspeção de Segurança Regular da Barragem;

IV – Definir a qualificação da equipe de segurança de barragem;

V – Definir a periodicidade da inspeção e da revisão da segurança da barragem.

Art. 2º - O Plano de Segurança de Barragens é o documento fundamental e necessário para análise e consequente aprovação do licenciamento ambiental da barragem.

Parágrafo único. Entende-se por licenciamento ambiental a obtenção das licenças ambientais – Prévia, Instalação e Operação – e outorgas de direito de uso dos recursos hídricos emitidas pelos órgãos competentes.

Art. 3º - As Inspeções de Segurança Regulares da Barragem devem ser realizadas, regularmente, para avaliar as condições físicas e operacionais das partes integrantes da barragem visando identificar e monitorar anomalias que afetem potencialmente a sua segurança;

Art. 4º - No caso de barragens construídas anteriormente a publicação da lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, o órgão fiscalizador deverá estabelecer prazos e os procedimentos para a regularização dessas barragens.

Art. 5º - Deverá ser realizada Revisão Periódica de Segurança de Barragem com o objetivo de verificar o estado geral de segurança da barragem, considerando o atual estado da arte para os critérios de projeto, a atualização dos dados hidrológicos e as alterações das condições a montante e a jusante da barragem.

Parágrafo único. Os critérios, procedimentos, periodicidade e conteúdo mínimo do relatório de revisão deverão estar de acordo com o disposto nesta instrução normativa.

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES

Art. 6º - Para efeito desta Instrução Normativa consideram-se:

- I. Anomalia: qualquer deficiência, irregularidade, anormalidade ou deformação que possa vir a afetar a segurança da barragem, tanto a curto como a longo prazo;
- II. Área afetada: área a jusante ou a montante, potencialmente comprometida por eventual ruptura da barragem;
- III. Barragem: qualquer obstrução em um curso permanente ou temporário de água, ou talvegue, para fins de retenção ou acumulação de substâncias líquidas ou de misturas de líquidos e sólidos, compreendendo o barramento e as estruturas associadas;
- IV. Barragens de acumulação de água fiscalizadas pelo órgão executor da Política Estadual de Recursos Hídricos: barragens situadas em rios de domínio do Estado do Piauí, exceto as que o uso preponderante seja a geração hidrelétrica;
- V. Barragens novas: barragens cujo início do primeiro enchimento ocorrer após a publicação desta Resolução;
- VI. Barragens existentes: barragens cujo início do primeiro enchimento ocorrer em data anterior à publicação desta Resolução;
- VII. Categoria de Risco: classificação da barragem de acordo com os aspectos que possam influenciar na possibilidade de ocorrência de acidente, levando-se em conta as características técnicas, o estado de conservação e o Plano de Segurança de Barragem;
- VIII. Coordenador do PAE: responsável por coordenar as ações descritas no PAE, devendo estar disponível para atuar, prontamente, nas situações de emergência em potencial da barragem, podendo ser o empreendedor ou pessoa designada por este;
- IX. Dano Potencial Associado: dano que pode ocorrer devido ao rompimento ou mau funcionamento da barragem, independentemente da sua probabilidade de ocorrência, a ser graduado de acordo com as perdas de vidas humanas, impactos sociais, ambientais e econômicos;
- X. Declaração de início ou encerramento da emergência: declaração emitida pelo empreendedor ou pelo responsável da segurança da barragem para autoridades públicas competentes, estabelecendo o início ou o fim da situação de emergência;
- XI. Empreendedor: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que detenha a outorga de direito de uso dos recursos hídricos para fins de reservação de água em rios estaduais emitida pelo órgão gestor estadual de recursos hídricos; podendo ser quem explore a barragem para benefício próprio ou da coletividade; ou na inexistência desse, todos aqueles com direito real sobre as terras onde se localizam a barragem e o reservatório;
- XII. Equipe de Segurança da Barragem: conjunto de profissionais responsáveis pelas ações de segurança da barragem, podendo ser composta por profissionais do próprio empreendedor ou contratada especificamente para este fim;
- XIII. Fluxograma de Notificação do Plano de Ação de Emergência (PAE): documento em forma gráfica que demonstre quem deverá ser notificado, por quem e em qual prioridade, para cada situação de emergência em potencial;
- XIV. Inspeção de Segurança Especial de Barragem (ISE): inspeção realizada pelo empreendedor com fim de avaliar uma condição específica da segurança da barragem;
- XV. Inspeção de Segurança Regular de Barragem (ISR): inspeção realizada pelo empreendedor que visa avaliar anomalias que afetem potencialmente as condições de segurança e de operação da barragem, bem como seu estado de conservação, devendo ser realizada, regularmente, com a periodicidade estabelecida nesta Resolução;
- XVI. Matriz de Classificação: matriz que relaciona a classificação da barragem quanto a categoria de risco e dano potencial associado para determinar a classe da barragem;
- XVII. Nível de Perigo Global da Barragem (NPGB): gradação dada à barragem em função do comprometimento de sua segurança decorrente do efeito conjugado das anomalias;
- XVIII. Nível de Resposta: gradação dada no âmbito do Plano de Ação de Emergência (PAE) às situações de emergência em potencial da barragem, que possam comprometer a sua segurança e a ocupação na área afetada;
- XIX. Órgão fiscalizador da segurança da barragem: é o órgão gestor

estadual de recursos hídricos

- XX. Plano de Ação de Emergência (PAE): documento formal elaborado pelo empreendedor, no qual estão identificadas as situações de emergência em potencial da barragem, estabelecidas as ações a serem executadas nesses casos e definidos os agentes a serem notificados, com o objetivo de minimizar danos e perdas de vida;
- XXI. Plano de Segurança da Barragem (PSB): instrumento da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) utilizado para a gestão da segurança de barragem, cujo conteúdo mínimo está detalhado no Anexo II desta Resolução;
- XXII. Plano de Descomissionamento: documento elaborado pelo empreendedor, no qual deve constar
- XXIII. Reservatório: acumulação não natural de água, de substâncias líquidas ou de mistura de líquidos e sólidos;
- XXIV. Revisão Periódica de Segurança de Barragem (RPSB): estudo cujo objetivo é diagnosticar o estado geral de segurança da barragem, considerando o atual estado da arte para os critérios de projeto, a atualização de dados hidrológicos, as alterações das condições a montante e a jusante do empreendimento, e indicar as ações a serem adotadas pelo empreendedor para a manutenção da segurança;
- XXV. Risco: probabilidade da ocorrência de um acidente;
- XXVI. Sistema de Alerta: conjunto de equipamentos ou recursos tecnológicos para informar a população potencialmente afetada na Zona de Autossalvamento - ZAS sobre a ocorrência de perigo iminente;
- XXVII. Situação de emergência em potencial da barragem: situação que possa causar dano à integridade estrutural e operacional da barragem, à preservação da vida, da saúde, da propriedade e do meio ambiente;
- XXVIII. Zona de Autossalvamento - ZAS: região do vale a jusante da barragem em que se considera que os avisos de alerta à população são da responsabilidade do empreendedor, por não haver tempo suficiente para uma intervenção das autoridades competentes em situações de emergência, devendo-se adotar, no mínimo, a menor das seguintes distâncias para a sua delimitação: a distância que corresponda a um tempo de chegada da onda de inundação igual a trinta minutos ou 10 km.

CAPÍTULO II DA MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO

- Art. 7º - As barragens outorgadas pelo órgão gestor estadual serão classificadas de acordo com a Matriz disposta no ANEXO I.
- Art. 8º - A classificação das barragens compete ao órgão fiscalizador, devendo este informar ao empreendedor e publicar anualmente relatório com a classificação das barragens cadastradas, alterações e justificativas dessas alterações.

CAPÍTULO III DO PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM

Seção I

Do Conteúdo Mínimo e do Nível de Detalhamento

- Art. 9º - O Plano de Segurança de Barragem (PSB) deverá SER COMPOSTO por seis volumes especificados a seguir:
 - I - Volume I - Informações Gerais;
 - II - Volume II - Documentação Técnica do Empreendimento;
 - III - Volume III - Planos e Procedimentos;
 - IV - Volume IV - Registros e Controles;
 - V - Volume V - Revisão Periódica de Segurança de Barragem;
 - VI - Volume VI - Plano de Ação de Emergência, quando exigido
- § 1º - Os relatórios de Inspeção de Segurança Regular e Especial deverão ser inseridos no volume IV do PSB.
- § 2º - O conteúdo mínimo e o nível de detalhamento de cada volume estão detalhados no Anexo II.
- § 3º - O Plano de Ação de Emergência será obrigatório para barragens classificadas com dano potencial associado alto.
- § 4º - Sem prejuízo ao § 4º, o órgão fiscalizador poderá, devidamente justificado, exigir o Plano de Ação de Emergência as demais barragens classificadas com dano potencial associado médio ou baixo.
- Art. 10 - O Plano de Segurança da Barragem não isenta o empreendedor



dos Estudos de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental necessários para obtenção das licenças ambientais.

Art. 11 - O órgão fiscalizador do Estado poderá adotar o Manual de Instruções para Apresentação do Plano de Segurança da Barragem produzido pela Agência Nacional de Águas (ANA), como termo de referência para a produção do PSB

Art. 12 - O PSB deverá ser produzidos em três cópias, devendo uma ser entregue ao órgão fiscalizador do estado, outra deve estar disponível no local da barragem e a última, deve estar em posse do empreendedor.

Seção II

Do prazo para elaboração

Art. 13- O PSB deverá ser elaborado para barragens novas antes do início do primeiro enchimento, a partir de quando deverá estar disponível para utilização pela equipe da segurança da barragem e para consulta pelo órgão fiscalizador e pela Defesa Civil.

Art. 14 - Em caso de alteração da classificação da barragem, o órgão fiscalizador estipulará prazo eventual adequação do PSB.

Art. 15 - O PSB deverá ser atualizado em decorrência das atividades de operação, monitoramento, manutenção, da realização de ISR, ISE e RPSB e das atualizações do PAE, incorporando os seus registros e relatórios, bem como as suas exigências e recomendações.

CAPÍTULO IV

DA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA REGULAR DA BARRAGEM - ISR

Seção I

DO Conteúdo mínimo e do nível de detalhamento do relatório da ISR

Art. 16 - As Inspeções de Segurança Regulares de Barragem (ISR) terão como produtos finais o Relatório de Inspeção Regular da Barragem (RISR), com conteúdo mínimo e nível de detalhamento estabelecido no Anexo II.

Parágrafo único. O Relatório de Inspeção Regular deverá ser acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável pela inspeção da segurança da barragem.

Art. 17 - No relatório da ISR, a anomalia deverá ser caracterizada quanto à situação, ao grau de impacto, e a necessidade de reparo.

§ 1º - Quanto a situação, a anomalia será classificada em:

I - Não Observável (NO) - quando a anomalia não foi observada durante a inspeção da barragem

II - Primeira Vez (PV) - quando a anomalia é percebida pela primeira vez, não havendo indicação dela em inspeções anteriores;

III - Aumentou (AU) - quando a anomalia apresenta-se com maior intensidade ou dimensão que da inspeção anterior;

IV - Diminuiu (DI) - quando a anomalia apresenta-se com menor intensidade ou dimensão que da inspeção anterior;

V - Desapareceu (DS) - quando a anomalia, verificada na inspeção anterior, não mais esteja ocorrendo;

VI - Permaneceu Constante (PC) - quando a anomalia apresenta-se na mesma intensidade ou dimensão que da inspeção anterior

VII - Não Inspeccionado (NI) - quando um determinado aspecto da barragem não tiver sido inspeccionado.

§ 2º - Quanto ao grau de impacto, a anomalia será classificada em:

I - Insignificante - quando a anomalia não representa risco à segurança da barragem;

II - Significante - quando a anomalia representa risco à segurança da barragem.

§ 3º - Quanto à necessidade de reparo, a anomalia será classificada em:

I - Não - quando não há necessidade de reparo;

II - Sim - quando há necessidade de reparo

§ 3º - No que diz respeito ao inciso V e VII do §1º, o relatório de ISR deverá constar os motivos que justifiquem essa classificação.

§ 4º - Quanto ao inciso II do §3º, o relatório de ISR deverão constar as ações previstas para sanar a anomalia e os prazos para suas execuções.

Art. 18 - O Nível de Perigo Global da Barragem (NPGB) deverá constar no Relatório da ISR, considerando as seguintes definições:

a) Normal: quando o efeito conjugado das anomalias não compromete a segurança da barragem.

b) Atenção: quando o efeito conjugado das anomalias não compromete de imediato a segurança da barragem, mas caso venha a progredir, pode comprometê-la, devendo ser controlada, monitorada ou reparada.

c) Alerta: quando o efeito conjugado das anomalias compromete a segurança da barragem, devendo ser tomadas providências imediatas para eliminá-las.

d) Emergência: quando o efeito conjugado das anomalias representa alta probabilidade de ruptura da barragem.

Parágrafo único. O NPGB deverá, no que couber, estar compatibilizado com o Nível de Resposta previsto no artigo 32.

Seção II

da Periodicidade e do prazo para elaboração da ISR

Art. 19 - As Inspeções de Segurança Regular da Barragem terão periodicidade mínima definida em função da classificação quanto ao dano potencial associado.

I - Anual: barragens classificadas com dano potencial associado alto;

II - Bienal: barragens classificadas com dano potencial associado médio;

III - Trienal: barragens classificadas com dano potencial associado baixo ou muito baixo.

§ 1º Quando julgar necessário, e devidamente justificado, o órgão fiscalizador poderá exigir um frequência diferente da estabelecida nos incisos do caput.

§ 2º No caso de o NPGB ser classificado como Emergência, o empreendedor deverá informar imediatamente ao órgão fiscalizador e à Defesa Civil.

Art. 20- O empreendedor terá até primeiro de março do ano subsequente ao da realização da ISR para entregar ao órgão fiscalizador o RISR.

Art. 21 - O RISR deverá ser anexado ao Plano de Segurança da Barragem.

CAPÍTULO III

DA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA ESPECIAL - ISE

Seção I

Do Conteúdo mínimo e nível de detalhamento

Art. 22 - O produto final da ISE é um relatório com parecer conclusivo sobre as condições de segurança da barragem, contendo recomendações e medidas detalhadas para mitigação e solução dos problemas encontrados e/ou prevenção de novas ocorrências.

Seção II

Da Realização do ISE

Art. 23 - O empreendedor deverá realizar ISE:

I - quando o NPGB for classificado como Alerta ou Emergência;

II - antes do início do primeiro enchimento do reservatório;

III - quando da realização da Revisão Periódica de Segurança de Barragem;

IV - quando houver deplecionamento rápido do reservatório;

V - após eventos extremos, tais como: cheias extraordinárias, sismos e secas prolongadas;

VI - em situações de descomissionamento ou abandono da barragem;

VII - em situações de sabotagem;

§ 1º - Em qualquer situação, o órgão fiscalizador poderá requerer uma ISE, se julgar necessário.

§ 2º - As barragens classificadas na Classe D, conforme a Matriz de Classificação, devem realizar ISE, obrigatoriamente, nas situações dos incisos I a III deste artigo.

§ 3º - Assim que concluído o Relatório da ISE, o empreendedor terá um prazo de 15 dias para enviar ao órgão fiscalizador uma cópia em meio digital e físico.

CAPÍTULO IV DA REVISÃO PERIÓDICA DA SEGURANÇA DA BARRAGEM – RPSB

Seção I Do conteúdo mínimo e nível de detalhamento

Art. 24 - A Revisão Periódica de Segurança de Barragem deve indicar as ações a serem adotadas pelo empreendedor para a manutenção da segurança da barragem.

Art. 25 – Os produtos finais da RPSB serão um relatório e um resumo executivo correspondente ao Volume V do PSB, cujos conteúdos mínimos e nível de detalhamento estão dispostos no Anexo II.

Seção II Da periodicidade

Art. 26- A Revisão Periódica de Segurança de Barragem terá uma periodicidade mínima definida de acordo com a classe da barragem.

I – Classe A e B – a cada cinco anos;

II – Classe C – a cada sete anos;

III – Classe D e E – a cada dez anos.

§ 1º Quando julgar necessário e devidamente justificado, o órgão fiscalizador poderá estabelecer um prazo diferente ao estabelecido nos incisos.

§ 2º Para as barragens novas, o prazo para a primeira RPSB começa a contar do início do primeiro enchimento.

§ 3º Em caso de alteração na classificação, o órgão fiscalizador poderá estipular novo prazo para realização da RPSB subsequente.

§ 4º O Resumo Executivo da RPSB deverá ser enviado ao órgão fiscalizador, em meio digital, até 31 de março do ano subsequente de sua realização, juntamente com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e com as assinaturas do Responsável Técnico pela elaboração do Relatório e do representante legal do empreendedor.

CAPÍTULO V DO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA – PAE

Seção I Das diretrizes para elaboração, do Conteúdo mínimo e do nível de detalhamento

Art. 27 – Sem prejuízo para o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, o seu nível de detalhamento deve seguir o estabelecido no Anexo II.

Art. 28 – O PAE será exigido para barragens de Classes A e B, conforme a matriz de classificação.

Parágrafo Único. Para as barragens com altura inferior a 15 m e capacidade do reservatório inferior a 3.000.000 m³, o órgão fiscalizador, a seu critério, poderá aceitar a apresentação de estudo simplificado para elaboração do mapa de inundação.

Seção II Da Disponibilidade do PAE

Art. 29 - O PAE, quando exigido, deverá estar disponível:

I – na residência do coordenador do PAE;

II – nas prefeituras dos municípios abrangidos pelo PAE;

III – nos organismos de Defesa Civil dos municípios e estados abrangidos pelo PAE;

IV – nas instalações dos empreendedores de barragens localizados na área afetada por um possível rompimento.

Parágrafo Único. O empreendedor deve atender às solicitações de informações adicionais de autoridades públicas, para fins de esclarecimento do conteúdo do PAE.

Seção III Do prazo para elaboração e da periodicidade para atualização e revisão do PAE

Art. 30 - O PAE deverá ser atualizado anualmente nos seguintes aspectos: endereços, telefones e e-mails dos contatos contidos no

Fluxograma de Notificação; responsabilidades gerais no PAE; listagem de recursos materiais e logísticos disponíveis a serem utilizados em situação de emergência; e outras informações que tenham se alterado no período.

Parágrafo único. É de responsabilidade do empreendedor a divulgação da atualização do PAE e a substituição das versões disponibilizadas aos entes constantes dos incisos do artigo 24.

Art. 31 - O PAE deverá ser revisado por ocasião da realização de cada RPSB.

Parágrafo único. A revisão do PAE implica reavaliação da ocupação a jusante e da eventual necessidade de elaboração de novo mapa de inundação.

Seção IV DAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA EMPOTENCIAL E DAS RESPONSABILIDADES

Art. 32 - Ao se detectar uma situação que possivelmente comprometa a segurança da barragem e/ou de áreas no vale a jusante, dever-se-á avaliá-la e classificá-la, de acordo com o Nível de Resposta, conforme código de cores padrão em:

I- Nível de Resposta 0 (verde): quando a situação encontrada ou a ação de eventos externos à barragem não compromete a sua segurança, mas deve ser controlada e monitorada ao longo do tempo;

II- Nível de Resposta 1 (amarelo): quando a situação encontrada ou a ação de eventos externos à barragem não compromete a sua segurança no curto prazo, mas deve ser controlada, monitorada ou reparada;

III- Nível de Resposta 2 (laranja): quando a situação encontrada ou a ação de eventos externos à barragem represente ameaça à segurança da barragem no curto prazo, devendo ser tomadas providências para a eliminação do problema;

IV- Nível de Resposta 3 (vermelho): quando a situação encontrada ou a ação de eventos externos à barragem represente alta probabilidade de ruptura, devendo ser tomadas medidas para prevenção e redução dos danos decorrentes do colapso da barragem.

§1º A convenção adotada neste artigo deve ser utilizada na comunicação entre o empreendedor e as autoridades.

§2º O disposto nesse artigo deve, no que couber, estar compatibilizado com o NPGB.

Art. 33 - Cabe ao empreendedor da barragem:

I- providenciar a elaboração do PAE;

II- promover treinamentos internos, no máximo a cada dois anos, e manter os respectivos registros das atividades;

III- participar de simulações de situações de emergência, em conjunto com prefeituras, Defesa Civil e população potencialmente afetada na ZAS;

IV- designar, formalmente, o Coordenador do PAE podendo ser o próprio empreendedor;

V - detectar, avaliar e classificar as situações de emergência em potencial, de acordo com os Níveis de Resposta;

VI - emitir declaração de início e encerramento de emergência, obrigatoriamente para os Níveis de Resposta 2 e 3 (laranja e vermelho);

VII - executar as ações previstas no Fluxograma de Notificação do PAE;

VIII - alertar a população potencialmente afetada na ZAS, caso se declare Nível de Resposta 2 e 3 (laranja e vermelho), sem prejuízo das demais ações previstas no PAE e das ações das autoridades públicas competentes;

IX - estabelecer, em conjunto com a Defesa Civil, estratégias de comunicação e de orientação à população potencialmente afetada na ZAS sobre procedimentos a serem adotados nas situações do inciso anterior;

X - providenciar a elaboração do relatório de encerramento de emergência, conforme o artigo 32 deste decreto.

Seção V DO ENCERRAMENTO DA EMERGÊNCIA

Art. 34 - Uma vez terminada a situação de emergência, o Coordenador do PAE deverá providenciar a elaboração do Relatório de Encerramento de Emergência, em até 60 dias, contendo:



I – descrição detalhada do evento e possíveis causas;
 II – relatório fotográfico;
 III – descrição das ações realizadas durante o evento, inclusive cópia das declarações emitidas e registro dos contatos efetuados;
 IV – indicação das áreas afetadas com identificação dos níveis ou cotas altimétricas atingidas pela onda de cheia, quando couber;
 V – consequências do evento, inclusive danos materiais à vida e à propriedade;
 VI – proposições de melhorias para revisão do PAE;
 VII – conclusões sobre o evento; e
 VIII – ciência do responsável legal pelo empreendimento;
 Parágrafo Único. Deverá ser encaminhada ao órgão fiscalizador uma cópia do Relatório de Emergência.

CAPÍTULO VI

DA QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

Art. 35 – O Plano de Segurança da Barragem, a Revisão Periódica de Segurança de Barragem e o Relatório de Inspeção de Segurança Regular e Especial da Barragem e o Plano de Ação de Emergência deverão ser elaborados por equipe técnica qualificada estando a critério do empreendedor terceirizar o serviço, ou utilizar a equipe de segurança da barragem.

§ 1º - A equipe técnica deverá ser composta por profissionais multidisciplinares com experiência ou formação comprovada quanto a inspeção da segurança da barragem, contendo minimamente em seu corpo técnico um profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-PI), que deverá ser o coordenador da equipe.

§ 2º - O responsável técnico pelos documentos dispostos no caput do dodeverá ter registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, com atribuições profissionais para projeto ou construção, ou operação e manutenção de barragens compatíveis com as definidas pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 - Os empreendedores de barragens existentes deverão elaborar um plano de trabalho com metas e prazos para a elaboração Plano de Segurança da Barragem e Plano de Ação de Emergência, quando couber.

Art. 37 – O empreendedor também poderá apresentar o Plano de Descomissionamento da barragem, quando o empreendimento não for mais interessante para a sua atividade.

Art. 38 - Os empreendedores de barragens existentes que ainda não possuem as licenças ambientais terão um prazo de um ano para regularização do empreendimento.

Art. 39 – Os empreendedores de barragens existente terão um prazo de um ano para a realização da Inspeção Regular da Barragem, contados a partir da publicação dessa Instrução Normativa.

Art. 40 - Os empreendedores de barragens existentes que ainda não possuem outorga de direito de uso de recursos hídricos, deverão encaminhar pedido de outorga ao órgão gestor de recursos hídricos no prazo máximo de 120 dias, conforme disposto na Instrução Normativa nº 19/2018.

§1º A responsabilidade pelas barragens não assumidas por nenhum órgão público de governos federal, estadual ou municipal, e por nenhum agente privado, poderá ser atribuída aos seus beneficiários diretos.

§2º Quando houver mais de um beneficiário direto da barragem, poderá ser constituída associação para fins de obtenção de outorga e responsabilidade legal quanto à segurança da barragem.

§3º As barragens identificadas pelo órgão fiscalizador que não tiverem empreendedor identificado no prazo referido no caput poderão ser objeto de processo de descomissionamento e demolição.

Art. 41 - O não cumprimento do disposto nesta resolução ensejará ao infrator às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 42 - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 43 – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO

Categoria de Risco	Dano Potencial Associado		
	Alto	Médio	Baixo
Alto	A	B	C
Médio	A	C	D
Baixo	A	D	D

ANEXO II – CONTEUDO MÍNIMO E NÍVEL DE DETALHAMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

VOLUMES	CONTEÚDO MÍNIMO
Volume I – Informações Gerais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Identificação do Empreendedor; 2. Caracterização do empreendimento; 3. Características técnicas do Projeto e da Construção; 4. Indicação da área do entorno das instalações e seus respectivos acessos a serem resguardados de quaisquer usos ou ocupações permanentes; 5. Estrutura organizacional, contatos dos responsáveis e qualificação técnica dos profissionais da equipe de segurança da barragem; 6. Quando for o caso, indicação da entidade responsável pela regra operacional do reservatório; 7. Classificação da barragem quanto à Categoria de Risco e quanto ao Dano Potencial Associado.
Volume II – Documentação Técnica do Empreendimento	<ol style="list-style-type: none"> 8. Para barragens construídas antes de 21/09/2010: Projetos em nível básico e/ou executivo. Na inexistência desses projetos, estudos simplificados no que se refere a caracterização geotécnica do maciço, fundações e estruturas associadas, levantamento geométrico (topografia) e estudo hidrológico/hidráulico das estruturas de descarga; 1. Para barragens construídas após 21/09/2010: Projeto como construído (<i>As built</i>); 2. Manuais dos Equipamentos; 3. Licenças ambientais, outorgas e demais requerimentos legais.
Volume III - Planos e Procedimentos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Regra operacional dos dispositivos de descarga; 2. Planejamento das manutenções; 3. Plano de monitoramento e instrumentação; 4. Planejamento das inspeções de segurança da barragem; 5. Cronograma de testes de equipamentos hidráulicos, elétricos e mecânicos.



<p>Volume IV - Registros e Controles</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Registros de Operação; 2. Registros da Manutenção; 3. Registros de Monitoramento e Instrumentação; 4. Registros dos testes de equipamentos hidráulicos, elétricos e mecânicos; 5. Relatórios de Inspeções de Segurança de Barragens, devendo conter: <ol style="list-style-type: none"> a) Identificação do representante legal do empreendedor; b) Identificação do responsável técnico pela elaboração do Relatório e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica; c) Ficha de inspeção visual preenchida, englobando todas as estruturas da barragem e a indicação de anomalias; 	<p>Volume V - Revisão Periódica de Segurança da Barragem</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Resultado de Inspeção de Segurança Especial da barragem e de suas estruturas associadas; 2. Reavaliação do projeto existente com análise conclusiva da estabilidade da barragem, de acordo com os critérios de projeto aplicáveis à época da revisão; 3. Atualização das séries e estudos hidrológicos e confrontação desses estudos com a capacidade dos dispositivos de descarga existentes, se pertinente; 4. Reavaliação dos procedimentos de operação, manutenção, testes, instrumentação e monitoramento; 5. Reavaliação do Plano de Ação de Emergência- PAE, quando for o caso; 6. Revisão dos relatórios anteriores das Revisões Periódicas de Segurança de Barragem; 7. Considerações sobre eventual reavaliação da classificação quanto à Categoria de Risco e quanto ao Dano Potencial Associado; 8. Conclusões sobre a segurança da barragem; 9. Recomendações de melhorias a implementar para reforço da segurança da barragem;
	<ol style="list-style-type: none"> d) Avaliação e registro, inclusive fotográfico, de todas as anomalias encontradas, avaliando suas causas, desenvolvimento e consequências para a segurança da barragem; e) Comparação com os resultados da Inspeção de Segurança Regular anterior; f) Avaliação das condições e dos registros da instrumentação existente; g) Classificação do NPGB (Normal, Atenção, Alerta ou Emergência); h) Assinatura do Responsável Técnico pela elaboração do Relatório; i) Ciente do representante legal do empreendedor. 		<ol style="list-style-type: none"> 10. Estimativa preliminar dos custos e prazos para implantação das recomendações; 11. Resumo Executivo, contendo: <ol style="list-style-type: none"> a) Identificação da barragem e empreendedor; b) Identificação do Responsável Técnico pela Revisão Periódica; c) Período de realização do trabalho; d) Listagem dos estudos realizados; e) Conclusões; f) Recomendações; g) Plano de ação de melhorias e cronograma de implantação das ações indicadas no trabalho
<p>Volume V- Revisão Periódica de Segurança da Barragem</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Resultado de Inspeção de Segurança Especial da barragem e de suas estruturas associadas; 2. Reavaliação do projeto existente com análise conclusiva da estabilidade da barragem, de acordo com os critérios de projeto aplicáveis à época da revisão; 3. Atualização das séries e estudos hidrológicos e confrontação desses estudos com a capacidade dos dispositivos de descarga existentes, se pertinente; 4. Reavaliação dos procedimentos de operação, manutenção, testes, instrumentação e monitoramento; 5. Reavaliação do Plano de Ação de Emergência- PAE, quando for o caso; 6. Revisão dos relatórios anteriores das Revisões Periódicas de Segurança de Barragem; 7. Considerações sobre eventual reavaliação da classificação quanto à Categoria de Risco e quanto ao Dano Potencial Associado; 8. Conclusões sobre a segurança da barragem; 9. Recomendações de melhorias a implementar para reforço da segurança da barragem; 10. Estimativa preliminar dos custos e prazos para implantação das recomendações; 11. Resumo Executivo, contendo: <ol style="list-style-type: none"> a) Identificação da barragem e empreendedor; b) Identificação do Responsável Técnico pela Revisão Periódica; c) Período de realização do trabalho; d) Listagem dos estudos realizados; e) Conclusões; f) Recomendações; g) Plano de ação de melhorias e cronograma de implantação das ações indicadas no trabalho. 	<p>Volume VI - Do Plano de Ação de Emergência</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentação e objetivo do PAE; 2. Identificação e contatos do Empreendedor, do Coordenador do PAE e das entidades constantes do Fluxograma de Notificação; 3. Descrição geral da barragem e estruturas associadas, incluindo acessos à barragem e características hidrológicas, geológicas e sísmicas; 4. Recursos materiais e logísticos na barragem; 5. Classificação das situações de emergência em potencial conforme Nível de Resposta; 6. Procedimentos de notificação (incluindo o Fluxograma de Notificação) e Sistema de Alerta; 7. Responsabilidades no PAE (empreendedor, Coordenador do PAE, equipe técnica e Defesa Civil); 8. Síntese do estudo de inundação com os respectivos mapas, indicação da ZAS e pontos vulneráveis potencialmente afetados; 9. Plano de Treinamento do PAE; 10. Meios e recursos disponíveis para serem utilizados em situações de emergência em potencial; 11. Formulários de declaração de início da emergência, de declaração de encerramento da emergência e de mensagem de notificação; 12. Relação das entidades públicas e privadas que receberam cópia do PAE com os respectivos protocolos de recebimento.



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 275/2019

CONTRATO: Nº 275/2019
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001501/19-55
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: R DE A SANCTOS
CNPJ DO CONTRATO: 34.140.092/0001-27
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da banda JOÃO VELLOSO, de razão social R DE A SANCTOS, para realização do ANIVERSÁRIO DA CIDADE na cidade de SÃO JOÃO DA SERRA – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 19/12/2019
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/12/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e RICARDO DE ALMEIDA SANCTOS pela empresa R DE A SANCTOS.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 270/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 08.783.132/0001-49, **BANDA JOÃO VELLOSO** Autorizada a executar os serviços MÚSICAIS para realização do Aniversário da Cidade de SÃO JOÃO DA SERRA – PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 19 de Dezembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 19 de dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIANº 270/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo

de Gestor, ambos do contrato nº 275/2019 referente à contratação da banda JOÃO VELLOSO para realização do aniversário da Cidade de SÃO JOÃO DA SERRA – PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 19 de Dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 276/2019

CONTRATO: Nº 276/2019
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001543/19-77
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: R DE A SANCTOS
CNPJ DO CONTRATO: 34.140.092/0001-27
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda WALDO E FELIPE, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27 para realização do ANIVERSÁRIO DA CIDADE no município de Caxingó – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/12/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/12/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Sanctos pela empresa R DE A SANCTOS.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 271/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27, BANDA WALDO E FELIPE** Autorizada a executar os serviços MÚSICAIS para realização do ANIVERSÁRIO DA CIDADE no município de Caxingó – PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 27 de Dezembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 26 de dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIANº 271/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 276/2019 referente à contratação da banda WALDO E FELIPE para realização do ANIVERSÁRIO DA CIDADE no município de CAXINGÓ – PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 26 de Dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 277/2019

CONTRATO: Nº 277/2019

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001542/19-64

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: R DE A SANCTOS

CNPJ DO CONTRADO: 34.140.092/0001-27

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda WALDO E FELIPE, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27 para realização do ANIVERSÁRIO DA CIDADE no município de Joaquim Pires – PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/12/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/12/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Sanctos pela empresa R DE A SANCTOS.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº **272/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27, BANDA WALDO E FELIPE** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para realização do ANIVERSÁRIO DA CIDADE no município de Joaquim Pires – PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 28 de Dezembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 27 de dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIA Nº 272/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 277/2019 referente à contratação da banda WALDO E FELIPE para realização do ANIVERSÁRIO DA CIDADE no município de JOAQUIM PIRES – PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 27 de Dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

Of. 1057

EXTRATO DO CONTRATO 251/2019

CONTRATO: Nº 251/2019

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001423/19-83

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: MARIA FLAVENILDES SANTANA MOURA

CNPJ DO CONTRADO: 33.053.476/0001-40

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da banda FAFÁ SANTANA, de razão social MARIA FLAVENILDES SANTANA MOURA para realização dos Festejos de São Luis do Piauí - PIAUÍ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 13/12/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/12/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e MARIA FLAVENILDES SANTANA MOURA pela empresa F S. SHOWS EVENTOS.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº **246/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **F S SHOWS E EVENTOS, CNPJ Nº 33.053.476/0001-40, BANDA FAFÁ SANTANA** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para realização dos Festejos da Cidade DE SÃO LUIS DO PIAUÍ-PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 13 de Dezembro de 2019.



Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 13 de dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIA Nº 246/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 251/2019 referente à contratação da banda FAFÁ SANTANA para realização dos Festejos da Cidade de SÃO LUIS DO PIAUI-PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 27 de Dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 265/2019

CONTRATO: Nº 265/2019

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001591/19-57

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: P.H.L. DE SOUSA LIMA

CNPJ DO CONTRATO: 28.035.963/0001-40

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda ERIC LAND, de razão social P.H.L. DE SOUSA LIMA para realização do ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 18/12/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e ZULMIRA ROCHA DE OLIVEIRA pela empresa P.H.L. DE SOUSA LIMA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 260/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma F S SHOWS E EVENTOS, **P.H.L. DE SOUSA LIMA, CNPJ Nº 28.035.963/0001-40**, Autorizada a executar os serviços MÚSICAIS para realização do Aniversário da Cidade DE SÃO JULIÃO DO PIAUÍ de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 18 de Dezembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIA Nº 260/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 265/2019 referente à contratação da banda ERIC LAND para realização do Aniversário da Cidade DE SÃO JULIÃO DO PIAUÍ.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 27 de Dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 267/2019

CONTRATO: Nº 267/2019

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001568/19-19

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: R DE A SANCTOS

CNPJ DO CONTRATO: 34.140.092/0001-27

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda WALDO E FELIPE, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27 para a Festa de Pré-Reveillon da Cidade de Buriti dos Lopes- PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 28/12/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Sanctos pela empresa. R DE A SANCTOS.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 262/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27, BANDA WALDO E FELIPE** Autorizada a executar os serviços **MUSICAIS** para a Festa de Pré-Reveillon da Cidade de Buriti dos Lopes-PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 28 de Dezembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 20 de Dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 262/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 267/2019 referente à contratação da banda Waldo e Felipe para animação da Festa de Pré-Reveillon da Cidade de Buriti dos Lopes-PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 27 de Dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 268/2019

CONTRATO: Nº 268/2019

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001565/19-90

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: R DE A SANCTOS

CNPJ DO CONTRADO: 34.140.092/0001-27

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda WALDO E FELIPE, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27 para a Festa de Natal da Cidade de São João da Canabrava- PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24/12/2019.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 23695.0016.2324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Sanctos pela empresa. R DE A SANCTOS.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 263/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27, BANDA WALDO E FELIPE** Autorizada a executar os serviços **MUSICAIS** para a Festa de Natal da Cidade de São João da Canabrava-PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 24 de Dezembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 20 de Dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 263/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 268/2019 referente à contratação da banda Waldo e Felipe para animação da Festa de Natal da Cidade de São João da Canabrava-PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 27 de Dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 272/2019

CONTRATO: Nº 272/2019

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001567/19-06

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: R DE A SANCTOS

CNPJ DO CONTRADO: 34.140.092/0001-27



RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda WALDO E FELIPE, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ N° 34.140.092/0001-27 para o Aniversário da Cidade de Oeiras- PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 25/12/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/12/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Sanctos pela empresa. R DE A SANCTOS.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 267/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27, BANDA WALDO E FELIPE** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para o Aniversário da Cidade de Oeiras-PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 25 de Dezembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 23 de Dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

PORTARIA Nº 267/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 272/2019 referente à contratação da banda Waldo e Felipe para a Festa de Aniversário da Cidade de Oeiras-PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 27 de Dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 274/2019

CONTRATO: Nº 274/2019
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.153.1.001541/19-51
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: R DE A SANCTOS
CNPJ DO CONTRADO: 34.140.092/0001-27

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação da Banda WALDO E FELIPE, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ N° 34.140.092/0001-27 para realização das FÉRIAS NO CALDEIRÃO de Piripiri - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/12/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/12/2019

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695.0016.2324

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí – SETUR e Ricardo de Almeida Sanctos pela empresa R DE A SANCTOS.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 269/2019** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS, CNPJ Nº 34.140.092/0001-27, BANDA WALDO E FELIPE** Autorizada a executar os serviços MUSICAIS para realização das FÉRIAS NO CALDEIRÃO da Cidade de Piripiri - PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, dia 22 de Dezembro de 2019.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

PORTARIA Nº 269/2019-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 274/2019 referente à contratação da banda WALDO E FELIPE para realização das FÉRIAS NO CALDEIRÃO da cidade de PIRIPIRI – PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 27 de Dezembro de 2019.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

Of. 1055



ERRATA DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018

Fica retificado o Extrato referente ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2018 que tem como objeto a alteração do prazo de vigência do contrato 020/2018, vigorando o novo prazo de vigência até 31/12/2020 publicado no DOE/PI nº 244 de 26 de dezembro de 2019, pág.51, na forma que se segue:

ONDE SELÊ:

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/12/2020

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/12/2019

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA - EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 03.050.436/0001-83
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência do contrato 107/2018 até 31/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/12/2019
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 236950016.1328
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DO RECURSO: 116/117
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUI – SETUR e ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA pela ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA – EPP.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2017

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA - EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 03.050.436/0001-83
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência do contrato 114/2017 até 31/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/12/2019
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DO RECURSO: 117
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUI – SETUR e ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA pela ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA – EPP.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA - EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 03.050.436/0001-83
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência do contrato 170/2018 até 31/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/12/2019
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1328
NATUREZA DA DESPESA: 449051
FONTE DO RECURSO: 116
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUI – SETUR e ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA pela ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA – EPP.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2017

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES LTDA-EPP
CNPJ DO CONTRATADO: 07.855.396/0001-25
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência até 31/12/2020, do contrato 212/2017.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/12/2019
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 100/116/117
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUI – SETUR e Ranieri Mazzile Ramos de Menezes, pela a empresa RANIERI MAZZILE RAMOS DE MENESES LTDA..

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2018

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
NOME DO CONTRATADO: Construtora Pinheiros Construções Serviços e Transportes LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 07.532.783/0001-49
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência do contrato 59/2018, que passa a ter seus efeitos até 31/12/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2020
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20/12/2019
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51
FONTE DO RECURSO: 116
SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUI – SETUR e Fredson Pinheiro Rodrigues pela a empresa CONSTRUTORA PINHEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2018**

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: BS CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 17.780.223/0001-11

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado o prazo de execução para acrescer 90 (noventa) dias ao prazo inicial, contados do dia 26/12/2019, vigorando o novo prazo até 25/03/2020 e de vigência até 31/12/2020, do contrato 181/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 25/03/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20/12/2019

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flavio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Emilliana Regina de Sousa Almeida pela BS Construtora Eirelli-EPP.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: MARCANTE CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 06.208.902/0001-02

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de execução do contrato 038/2016, que passa a ter o seus efeitos até a data de 04/06/2020 e de vigência até 31/12/2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 04/06/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04/10/2019

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 236951161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 00/17

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Carina Tomaz Camara, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Amadeu Olímpio Cavalcante Filho pela Marcante Construções LTDA.

CARINA TOMAZ CAMARA
Secretária de Estado de Turismo

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA - EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 03.050.436/0001-83

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência do contrato 96/2016 até 31/12/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19/12/2019

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 449051

FONTE DO RECURSO: 100/117

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Junior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA pela ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA – EPP.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: 02.725.914/0001-45

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: alterar o prazo de vigência do contrato 018/2016, que passa a ter o seus efeitos até a data de 31/12/2020.

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/12/2019

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 116

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Leandro Machado Paçô, pela CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 1056



TERMO DE CONTRATO Nº 194/2019 – SEDEC/PI;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1179/2019;

FUNDAMENTO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO A LEI Nº 8.666/93, EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – LOTE DE Nº 01, REF. AO PROCESSO 0750/2019 - SEDEC/PI E CONFORME O DESPACHO CGFR DE 31.10.2019 SEUS ANEXOS, A PROPOSTA DA CONTRATADA, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO;

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI;

CONTRATADA: TECNOPOÇOS LTDA (CNPJ: 00.423.450/0001 – 97);

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, ADUÇÃO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NA LOCALIDADE BACABA, MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA – PI E PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, ADUÇÃO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NA LOCALIDADE BREJO DAS OVELHAS, MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA – PI, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, E QUADRO RESUMO DE DISCRICÕES ORÇAMENTÁRIAS;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 209.260,95 (DUZENTOS E NOVE MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS);

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49101. FUNÇÃO: 06. SUB-FUNÇÃO: 182. PROGRAMA: 009. ATIVIDADE-PROJETO: 1693. ELEMENTO DE DESPESA: 40.90.51. FONTE DE RECURSO: 100/120;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS;

ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE DEZEMBRO DE 2019;

SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR PELA CONTRATANTE E DEUSDETH BORGES LEAL PELA CONTRATADA;

NOTIFICA – SE A CONTRATADA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS DA DATA DESSA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR CAUÇÃO DE GARANTIA DO CONTRATO NOS TERMOS DO ITEM 18.6 E SUB – ITEM 18.6.1 DO EDITAL, PARA EMISSÃO DA RESPECTIVA ORDEM DE SERVIÇOS.

PUBLICA-SE.

Teresina, 26 de dezembro de 2019.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí.

TERMO DE CONTRATO Nº 195/2019 – SEDEC/PI;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1178/2019;
FUNDAMENTO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO A LEI Nº 8.666/93, EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – LOTE DE Nº 02, REF. AO PROCESSO 0750/2019 - SEDEC/PI E CONFORME O DESPACHO CGFR DE 31.10.2019E SEUS ANEXOS, A PROPOSTA DA CONTRATADA, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO;
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI;
CONTRATADA: TECNOPOÇOS LTDA (CNPJ: 00.423.450/0001 – 97);
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, ADUÇÃO, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NA LOCALIDADE BOA VISTA, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, E QUADRO RESUMO DE DISCRICÕES ORÇAMENTÁRIAS;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 114.605,15(CENTO E QUATORZE MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS);
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49101. **FUNÇÃO:** 06. **SUB-FUNÇÃO:** 182. **PROGRAMA:** 009. **ATIVIDADE-PROJETO:** 1693. **ELEMENTO DE DESPESA:** 40.90.51. **FONTE DE RECURSO:** 100/120;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS;
ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE DEZEMBRO DE 2019;
SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR PELA CONTRATANTE E DEUSDETH BORGES LEAL PELA CONTRATADA;
NOTIFICA – SE A CONTRATADA NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS DA DATA DESSA PUBLICAÇÃO, APRESENTAR CAUÇÃO DE GARANTIA DO CONTRATO NOS TERMOS DO ITEM 18.6 E SUB – ITEM 18.6.1 DO EDITAL, PARA EMISSÃO DA RESPECTIVA ORDEM DE SERVIÇOS.
PUBLICA-SE.

Teresina, 26 de dezembro de 2019.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí.

Of. 589



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2019
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 255/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 100/19
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: D+ ENTRETENIMENTO
CNPJ DO CONTRADO: 26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical banda Lucas Cordeiro (29/12/2019) e Aline Cabral (30/12/2019), para apresentação artística no evento “FESTIVIDADES DO DIA DO VAQUEIRO”, evento que ocorrerá entre os dias 28 e 30 de Dezembro de 2019, no município de Alto Longá/PI. Com recursos oriundos de emenda do Deputado Gessivaldo Isaías.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 29 e 30/12/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/12/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
AÇÃO ORCAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Ricardo Soares de Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTIVIDADES DO DIA DO VAQUEIRO”, NOS DIAS 29 E 30 DE DEZEMBRO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE ALTO LONGA-PI.
DE ACORDO. Dispensa a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da **D+ ENTRETENIMENTO**, **CNPJ: 26.515.836/0001-12**, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago em uma única parcela atestada à conta de recursos conforme consta dos autos.
Teresina (PI), 30 de Dezembro de 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

Of. 464

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “XXXVI CORRIDA DE CAVALOS”, NO DIA 07 DE JUNHO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-PI.
DE ACORDO. Dispensa a Licitação nos termos do inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, bem como o termo contratual com base na legislação vigente, em favor da **LHS PROMOÇÕES E EVENTOS**, **CNPJ: 28.830.747/0001-96**, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), a ser pago em uma única parcela atestada à conta de recursos conforme consta dos autos.
Teresina (PI), 30 de Dezembro de 2019.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006.A/2019
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 009/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 006.A/19
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: L H S PROMOÇÕES E EVENTOS
CNPJ DO CONTRADO: 28.830.747/0001-96
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para contratação de atração musical Forró Bandido, para apresentação artística no evento “XXXVI Corrida de Cavalos”, evento que ocorrerá entre no dia 07 de Junho de 2019, no município de Várzea Grande/PI. Com recursos oriundos de emenda do Deputado Mardem Meneses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/06/2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/06/2019.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
AÇÃO ORCAMENTÁRIA: UO: 11.116/ Programa:0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela contratada: Luiz Henrique Sousa Cavalcante

Of. 466



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 85/19

PROCESSO: AA.900.1.140771/17. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ - PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.323/0001-03. **OBJETO:** Reforma do Hospital José Vieira Gomes, Alto longa - PI, a ser realizado de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais.) CONVENIENTE: 258.122,49 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos). **DADOS ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 170.139 – SESAPI; Programa: 03 – Saúde de qualidade para todos, Projeto/Atividade: 1740 – Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Unidades Hospitalares Função: 10 Subfunção: 302; Natureza de Despesa: 44.40.41-Contribuições, Subelemento: 01 Fonte de Recursos: 100 - Tesouro Estadual VIGÊNCIA: 26.12.2020 DATA DE ASSINATURA: 26.12.2019 SIGNATÁRIO: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde, CPF: 327.448.113-00 HENRIQUE CÉSAR SARAIVA DE AREA LEÃO COSTA – Prefeito Municipal, CPF: 239.503.823-72.

Of. 4632



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONVENIO 14/2019

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PI
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
CNPJ: 08.767.094/0001-30
VALOR: R\$ 495.000,00 <Quatrocentos e Noventa e Cinco mil reais>
PARCELAS: 1ª Parcela: R\$ 247.500,00
2ª Parcela: R\$ 247.500,00
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS
VIGÊNCIA: ATÉ 25 DE NOVEMBRO DE 2020
CONVENION Nº: 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.310.1.000792/19-32
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.15.451.0021.1059
Projeto de Atividade 1059; Natureza de despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00/17
DATA DE ASSINATURA: 25/11/19
SIGNATÁRIOS: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretario de Estado das Cidades) – Prefeitura Municipal de Água Branca – Conveniente (Jonas Moura De Araujo)

GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

Of. 920



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF
UNIDADE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 06/2019 – CPL/SAF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.014.1.000439/19-20

OBJETO: A aquisição de mobiliários, utensílios, balanças, eletroeletrônico e equipamentos de informática, para atender ao Programa de Aquisição de Alimentos-PAA, com a modernização de centrais de recebimentos e distribuição de Produtos da Agricultura Familiar da Secretaria da Agricultura Familiar do Estado do Piauí, referente ao Convênio nº 046580/2014 conforme especificações no Termo de Referência.

TIPO: Menor Preço.

DATA E HORÁRIO: INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 16/01/2020 às 10h00min; LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/01/2020 às 10h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/01/2020 às 10h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 31/01/2020 às 10h00min; LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil.

INFORMAÇÕES: CPL/SDR, Rua João Cabral, 2319 – Bairro Pirajá. Teresina – PIAUÍ, CEP 64002-150 Fone (86) 3216-2160 - Fax (86) 3216-2189/ e-mail: sdr@sdr.pi.gov.br

Teresina(PI), 26 de dezembro de 2019

Renato Gadelha Neiva
Pregoeiro/CPL/SAF

Herbert Buenos Aires de Carvalho
Secretario da Agricultura Familiar

Of. 307

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019 – CPL/SAF PROC ADM. AA.014.1.002544/18-04

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF dá ciência a todos que por motivo de alteração editalícia o Pregão Eletrônico nº 05/2019 terá suas datas de realização adiadas, objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual e futura aquisições e/ou montagens de kits de irrigação, destinados aos agricultores familiares do Estado do Piauí, conforme especificações no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço. Fundamentação: art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93,

NOVAS DATAS E HORARIOS:

Início acolhimento: 13/01/2020 as 10:00hs

Limite acolhimento: 22/01/2020 as 10:00hs

Abertura das propostas: 22/01/2020 as 10:00hs

Disputa de Preço: 24/01/2019 as 10:00hs

LOCAL: licitações-e do banco do Brasil.

INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SAF/PI
Endereço: Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP: 64.002-150, FONE: 3216-2160 RAMAL 211/255. Email: sdr@sdr.pi.gov, sdrpi.licitacao@gmail.com.

Of. 310



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO CONTRATO Nº 085/2019

OBJETO: Execução de obras e serviços de construção de uma praça pública com serviços preliminares, piso/pavimentação, meio fio, equipamentos urbanos, paisagismo, instalação elétrica e de irrigação, com área total de 2.620,00m², na zona urbana, no município de Bonfim do Piauí - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME, **CNPJ:** 17.323.084/0001-05, **VALOR:** R\$ 219.748,00 (duzentos e dezanove mil, setecentos e quarenta e oito reais), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 30 de junho de 2020, **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 015/2019 e o que consta no Processo Administrativo nº AA.310.1.000953/19-20, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.04.122.0021.1054; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 00/17, **DATA ASSINATURA:** 27/12/2019, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Felipe de Santana Machado – Contratada.

Of. 1023

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0613/19-57. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, **CNPJ:** nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Arcon Engenharia Ltda, **CNPJ:** 10.402.888/0001-42. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 066/2018. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Antônio Francisco dos Santos Sampaio – CONTRATADA

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0391/19-68 CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, **CNPJ:** nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Arcon Engenharia Ltda, **CNPJ:** 10.402.888/0001-42. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 042/2018. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 30/08/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Antônio Francisco dos Santos Sampaio – CONTRATADA

Of. 1025

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1445/19-70. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, **CNPJ:** nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Construtora Convita Ltda - ME, **CNPJ:** 19.486.408/0001-43. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 020/2019, no município de Luís Correia - PI. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Vinicius Learth Meneses – CONTRATADA.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1349/19-16. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, **CNPJ:** nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Ancal Construções Ltda - ME, **CNPJ:** 26.912.948/0001-07. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 041/2019, no município de Sigefredo Pacheco - PI. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo

Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Alaide dos Santos Lobão – CONTRATADA.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1417/19-99. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, **CNPJ:** nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Matrinxã Serviços de Construções Ltda, **CNPJ:** 14.443.174/0001-33. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 044/2019, município de União - PI. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Gustavo Macedo Costa – CONTRATADA.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1345/19-85. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, **CNPJ:** nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Ancal Construções Ltda - ME, **CNPJ:** 26.912.948/0001-07. **OBJETO:** 2º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 050/2019, no município de Parnaíba - PI. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Alaide dos Santos Lobão – CONTRATADA.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1421/19-31. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, **CNPJ:** nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** MP Engenharia Eireli Ltda, **CNPJ:** 23.559.275/0001-65. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 006/2018, município de Campo Maior - PI. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Antônio Francisco Reis Paiva Filho – CONTRATADA

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1434/19-69. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, **CNPJ:** nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Construtora Marcos Assunção Ltda, **CNPJ:** 02.390.220/0001-02. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 008/2018. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias., município de José de Freitas - PI **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Antônio Marcos Assunção Marques – CONTRATADA.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1380/19-38. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, **CNPJ:** nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** PAC Engenharia Ltda, **CNPJ:** 09.020.353/0001-28. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 107/2018, município de José de Freitas. **PRAZOS:** Execução 150 dias e Vigência 200 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Francisco Marcelo Carvalho Mendes – CONTRATADA.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1465/19-79. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, **CNPJ:** nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Construtora Novo Milênio Ltda, **CNPJ:** 04.194.947/0001-88. **OBJETO:** 4º Termo Aditivo



PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 092/2018, município de São Miguel da Baixa Grande - PI. **PRAZOS:** Vigência 120 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e João da Cruz Costa e Silva – CONTRATADA.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1456/19-82.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Concip Construção Civil Potiguar Ltda, CNPJ: 03.954.069/0001-42. **OBJETO:** 4º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 052/2018, município de Padre Marcos. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Felipe Capistrano Lima – CONTRATADA.

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1457/19-95.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Concip Construção Civil Potiguar Ltda, CNPJ: 03.954.069/0001-42. **OBJETO:** 4º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 111/2018, município de Madeiro - PI. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Felipe Capistrano Lima – CONTRATADA.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1420/19-29.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** MP Engenharia Eireli Ltda, CNPJ: 23.559.275/0001-65. **OBJETO:** 5º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 005/2017, município de Manoel Emídio - PI. **PRAZOS:** Execução 90 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Antônio Francisco Reis Paiva Filho.

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1440/19-27.
CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Construtora Hidros Ltda, CNPJ: 12.066.346/0001-71. **OBJETO:** 8º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 037/2012, no município de Joaquim Pires-PI. **PRAZOS:** Execução 180 dias e Vigência 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2019. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Paulo Marcelino Macedo Tavares – CONTRATADA.

Of. 1019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0264/2019
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001696/19-60
Fundamento Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): ALÉM PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ do Contratado: 32.550.313/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato: Disponibilização de atração musical para o evento “PRÉ REVEILLON”, que acontecerá no dia 30 de dezembro no município de Sigefredo Pacheco- PI.

Recursos oriundos de custeio, com autorizo do governador, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Gestor de Contrato: Nilcélia Cardoso Lima
Fiscal de contrato: Wânia da Conceição
Data da Assinatura do Contrato: 30/12/2019
Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: ELIANA PONTES MARQUES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0265/2019
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001741/19-07
Fundamento Legal: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA
CNPJ do Contratado: 30.331.267/0001-22
Resumo do Objeto do Contrato: Disponibilização de atração musical para o evento “REVEILLON 2020”, que acontecerá no dia 31 de dezembro no município de José de Freitas - PI.
Recursos oriundos de custeio, com autorizo do governador, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Gestor de Contrato: Nilcélia Cardoso Lima
Fiscal de contrato: Aulina Maria Soares
Data da Assinatura do Contrato: 30/12/2019
Valor Global: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Pela contratada: YARA WASHINGTON DA CRUZ

Of. 425



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2019

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 064, de 10 de outubro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 26 de dezembro de 2019, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: LOTE I: Empresa Vencedora – VIA CONSTRUTORA LTDA, valor da proposta: R\$ 807.691,23 (oitocentos e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e três centavos); LOTE II: Empresa Vencedora – VIA CONSTRUTORA LTDA, valor da proposta: R\$ 903.381,56 (novecentos e três mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos). A ata e as propostas de preços apresentada pela licitante, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 26 de dezembro de 2019.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

Of. 816

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº. 005 / 2019

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria Nº 073, de 01 de novembro de 2019, torna público que o recurso interposto pela empresa RECONCRET RECUPERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, referente à Concorrência acima epigrafada, Processo Administrativo 0988/2019, foi considerado INTEMPESTIVO, uma vez que apresentado fora do prazo de 05 (cinco) dias úteis determinado pelo art. 109, § 6º da Lei 8666/93. Os autos com inteiro teor da decisão encontram-se disponíveis no setor de licitações do DER/PI.

Teresina, 27 de dezembro de 2019.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Of. 818



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda - CNPJ nº 09.020.353/0001-28.
OBJETO CONTRATUAL: contratação de empresa especializada objetivando a execução dos serviços de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – c.b.u.q do rodoanel norte, no trecho: entrocamento rodovia pi-112 (Teresina)/ entrocamento rodovia pi-113 (Bulena)/ entrocamento Rodovia BR-343 (Teresina), com 35,353 km de extensão
LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 10/2018.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019
ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda - CNPJ nº 09.020.353/0001-28.
OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUÍDO, NA RODOVIA PI-216, TRECHO: JUAZEIRO DO PIAUÍ/ MILTON BRANDÃO, COM EXTENSÃO DE 68,480 KM;
LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 11/2017.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019
ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda - CNPJ nº 09.020.353/0001-28.
OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, TRECHO: UNIÃO - PI/ ENTRONCAMENTO RODOVIA PI 366 (JOSÉ DE FREITAS-PI), NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO/PI, COM EXTENSÃO TOTAL DE 32,125 KM.
LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 13/2017.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019
ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda - CNPJ nº 09.020.353/0001-28.
OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - C.B.U.Q. DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI, COM EXTENSÃO DE 3.337,90 KM;
LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 10/2017.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019
ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADA: Saga Engenharia Ltda ME - CNPJ nº 18.882.626/0001-34.
OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 7.292,16 M² EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BARRAS/PI;
LICITAÇÃO: Tomada de Preços 03.2018.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019
ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Lucas Sampaio Germano da Silveira, pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda - CNPJ nº 09.020.353/0001-28.
OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ DA AVENIDA JACINTA GOMES, NO TRECHO: EST. 00 (RUA PAULO VELOSO)/EST. 53+8,63m (AVENIDA COMODORO), COM EXTENSÃO DE 1.068,63m (LOTE I);
LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 04/2017.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019
ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.



EXTRATO DE ADITIVO

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda - CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, NO TRECHO: AV JOCA CLAUDINO, NO TRECHO: EST.00 (ENTROC_BR-316) / EST. 72+18,50 M, COM 1.458,50M - LOTE II; **LICITAÇÃO:** Concorrência Pública Nº 04/2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Viga Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ nº 19.783.564/0001-76.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ; **LICITAÇÃO:** Concorrência Pública Nº 05/2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Érico Athayde Veiga, pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Matrxã Serviços de Construções Ltda - CNPJ nº 14.443.174/0001-33.

OBJETO CONTRATUAL: execução dos serviços de pavimentação de calçamento em paralelepípedo da Rua Santo Antônio (627,00 m²) na zona urbana do município de Lagoa do Piauí - PI; **LICITAÇÃO:** Carta Convite Nº 01/2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Gustavo Macedo Costa, pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Matrxã Serviços de Construções Ltda - CNPJ nº 14.443.174/0001-33.

OBJETO CONTRATUAL: serviços de pavimentação de calçamento em paralelepípedo (474,00 m² de extensão) na zona urbana do município de Pedro Laurentino – PI; **LICITAÇÃO:** Carta Convite Nº 02/2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Gustavo Macedo Costa, pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Matrxã Serviços de Construções Ltda - CNPJ nº 14.443.174/0001-33.

OBJETO CONTRATUAL: execução dos serviços de pavimentação de calçamento em paralelepípedo no povoado Santa Maria do Canto (1.080,00 m²) no Município de Campo Alegre do Fidalgo - PI; **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços 09.2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Gustavo Macedo Costa, pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora NMLtda - CNPJ nº 03.059.743/0001-25.

OBJETO CONTRATUAL: A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ, LOTE I – VALENÇA DO PIAUÍ;

LICITAÇÃO: Concorrência Pública 02.2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Camila Brasileiro do Nascimento, pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora NMLtda - CNPJ nº 03.059.743/0001-25.

OBJETO CONTRATUAL: A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ, LOTE III – MIGUEL ALVES;

LICITAÇÃO: Concorrência Pública 02.2017.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Camila Brasileiro do Nascimento, pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construplan Engenharia e Serviços Ltda - CNPJ nº 02.071.591/0001-13.

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, PISTA DE TÁXI, FAIXA DE PISTA, PÁTIO DE ESTACIONAMENTO, TERMINAL DE PASSAGEIROS E VIAS DE ACESSO DE DIVERSOS AERÓDROMOS DO ESTADO DO PIAUÍ (LOTE II-SUL); **LICITAÇÃO:** Concorrência Pública Nº 02/2015.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Lourival de Carvalho Granjeiro, pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.



CONTRATADA: Construplan Engenharia e Serviços Ltda - CNPJ nº 02.071.591/0001-13.

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, PISTA DE TÁXI, FAIXA DE PISTA, PÁTIO DE ESTACIONAMENTO, TERMINAL DE PASSAGEIROS E VIAS DE ACESSOS DE DIVERSOS AERÓDROMOS DO ESTADO DO PIAUÍ (LOTE I-NORTE);

LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 02/2015.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Lourival de Carvalho Granjeiro, pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda - CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS ACOSTAMENTOS DA RODOVIA DE LIGAÇÃO NO TRECHO: ENTRONC. BR-343/COCAL-PI, COM 26,155 KM;

LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 12/2016.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Pac Engenharia Ltda - CNPJ nº 09.020.353/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, NO ACESSO AO AEROPORTO “PREFEITO DR. JOÃO SILVA FILHO”, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-343/AEROPORTO, COM 481,20m DE EXTENSÃO, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI;

LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 05/2013.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela Contratante, e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

Of. 1002

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Future ATP Serviços de Engenharia Consultiva Ltda (CNPJ nº 35.467.604/0001-27).

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-235, TRECHO: DIV BA/PI-DIV PI/MA (ALTO PARNAÍBA- SUB TRECHO: ENTR. RODOVIA BR 135/PI (A) 330 BOM JESUS).

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino, pela SETRANS/PI, e José

Theodózio Neto, Future ATP Serviços de Engenharia Consultiva Ltda.

ATO: DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2013.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda – CNPJ Nº 12.066.346/0001-71.

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA PERIMETRAL SUL (PI-391), TRECHO: ENTR. PI-247 (CRUZETA) / PRATINHA / NOVA SANTA ROSA, COM 134,58 KM DE EXTENSÃO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda – CNPJ Nº 12.066.346/0001-71.

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA RODOVIA PI-142, TRECHO: BR-135 (CORRENTE) / CHAPADA DAS MANGABEIRAS NO MUNICÍPIO DE CORRENTE.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PALESTINA, sendo designada como empresa líder a CONSTRUTORA HIDROS LTDA – CNPJ Nº 12.066.346/0001-71.

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, NA RODOVIA PI-397 (TRANCERRADO), TRECHO: ENTRONCAMENTO PI-395 (NOVA SANTA ROSA) / ENTRONCAMENTO RODOVIA DE LIGAÇÃO (PALESTINA), COM 118,88 KM DE EXTENSÃO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

ATO: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Alta Engenharia de Infraestrutura Ltda – CNPJ nº 01.415.130/0001-58.

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA 3ª PONTE JK LIGANDO AS AVENIDAS FREI SERAFIM E JOÃO XXIII, EM TERESINA-PI, COM 427,20 M.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Sérgio de Oliveira (pela Contratada).

ATO: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda – CNPJ Nº 12.066.346/0001-71.

OBJETO CONTRATUAL: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO USINADO A QUENTE (CBUQ) DE 291.154,24 m² E EM CALÇAMENTO PARALELEPÍPEDO DE 34.305,23 m² DE DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI.



OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

ATO: DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda – CNPJ Nº 12.066.346/0001-71.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUIDO NA RODOVIA PI-219, TRECHO: ENTR. BR-343 (POVOADO SANTA FÉ/ CANAVIEIRA, COM 49,883 KM).

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Caxé Ltda. CNPJ nº 06.226.349/0001-13.

OBJETO CONTRATUAL: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSOS TRECHOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Gustavo Macedo Costa (pela Contratada).

ATO: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Oasis Construções e Consultoria Ltda – CNPJ (MF) sob o nº 01.640.947/0001-20.

OBJETO CONTRATUAL: IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS TRECHOS DO ESTADO DO PIAUÍ – LOTE I.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Ana Cristina da Rocha Oliveira de Araújo (pela Contratada).

ATO: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Oasis Construções E Consultoria Ltda - CNPJ (MF) sob o nº 01.640.947/0001-20.

OBJETO CONTRATUAL: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA LICENCIAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS EM DIVERSOS TRECHOS NO ESTADO DO PIAUÍ – LOTE II.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Ana Cristina da Rocha Oliveira de Araújo (pela Contratada).

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2017.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Consplan Consultoria e Planejamento LTDA - CNPJ nº 10.992.188/0001-55.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL-EIA, RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL-RIMA, PLANO BÁSICO AMBIENTAL-PBA, DIAGNÓSTICO ARQUEOLÓGICO E PROSPECÇÃO ARQUEOLÓGICA E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL PARA AS OBRAS DO TRAPICHE DE AMARRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Francisco das Chagas Rocha (pela Contratada).

ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2017.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Múltipla Engenharia Indústria e Comércio Ltda – CNPJ (MF) sob o nº 23.624.117/0001-41.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIACHO NATAL, LOCALIZADA NA ENTRADA PARA A ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL/PI, NO ENTRONCAMENTO ENTRE ABR-316 E API-223.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Ricardo Nery Dantas (pela Contratada).

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Lejan Indústria de Transformadores Ltda; CNPJ nº 03.143.714/0002-28.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE EXTENSÃO DE REDE EM MÍDIA E BAIXA TENSÃO (13.8KV/0.38/0.22KV), COM INSTALAÇÃO DE TRÊS SUBESTAÇÕES DE 30KVA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA MINISTRO PETRÔNIO PORTELA (ACESSO À PI-214, NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI).

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Gilberto Cordeiro da Silva (pela Contratada).

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Trilho Ltda – CNPJ (MF) sob o nº 25.233.820/0001-54.

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE COIVARAS-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Francisco Leite Albino (pela Contratada).

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: BS Construções e Serviços Eireli-ME- CNPJ (MF) sob o nº 26.767.222/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 8.050,00 M² EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.



ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e João Henrique Batista Barros (pela Contratada).



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda – CNPJ Nº 12.066.346/0001-71.

OBJETO CONTRATUAL: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA (EM CONCRETO ARMADO E AÇO) SOBRE O RIO GAMELEIRA COM EXTENSÃO DE 80,00 M E LARGURA DE 10,15 M, ALÉM DA CONSTRUÇÃO DOS ACESSOS NA RODOVIA DE LIGAÇÃO, TRECHO: TERESINA / BENEDITINOS – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS – PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.010044/19-19

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 339/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0807457-79.2019.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de 392 (trezentos e noventa e dois) comprimidos revestidos de OLAPARIBE 150MG para a paciente **VIVIAN REJANE LOPES DE SOUSA.**

EMPRESA SELECIONADA: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA..

VALOR TOTAL: R\$ 68.803,84 (sessenta e oito mil, oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: BS Construções e Serviços Eireli-ME – CNPJ (MF) sob o nº 26.767.222/0001-28.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 17.228,00 M² EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DE CURIMATÁ – PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e João Henrique Batista Barros (pela Contratada).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.023673/18-40

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 324/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2010.0001.007631-9.**

OBJETO: Aquisição 18 (dezoito) seringas preenchidas de ADALIMUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 40mg/0,4ml, para a paciente **LUCÉLIA LIMA FEITOSA.**

EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICALTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 47.235,42 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

ATO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Santa Inês Ltda - CNPJ, (MF) sob o nº 02.528.908/0001-06.

OBJETO CONTRATUAL: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI COM 44.068,00 m².

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31/12/2020, contado a partir de 31/12/2019.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

ASSINAM: Manoel Gustavo Costa de Aquino (pela Contratante) e Getulio Alves de Carvalho (pela Contratada).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.015190/19-88

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 317/19.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 0704802-95.2018.8.18.0000.**

OBJETO: Aquisição de 720 (setecentos e vinte) comprimidos revestidos de TOSILATO DE SORAFENIBE 200mg, para a paciente **DIRLENE RIBEIRO DOS SANTOS BARBOSA.**

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 66.765,60 (sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOUREO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1003

AVISO DE RETIFICAÇÃO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2014

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente à publicação do Extrato do DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2014 – SETRANS/PI, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 23 de dezembro de 2019, Nº 243, pág. 51. **Onde se lê:** “OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contado a partir de 31 de janeiro de 2019.” **Leia-se:** “OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020, contado a partir de 31 de dezembro de 2019.”

Manoel Gustavo Costa de Aquino
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 1005

Of. 218



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO Nº 350/19 AO CONTRATO Nº 344/2014.	
Processo	AA.900.1.023318/19-42
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.206.659/0001-85.
Contratado	CLÍNICA MATERNO-INFANTIL DE OEIRAS LTDA-ME
CNPJ do Contratado	02.756.547/0001-47
Objeto	Tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 344/2014, cujo objeto é Integrar a CLÍNICA MATERNO INFANTIL DE OEIRAS no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 17.11.2019.
Vigência	17.11.2020
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	33.90.39.
Fonte de Recurso	113.
Data da Assinatura	17.11.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FRANCISCO DE CANIDÉ FERREIRA JÚNIOR.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 348/19 AO CONTRATO Nº 224/2018.	
Processo	AA.900.1.014359/19-65
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.206.659/0001-85.
Contratado	CENTRO DE ENDOSCOPIA DE OEIRAS S/C-ME
CNPJ do Contratado	00132975/0001-73
Objeto	Tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 224/2018, cujo objeto é Integrar a CENTRO DE ENDOSCOPIA DE OEIRAS S/C-ME no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 13.08.2019.
Vigência	13.08.2020
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	33.90.39.
Fonte de Recurso	113.
Data da Assinatura	13.08.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: HIDELBERTO ALVES

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 349/19 AO CONTRATO Nº 267/2018.	
Processo	AA.900.1.022979/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	M A MOREIRA – ME (BIOLAB)
CNPJ do Contratado	21.596.439/0001-07
Objeto	Tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 267/2018, cujo objeto é Integrar a M A MOREIRA - ME no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 19.11.2019.
Vigência	19.11.2020.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	33.90.39.
Fonte de Recurso	113.
Data da Assinatura	19.11.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: MAURIVONE ALEXANDRE MOREIRA

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 351/19 AO CONTRATO Nº 337/2017.	
Processo	AA.900.1.022979/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	E. SOARES DE SOUSA SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ do Contratado	01.875.943/0001-20
Objeto	Tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 337/2017, cujo objeto é Integrar a E. SOARES DE SOUSA SERVIÇOS LTDA-ME no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 16.11.2019.
Vigência	16.11.2020.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	33.90.39.
Fonte de Recurso	113.
Data da Assinatura	16.11.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: ERIMAR SOARES DE SOUSA



EXTRATO DO V TERMO ADITIVO Nº 352/19 AO CONTRATO Nº 348/14.	
Processo	AA.900.1.023245/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	REABILITAR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA-ME
CNPJ do Contratado	09.065.981/0001-20
Objeto	Tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 348/2014, cujo objeto é Integrar a REABILITAR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA-ME – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 17.11.2019.
Vigência	17.11.2020.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	33.90.39.
Fonte de Recurso	113.
Data da Assinatura	11.11.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: FERNANDA EULÁLIA ALMEIDA ALVES

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO Nº 344/19 AO CONTRATO Nº 327/2014.	
Processo	AA.900.1.023245/19.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	JOE ALVES DE ALCANTARA JÚNIOR (BIOMED EXAMES)
CNPJ do Contratado	15.344.516/0001-20
Objeto	Tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 327/2014, cujo objeto é Integrar a JOE ALVES ALCANTARA JÚNIOR – ME (BIOMED EXAMES) no SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 11.11.2019.
Vigência	11.11.2020.
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	33.90.39.
Fonte de Recurso	113.
Data da Assinatura	11.11.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOE ALVES DE ALCANTARA JÚNIOR

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO Nº 203/19 AO CONTRATO Nº 350/2014.	
Processo	AA.900.1.023318/19-42
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.206.659/0001-85.
Contratado	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL SANTA CRUZ)
CNPJ do Contratado	60.975.737/0023-67
Objeto	Tem a finalidade de introduzir alterações no contrato nº 350/2014, cujo objeto é Integrar a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL SANTA CRUZ) no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais, como sejam: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do término da vigência do contrato em 07.11.2019.
Vigência	07.11.2020
Ação Orçamentária	2394.
Natureza da Despesa	33.90.39.
Fonte de Recurso	113.
Data da Assinatura	07.11.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA

Of. 4633



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 353/19.	
Processo	AA.900.1.021609/19.
Modalidade	Dispensa nº 4016/19-CPL/SESAPI.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde.
CNPJ do Contratante	06.553.564/0001-38.
Contratado	APCC – HOSPITAL SÃO MARCOS.
CNPJ do Contratado	06.870.026/0001-77.
Objeto	Realização do procedimento cirúrgico: Implante de gerador de neuroestimulação cerebral, para o paciente Raimundo Pessoa de Carvalho Sobrinho.
Vigência	180 (cento e oitenta) dias.
Valor Total	R\$ 108.636,52 (Cento e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
Ação Orçamentária	2419.
Natureza da Despesa	33.90.91.
Fonte de Recurso	100.
Data da Assinatura	26.12.2019.
Signatários	Pela contratante: FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela contratada: GUSTAVO ANTÔNIO BARBOSA DE ALMEIDA.

Of. 4633

Diário Oficial

70



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 59/2016.

Processo administrativo AA.013.1.000159/16-24
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: MODERNA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ do Contratado: 05.871.453/0001-07
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020.
Data de Assinatura do Aditivo: 27 de dezembro de 2019
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pelo Contratado: Sergio Roberto Matos Lemos.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 50/2014.

Processo administrativo Nº 16.197/2014
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: R.M. ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado: nº 00.234.704/0001-29
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020.
Data de Assinatura do Aditivo: 27 de dezembro de 2019
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pelo Contratado: Francisco Tavares Pessoa.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/2019.

Processo administrativo Nº AA.013.1.000218/18-60
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: GL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado: nº 07.308.813/0001-92
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, expirando em 24/06/2020 e prorrogação de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020.
Data de Assinatura do Aditivo: 27 de dezembro de 2019
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pelo Contratado: Erico Vinicius Sá.

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 32/2016.

Processo administrativo Nº 16.589/2015
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI
CNPJ do Contratado: nº 02.725.914/0001-45
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência contratual até 31 de dezembro de 2020.
Data de Assinatura do Aditivo: 27 de dezembro de 2019
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pelo Contratado: Leandro Machado Paço.

Teresina, 27 de dezembro de 2019.

Janainna Pinto Marques Tavares
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA
Of. 716



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

ERRATA do Extrato de Contrato 006/2019

A Coordenadora de Estado de Políticas Para as Mulheres, no uso das atribuições legais, publica errata do Extrato de Contrato nº 006/2019, publicada no DOE no dia 06 de dezembro de 2019 nº 232, trata-se de uma publicação de Extrato de Contrato.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019.

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019.

Atenciosamente,

Zenaide Batista Lustosa Neta
COORDENADORA GERAL
Of. 413



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2019	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.001733/19-70
Modalidade de Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/17-CPL/SESAPI
Fundamento Legal	Pregão Eletrônico nº 13/17-CPL/SESAPI, prorrogado e publica no DOE 229 de 10/12/18, Liberação nº 485/1/SEADPREV/PI, do dia 06/12/19 e Lei nº 8.666/93.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA-ME
CNPJ do Contratado	16.958.390/0001-47
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de equipamentos/materiais (estetoscópio, esfígmomanômetro)
Prazo de Vigência	12 (Doze) meses
Prazo de Execução	12 (Doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	09 de dezembro de 2019.
Valor Global	R\$ 4.675,00 (Quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17115
Função	10
Sub função	0003
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Subelemento da Despesa	10
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PACHECO SOUSA

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 1632

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2019	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.001073/19-38
Modalidade de Licitação	ADESÃO Nº 61/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018-ALEPI
Fundamento Legal	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018/ALEPI, Ofício nº 058/19/CPL/ALEPI, Autorização da Adesão, e Ofício nº 991/19-SLC/SEADPREV, autorização na forma da Lei da Adesão nº 61/19 e Parecer PGE/PLC nº 2317/19 e Lei nº 8.666/93.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	BRAZ & BRAZ LTDA
CNPJ do Contratado	10.251.429/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	Prestação de Serviços de Locação de Veículos.
Prazo de Vigência	12 (Doze) meses
Prazo de Execução	12 (Doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	19 de dezembro de 2019
Valor Global	R\$ 29.318,40 (Vinte e nove mil e trezentos e dezoito reais e quarenta centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Função	10
Sub função	302
Programa	0003
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: RICARDO GOMES BRAZ DA SILVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2019	
Número do Processo de Licitação	AA907.1.001003/19-19
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/19-CPL/MDER, RATIFICADA e publicada no DOE nº 241 de 19/12/2019, fundamentada no art.24, IV da Lei nº 8.666/93, Parecer Técnico/Jurídico nº 193/2019.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ do Contratado	21.348.798/0001-37
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Material Médico Hospitalar/Cirúrgico/Equipamentos Médicos (abaixador, absorvente, agulha descartável, almotolia e outros).
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	20 de dezembro de 2019
Valor Global	R\$ 70.855,80 (Setenta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Função	10
Sub função	302
Programa	0003
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: MARCIEL DOS SANTOS SOUSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2019	
Número do Processo de Licitação	AA907.1.001003/19-19
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/19-CPL/MDER, RATIFICADA e publicada no DOE nº 241 de 19/12/2019, fundamentada no art.24, IV da Lei nº 8.666/93, Parecer Técnico/Jurídico nº 193/2019.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	LIZVALDO TEIXEIRA EIRELI - COMERCIAL TEIXEIRA
CNPJ do Contratado	23.627.763/0001-62
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de Material Médico Hospitalar/Cirúrgico/Equipamentos Médicos (abaixador, absorvente, agulha descartável, almotolia e outros).
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	20 de dezembro de 2019
Valor Global	R\$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Função	10
Sub função	302
Programa	0003
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: LIZVALDO TEIXEIRA

Dr. FRANCISCO DE MACEDO NETO
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 1633

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 88/2019	
Processo Administrativo	AA.907.1.0001775/19-91
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ do Contratado	11.897.718/0001-49
Resumo do Objeto do Aditivo	Prorrogação da Vigência do contrato nº 88/18, relativo à Prestação de Serviços Contínuos de Locação de Equipamentos Médicos-Hospitalares.
Fundamento Legal	Art. 57, II, alínea b da Lei 8.666/93; Parecer PGE/PLC nº 142/2019; Parecer CGE nº 194/2019.
Prazo de Vigência	12 (Doze) meses

Prazo de Execução	12 (Doze) Meses
Data da Assinatura do Aditivo	13 de setembro de 2019
Valor Global	R\$ 2.262.000,00 (Dois milhões duzentos e sessenta e dois reais)
Ação Orçamentária	10.302.0003.2219
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA

FRANCISCO DE MACEDO NETO
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 1635



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041/2019/CPL/SEJUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.002470/19-41
OBJETO: Aquisição de bens permanentes (Fone de ouvido e Webcam).

MODALIDADE: ADESÃO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO do Pregão Eletrônico nº 0019/2018, da Advocacia Geral da União, Diretoria Geral da Administração, Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul (UASG 110097), conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº AA.095.1.002470/19-41 vinculado ao Parecer nº 21/2019/GISC/DTIC/DIR GERAL/ATI-PI, Parecer Jurídico PGE/PLC nº 2145/2019, Parecer Técnico nº 1027/2019 - UNIGGP/SEFAZ-PI. Liberação SEADPREV - Ofício nº 977-SLC/SEADPREV - ADESÃO Nº 56/2019.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS/PI.
CONTRATADA: AGEM TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - EPP.
CNPJ DA CONTRATADA Nº: 09.022.398/0001-31.

VALOR: R\$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir de publicação no Diário Oficial do Estado/PI.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2019

NATUREZA DA DESPESA: 449052

FONTE DE RECURSO: 118

SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa - Secretário de Justiça/PI e Alexandre Augusto Silva Melo, CPF: 041.501-186-80 - Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 042/2019/CPL/SEJUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.002470/19-41
OBJETO: Aquisição de bens permanentes (HD EXTERNO).

MODALIDADE: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019 do Ministério da Educação, Universidade Federal de Uberlândia, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº AA.095.1.002470/19-41 vinculado ao Parecer nº 21/2019/GISC/DTIC/DIR GERAL/ATI-PI, Parecer Jurídico PGE/PLC nº 2145/2019, Parecer Técnico nº 1027/2019 - UNIGGP/SEFAZ-PI, Liberação SEADPREV - Ofício nº 978-SLC/SEADPREV - ADESÃO Nº 57/2019.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS/PI.
CONTRATADA: BRASUMIX EIRELI.
CNPJ DA CONTRATADA Nº: 28.314.084/0001-57.

VALOR: R\$ 4.255,81 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir de publicação no Diário Oficial do Estado/PI.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2019

NATUREZA DA DESPESA: 449052

FONTE DE RECURSO: 118

SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa - Secretário de Justiça/PI e Bruno Quirino Lima, CPF: 035.715.611-04 - Representante Legal da Empresa.

Of. 201



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 009/2019

Processo Administrativo nº 0029089/2019 - SEDUC/PI. Ratificação da Justificativa, Ofício nº 164/2019 de 09/07/2019. Objeto: Serviço de celebração do contrato de locação do imóvel localizado na Rua Desembargador Amaral, nº 1947, Centro, no município de Corrente/PI, de propriedade do Sr. Silvano Bueno Ceravolo Lima, CPF nº 933.916.173-49, para funcionamento da sede da 15ª Gerência Regional de Educação, por um período de 01 (um) ano. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Fonte de Recursos: 00. Maiores informações: Gerência de Licitações. Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco D e F, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: (86) 3216-3239/1795.

Teresina (PI), 27 de dezembro de 2019.

Leovidio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 182

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: U.S IMPORT LTDA, CNPJ nº 63.347.249/0001-98.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 0035981/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 15.093/2013, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº 2593/2019 e Parecer Técnico nº 37/2019/UNIGGP/SUTESP/GASEC/SEFAZ-PI/SUTESP/GASEC/SEFAZ-PI/GASEC/SEFAZ-PI.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 116/2016, relativo à objeto consiste na contratação de serviços para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, componentes e materiais do Circuito Fechado de Televisão e Vídeo monitoramento da Sede, do Almoarifado Central e das Unidades escolares da rede estadual de ensino do Piauí, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01/01/2020 a 31/12/2020, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2019.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12368021956

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSOS: 14

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Ellen Gera de Brito Moura – Pela Contratada: Jimmy Napoleão Alves - Representante da Empresa.

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96 [em substituição à Coordenadoria do Programa de Educação Por Meio de Mediação Tecnológica - COPEMTEC, inscrita no CNPJ sob o nº 27.446.978/0001-38].

CONTRATADA: GALLUMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.279.121/0001-02.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 0038090/2019 [SEI nº 00011.001228/2019-14].

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 15.093/2013, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº 2178/2019, Despacho PGE/PLC Nº 674/2019.

OBJETO: 1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2018, relativo à prestação de serviços de reformas das instalações dos núcleos para atender o Programa Universidade Aberta do Piauí – UAPI, por mais 180 (cento

e oitenta) dias, pelo período de 27/12/2019 a 24/06/2020, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/12/2019 a 24/06/2020.

DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2019.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14103

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 1236400101806

NATUREZA DE DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSOS: 16

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Ellen Gera de Brito Moura – Pela Contratada: Marcos José Craveiro Moreira - Representante da Empresa.

Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

Of. 474



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

Processo nº 645/2019 – Dispensa de licitação nº 630/2019
Empresa: R. Junior dist. m.hospitalar **Objeto:** Medic. Hospitalar
Valor: 51.000,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 630/2019 – Dispensa de licitação nº 615/2019
Empresa: Centromed Distribuidora **Objeto:** Medic. Hospitalar
Valor: 41.853,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 647/2019 – Dispensa de licitação nº 632/2019
Empresa: Benedito N. de S. Feitosa **Objeto:** Medic. Hospitalar
Valor: 16.543,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 641/2019 – Dispensa de licitação nº 626/2019
Empresa: 2MV distribuidora **Objeto:** Mat. Hospitalar
Valor: 31.940,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 642/2019 – Dispensa de licitação nº 627/2019
Empresa: 2MV distribuidora **Objeto:** Medic. Hospitalar
Valor: 38.735,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 603/2019 – Dispensa de licitação nº 588/2019
Empresa: Med Pharma Ltda. **Objeto:** Medic. Manipulados
Valor: 2.436,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Processo nº 525/2019 – Dispensa de licitação nº 513/2019
Empresa: Laboflor C. de exames médicos **Objeto:** Laudos de TC
Valor: 5.075,00 Fundamentação: Art.24 inc. IV da Lei 8.666/93.

Of. 249

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2019

Processo Adm. nº 4055/2019. O Município de São José do Divino - PI, torna público aos interessados que o procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 041/2019 com, abertura prevista para dia 09/01/2019 às 07:30 min, objetivando Registro de Preço para aquisição parcelada e sob demanda de Gêneros Alimentícios para merenda escolar, fora adiada em virtude de alteração editalícia, redesignamos a data do procedimento para o dia 15/01/2019 às 07h30min. Valor estimado: Conforme Termo de Referência. Fonte de Recursos: FPM, Próprios, Merenda e FNDE. Local do evento, retirada do edital e informações: sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 - Centrô, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1231.

São José do Divino-PI, 27 de dezembro de 2019.

LUZIANY ROCHA DE SOUSA
Pregoeira

P. P. 2542



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO 004 AO CONTRATO Nº 010/2017	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA -ME
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do aditivo	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - FAXINEIRO COM MATERIAL
Prazo de vigência	PRORROGAÇÃO - 12 (doze) meses
Prazo de execução	11 de janeiro de 2020 a 11 de janeiro de 2021
Data de assinatura do Aditivo	10 de janeiro de 2020
Valor Global	R\$ 121.228,75
Ação Orçamentária	2000
Natureza da despesa	33.90.37 -03
Fonte de Recursos	0100001001
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE JUCEPI

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE Nº 05 AO CONTRATO Nº 008/2015	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 09.192.288/0001-18
Resumo do objeto do aditivo	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, REDUÇÃO DO VALOR
Prazo de vigência	PRORROGAÇÃO - 12 (doze) meses
Prazo de execução	17 de dezembro de 2019 até 17 de dezembro de 2020
Data de assinatura do Aditivo	17 de dezembro de 2020
Valor Global	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)
Ação Orçamentária	2000
Natureza da despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	01
Signatárias do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: DAVID BORGES HAGEM MAZUAD

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA
PRESIDENTE - JUCEPI
Of. 834

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2020	
Processo Administrativo	AA.002.1.007101/19-29
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDENCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ATI
CNPJ do Co-contratante	08.839.135/0001-57
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	20 de dezembro de 2019
Valor Global	R\$ 85.172,50
Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa)	R\$ 81.143,84
Dotação orçamentária	Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100
Signatários do contrato	Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: ANTÔNIO TORRES DA PAZ Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2020	
Processo Administrativo	AA.002.1.007101/19-29
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS - CEDROGAS
CNPJ do Co-contratante	15.029.783/0001-03
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	20 de dezembro de 2019
Valor Global	R\$ 50.655,58
Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa)	R\$ 48.259,57
Dotação orçamentária	Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100
Signatários do contrato	Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: SÂMIO FALCÃO MENDES Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

Diário Oficial

74



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2020	
Processo Administrativo	AA.002.1.007101/19-29
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO - COFIR
CNPJ do Co-contratante	22.911.207/0001-50
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	20 de dezembro de 2019
Valor Global	R\$ 75.105,80
Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa)	R\$ 71.553,30
Dotação orçamentária	Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100
Signatários do contrato	Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: BENEDITO DE CARVALHO SÁ Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2020	
Processo Administrativo	AA.002.1.007101/19-29
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
CNPJ do Co-contratante	09.034.960/0001-47
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	20 de dezembro de 2019
Valor Global	R\$ 76.278,08
Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa)	R\$ 72.670,13
Dotação orçamentária	Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100
Signatários do contrato	Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: LEONARDO SOBRAL SANTOS Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2020	
Processo Administrativo	AA.002.1.007101/19-29
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	COORDENADORIA ESTADUAL DE JUVENTUDE - COJUV
CNPJ do Co-contratante	13.089.639/0001-27
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	20 de dezembro de 2019
Valor Global	R\$ 46.209,64
Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa)	R\$ 44.023,92
Dotação orçamentária	Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100
Signatários do contrato	Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: VICENTE GOMES DA SILVA Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2020	
Processo Administrativo	AA.002.1.007101/19-29
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
CNPJ do Co-contratante	06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	20 de dezembro de 2019
Valor Global	R\$ 40.928,44
Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa)	R\$ 38.992,52
Dotação orçamentária	Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100
Signatários do contrato	Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2020	
Processo Administrativo	AA.002.1.007101/19-29
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLOGICO - SEDET
CNPJ do Co-contratante	06.688.303/0001-25
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	20 de dezembro de 2019
Valor Global	R\$ 130.746,85
Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa)	R\$ 124.562,52
Dotação orçamentária	Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100
Signatários do contrato	Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: IGOR LEONAM PINHEIRO NERI Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2020	
Processo Administrativo	AA.002.1.007101/19-29
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA
CNPJ do Co-contratante	06.553.531/0001-98
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	20 de dezembro de 2019
Valor Global	R\$ 105.636,18
Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa)	R\$ 100.639,59
Dotação orçamentária	Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100
Signatários do contrato	Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2020	
Processo Administrativo	AA.002.1.007101/19-29
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
CNPJ do Co-contratante	06.553.499/0001-40
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	20 de dezembro de 2019
Valor Global	R\$ 440.606,75
Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa)	R\$ 419.766,05
Dotação orçamentária	Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100
Signatários do contrato	Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2020	
Processo Administrativo	AA.002.1.007101/19-29
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
CNPJ do Co-contratante	08.783.132/0001-49
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	20 de dezembro de 2019
Valor Global	R\$ 112.257,65
Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa)	R\$ 106.947,86
Dotação orçamentária	Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100
Signatários do contrato	Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

Diário Oficial

76



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2020	
Processo Administrativo	AA.002.1.007101/19-29
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUI EM BRASILIA - SURPI
CNPJ do Co-contratante	06.553.499/0003-02
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	20 de dezembro de 2019
Valor Global	R\$ 64.441,19
Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa)	R\$ 61.393,12
Dotação orçamentária	Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100
Signatários do contrato	Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: JOSÉ DE ANDRADE MAIA FILHO Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2020	
Processo Administrativo	AA.002.1.007101/19-29
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - FUNPREV
CNPJ do Co-contratante	06.857.213/0003-82
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	20 de dezembro de 2019
Valor Global	R\$ 61.231,43
Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa)	R\$ 58.335,18
Dotação orçamentária	Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 119
Signatários do contrato	Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2020	
Processo Administrativo	AA.002.1.007101/19-29
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	COORDENADORIA DO PROGRAMA MAIS VIDA COM CIDADANIA PARA O IDOSO
CNPJ do Co-contratante	27.431.506/0001-01
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	20 de dezembro de 2019
Valor Global	R\$ 43.339,63
Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa)	R\$ 41.289,67
Dotação orçamentária	Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100
Signatários do contrato	Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: MARLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2020	
Processo Administrativo	AA.002.1.007101/19-29
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	INSTITUTO DE AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI - IAEPI
CNPJ do Co-contratante	22.057.819/0001-28
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	20 de dezembro de 2019
Valor Global	R\$ 40.668,61
Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa)	R\$ 38.744,98
Dotação orçamentária	Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100
Signatários do contrato	Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: LUIZ CLAUDIO LIMA MACEDO Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2020	
Processo Administrativo	AA.002.1.007101/19-29
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO
CNPJ do Co-contratante	33.691.623/0001-07
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	20 de dezembro de 2019
Valor Global	R\$ 45.000,00
Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa)	R\$ 42.871,50
Dotação orçamentária	Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100
Signatários do contrato	Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2020	
Processo Administrativo	AA.002.1.007101/19-29
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ do Co-contratante	08.789.777/0001-99
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	20 de dezembro de 2019
Valor Global	R\$ 105.420,02
Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa)	R\$ 100.433,65
Dotação orçamentária	Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100
Signatários do contrato	Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2020	
Processo Administrativo	AA.002.1.007101/19-29
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
CNPJ do Co-contratante	08.767.094/0001-30
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	20 de dezembro de 2019
Valor Global	R\$ 89.682,31
Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa)	R\$ 85.440,34
Dotação orçamentária	Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100
Signatários do contrato	Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2020	
Processo Administrativo	AA.002.1.007101/19-29
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEMINPER
CNPJ do Co-contratante	14.862.788/0001-50
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	20 de dezembro de 2019
Valor Global	R\$ 52.138,26
Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa)	R\$ 49.672,12
Dotação orçamentária	Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100
Signatários do contrato	Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: WILSON NUNES BRANDÃO Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2020	
Processo Administrativo	AA.002.1.007101/19-29
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC
CNPJ do Co-contratante	33.906.123/0001-45
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFTG S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	20 de dezembro de 2019
Valor Global	R\$ 45.000,00
Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa)	R\$ 42.871,50
Dotação orçamentária	Natureza da Despesa: 339030 Fontes: 100
Signatários do contrato	Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: VIVIANE MOURA BEZERRA Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

**SELEÇÃO DE CONSULTORIA PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL - BIRD
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – Nº 008/2019 - BIRD-INTERPI/PI**

PROJETO PIAUÍ: PILARES DO CRESCIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL

PROC. SEI!: 00071.000899/2019-45

Origem: Acordo de Empréstimo Número 8575-BR

O Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, através da Comissão de Avaliação Técnica, torna público que está aberto o prazo para apresentação de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – MI para:

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAR ESTUDO EXPLORATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DO PIAUÍ.

As empresas interessadas deverão demonstrar que são qualificadas para execução dos Serviços, enviando ao INTERPI seus respectivos portfólios, com documentação e informações que comprovem sua capacidade técnica, adquirida a partir da realização de trabalhos similares que já tenham realizado, demonstrando também que possuem as habilitações necessárias para o desempenho das atividades, não podendo os consultores (inclusive seus funcionários e subconsultores) ter qualquer relação familiar ou comercial próxima com um profissional da equipe do Mutuário ou estejam envolvidos direta ou indiretamente em qualquer etapa desta contratação.

2. **Prazo Final** para entrega das Manifestações de Interesse: **15 de Janeiro de 2020.**

Maiores Informações: A Solicitação de Manifestação de Interesse e Termo de Referência encontram-se publicados, na íntegra, no site do Instituto de Terras do Piauí - INTERPI: <http://www.interpi.pi.gov.br/index.php>, no site do Governo do Estado do Piauí: <https://www.pi.gov.br/> e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí: www.tce.pi.gov.br.

VIVIANE SANTANAARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Visto:
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

SOLICITAÇÃO ON LINE

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **DARVIL PIVATTO referente a um Projeto Agrícola na Fazenda Vale do Sul, localizado na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro - PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 27 de dezembro de 2019.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **ERNANI BARREIRA PORTO referente a um Empreendimento Turístico Hotelheiro Residencial, denominado Estuário Brasil, localizado na praia do arrombado, município de Luis Correia - PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 27 de dezembro de 2019.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

EDITAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 307, – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **INNOVA AGROPASTORIL LTDA referente a um Projeto de Pastagem na Fazenda Sapé, localizada na zona rural do município de Itaueira - PI**, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 27 de dezembro de 2019.

SÁDIA GONÇALVES DE CASTRO
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

Of. 1051



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CASAMATER – CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE TERESINA
LTDA

Pelo presente Edital de Convocação, o Diretor Geral da **CASAMATER – CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE TERESINA LTDA**, no uso das atribuições que lhes conferem o contrato social deste estabelecimento, convoca os sócio-quotistas, em condições de votarem, para reunirem-se na cidade de Teresina-PI, **no auditório da CASAMATER, localizado na Av. Leônidas Melo, nº 370, bairro Piçarra**, dia 02 de Janeiro de 2020, Segunda-feira, às 18:30, em primeira convocação, com a presença de dois terços (2/3) dos sócio-quotistas e/ou procuradores, e, às 19:00h, em segunda e última convocação, com qualquer número, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

Mudança de Administrador da CASAMATER;

1. Retirada de Sócio ;
2. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Teresina(PI), 23 de Dezembro de 2019

Atenciosamente,

Dr. GIL HELDER DOS SANTOS FONSECA
DIRETOR-GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PRÁTICA MED S/C LTDA.

Pelo presente Edital de Convocação, o Diretor Geral da **PRÁTICA MED S/C LTDA**, no uso das atribuições que lhes conferem o contrato social deste estabelecimento, convoca os sócio-quotistas, em condições de votarem, para reunirem-se na cidade de Teresina-PI, **no auditório da CASAMATER, localizado na Av. Leônidas Melo, nº 370, bairro Piçarra**, dia 02 de Janeiro de 2020, Segunda-feira, às 18:30, em primeira convocação, com a presença de dois terços (2/3) dos sócio-quotistas e/ou procuradores, e, às 19:00h, em segunda e última convocação, com qualquer número, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA:

Mudança de Administrador da PRATICAMED;

1. Retirada de Sócio ;
2. Outros assuntos de interesse da sociedade.

Teresina(PI), 23 de Dezembro de 2019

Atenciosamente,

Dr. GIL HELDER DOS SANTOS FONSECA
DIRETOR-GERAL

PP. 2535
3 - 3



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO SESAPI/GAB. Nº 4621 /19

Teresina (PI), 19 de dezembro de 2019.

Ilmo. Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A
Teresina - Piauí

Assunto: Autorização para movimentação de conta corrente

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas a IX Coordenação Regional de Saúde de Picos/PI- CNPJ nº 06.553.564.0031-53 existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentados conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

Titulares:

Nome: Raimunda Marival Silva Araújo **Função:** Coordenador Regional
CPF: 305.224.983-53

Nome: Roseane Gonçalves de Almondes **Função:** Supervisor Administrativo Financeiro
CPF: 224.398.114-91

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

A
t
e
n
c
i
o
s
a
m
e
n
t
e
,

JULIANA VERAS DE SOUZA

Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



OFICIO/GAB. Nº / 4620 2019.

Teresina (PI), 19 de dezembro de 2019.

Ilmo. Senhor
Gerente do Banco do Brasil S/A
Teresina - Piauí

ASSUNTO: Delegação de Poderes

Senhor Gerente,

Delegamos os poderes às servidoras relacionadas, para as(s) contas(s) vinculadas a IX Coordenação Regional de Saúde de Picos/PI CNPJ nº 06.553.564/0031-53, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, 02 (duas) assinaturas:

CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PODERES	BANCO /AGÊNCIA/CONT A
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA Nº 0254
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	CONTA Nº - 43.150-8/52.058-6
ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
IX Coordenação Regional de Saúde de Picos/PI	Raimunda Marival Silva Araújo e-mail rmarivalsilva@hotmail.com	327.843.763-20
	Roseane Gonçalves de Almondes e-mail rose_picos@hotmail.com	011.842.563-30

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

JULIANA VERAS DE SOUZA

Diretora de Unidade Executiva do Fundo Estadual de Saúde

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Gerente do Banco do Brasil S/A
Teresina-PI - Piauí

Of. 4635



EXTRATO DA DATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - PIAUÍ FOMENTO, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2019.

DATA – HORA – LOCAL: 04 de julho de 2019, às 10(dez) horas, na sede da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – PIAUÍ FOMENTO, situada na Rua Eliseu Martins, nº 1240, Centro, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí. **I - PRESENCAS:** CARLOS EDUARDO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO, - Procurador do Estado; ADÃO DE CASTRO SOUZA; TEMÍSTOCLES BATISTA DE OLIVEIRA e VALDENE CLEMENTINO SANTOS - Acionistas. **II - CONVOCAÇÃO:** DIÁRIO OFICIAL DO

ESTADO, edições nºs 117, 118 e 119, datadas de 25, 26 e 27 de junho de 2019, páginas nºs 58, 33 e 40, respectivamente, e no JORNAL O DIA, edições de 25, 26 e 27 de junho de 2019, páginas nºs 8, 7 e 7, respectivamente. **III – COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da Assembleia, o representante do Estado do Piauí, Senhor CARLOS EDUARDO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO, e para secretariar, a acionista VALDENE CLEMENTINO SANTOS, nos termos do art. 128, da Lei nº 6.404/74. **IV - ABERTURA DA SESSÃO:** Na sequência, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia, considerando que havia representatividade do capital nos acionistas presentes para as deliberações. **V - ORDEM DO DIA:** Edital de Convocação, exarado nos seguintes termos: “**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA- EDITAL DE CONVOCAÇÃO** – Convidamos os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - PIAUÍ FOMENTO, CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019, às 10 horas, na sede social da empresa, situada na Rua Eliseu Martins, nº 1240, Centro, em Teresina(PI), a fim de deliberar sobre o seguinte assunto: Reforma do Estatuto Social da Instituição em relação aos seguintes dispositivos: 1) - Art. 29, parágrafo 1º - substituir a expressão “poderá integrar” por “integrará”; 2) - Art. 30, parágrafo 5º, substituir a citação do “art. 30” por “art. 27”); 3) - Art. 38, Caput - substituir a citação ao “art. 35”, por “art. 36”; 4) - Art. 54, parágrafo 2º, e art. 56 – compatibilizar a redação desses dispositivos: Teresina(PI), 24 de junho de 2019. (Ass) - ADÃO DE CASTRO SOUZA. Presidente do Conselho de Administração. OUIDORIA: FONE: 0800.086.0006. E-mail: ouvidoria@fomento.pi.gov.br”. **VI- DELIBERAÇÕES:** Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa declarou que os assuntos da Pauta seriam tratados na conformidade em que estava consignado no Edital de Convocação: - **REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO EM RELAÇÃO AOS SEGUINTE DISPOSITIVOS:** Por unanimidade dos acionistas presentes, foi aprovado o novo Estatuto Social da Instituição, em decorrência de alterações recomendadas pelo Banco Central do Brasil, em seu expediente OFICIO nº 11.649/2019-BCB/Deorf/GTREC, datado de 06.06.2019, nos dispositivos a seguir, ficando as redações da seguinte forma: **ARTIGO 29 – PARÁGRAFO 1º:** - O Diretor Presidente da AGENCIA integrará o Conselho de Administração, sendo-lhe vedado acumular a Presidência do referido Conselho. **ARTIGO 30 – PARÁGRAFO 5º:** - Ocorrendo a destituição do conselheiro antes do término do prazo previsto no art. 27 deste estatuto social, novo conselheiro será eleito para completar mandato de seu antecessor, observado os procedimentos estabelecidos §2º deste artigo. **ARTIGO 38 –CAPUT:** - Ao término de cada reunião será lavrada ata que deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da sociedade. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho ou que tenham se manifestado na forma do artigo 36 deste Estatuto, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. **ARTIGO 54 – PARÁGRAFO 2º:** - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos no prazo de 02 (dois) anos, permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas (Compatibilizado com o ARTIGO 56). Assim, tendo em vista que essas alterações estatutárias foram aprovadas na presente Assembleia, o Estatuto Social ficou consolidado com a instrução das referidas alterações. **ENCERRAMENTO:** Para constar, e em atendimentos a dispositivos legais e estatutários, lavrou-se a presente ATA que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Procurador do Estado do Piauí, Representante do acionista controlador e pelos acionistas presentes.

A presente Ata foi submetida ao Banco Central do Brasil que aprovou os assuntos nela deliberado, por meio do seu Ofício 22430/2019-BCB/Deorf/GTREC, de 03.10.2019, e registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 20.12.2019 sob o nº 20190595167, Protocolo nº 190595167, de 20.12.2019, Código de Verificação: 11905869951.

CARLOS EDUARDO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO
PROCURADOR DO ESTADO - Presidente da Mesa

Of. 036

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

81



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



CRONOGRAMA ANUAL DE FÉRIAS – 2020				
NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	MÊS
ABEL DA SILVA MENDES	AGENTE DE POLÍCIA	108510-7	06ºDP	JANEIRO
ABELARDO JOSE DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	042138-3	JAICÓS	OUTUBRO
ABELARDO PINTO DE MATOS NETO	AGENTE DE POLÍCIA	009733-X	21ºDP	NOVEMBRO
ABILIO DE SOUSA ROLDAO NETO	AGENTE DE POLÍCIA	000879-6	08ºDP	SETEMBRO
ABMAEL DE LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	009888-4	10ºDP	AGOSTO
ACELINO ALBERTO DE FARIAS	PRESTADOR DE SERVIÇOS	130320-1	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JUNHO
ADAIL ABDIAS DE BARROS	DELEGADO DE POLÍCIA	009.839-6	ACADEPOL	ABRIL
ADAIL ALMEIDA DE MORAIS	AGENTE DE POLÍCIA	009480-3	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	SETEMBRO
ADAIL GONÇALVES BASTOS NETO	ASSISTENTE TÉCNICO	009935-0	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JUNHO
ADAILTON SOARES VILELA	AGENTE DE POLÍCIA	108511-5	CENTRAL DE FLAGRANTES	ABRIL
ADAILTON SOUSA BARBOSA	PRESTADOR DE SERVIÇOS	131632-0	ESPERANTINA	ABRIL
ADALBERTO PAULO DE CASTRO JUNIOR	DELEGADO DE POLÍCIA	315668-X	PEDRO II	NOVEMBRO
ADALBERTO SOARES DE BRITO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009763-2	PALMEIRAIS	ABRIL
ADALTON DE MOURA LOPES	AGENTE DE POLÍCIA	108348-1	BOM JESUS	JANEIRO
ADAO DE SOUSA OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	258572-3	INST. CRIMINALÍSTICA	MARÇO
ADEMAR DA SILVA CANABRAVA	DELEGADO DE POLÍCIA	009186-3	12ºDP	JUNHO
ADEMAR DA SILVA MARQUES	AGENTE DE POLÍCIA	038510-7	ESPERANTINA	SETEMBRO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



ADEMAR URSULINO DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA	009258-4	DSPM	FEVEREIRO
ADENILSON PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	286837-7	POLINTER	SETEMBRO
ADILANA GOMES SOARES	PERITO CRIMINAL	271269-5	INST. CRIMINALÍSTICA	NOVEMBRO
ADILIA KLEIN ACIOLI GUERRA	DELEGADO DE POLÍCIA	194587-4	DEAM-SUL	AGOSTO
ADILIA MARIA PACHECO CASTELO BRANCO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	008816-1	BARRAS	JANEIRO
ADOLPHO HENRIQUE SOARES CARDOSO	DELEGADO DE POLÍCIA	199304-6	ACADEPOL	AGOSTO
ADONAI ROCHA DE FIGUEIRA ASCENSO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	045487-7	CORRENTE	MAIO
ADONIAS LOPES DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	047225-5	DECCOTERC	SETEMBRO
ADONIEL LEITE DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	299106-3	CAMPO MAIOR	ABRIL
ADRIANA DE SOUSA ALVES	AGENTE DE POLÍCIA	108349-0	POLINTER	NOVEMBRO
ADRIANA MARIA XAVIER FONTES MAXIMO	DELEGADO DE POLÍCIA	194572-6	DG	NOVEMBRO
ADRIANA VASCONCELOS DA NOBREGA	PERITO ODONTO-LEGISTA	282078-1	IML-TERESINA	NOVEMBRO
ADRIANO JOSE DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	108555-7	PARNAÍBA-REGIONAL	JUNHO
ADRIANO MARQUES DE VASCONCELOS	AGENTE DE POLÍCIA	227207-5	24ºDP	ABRIL
AÉCIO ANTONIO COIMBRA DE CASTRO	AGENTE DE POLÍCIA	311276-4	ELESBÃO VELOSO	AGOSTO
AELINTON MANUEL PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	279952-9	DEMerval LOBÃO	AGOSTO
AGENOR ANTONIO SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	038505-X	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JANEIRO
AGENOR FERREIRA LIMA JÚNIOR	DELEGADO DE POLÍCIA	299066-X	PICOS	OUTUBRO
AGNALDO FERREIRA DE ABREU	PRESTADOR DE SERVIÇOS	131651-6	INST. CRIMINALÍSTICA	ABRIL
AGOSTINHO FLORINDO DE OLIVEIRA FILHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	039727-0	PIRIPIRI	SETEMBRO

Diário Oficial

82



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



AGRIPINO GOMES DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	082124-1	COMPLEXO DAS ESPECIALIZADAS	JUNHO
AILLEY DE MOURA PASSOS	AGENTE DE POLÍCIA	047215-8	13ºDP	FEVEREIRO
AIRTON BARBOSA PAZ FILHO	PRESTADOR DE SERVIÇOS	148700-X	CENTRAL DE FLAGRANTES	AGOSTO
AIRTON LIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA	009487-X	ALTOS	FEVEREIRO
AIRTON MENDES DE SANTANA	AUXILIAR TÉCNICO	009080-8	INST. CRIMINALÍSTICA	JANEIRO
ALAIN SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE NECROPSIA	130336-8	IML-TERESINA	NOVEMBRO
ALAN ALESSE ARAÚJO CRUZ	AGENTE DE POLÍCIA	311297-7	ÁGUA BRANCA	OUTUBRO
ALAN HOLANDA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	230686-7	DHPP	JUNHO
ALBERONE RODRIGUES GOMES	AGENTE DE POLÍCIA	130148-9	DG	SETEMBRO
ALBERTINO DE AREA LEOA COSTA NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	279975-8	DECCOTERC	AGOSTO
ALBERTO ALVES DE SALES	AGENTE DE POLÍCIA	038149-7	UNIÃO	OUTUBRO
ALBERTO DA SILVA REIS	AGENTE DE POLÍCIA	086738-1	COMPLEXO DAS ESPECIALIZADAS	JANEIRO
ALBERTO MACEDO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	025500-9	03ºDP	MAIO
ALCIDES RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	130149-7	DSPM	ABRIL
ALCINO DE SOUSA MARQUES NETO	PERITO CRIMINAL	271267-9	INST. CRIMINALÍSTICA	NOVEMBRO
ALDECI ALVES DE ABREU	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009793-4	23ºDP	MARÇO
ALDECI DE SOUSA MENDONÇA	AGENTE DE POLÍCIA	086739-0	PARNAÍBA-REGIONAL	AGOSTO
ALDELY FONTINELI DE SOUSA	DELEGADO DE POLÍCIA	299068-7	CASTELO DO PI	MAIO
ALDEMIR MARQUES LEMOS FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	045439-7	DEPRE	FEVEREIRO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



ALDENOR GOMES DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	009674-1	GRECO	OUTUBRO
ALESSIAN PETERSON LOPES DE SOUSA	PERITO CRIMINAL	286792-3	INST. CRIMINALÍSTICA	AGOSTO
ALEXANDRA SANTOS SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	270533-8	POLINTER	AGOSTO
ALEXANDRE ALYSSON NOGUEIRA RAMOS	AGENTE DE POLÍCIA	286811-3	VALENÇA	MAIO
ALEXANDRE CITO LOPES	PERITO CRIMINAL	271271-7	INST. CRIMINALÍSTICA	OUTUBRO
ALEXANDRE DE OLIVEIRA NEVES	AGENTE DE POLÍCIA	130103-9	CENTRAL DE FLAGRANTES	OUTUBRO
ALEXANDRE E SILVA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	2862085	POLINTER	JANEIRO
ALEXANDRE HENRIQUE GOUVEIA SOARES	AGENTE DE POLÍCIA	286617-0	CAMPO MAIOR	NOVEMBRO
ALEXANDRE PEREIRA NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	042662-8	PICOS	FEVEREIRO
ALEXANDRO GOMES FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	108388-X	07ºDP	MAIO
ALEXON FERNANDES ALVES BRANDÃO	AGENTE DE POLÍCIA	280276-7	DECCOR-LD	OUTUBRO
ALEXSANDRA DE SOUSA ALVES DA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	130067-9	DEAM-SUDESTE	JANEIRO
ALEXSANDRO BEZERRA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	130150-X	ALTO LONGÁ	MARÇO
ALEXSANDRO CAVALCANTE FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	194557-2	DPCA	OUTUBRO
ALEXSANDRO SOARES LUSTOSA	ASSESSOR TÉCNICO	287550-X	POLINTER	MARÇO
ALFREDO CADENA JUNIOR	DELEGADO DE POLÍCIA	266149-7	DEPRE	NOVEMBRO
ALFREDO PEREIRA CABRAL	AGENTE DE POLÍCIA	009698-9	05ºDP	SETEMBRO
ALINE DE MIRANDA CARVALHO NOBREGA	AGENTE DE POLÍCIA	286642-X	CENTRAL DE FLAGRANTES	OUTUBRO
ALINE MENEZES CARNEIRO XAVIER	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	311183-X	DEAM-PARNAÍBA	NOVEMBRO
ALINE MICHELLI VERAS DE LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	279974-0	CENTRAL DE INQUERITOS	JUNHO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

83



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



ALINE NOLÊTO SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	286212-3	DG	MARÇO
ALINE ROSA MELO	AGENTE DE POLÍCIA	286568-8	PARNAÍBA-CENTRAL DE FLAGRANTES	SETEMBRO
ALIMAR HIPÓLITO SOARES	AGENTE DE POLÍCIA	009.929-5	ACADEPOL	SETEMBRO
ALISSON LANDIM MACEDO	DELEGADO DE POLÍCIA	315671-X	BARRAS	MAIO
ALLAN ANTÔNIO MACHADO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	299096-2	PARNAÍBA-CENTRAL DE FLAGRANTES	SETEMBRO
ALLANCARDETE FREITAS E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	2306832	CENTRAL DE INQUERITOS	JUNHO
ALLYSON COSTA LIMA			INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JUNHO
ALMIRALICE RIBEIRO LEBRE CARLOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009761-6	DRCT	JANEIRO
ALOISIO TANCREDO RIBEIRO LEAL	AGENTE DE POLÍCIA	286865-2	DHPP	JANEIRO
ALTANY ALVES DE MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	040755-X	ÁGUA BRANCA	MARÇO
ALUISIO ALMEIDA DE MORAES	AGENTE DE POLÍCIA	009188-0	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JUNHO
ALYSSANDRA RAULINO DE ALMEIDA MACHADO	PERITO MÉDICO-LEGISTA	244954-4	IML-TERESINA	MARÇO
ALYSSON GONÇALVES DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	299103-9	VALENÇA	JUNHO
ALYSSON GONÇALVES REIS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	279960-0	GRECO	MARÇO
AMADEU LEOPOLDINO DANTAS FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	108389-9	PICOS	OUTUBRO
AMANDA LIMA BEZERRA	AGENTE DE POLÍCIA	279941-3	GESTÃO INTERNA	ABRIL
AMANDA PINHEIRO SAMPAIO SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO	303349-0	DPTC	JANEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



AMBROSINA ALVES DE A. LEONARDO	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	007620-1	09ºDP	MARÇO
ANA CAROLINA TOBLER GOMES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	299123-3	CENTRAL DE FLAGRANTES	JUNHO
ANA CELIA CAMPELO BRAGA	PRESTADOR DE SERVIÇOS	009553-2	GEARIN	NOVEMBRO
ANA CELIA NOLETO CARVALHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009853-1	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JANEIRO
ANA CELIA SOBRAL M. DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	009598-2	07ºDP	JANEIRO
ANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	311268-3	DG	ABRIL
ANA CRISTINA SANTOS COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	279968-5	05ºDP	JUNHO
ANA KATIA VICTOR ESTEVES	DELEGADO DE POLÍCIA	130068-7	DPCA	ABRIL
ANA LINA SOARES ALEXANDRE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009079-4	SSP	JUNHO
ANA LUCIA DE OLIVEIRA LOPES APOLONIO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009036-X	DEAM-NORTE	JANEIRO
ANA LUCIA ROCHA OLIVEIRA DE JESUS	ASSISTENTE TÉCNICO	007778-0	DEAM-CENTRO	AGOSTO
ANA LUIZA DOS MARQUES REIS	DELEGADO DE POLÍCIA	253517-3	DG	OUTUBRO
ANA MARIA MADUREIRA	RECEPCIONISTA	130317-1	IML-TERESINA	SETEMBRO
ANA MARIA PAIVA CAVALCANTE BARBOSA			INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JANEIRO
ANA PATRÍCIA MOURA RUFINO	DELEGADO DE POLÍCIA	299065-2	PICOS	SETEMBRO
ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MOURA		339284-8	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JANEIRO
ANA ROSIELE DE SOUSA SOARES	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	009604-X	INST. CRIMINALÍSTICA	AGOSTO
ANAMELKA ALBUQUERQUE CADENA	DELEGADO DE POLÍCIA	245979-5	GESTÃO INTERNA	NOVEMBRO

Diário Oficial

84



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



ANANIRIS MARIA MOURA PINHEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	086696-2	FLORIANO-DELEGACIA DA MULHER	MARÇO
ANCHIETA FERREIRA DA SILVA	PERITO CRIMINAL	168319-5	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JANEIRO
ANDERSON DA SILVA MACHADO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	299116-X	AMARANTE	MARÇO
ANDERSON RAFAEL DE SOUSA ABREU		339617-7	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	AGOSTO
ANDERSON VASCONCELOS DA NOBREGA	AGENTE DE POLÍCIA	280567-7	DEPRE	JUNHO
ANDRE BIONDI FERRAZ	PERITO MÉDICO-LEGISTA	286600-5	IML-TERESINA	OUTUBRO
ANDRÉ EDUARDO ANDRADE LOPES	AGENTE DE POLÍCIA	194558-X	DRCI	AGOSTO
ANDRE LUIS DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	286614-5	PIRACURUCA	MAIO
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA MILANEZ	AGENTE DE POLÍCIA	3112870	GRECO	JUNHO
ANDRÉ MORAES E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	230702-2	GRECO	NOVEMBRO
ANDRE RAONIE COUTO GADELHA	AGENTE DE POLÍCIA	108390-2	12ºDP	JANEIRO
ANDRE VINICIUS GOMES PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	108275-2	DSPM	JUNHO
ANDREA DA GRAÇA M. DE AQUINO	DELEGADO DE POLÍCIA	130069-5	25ºDP	MARÇO
ANDREI DA COSTA ALVARENGA	DELEGADO DE POLÍCIA	269845-5	04ºDP	AGOSTO
ANDRESSA COSTA MARTINS	PERITO CRIMINAL	286967-5	IC-PICOS	NOVEMBRO
ANFRISIO ANTONIO NOGUEIRA PAES CASTELO BRANCO	DELEGADO DE POLÍCIA	257828-0	03ºDP	JUNHO
ANGELICA ARAUJO ALENCAR	AGENTE DE POLÍCIA	281010-7	DEAM-SUL	JANEIRO
ANIBAL CEZAR ROMULO DE CARVALHO COELHO	AGENTE DE POLÍCIA	007580-9	05ºDP	OUTUBRO
ANNE KARINE FERNANDES DA SILVA	COMISSIONADO	289452-1	DPCA	FEVEREIRO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



ANNE KAROLINE B. PORTELA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	286602-1	DSPI	AGOSTO
ANTONIA CARVALHO DO NASCIMENTO	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	036.036-8	IML-TERESINA	MAIO
ANTONIA MARIA PEREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	009603-2	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	MAIO
ANTONIA SOARES ANDRADE	AGENTE DE POLÍCIA	009266-5	DEPRE	OUTUBRO
ANTONIO ADOLFO ALVES FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	086695-4	04ºDP	JUNHO
ANTONIO ALCIONE GONÇALVES MOURA	AGENTE DE POLÍCIA	108391-X	VALENÇA	JUNHO
ANTONIO ALVES DA CRUZ	AGENTE DE POLÍCIA	047224-7	12ºDP	JUNHO
ANTONIO ALVES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	009923-6	04ºDP	FEVEREIRO
ANTONIO ALVES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	009275-4	POLINTER	FEVEREIRO
ANTONIO AURIMAR CAMPELO TOURINHO	AGENTE DE POLÍCIA	009457-9	25ºDP	MARÇO
ANTONIO BARBOSA CARDOSO FILHO	DELEGADO DE POLÍCIA	257832-8	DPCA	MARÇO
ANTONIO CARDOSO GOMES	AGENTE DE POLÍCIA	009365-3	CENTRAL DE FLAGRANTES	SETEMBRO
ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	009328-9	21ºDP	SETEMBRO
ANTONIO CARLOS BELCHIOR FONTENELE	AGENTE DE POLÍCIA	086742-0	PIRIPIRI	JUNHO
ANTONIO CARLOS COELHO DE ALMEIDA SOBRINHO	AGENTE DE POLÍCIA	286871-7	12ºDP	NOVEMBRO
ANTONIO CARLOS DA S. LEITE	AGENTE DE POLÍCIA	009489-7	COMPLEXO DAS ESPECIALIZADAS	MAIO
ANTONIO CARLOS DAVID DE CASTRO NETO	AGENTE DE POLÍCIA	286181-0	DEPRE	JUNHO
ANTONIO CARLOS GOMES DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	009838-8	04ºDP	ABRIL
ANTONIO CARLOS TORRES SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	009299-1	BARRAS	ABRIL

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

85



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



ANTONIO CARVALHO DE NEGREIROS SOBRINHO	AGENTE DE POLÍCIA	299104-7	URUÇUÍ	MARÇO
ANTONIO CARVALHO LOPES	DELEGADO DE POLÍCIA	008837-4	DEMERVAL LOBÃO	FEVEREIRO
ANTONIO CRISTOVÃO DE MORAIS	AGENTE DE POLÍCIA	041415-8	OEIRAS	ABRIL
ANTONIO DA CRUZ PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	009230-4	23ºDP	JANEIRO
ANTONIO DA SILVA LIMA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	2990920	SIMÕES	AGOSTO
ANTONIO DARIO TORRES	AGENTE DE POLÍCIA	026080-X	IML-TERESINA	MAIO
ANTONIO DE ARAUJO LOPES	RECEPCIONISTA	129865-8	IML-TERESINA	AGOSTO
ANTONIO DE ARAUJO MARTINS NETO	AGENTE DE POLÍCIA	009393-9	DEPRE	NOVEMBRO
ANTONIO DE ARAUJO PASSOS	AGENTE DE POLÍCIA	009.908-2	09ºDP	OUTUBRO
ANTONIO DE DEUS PASSOS	AGENTE DE POLÍCIA	038506-9	ESPERANTINA	JANEIRO
ANTONIO DE PADUA DE OLIVEIRA DANTAS	AGENTE DE POLÍCIA	286820-2	VALENÇA	AGOSTO
ANTONIO DE PADUA IBIAPINA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	108350-3	JOSÉ DE FREITAS	MAIO
ANTONIO DOMINGOS DE SÁ	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	009466-8	BATALHA	MARÇO
ANTONIO DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009.568-X	NAZARIA	ABRIL
ANTONIO ERASMO SOUSA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	001664-X	PARNAÍBA-REGIONAL	FEVEREIRO
ANTONIO EURIPEDES LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	041672-0	OEIRAS	MARÇO
ANTONIO FERNANDES SOARES	AGENTE DE POLÍCIA	090611-5	GUADALUPE	AGOSTO
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	092338-9	DHPP	JANEIRO
ANTONIO FILHO IBIAPINA	AGENTE DE POLÍCIA	108393-7	PICOS	LICENÇA
ANTONIO FRANCISCO DA COSTA RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	040546-9	DEMERVAL LOBÃO	AGOSTO
ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO LOPES	AGENTE DE POLÍCIA	09917-1	ALTO LONGÁ	JANEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



ANTONIO FRANCISCO SOARES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	009077-8	01ºDP	FEVEREIRO
ANTONIO GERALDO DO REGO	AGENTE DE POLÍCIA	009358-X	11ºDP	MARÇO
ANTONIO GILMAR MACEDO MENDES BRANDAO	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	009604-X	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	FEVEREIRO
ANTONIO GOMES DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	025603-0	03ºDP	MARÇO
ANTONIO GUALBERTO DE PAIVA NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	311.186-5	ALTOS	MARÇO
ANTONIO JOAO DA SILVA SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	039215-4	LUIS CORREIA	JANEIRO
ANTONIO JORGE FERREIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	130070-9	POLINTER	OUTUBRO
ANTONIO JOSE DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	009432-3	IML-TERESINA	JANEIRO
ANTONIO JOSE DE SÁ CASTRO	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	038509-3	ESPERANTINA	SETEMBRO
ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	023757-4	DPTC	MARÇO
ANTONIO KECIO GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	108392-9	PAULISTANA	MAIO
ANTONIO LISBOA DA SILVA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	044412-0	OEIRAS	MAIO
ANTONIO LOPES DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	286572-6	08ºDP	OUTUBRO
ANTONIO LUCIDIO DE MELO PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	245820-9	DHPP	JANEIRO
ANTONIO LUIZ DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	92827	CENTRAL DE FLAGRANTES	OUTUBRO
ANTONIO LUIZ FORTES BRITO FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	108273-6	25ºDP	OUTUBRO
ANTONIO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	041657-6	SÃO JOSE DO PEIXE	FEVEREIRO
ANTONIO MADSON VIEIRA DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	245969-8	23ºDP	JANEIRO
ANTONIO MARCOS ALVES PESSOA	AGENTE DE POLÍCIA	009433-1	SSP	SETEMBRO
ANTONIO MARIA FORTES SARAIVA	DELEGADO DE POLÍCIA	009074-3	CENTRAL DE FLAGRANTES	ABRIL

Diário Oficial

86



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



ANTONIO MARQUES FILHO	DELEGADO DE POLÍCIA	009016-6	CENTRAL DE FLAGRANTES	OUTUBRO
ANTONIO MARQUES SALES	AGENTE DE POLÍCIA	108274-4	DEMERVAL LOBÃO	JUNHO
ANTONIO NETO LACERDA	AGENTE DE POLÍCIA	047.227-1	ACADEPOL	AGOSTO
ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA	DELEGADO DE POLÍCIA	271223-7	OEIRAS	OUTUBRO
ANTONIO NUNES NUNES PEREIRA	PERITO MÉDICO-LEGISTA	2142830	DPTC	NOVEMBRO
ANTONIO PAULO DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	299140-3	GUADALUPE	NOVEMBRO
ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	041058-6	ÁGUA BRANCA	OUTUBRO
ANTONIO PRUDENCIO DE MORAIS FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	009491-9	ALTO LONGÁ	JUNHO
ANTONIO RAIMUNDO MACHADO JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	009613-0	DG	NOVEMBRO
ANTONIO RAMON LIMA REIS	AGENTE DE POLÍCIA	286191-7	POLINTER	AGOSTO
ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE NETO	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	059.580-2	DEPRE	JANEIRO
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	000.637-8	CENTRAL DE FLAGRANTES	JUNHO
ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	009884-1	05ºDP	FEVEREIRO
ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	021811-1	INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA	MARÇO
ANTONIO TIBURCIO DE ARAUJO NETO	AGENTE DE POLÍCIA	009482-0	21ºDP	MAIO
ANTONIO VIEIRA DA CRUZ	AGENTE DE POLÍCIA	041059-4	ÁGUA BRANCA	JUNHO
ANTONIO VITORIO DE ABREU	AGENTE DE POLÍCIA	009277-X	POLINTER	OUTUBRO
ANTONIO WALTER GADELHA GUIMARAES	DELEGADO DE POLÍCIA	108602-2	CENTRAL DE FLAGRANTES	JUNHO
ANTONIO WILSON ALVARENGA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	009484-6	CENTRAL DE FLAGRANTES	OUTUBRO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



AQUILES LISBOA FERNANDES	AGENTE DE POLÍCIA	025694-3	2ºDP	OUTUBRO
ARACELIA DE FREITAS NASCIMENTO	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	040698-8	AMARANTE	JANEIRO
ARCANGELA MAYARA LUZ SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	311.246-2	CASTELO DO PI	MAIO
ARISMAR RIBEIRO DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	009899-0	DHPP	JANEIRO
ARTHUR BARROS LEAL	DELEGADO DE POLÍCIA	269.847-1	PORTO	JUNHO
ARTHUR SAMPAIO SOARES DE SOUSA	PERITO MÉDICO-LEGISTA	214285-6	IML-TERESINA	SETEMBRO
ASSIS GOMES DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	025685-4	DRCT	JUNHO
ATENAGORAS ARAUJO DE CASTRO	AGENTE DE POLÍCIA	043652-6	SÃO RAIMUNDO NONATO	AGOSTO
ATTILA OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE POLÍCIA	3112896	CORRENTE	NOVEMBRO
AUGUSTO ASSIS RODRIGUES NETO	AGENTE DE POLÍCIA	009214-2	DG	AGOSTO
AUREA BEATRIZ ROCHA DE CASTRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	286578-5	GESTÃO INTERNA	SETEMBRO
AUREA DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	PERITO ODONTO-LEGISTA	009211-8	IML-TERESINA	MAIO
AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS	DELEGADO DE POLÍCIA	315.662-1	PIO IX	ABRIL
AURIMAR DA GAMA DIONÍSIO	AGENTE DE POLÍCIA	286863-6	GPM	MARÇO
AYESKA ESCÓRCIO DIAS	AGENTE DE POLÍCIA	286.847-4	CORREGEDORIA	MAIO
AYMAR MENDES MOREIRA JUNIOR	PERITO MÉDICO-LEGISTA	287282-0	IML-TERESINA	JANEIRO
AYSLAN BATISTA BARROS	AUXILIAR DE NECROPSIA	270536-2	PARNAÍBA -IML	JANEIRO
BAKER MARTINS BATISTA	AGENTE DE POLÍCIA	108395-3	CAMPO MAIOR	SETEMBRO
BARTOLOMEU DOS SANTOS COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009.579-2	NAZARIA	JUNHO
BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUSA SOBRINHO	AGENTE DE POLÍCIA	311272-1	11ºDP	AGOSTO
BEATRIZ DE FRANÇA A. CASSIANO	AUXILIAR TÉCNICO	001568-7	2ºDP	ABRIL

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

87



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



BELARMINO BEZERRA DA PONTE	AGENTE DE POLÍCIA	027.027-0	DG	JUNHO
BENEDITO FELIX DE AGUIAR	AGENTE DE POLÍCIA	108471-2	GRECO	JUNHO
BENEDITO NORBERTO NERY	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	025609-9	DHPP	OUTUBRO
BENJAMIN SOARES E SILVA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	009206-1	INST. CRIMINALÍSTICA	JANEIRO
BENY OLIVEIRA CAVALCANTE	DELEGADO DE POLÍCIA	130072-5	CENTRAL DE FLAGRANTES	AGOSTO
BERGSON DO VALE MENDONÇA	AGENTE DE POLÍCIA	227214-8	PARNAÍBA-DHTL	OUTUBRO
BERGSON MONTEIRO DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	286607-2	BARRAS	AGOSTO
BERNARDINO DA SILVA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	108514-0	FRONTEIRAS	AGOSTO
BERNARDO ALVES PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	047213-1	22ºDP	FEVEREIRO
BERNARDO BATISTA LEO NETO	AGENTE DE POLÍCIA	286969-1	PARNAÍBA - DEPATRI	SETEMBRO
BERNARDO CLAUDIO SAMPAIO SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009683-X	DEAM-CENTRO	SETEMBRO
BERNARDO NUNES LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	038321-0	ESPERANTINA	SETEMBRO
BERNARDO RAMOS DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	092596-9	BURITI DOS LOPES	SETEMBRO
BETANIA PRAZERES LOPES DE SOUSA	DELEGADO DE POLÍCIA	194573-4	DSPM	JANEIRO
BRENO BITENCOURT RIBEIRO DE VASCONCELOS	AGENTE DE POLÍCIA	108276-X	PARNAÍBA-REGIONAL	FEVEREIRO
BRUNA VERENA BRITO DO ROSARIO FONTENELE	DELEGADO DE POLÍCIA	245975-2	LICENÇA	AGOSTO
BRUNO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE POLÍCIA	279949-9	DHPP	JUNHO
BRUNO RAFAEL DE CARVALHO URSULINO	DELEGADO DE POLÍCIA	299044-0	FLORIANO-2ºDRPC	OUTUBRO
BRUNO RANIERI CAVALCANTE DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	3112730	GRECO	SETEMBRO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



BRUNO SILVA MEYER	DELEGADO DE POLÍCIA	258158-2	CENTRAL DE FLAGRANTES	SETEMBRO
BRUNO TAVARES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	311265-9	INHUMA	NOVEMBRO
CACILDA SANTOS BARBOSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009656-3	INST. CRIMINALÍSTICA	MAIO
CAINAN FILLIPE LEAL BARBOSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	286822-9	06ºDP	OUTUBRO
CAIO ROGER DE MORAIS RUFINO	AGENTE DE POLÍCIA	286216-6	DSPM	SETEMBRO
CAMILA RODRIGUES DE MIRANDA	DELEGADO DE POLÍCIA	299057-1	CAMPO MAIOR	MAIO
CAMILLA RODRIGUES DE MIRANDA	DELEGADO DE POLÍCIA	299057-1	CAMPO MAIOR	MAIO
CANDICE MOREIRA BEZERRA	AGENTE DE POLÍCIA	286974-8	CENTRAL DE FLAGRANTES	OUTUBRO
CARLA CALDAS FONTENELE BRIZZI	DELEGADO DE POLÍCIA	253524-6	DG	MARÇO
CARLOS ADALBERTO VIEIRA MARQUES	AGENTE DE POLÍCIA	009497-8	04ºDP	NOVEMBRO
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LOPES	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	09877-9	ACADEPOL	NOVEMBRO
CARLOS ALBERTO DE SOUSA FREITAS	AGENTE DE POLÍCIA	108396-1	POLINTER	MARÇO
CARLOS ALBERTO FORTES DE CARVALHO E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	108517-4	CORREGEDORIA	SETEMBRO
CARLOS ALBERTO PEREIRA GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA	009192-8	CENTRAL DE FLAGRANTES	JUNHO
CARLOS ALBERTO SOUSA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	086697-X	13ºDP	JUNHO
CARLOS ANDRÉ CARDOSO	AGENTE DE POLÍCIA	299109-8	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	ABRIL
CARLOS ANDRE R. DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	108560-3	PARNAÍBA-CENTRAL DE FLAGRANTES	AGOSTO

Diário Oficial

88



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	130073-3	CENTRAL DE FLAGRANTES	JUNHO
CARLOS ANSELMO FELIX	AGENTE DE POLÍCIA	009662-8	03ºDP	MAIO
CARLOS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	009187-1	DEAM-NORTE	JUNHO
CARLOS AUGUSTO SAMPAIO	AGENTE DE POLÍCIA	009866-3	JOSÉ DE FREITAS	AGOSTO
CARLOS AUGUSTO SILVA TORRES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	044021-3	FLORIANO-2ºDRPC	AGOSTO
CARLOS BRASIL SOARES DE ARAUJO FILHO	PERITO CRIMINAL	218911-9	INST. CRIMINALÍSTICA	SETEMBRO
CARLOS EDUARDO BARROS E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	286203-4	DECCOTERC	JANEIRO
CARLOS EDUARDO MENESES DE ANDRADE	AGENTE DE POLÍCIA	108473-9	OEIRAS	JUNHO
CARLOS EDUARDO ROCHA DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA	311275-6	GRECO	NOVEMBRO
CARLOS ESTEVAN SALES DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009054-9	JOSÉ DE FREITAS	SETEMBRO
CARLOS FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	038150-X	MIGUEL ALVES	NOVEMBRO
CARLOS FREDERICO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO	PERITO CRIMINAL	218907-X	INST. CRIMINALÍSTICA	NOVEMBRO
CARLOS GONZAGA DE SOUSA SOBRINHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009132-4	DHPP	MAIO
CARLOS HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA	108474-7	VALENÇA	JANEIRO
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES NUNES	AGENTE DE POLÍCIA	007084-0	SSP	NOVEMBRO
CARLOS KLEBER DE SOUSA ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	227216-4	PICOS	NOVEMBRO
CARLOS LAGES DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	010023-4	BARRAS	OUTUBRO
CARLOS LUZ DO NASCIMENTO CUNHA	PERITO CRIMINAL	009315-7	CENTRAL DE FLAGRANTES	OUTUBRO
CARLOS NECO SOARES	AGENTE DE POLÍCIA	009623-7	24ºDP	NOVEMBRO
CARLOS ROGERIO NOGUEIRA DOS SANTOS	PERITO MÉDICO-LEGISTA	282555-4	IML-TERESINA	AGOSTO
CARLSON MAIA QUEIROZ	AGENTE DE POLÍCIA	009245-2	DHPP	AGOSTO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



CARMEM MARIA DE OLIVEIRA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	008.625-8	IML-TERESINA	FEVEREIRO
CARMEN SANDRA ALVARENGA ANDRADE	TECNICO ESPECIALIZADO	081962-0	DSPI	OUTUBRO
CAROLINA DE SOUSA BENVINDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	0091089-1	12ºDP	SETEMBRO
CAROLINA SILVA RIBEIRO GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA	227217-2	CENTRAL DE INQUERITOS	SETEMBRO
CAROLINE MARIA PIAULINO MATOS DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	2990695	BOM JESUS	ABRIL
CASSANDRA DE MORAES SOUZA	DELEGADO DE POLÍCIA	194574-2	DSPI	OUTUBRO
CATIANA BARBOSA DE SOUSA		288099-7	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	MARÇO
CAYO CEZAR BATISTA BARBOSA DE SOUSA	DELEGADO DE POLÍCIA	315666-4	ITAUEIRA	JUNHO
CECILIO DE OLIVEIRA CRUZ	AGENTE DE POLÍCIA	009643-1	11ºDP	JANEIRO
CELSON DA COSTA VELOSO	AGENTE DE POLÍCIA	009693-8	21ºDP	AGOSTO
CELSON LUIS ALVES COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	279945-6	PARNAÍBA-DHTL	MARÇO
CELSON RENATO LOPES FEITOSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009313-X	13ºDP	NOVEMBRO
CESAR ALEXANDRE OLIMPIO	AGENTE DE POLÍCIA	009193-6	DEMERVAL LOBÃO	NOVEMBRO
CHANXERLLEY FERREIRA BRANDAO	PERITO CRIMINAL	258575-8	PARNAÍBA	NOVEMBRO
CHARLES MACEDO FELIX	AGENTE DE POLÍCIA	108398-8	GRECO	JANEIRO
CHARLES PITTE ANDRADE SANTOS	PERITO MÉDICO-LEGISTA	277485-2	PARNAÍBA-IML	SETEMBRO
CHRISTIAN CASTRO MASCARENHAS	DELEGADO DE POLÍCIA	130075-0	PARNAÍBA-DEPATRI	NOVEMBRO
CHRISTIANE ARAUJO FONTELES VASCONCELOS	DELEGADO DE POLÍCIA	194757-X	GOF	NOVEMBRO
CHRISTYANNE FERREIRA DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	230685-9	SSP	ABRIL

Diário Oficial

89



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



CICERO BARROS DA SILVA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	286799-X	DHPP	MAIO
CICERO CARDOSO DE BRITO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	009687-3	PIRACURUCA	ABRIL
CICERO DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	315672-9	PAULISTANA	JUNHO
CÍCERO HENRIQUE DE SOUSA ARAÚJO	AGENTE DE POLÍCIA	286186-X	ALTOS	NOVEMBRO
CÍCERO JOÃO BATISTA	AGENTE DE POLÍCIA	311293-4	ÁGUA BRANCA	NOVEMBRO
CICERO LUZ ALVES	AGENTE DE POLÍCIA	108278-7	FRONTEIRAS	JANEIRO
CICERO ROBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	044025-6	FLORIANO-DELEGACIA DA MULHER	MARÇO
CIRO GUSTAVO MELO E SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	286759-1	DEPRE	AGOSTO
CIRO LIMA PEREIRA RODRIGUES	PERITO CRIMINAL	218912-7	INST. CRIMINALÍSTICA	JANEIRO
CLARA ANDRADE ROCHA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	007820-4	DG	SETEMBRO
CLAUDIA ELISA RIBEIRO PINHEIRO	DELEGADO DE POLÍCIA	108606-5	DEAM-NORTE	NOVEMBRO
CLAUDIA MACHADO DE CARVALHO	ASSISTENTE TÉCNICO	009451-0	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	AGOSTO
CLAUDIA MARIA DE SOUSA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	009435-8	22ºDP	JANEIRO
CLAUDIO BARROS MONTEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	299090-3	BARRAS	JUNHO
CLAUDIO COSTA DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	108516-6	DRCT	JANEIRO
CLAUDIO INACIO BEZERRA	AGENTE DE POLÍCIA	047212-3	10ºDP	AGOSTO
CLAUDIO MARCELO MELO DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA	005691-0	21ºDP	MAIO
CLAUDIO MENDES BATISTA	AGENTE DE POLÍCIA	009887-6	CENTRAL DE FLAGRANTES	MAO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



CLAYRTON XAVIER LUSTOSA VARGAS	AGENTE DE POLÍCIA	108435-6	CENTRAL DE FLAGRANTES	JANEIRO
CLEICILENE GOMES PIRES	PERITO MÉDICO-LEGISTA	282553-8	IML-TERESINA	JUNHO
CLEIDE NERES GERMANO SOARES		288091-1	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JANEIRO
CLEIDENILSON JOSE DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	227218-X	SIMÕES	ABRIL
CLEITON SILVA ARAÚJO	AGENTE DE POLÍCIA	311282-9	ÁGUA BRANCA	AGOSTO
CLEMILTON VERAS CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	311254-3	PIRIPIRI	AGOSTO
CLEOMAR DA COSTA BRITO	MOTORISTA POLICIAL	005680-4	01ºDP	AGOSTO
CLESIO HOLANDA COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	108329-5	PICOS	JANEIRO
CLEUDES MARIA PAIVA DE OLIVEIRA		038978-1	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JANEIRO
CLEVERLANDIO SOARES TEIXEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	311.299-3	LUZILÂNDIA	JUNHO
CLEYDSON SERRA SANTOS	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	282341-1	INST. CRIMINALÍSTICA	MAIO
CLIDENOR MARCOS VAZ CAMPELO	AGENTE DE POLÍCIA	286839-3	DECCOTERC	SETEMBRO
CLOVIS NUNES CARVALHO	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	071.02-1	IML-TERESINA	JUNHO
CONCEIÇÃO DE MARIA A. DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	041559-6	VALENÇA	NOVEMBRO
CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA MORORO	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	038906-4	DEAM-PARNAÍBA	AGOSTO
CONCEIÇÃO DE MARIA LIMA CARVALHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	008838-2	DEAM-CENTRO	NOVEMBRO
CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	009288-6	01ºDP	MAIO
CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	009876-X	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JUNHO

Diário Oficial

90



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



CONCEIÇÃO DE MARIA VELOSO	PERITO CRIMINAL	009223-1	INST. CRIMINALÍSTICA	MAIO
CONCEIÇÃO PESSOA DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009083-2	ACADEPOL	FEVEREIRO
CREUZA GOMES DE OLIVEIRA XAVIER	PRESTADOR DE SERVIÇOS	130659-6	13ºDP	MARÇO
CRISTIANO CESAR MARINHO DE CASTRO	PERITO CRIMINAL	286787-7	PARNAÍBA -IC	FEVEREIRO
CRISTIANO DE OLIVEIRA AQUINO	AGENTE DE POLÍCIA	130151-9	24ºDP	AGOSTO
CRISTIANO RIBEIRO GONÇALVES AFFONSO	PERITO CRIMINAL	218909-7	INST. CRIMINALÍSTICA	MARÇO
CRISTOVAO MENDES DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	041407-7	OEIRAS	OUTUBRO
CUSTODIO MARX DE OLIVEIRA BARROS	AGENTE DE POLÍCIA	108562-0	07ºDP	JANEIRO
CYNTHIA VERENA N. VASCONCELOS	DELEGADO DE POLÍCIA	257830-1	SÃO RAIMUNDO NONATO	SETEMBRO
CYRO NASCIMENTO FONSECA	AGENTE DE POLÍCIA	286166-6	LUZILÂNDIA	OUTUBRO
DAENIO CASTRO SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	130152-7	PIRIPIRI	MAIO
DAGMAR RIBEIRO DE MATO NETA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	286768-X	DRCT	SETEMBRO
DAIANA MARIA MATIAS COELHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	279969-3	POLINTER	AGOSTO
DALMIR JOSE DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	108436-4	DEAM-SUDESTE	FEVEREIRO
DALVA RODRIGUES FREIRE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	286842-3	CENTRAL DE FLAGRANTES	MAIO
DALZIMAR DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	009202-9	09ºDP	AGOSTO
DAMIRES RODRIGUES CAMELO	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	271180-0	FLORIANO-2ºDRPC	JANEIRO
DANE AZARA MOURA MELO	AGENTE DE POLÍCIA	286190-9	PIRIPIRI	OUTUBRO
DANIEL ALVARES VASCONCELOS	PERITO CRIMINAL	286805-9	IC-PICOS	JUNHO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



DANIEL ALVES DO NASCIMENTO NETO		308025-X	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	MAIO
DANIEL ARAUJO ALVES	DELEGADO DE POLÍCIA	299061-0	INHUMA	AGOSTO
DANIEL BRENDON MAX BARROSO DE SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	286182-8	POLINTER	ABRIL
DANIEL CAVALCANTE DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA	108779-7	FLORIANO-1ºDP	MARÇO
DANIEL DE CARVALHO SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	311290-0	ELESBÃO VELOSO	MAIO
DANIEL MARCONE RODRIGUES DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA	286582-3	DPMA	JANEIRO
DANIEL MENDES LOPES	PERITO CRIMINAL	271270-9	INST. CRIMINALÍSTICA	AGOSTO
DANIEL ROCHA MACEDO FERRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	311.188-1	JOSÉ DE FREITAS	JUNHO
DANIEL RODRIGUES GUIMARÃES	AGENTE DE POLÍCIA	299100-4	PICOS	JANEIRO
DANIEL TRINDADE E SILVA	PERITO MÉDICO-LEGISTA	280576-6	PARNAÍBA -IML	MARÇO
DANIELA BARROS TAVARES DE MELO	DELEGADO DE POLÍCIA	194576-9	DSPI	MAIO
DANIEL PIREZ FERREIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	253521-1	GRECO	JUNHO
DANIELLA DINALI SILVA AGUIAR	DELEGADO DE POLÍCIA	269968-X	COCAL	FEVEREIRO
DANILO AMORIM ARAUJO	PERITO CRIMINAL	218913-5	DPTC	JUNHO
DANILO BARBOSA LEAL	AGENTE DE POLÍCIA	286829-6	VALENÇA	MARÇO
DANILO BARROSO FERREIRA GOMES	DELEGADO DE POLÍCIA	299053-9	FLORIANO-1ºDP	ABRIL
DANILO DA SILVA DE MEDEIROS		339391-7	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	NOVEMBRO
DANILO NUNES LEAL	AGENTE DE POLÍCIA	286612-9	ALTOS	SETEMBRO
DANILO REIS MELO	PERITO CRIMINAL	286793-1	INST. CRIMINALÍSTICA	JANEIRO
DANILO SILVEIRA MOREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	2306905	PARNAÍBA-DHTL	OUTUBRO
DANUBIO DIAS DA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	257836-X	DHPP	SETEMBRO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

91



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



DARCI DE ARAUJO BENVINDO	AGENTE DE POLÍCIA	299070-9	CORRENTE	FEVEREIRO
DARLAN OLIVEIRA DE MOURA LEITE	AGENTE DE POLÍCIA	299089-0	GRECO	SETEMBRO
DARVIN PESTANA FILHO	DELEGADO DE POLÍCIA	086679-2	CENTRAL DE FLAGRANTES	NOVEMBRO
DAVI ALVES DE OLIVEIRA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	270155-3	BOM JESUS	JANEIRO
DAVID COSTA DE ARAÚJO	AGENTE DE POLÍCIA	299139-0	DHPP	ABRIL
DAVID DE MELO BRITO	AGENTE DE POLÍCIA	311.249-7	BURITI DOS LOPES	MAIO
DAVID FURTADO DE PAIVA	PERITO CRIMINAL	271226-1	INST. CRIMINALÍSTICA	AGOSTO
DAYANNA SUELLEN GOMES DE SOUSA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	272.488-X	IML-TERESINA	MARÇO
DAYSE SOBREIRA DANTAS FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	286599-8	PICOS	NOVEMBRO
DEBORA COSTA DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	108.477-1	CORREGEDORIA	NOVEMBRO
DELSON VILARINHO ALVES	AGENTE DE POLÍCIA	000917-2	10ºDP	NOVEMBRO
DENILSON SABOIA PAZ	AGENTE DE POLÍCIA	3112519	DHPP	OUTUBRO
DENISON SOARES P. CASTRO		025371-5	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	NOVEMBRO
DENYSE SAMARA SILVA PALMEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	299155-1	08ºDP	JUNHO
DEOLINDO MADEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	108478-0	POLINTER	NOVEMBRO
DERIVALDO CARDOSO SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	108563-8	ALTO LONGÁ	MAIO
DEUSDEDITH FREITAS FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	108352-0	PIRIPIRI	JANEIRO
DEUSIMAR RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	009652-X	DIREITOS HUMANOS	JUNHO
DHEIVID ABREU BELCHIOR	PERITO CRIMINAL	287213-7	PARNAÍBA -IC	OUTUBRO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



DIEGO FERREIRA FREITAS			INST. DE IDENTIFICAÇÃO	AGOSTO
DIEGO LEITE PINHEIRO LUZ	AGENTE DE POLÍCIA	286592-X	PARNAÍBA-DHTL	AGOSTO
DIEGO LEONARDO MARTINS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	286209-3	UNIÃO	OUTUBRO
DIEGO LIMA COELHO	AGENTE DE POLÍCIA	279947-2	MIGUEL ALVES	AGOSTO
DIESY LESS SANTOS SIMEAO	AGENTE DE POLÍCIA	130153-5	2ºDP	MARÇO
DIOGO ALVES PERES BEZERRA	AGENTE DE POLÍCIA	286848-2	CAMPO MAIOR	AGOSTO
DIOGO TEIXEIRA GOMES	AGENTE DE POLÍCIA	299099-7	PICOS	AGOSTO
DIÓRGENES DE SOUSA BARROS SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	311195-4	URUCUÍ	SETEMBRO
DIRCEU CASTELO BRANCO ROCHA SOARES	PERITO CRIMINAL	272261-5	INST. CRIMINALÍSTICA	OUTUBRO
DIVANILSON SENA DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	271277-6	JOSÉ DE FREITAS	ABRIL
DOMINGOS CAMPELO FAUSTINO FILHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	024277-2	INST. CRIMINALÍSTICA	MARÇO
DOMINGOS DE SAVIO COSTA SALES	AGENTE DE POLÍCIA	009586-9	POLINTER	OUTUBRO
DOMINGOS JOSÉ COELHO DE AMORIM	AGENTE DE POLÍCIA	009628-8	DEAM-SUL	JUNHO
DOMINGOS PEREIRA DE MACEDO	AGENTE DE POLÍCIA	038576-0	ESPERANTINA	ABRIL
DONIZETH FIGUEREDO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	286580-7	UNIÃO	AGOSTO
DORISAR BASTOS DE SANTANA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	108332-5	SÃO RAIMUNDO NONATO	AGOSTO
DOUGLAS CARVALHO BERVIQUE DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	286864-4	2ºDP	FEVEREIRO
DOURIEDSON ALVES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	108519-X	23ºDP	MARÇO
DULCINEIA DE FREITAS NUNES	PRESTADOR DE SERVIÇOS	130340-6	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JANEIRO
DYEGO PASCOAL DE SOUSA CARVALHO	DELEGADO DE POLÍCIA	315670-2	URUCUÍ	ABRIL

Diário Oficial

92



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



ECIO DE SOUSA RIBEIRO	PERITO MÉDICO-LEGISTA	097230-4	IML-TERESINA	SETEMBRO
EDENILDO VIEIRA BORGES	AGENTE DE POLÍCIA	039362-2	PIRACURUCA	OUTUBRO
EDENILZA RODRIGUES VIANA	DELEGADO DE POLÍCIA	257839-5	DPMA	NOVEMBRO
EDER MARQUES CAMARÇO	AGENTE DE POLÍCIA	108480-1	OEIRAS	JUNHO
EDGAR GONÇALVES SARAIVA	AGENTE DE POLÍCIA	227219-9	ESPERANTINA	AGOSTO
EDILBERTO AMORIM DE SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	086.653-9	CORREGEDORIA	SETEMBRO
EDILENE MARIA DE SOUSA MOURA	AGENTE DE POLÍCIA	286594-7	OEIRAS	NOVEMBRO
EDILSON MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	108402-0	BOM JESUS	JANEIRO
EDILSON PEREIRA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	108403-8	CASTELO DO PI	FEVEREIRO
EDILSON SAMPAIO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	108481-0	POLINTER	JANEIRO
EDILVAN DA SILVA REGO	AGENTE DE POLÍCIA	108404-6	03ºDP	JANEIRO
EDIMAR PINHEIRO LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	044688-2	GUADALUPE	ABRIL
EDIMILSON DE OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	108401-1	06ºDP	AGOSTO
EDINALDO NUNES FERREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	108333-3	CENTRAL DE FLAGRANTES	FEVEREIRO
EDINALDO PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	086701-2	25ºDP	ABRIL
EDISON COELHO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	009903-1	CENTRAL DE FLAGRANTES	JUNHO
EDISON REBELO CARVALHO NETO	AGENTE DE POLÍCIA	130154-3	GEARIN	JUNHO
EDIVALDO FERNANDES DA SILVA		339182-5	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JUNHO
EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	009458-7	DSPI	JANEIRO
EDIVAN GERVASIO BOTELHO	DELEGADO DE POLÍCIA	108607-3	13ºDP	AGOSTO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



EDNA MARIA DE CARVALHO BARBOSA	PERITO CRIMINAL	009189-8	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	NOVEMBRO
EDNEY LIMA L. BUENOS AIRES JR.	AGENTE DE POLÍCIA	108437-2	CORREGEDORIA	NOVEMBRO
EDSON BARREIROS CAMPOS	AGENTE DE POLÍCIA	131133-6	09ºDP	SETEMBRO
EDSON BRASIL ALVES DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	231564-5	23ºDP	OUTUBRO
EDSON DE SOUSA BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA	009670-9	25ºDP	JANEIRO
EDSON GONÇALVES DE SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	080841-5	GUADALUPE	FEVEREIRO
EDUARDO ALVES FERREIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	086680-6	PARNAÍBA-REGIONAL	MAIO
EDUARDO ALVES PATRICIO	AGENTE DE POLÍCIA	230720-X	DRCI	JANEIRO
EDUARDO BORGES SINIMBU	AGENTE DE POLÍCIA	286849-X	OEIRAS	AGOSTO
EDUARDO DA SILVA CONRADO	AGENTE DE POLÍCIA	230694-8	DHPP	JANEIRO
EDUARDO EMILIO BARROS GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA	286586-6	PICOS	SETEMBRO
EDUARDO EURIPEDES SEGUNDOS DA ROCHA FREITAS	AGENTE DE POLÍCIA	299133-X	11ºDP	JUNHO
EDUARDO FERREIRA CAVALCANI JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	130155-1	PAULISTANA	NOVEMBRO
EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	286782-6	PARNAÍBA -IC	AGOSTO
EDUARDO MOURÃO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	039688-5	24ºDP	SETEMBRO
EDUARDO ROGÉRIO ALBUQUERQUE AMORIM	AGENTE DE POLÍCIA	227.220-2	CORREGEDORIA	JUNHO
EDUARDO SANTOS SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	299111-0	OEIRAS	NOVEMBRO
EDUARDO SILVEIRA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	286176-3	BARRAS	JUNHO
EDUARDO VELOSO NERY CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	130108-0	DEAM-SUL	MAIO
EDVALDO MACHADO DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	009700-4	CENTRAL DE FLAGRANTES	NOVEMBRO
EDVALDO MOURA IBIAPINA	AGENTE DE POLÍCIA	042139-1	PICOS	MAIO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

93



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



EDVAR FERREIRA NUNES	AGENTE DE POLÍCIA	009257-6	COMPLEXO DAS ESPECIALIZADAS	NOVEMBRO
EDWIN RICARDO LEAL GOIS	AGENTE DE POLÍCIA	286762-1	JAICÓS	JUNHO
EFIGENIA RODRIGUES DE LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	227221-X	PEDRO II	JUNHO
EGNALDO JOSE DA LUZ SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	311295-X	DEAM-SUL	NOVEMBRO
ELANIA MARIA MACHADO DE SAMPAIO SALES	AUXILIAR TÉCNICO	039367-3	PIRACURUCA	NOVEMBRO
ELANO DOS SANTOS LIMA	PRESTADOR DE SERVIÇOS	106028-7	COCAL	JANEIRO
ELDRO MARTINS DE ANDRADE	AGENTE DE POLÍCIA	280570-7	04ºDP	SETEMBRO
ELENICE DA SILVA OLIVEIRA	PRESTADOR DE SERVIÇOS	131636-3	DEAM-SUDESTE	AGOSTO
ELENICE MATOS DE CARVALHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	09089-1	PARNAÍBA-CENTRAL DE FLAGRANTES	AGOSTO
ELENILTON DE MORAES REGO	AGENTE DE POLÍCIA	286763-0	OEIRAS	AGOSTO
ELIAS GOMES DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	008.070-6	ACADEPOL	AGOSTO
ELIAS MOREIRA NUNES JÚNIOR	PERITO MÉDICO-LEGISTA	214.282-1	PARNAÍBA -IML	MAIO
ELIELSON JOÃO DE HOLANDA	AGENTE DE POLÍCIA	299135-7	PICOS	JANEIRO
ELINNE SÁ ARAUJO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	279962-6	POLINTER	AGOSTO
ELISBERTO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	130110-1	GPE	NOVEMBRO
ELIZABETE MARIA DE JESUS	COMISSIONADO	291495-6	DEAM-NORTE	JANEIRO
ELIZABETH FONSECA BORGES	AUXILIAR TÉCNICO	024253-5	DEAM-NORTE	NOVEMBRO
ELIZABETH GOMES VIEIRA SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009650-4	DG	JUNHO
ELIZANGELA MARIA ALMEIDA MOURA		310773-6	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	AGOSTO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



ELIZETH GOMES VIEIRA CAVALCANTE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009651-2	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JUNHO
ELOI CARLOS DE ABREU	AGENTE DE POLÍCIA	009088-3	COMPLEXO DAS ESPECIALIZADAS	NOVEMBRO
ELOIZE MARIA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	108525-5	OEIRAS	ABRIL
ELSA DIAS GUIMARAES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009213-4	DEPRE	JUNHO
ELSON MONTEIRO OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	299149-7	CAMPO MAIOR	MARÇO
EMANUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTANA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	130144-6	CENTRAL DE INQUERITOS	JANEIRO
EMANUEL DE MOURA DANTAS	AGENTE DE POLÍCIA	286866-X	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	ABRIL
EMANUEL MACHADO BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA	311.267-5	GPM	JANEIRO
EMANUEL PEREIRA RESENDE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	299126-8	GOF	JANEIRO
EMERSON ARAÚJO FERREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	299125-0	URUCUÍ	NOVEMBRO
EMERSON DA SILVA GUEDES	AGENTE DE POLÍCIA	108482-8	OEIRAS	SETEMBRO
EMERSON DE CARVALHO FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	108521-2	01ºDP	JUNHO
EMERSON JEAN DE ALMEIDA MELO	DELEGADO DE POLÍCIA	266158-6	DEPRE	SETEMBRO
EMIDIA MERCIA DA SILVA SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009232-X	GPM	NOVEMBRO
EMIDIO MENDES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	040545-X	DEMERVAL LOBÃO	FEVEREIRO
EMIR MAIA MARTINS NETO	DELEGADO DE POLÍCIA	108608-1	CORREGEDORIA	MARÇO
ERASMO BEZERRA DAS NEVES JUNIOR	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	270957-X	PICOS	NOVEMBRO
ERIBERTO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	086745-4	POLINTER	JANEIRO
ERICK FONSECA DIAS	AGENTE DE POLÍCIA	227222-9	FLORIANO-2ºDRPC	JUNHO
ÉRICO MAURIZ RAMOS	AGENTE DE POLÍCIA	311277-2	AMARANTE	JUNHO

Diário Oficial

94



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



ERICO RENNE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE POLÍCIA	299.137-3	GRECO	JANEIRO
ERIDAN DO AMARAL SOUSA LOPES	AGENTE DE POLÍCIA	311263-2	INST. CRIMINALÍSTICA	AGOSTO
ERIK HORVATH	AGENTE DE POLÍCIA	280277-5	PAULISTANA	AGOSTO
ERIKA MILENA PAIXAO DE CARVALHO	PSICOLOGO	281878-7	DSPI	AGOSTO
ERIKA MOURAO MELO DE AGUIAR	DELEGADO DE POLÍCIA	130076-8	DRCT	SETEMBRO
ERINALDA ARAUJO DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009582-6	PARNAÍBA 01ºDP	JANEIRO
ERINETE MARIA DOS SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	009479-0	INST. CRIMINALÍSTICA	MARÇO
ERISMAR LAURINDO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	108522-X	13ºDP	MAIO
ERIVAN SOUSA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	130111-0	09ºDP	SETEMBRO
ERIVELTON DA SILVA ALCES	PRESTADOR DE SERVIÇOS	115231-9	INST. CRIMINALÍSTICA	JANEIRO
ERIVELTON SOUSA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	108523-9	09ºDP	JANEIRO
ERLON VIANA DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	086655-5	22ºDP	NOVEMBRO
ERNANI MOURA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	108524-7	09ºDP	JANEIRO
ERNANI UCHÔA LEAL	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009225-8	DG	NOVEMBRO
ERONILDE DE SOUSA E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	009468-4	DPCA	OUTUBRO
ESLEY SALES TAUMATURGO	PERITO CRIMINAL	009505-2	INST. CRIMINALÍSTICA	ABRIL
ESMERALDA MARIA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	009619-9	06ºDP	JUNHO
ETEVALDO DE ANDRADE FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	086702-X	OEIRAS	MARÇO
EUDIR SIMAO DE CARVALHO	PERITO CRIMINAL	271902-9	INST. CRIMINALÍSTICA	JANEIRO
EUGENIO PARAGUASSU MARTINS GUERRA	AGENTE DE POLÍCIA	286214-0	BOM JESUS	OUTUBRO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



EUNICE LOPES DE SOUSA NASCIMENTO	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	024440-6	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	AGOSTO
IVALDO ALVES DA SILVA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	009709-8	IML-TERESINA	FEVEREIRO
IVALDO CAMELO DE SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	044038-8	ÁGUA BRANCA	JANEIRO
IVALDO CARVALHO DE MACEDO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	108334-1	22ºDP	JUNHO
IVALDO RODRIGUES DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	9931-7	INST. CRIMINALÍSTICA	MARÇO
EVANDRO DE BRITO VASCONCELOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	038979-0	PARNAÍBA-CENTRAL DE FLAGRANTES	AGOSTO
EVANDRO DE SOUSA MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA	009595-8	23ºDP	NOVEMBRO
EVARISTO ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	069887-3	CENTRAL DE FLAGRANTES	NOVEMBRO
EVERALDO RODRIGUES FREIRE	AGENTE DE POLÍCIA	009475-7	UNIÃO	NOVEMBRO
EVERSON PINHEIRO LUZ	AGENTE DE POLÍCIA	286570-0	FLORIANO-DELEGACIA DA MULHER	AGOSTO
EVERTON FARIAS DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	311.247-X	CASTELO DO PI	MARÇO
EWERTON DE MELO SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	286569-6	GPE	OUTUBRO
EWERTON FERREIRA DE ALMEIDA FERRER	DELEGADO DE POLÍCIA	199307-X	POLINTER	MAIO
FABIANA SOUSA VIEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	286771-X	09ºDP	SETEMBRO
FABIANA VIEIRA DE SOUSA		288093-8	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	MARÇO
FABIO BHERING	DELEGADO DE POLÍCIA	315.661-3	BURITI DOS LOPES	MARÇO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

95



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



FABIO CHAVES ARAGAO	AGENTE DE POLÍCIA	108526-3	PARNAÍBA-REGIONAL	JUNHO
FABIO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	286870-9	DEAM-PARNAÍBA	JANEIRO
FABIO FREIRE DE ALBUQUERQUE	DELEGADO DE POLÍCIA	086679-2	CENTRAL DE FLAGRANTES	FEVEREIRO
FABIO LEAL DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	130112-8	DG	MARÇO
FABIO MARIO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	227223-7	DEAM-SUL	AGOSTO
FABIO MARTINS DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	108566-2	13ºDP	OUTUBRO
FABIO OLIVEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	108406-2	OEIRAS	JUNHO
FABRICIO AGUIAR BEZERRA	AGENTE DE POLÍCIA	286583-1	LUIS CORREIA	MAIO
FABRICIO CARVALHO DOS SANTOS COELHO	AGENTE DE POLÍCIA	130156-0	2ºDP	NOVEMBRO
FABRICIO JOSE DE LIMA DE GOIS	AGENTE DE POLÍCIA	230709-0	DHPP	MARÇO
FABRIZIO RONEY SENA COSTA	PRESTADOR DE SERVIÇOS	130355-4	DECCOTERC	OUTUBRO
FALLCO MARLEY CARVALHO OLIVEIRA		288102-X	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JUNHO
FAUSTO FURTUNATO DA ROCHA NETO	PERITO CRIMINAL	258568-5	INST. CRIMINALÍSTICA	SETEMBRO
FAUSTO RODRIGO PINTO DE VASCONCELOS	PERITO CRIMINAL	218915-1	PARNAÍBA -IC	SETEMBRO
FAUSTO RODRIGUES TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	007767-4	CENTRAL DE FLAGRANTES	NOVEMBRO
FELICIANO ALVES DE SOUSA SOBRINHO	AGENTE DE POLÍCIA	024333-7	GPM	NOVEMBRO
FELIPE CARDOSO RODRIGUES VIEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	299121-7	PARNAÍBA-DHTL	JUNHO
FELIPE HUDSON SOARES TORRES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	286575-X	POLINTER	SETEMBRO
FELIX COSTA BRIANO	AGENTE DE POLÍCIA	108407-X	GRECO	JUNHO
FELIX SEVERIANO DAMASCENO NETO	AGENTE DE POLÍCIA	108353-8	DPCA	JANEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



FERDINAND DUARTE DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	009916-3	CORREGEDORIA	ABRIL
FERDINAND LIRA DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	108354-6	11ºDP	JANEIRO
FERDINAND SOARES DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	023580-6	CAMPO MAIOR	SETEMBRO
FERDINANDO MARTINS ARAUJO	DELEGADO DE POLÍCIA	269844-7	DECCOR-LD	JUNHO
FERNANDA ASSUNÇÃO SAMPAIO	PERITO CRIMINAL	270958-9	INST. CRIMINALÍSTICA	ABRIL
FERNANDA DIAS BRAGA SANTOS	COMISSIONADO		GPI	JANEIRO
FERNANDA IRIS ARTUR NOVAES	DELEGADO DE POLÍCIA	299052-X	DEAM-PARNAÍBA	MAIO
FERNANDA LEITÃO DOS REIS	AGENTE DE POLÍCIA	286171-2	DPMA	NOVEMBRO
FERNANDA PAIVA NUNES MARREIROS MARQUES	DELEGADO DE POLÍCIA	108.610-3	DECCOTERC	AGOSTO
FERNANDA VIEIRA ALVES REGO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	299.122-5	ÁGUA BRANCA	JANEIRO
FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	009.902-3	23ºDP	MARÇO
FERNANDO CUNHA DE CASTRO	AGENTE DE POLÍCIA	130113-6	ESPERANTINA	AGOSTO
FERNANDO DA COSTA BARROS	AGENTE DE POLÍCIA	286873-3	CAMPO MAIOR	JANEIRO
FERNANDO DE SOUZA FERNANDES	AGENTE DE POLÍCIA	286800-8	DRCI	JUNHO
FERNANDO GOMES DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	009382-3	11ºDP	NOVEMBRO
FERNANDO JOSE ALVES CARDOSO	AGENTE DE POLÍCIA	108438-X	DRCT	FEVEREIRO
FERNANDO MARQUES DE FREITAS DE ARAGAO	AGENTE DE POLÍCIA	280279-1	GPE	SETEMBRO
FERNANDO O. ARAGAO	AGENTE DE POLÍCIA	194607-2	PARNAÍBA	JUNHO
FERNANDO SERGIO DE MOURA ANDRADE	AGENTE DE POLÍCIA	108484-4	GRECO	MAIO
FLÁVIO CRISTIANO COSTA OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	108611-1	DG	JUNHO
FLAVIO HENRIQUE NOGUEIRA LUZ	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	311198-0	PAULISTANA	FEVEREIRO

Diário Oficial

96



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



FLAVIO LUIS DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	09645-8	ALTO LONGÁ	SETEMBRO
FLAVIO PINHEIRO BARBOSA	PERITO MÉDICO-LEGISTA	214284-8	IML-BOM JESUS	JUNHO
FLAVIO RANGEL DE MELO SOUSA	DELEGADO DE POLÍCIA	130078-4	10ºDP	SETEMBRO
FORTUNATA DA SILVA FONTES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009330-X	OEIRAS	MARÇO
FRANCELINA DE MEDEIROS ELISIARIO	AGENTE DE POLÍCIA	196329-5	DECCOTERC	JANEIRO
FRANCELINO DENYS PEREIRA DE SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009800-X	DG	NOVEMBRO
FRANCIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	270530-3	24ºDP	JUNHO
FRANCIDILSON VASCONCELOS DE AGUIAR	AGENTE DE POLÍCIA	038955-2	PARNAÍBA-CENTRAL DE FLAGRANTES	MARÇO
FRANCILENE MARIA TEIXEIRA DE SOUSA	PRESTADOR DE SERVIÇOS	131628-1	DG	JANEIRO
FRANCILEUDE LIMA CORDEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	194562-9	DRCT	AGOSTO
FRANCILIO DOS REIS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	286574-2	DHPP	AGOSTO
FRANCIRIO LOPES QUEIROZ	DELEGADO DE POLÍCIA	299.056-3	UNIÃO	AGOSTO
FRANCIS EDUARDO BRANQUINHO DE ALMEIDA LIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	130097-X	CORREGEDORIA	JANEIRO
FRANCISCA ADRIANA DA SILVA	PRESTADOR DE SERVIÇOS	131619-2	DG	JUNHO
FRANCISCA DE ARAUJO SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	009836-1	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JANEIRO
FRANCISCA MARIA SOARES	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	004933-6	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	OUTUBRO
FRANCISCA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	001058-8	DG	JANEIRO
FRANCISCA PEREIRA ALVES	AUXILIAR TÉCNICO	24423	DPTC	MAIO
FRANCISCA PEREIRA DE MENESES	AUXILIAR TÉCNICO	009716-X	DPTC	JANEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



FRANCISCO ABRAAO LUZ	AGENTE DE POLÍCIA	108528-0	FLORIANO-2ºDRPC	FEVEREIRO
FRANCISCO AIRES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	108409-X	UNIÃO	MARÇO
FRANCISCO ALEX DO NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	230292-6	IML-TERESINA	JANEIRO
FRANCISCO ALVES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	086656-3	23ºDP	FEVEREIRO
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	009472-2	DEPRE	JANEIRO
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	PERITO CRIMINAL	166856-X	INST. CRIMINALÍSTICA	JUNHO
FRANCISCO ANDRADE DE ALCANTARA	AGENTE DE POLÍCIA	039912-4	CAMPO MAIOR	JANEIRO
FRANCISCO ANGELO PEREIRA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	086707-1	FRONTEIRAS	FEVEREIRO
FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	009567-2	DPTC	MARÇO
FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA LIRA	AGENTE DE POLÍCIA	009135-9	CENTRAL DE FLAGRANTES	ABRIL
FRANCISCO ASSIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	286869-5	DHPP	FEVEREIRO
FRANCISCO ASTROGILDO F. LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	038977-3	PARNAÍBA 01ºDP	MARÇO
FRANCISCO AVELINO DE SOUSA SOBRINHO	AGENTE DE POLÍCIA	041421-2	OEIRAS	ABRIL
FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	PERITO CRIMINAL	219966-1	INST. CRIMINALÍSTICA	JANEIRO
FRANCISCO CARLOS EDUARDO AQUINO ARAUJO	DELEGADO DE POLÍCIA	257837-9	DEPRE	JANEIRO
FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	086747-X	GRECO	JANEIRO
FRANCISCO CASSIMIRO NETO	AGENTE DE POLÍCIA	130114-4	ALTOS	ABRIL
FRANCISCO CELIO C. G. BENICIO	DELEGADO DE POLÍCIA	299047-4	URUCUÍ	MAIO
FRANCISCO CLEYTON M. DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	311296-9	VALENÇA	ABRIL

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

97



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



FRANCISCO DANIELSON DE SOUSA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	108569-7	PEDRO II	JANEIRO
FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	038142-0	UNIÃO	MARÇO
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES VIANA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	299145-4	DSPI	JUNHO
FRANCISCO DAS CHAGAS BONA	PRESTADOR DE SERVIÇOS	130.318-0	POLINTER	JUNHO
FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	038970-6	PARNAÍBA-CENTRAL DE FLAGRANTES	JUNHO
FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA RABELO	AGENTE DE POLÍCIA	038141-1	MIGUEL ALVES	MAIO
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	009169-3	10ºDP	NOVEMBRO
FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE OLIVEIRA	PRESTADOR DE SERVIÇOS	130292-2	DHPP	SETEMBRO
FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE PINHO	AGENTE DE POLÍCIA	009653-9	DG	MARÇO
FRANCISCO DAS CHAGAS LEAL BRAGA JÚNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	286778-8	05ºDP	NOVEMBRO
FRANCISCO DAS CHAGAS MODESTO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	043180-0	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	NOVEMBRO
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA BONFIM	AGENTE DE POLÍCIA	036517-3	BARRAS	JANEIRO
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	009509-5	POLINTER	AGOSTO
FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO MARTINS	PERITO CRIMINAL	009295-9	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	NOVEMBRO
FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS DA CUNHA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	279961-8	DECCOR-LD	JANEIRO
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	086708-0	05ºDP	NOVEMBRO
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	108580	CANTO DO BURITI	MAIO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



FRANCISCO DAS CHAGAS SALES FONTINELE	AGENTE DE POLÍCIA	038508-5	ESPERANTINA	OUTUBRO
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS COSTA	DELEGADO DE POLÍCIA	009092-1	DHPP	NOVEMBRO
FRANCISCO DAS CHAGAS SIQUEIRA DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	046385-0	11ºDP	SETEMBRO
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009221-5	PARNAÍBA-CENTRAL DE FLAGRANTES	AGOSTO
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA E SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	038277-9	PORTO	FEVEREIRO
FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA	AGENTE DE POLÍCIA	047.209-3	DECCOTERC	AGOSTO
FRANCISCO DAS CHAGAS VILELA SOBRINHO	AGENTE DE POLÍCIA	009627-0	10ºDP	FEVEREIRO
FRANCISCO DAVID QUEIROZ	AGENTE DE POLÍCIA	299.097-X	GUADALUPE	MAIO
FRANCISCO DE ARISMAR CARVALHO DE MELO FREIRE	AGENTE DE POLÍCIA	286598-0	ESPERANTINA	NOVEMBRO
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO NETO	DELEGADO DE POLÍCIA	272290-9	IML-TERESINA	AGOSTO
FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE ARAUJO	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	040166-8	INHUMA	MARÇO
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA MONTEIRO		008755-6	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	NOVEMBRO
FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	024276-4	CENTRAL DE FLAGRANTES	MARÇO
FRANCISCO DE JESUS DA SILVA MACIEL	AGENTE DE POLÍCIA	286976-4	DECCOR-LD	SETEMBRO
FRANCISCO DE MATOS LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	025613-7	CENTRAL DE FLAGRANTES	MAIO
FRANCISCO DENNIS LUSTOSA SAMPAIO	DELEGADO DE POLÍCIA	272289-5	BATALHA	FEVEREIRO
FRANCISCO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	212842-0	DEAM-CENTRO	OUTUBRO
FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	047857-7	23ºDP	SETEMBRO

Diário Oficial

98



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



FRANCISCO EMERSON D. MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA	130157-8	12ºDP	AGOSTO
FRANCISCO EXPEDITO QUADROS	AGENTE DE POLÍCIA	009267-3	DEAM-CENTRO	OUTUBRO
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	047229-8	23ºDP	NOVEMBRO
FRANCISCO FRANCO BATISTA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	108286-8	10ºDP	SETEMBRO
FRANCISCO GOMES DA C. JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	130158-6	13ºDP	ABRIL
FRANCISCO HAROLDO DE OLIVEIRA PROBO	AGENTE DE POLÍCIA	009906-6	ESPERANTINA	JANEIRO
FRANCISCO HEVANDRO RAMOS DE SALES	ASSISTENTE TÉCNICO	069388-0	DIREITOS HUMANOS	AGOSTO
FRANCISCO IBIAPINA CAVALCANTE FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	086709-8	25ºDP	ABRIL
FRANCISCO JANIO DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	045440-X	PICOS	MAIO
FRANCISCO JERRY DA SILVA	MOTORISTA	130324-4	IML-TERESINA	AGOSTO
FRANCISCO JORGE TERCEIRO DA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	253853-9	PIRIPIRI	JANEIRO
FRANCISCO JOSE DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	130115-2	ESPERANTINA	MARÇO
FRANCISCO JOSÉ DE BRITO JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	286591-2	LUIS CORREIA	OUTUBRO
FRANCISCO JOSE FERREIRA NUNES	AGENTE DE POLÍCIA	009512-5	GRECO	SETEMBRO
FRANCISCO JOSE GUIMARAES	AGENTE DE POLÍCIA	047208-5	12ºDP	SETEMBRO
FRANCISCO JOSE TIAGO ARAÚJO DE CASTRO	AGENTE DE POLÍCIA	286615-3		NOVEMBRO
FRANCISCO JOSE VIEIRA DE SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	041634-7	FLORIANO-1ºDP	MAIO
FRANCISCO JUNIOR CARNEIRO FELICISSIMO	AGENTE DE POLÍCIA	009671-7	21ºDP	AGOSTO
FRANCISCO KEMPES SOUSA CRUZ	AGENTE DE POLÍCIA	130116-X	CASTELO DO PI	FEVEREIRO
FRANCISCO LEONARDO DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	009624-5	DEAM-SUDESTE	AGOSTO
FRANCISCO LEONARDO SOUSA SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	311.252-7	CASTELO DO PI	JANEIRO
FRANCISCO LOURENÇO DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	009151-X	CENTRAL DE FLAGRANTES	OUTUBRO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



FRANCISCO LUIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001690-0	PIRIPIRI	MARÇO
FRANCISCO LUIZ DUTRA DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	038580-8	ESPERANTINA	MAIO
FRANCISCO MARCELO MONTE MACHADO RESENDE	AGENTE DE POLÍCIA	286215-8	25ºDP	MARÇO
FRANCISCO MARCOS MACEDO MAGALHAES	AGENTE DE POLÍCIA	009059-0	DECCOTERC	OUTUBRO
FRANCISCO MARQUES DE SOUSA MEDEIROS	AGENTE DE POLÍCIA	130159-0	GPI	JANEIRO
FRANCISCO MELO SALES	AGENTE DE POLÍCIA	287212-9	08ºDP	NOVEMBRO
FRANCISCO MENDES FONTES SOBRINHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	041742-2	VALENÇA	NOVEMBRO
FRANCISCO MESQUITA DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	009455-2	PALMEIRAIS	NOVEMBRO
FRANCISCO MIGUEL DA COSTA ARAUJO	PERITO CRIMINAL	286781-8	IC-PICOS	MARÇO
FRANCISCO NAUDO DE JESUS SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	009145-6	DIREITOS HUMANOS	SETEMBRO
FRANCISCO PACHECO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	041703-3	OEIRAS	OUTUBRO
FRANCISCO REINALDO FERREIRA MENDES	ASSISTENTE TÉCNICO	009584-2	FLORIANO-2ºDRPC	JANEIRO
FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	009354-8	12ºDP	OUTUBRO
FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	009658-0	CENTRAL DE FLAGRANTES	MAIO
FRANCISCO RODRIGUES FREIRE JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	009657-1	09ºDP	ABRIL
FRANCISCO SANTOS PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	042143-0	PICOS	NOVEMBRO
FRANCISCO SEBASTIÃO COUTINHO ESCÓRCIO	DELEGADO DE POLÍCIA	194577-7	DIREITOS HUMANOS	NOVEMBRO
FRANCISCO SIPRIANO NETO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	007.687-2	ACADEPOL	JUNHO
FRANCISCO SOARES DA ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA	009830-2	ALTOS	MARÇO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

99



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



FRANCISCO VERAS OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	009685-7	GPM	ABRIL
FRANCISCO WALISSON LIMA DO VALE	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	272487-1	DSPI	JUNHO
FRANCISLEY ALVES DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	108483-6	FRONTEIRAS	SETEMBRO
FRANKELVEN DE MELO SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	009438-2	24ºDP	MAIO
FRANKLIN DELANO ROOSEVELT RIEDEL	DELEGADO DE POLÍCIA	009028-0	22ºDP	SETEMBRO
FRANKLIN PESSOA ALVES DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	286794-0	INST. CRIMINALÍSTICA	MARÇO
FREDERICO AUGUSTO PIRES SOARES	PERITO CRIMINAL	286783-4	PARNAÍBA -IC	NOVEMBRO
FREDERICO GUILHERME MELO DE CARVALHO FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	299142-0	CANTO DO BURITI	MARÇO
FREDERICO LOPES MAIA	AGENTE DE POLÍCIA	86748-9	05ºDP	NOVEMBRO
GABRIEL PAULA DE MOURA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	283158-9	11ºDP	MAIO
GENILSON DA CUNHA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	297613-7	OEIRAS	MARÇO
GENIVAL ARAUJO SOARES		339091-8	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JANEIRO
GENIVAL JOAQUIM DE MOURA	PERITO MÉDICO-LEGISTA	214281-3	IML-FLORIANO	JANEIRO
GENIVAL VILELA LIMA	DELEGADO DE POLÍCIA	257835-2	DHPP	JANEIRO
GENIVALDO CORTEZ DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	009231-2	NAZARIA	AGOSTO
GEOGENES TADEU DOS SANTOS LOPES	AGENTE DE POLÍCIA	108287-6	PARNAÍBA-CENTRAL DE FLAGRANTES	JUNHO
GEORGE DE SOUSA GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA	286809-1	PORTO	JUNHO
GEORGE JOSE CONCEIÇÃO DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	108357-X	PARNAÍBA-CENTRAL DE FLAGRANTES	NOVEMBRO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



GEORGIANE KARINE CARDOSO DA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	199305-4	05ºDP	MAIO
GEOVANI ARNALDO DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA	045061-8	13ºDP	JANEIRO
GERACINDA MARTINS FORTES MARQUES	PERITO MÉDICO-LEGISTA	130916-1	IML-TERESINA	JANEIRO
GERALDO BORGES LEAL NETO	AGENTE DE POLÍCIA	311257-8	JOSÉ DE FREITAS	MAIO
GERALDO DA COSTA E SOUSA NETTO CAVALCANTE	PERITO CRIMINAL	281221-5	INST. CRIMINALÍSTICA	FEVEREIRO
GERALDO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	AGENTE DE POLÍCIA	037024-0	DEAM-SUDESTE	ABRIL
GERALDO DE MORAIS MENDES JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	009423-4	DRCT	NOVEMBRO
GERALDO DE SÁ MARTINS FILHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	108336-8	OEIRAS	JUNHO
GERALDO MAGELA BARBOSA DE CARVALHO		339094-2	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JANEIRO
GERALDO MAGELA VERAS NETO	AGENTE DE POLÍCIA	286194-1	BARRAS	NOVEMBRO
GERALDO THALES NEVES DE MELO	AGENTE DE POLÍCIA	108488-7	05ºDP	JUNHO
GERALDO VAZ DE SOUSA FILHO	PERITO CRIMINAL	009606-7	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JANEIRO
GERMANO AUGUSTO CASTRO LIARTE	AGENTE DE POLÍCIA	130161-6	DNIT	OUTUBRO
GERSON ALVES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	286804-X	DICAP	JUNHO
GERSON CARDOSO ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	047207-7	DHPP	ABRIL
GERSON DE ASSIS SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	130162-4	POLINTER	JANEIRO
GERSON MARTINELLE MODESTO	AGENTE DE POLÍCIA	082178-X	11ºDP	AGOSTO
GERSON VASCONCELOS FORTES	AGENTE DE POLÍCIA	108440-2	VALENÇA	ABRIL
GEYFFRE MARQUES SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	279943-0	PICOS	AGOSTO
GIL ANDERSON FERREIRA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	286765-6	CORRENTE	OUTUBRO
GILBERTO BISPO DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	108289-2	11ºDP	SETEMBRO

Diário Oficial

100



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



GILBERTO DE ARAUJO SEPULVEDA	AGENTE DE POLÍCIA	040119-6	VALENÇA	SETEMBRO
GILBERTO DOS SANTOS BRAGA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	010013-7	DG	FEVEREIRO
GILBERTO FRANKLIN SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	269440-4	NAZARIA	NOVEMBRO
GILBERTO GIL NOGUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	108358-9	SIMÕES	JANEIRO
GILMAR BARBOSA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	038145-4	MIGUEL ALVES	OUTUBRO
GILMAR CARDOSO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	001104-5	2ºDP	JANEIRO
GILMAR NUNES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	108338-4	CENTRAL DE FLAGRANTES	OUTUBRO
GILMARA MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	130.163-2	CORREGEDORIA	MAIO
GILSON FERREIRA ROSA	AGENTE DE POLÍCIA	108359-7	21ºDP	FEVEREIRO
GILSON SOUSA MORAIS	AGENTE DE POLÍCIA	108486-X	22ºDP	OUTUBRO
GILVAN ALVES VIANA	AGENTE DE POLÍCIA	130164-X	2ºDP	AGOSTO
GILVAN LEITE DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	009614-8	JOSÉ DE FREITAS	ABRIL
GILVANIA DE HOLANDA ALENCAR	AGENTE DE POLÍCIA	311266-7	SÃO RAIMUNDO NONATO	FEVEREIRO
GIORSAN WILKER CARDOSO RIOS	PERITO CRIMINAL	287211-X	INST. CRIMINALÍSTICA	ABRIL
GIOVANNA Jael VIEIRA DA SILVA SANTANA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	311185-7	BARRAS	AGOSTO
GIRINALDO WAQUIM	AGENTE DE POLÍCIA	009071-9	03ºDP	ABRIL
GISELE DOS SANTOS MACEDO	AGENTE DE POLÍCIA	227196-6	CENTRAL DE INQUERITOS	SETEMBRO
GIVALDO SANTOS PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	130165-9	DG	MARÇO
GLAUBER AIRTON RUBEN DE SÁ	AGENTE DE POLÍCIA	299136-5	08ºDP	AGOSTO
GLAUBER SARAIVA LEITÃO	AGENTE DE POLÍCIA	299105-5	DG	MAIO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



GLAUCIA VASCONCELOS DE BARROS PACÍFICO	AGENTE DE POLÍCIA	2990717	DIREITOS HUMANOS	AGOSTO
GLAUCIO MORETI BATISTA	AGENTE DE POLÍCIA	130166-7	DEPRE	JANEIRO
GLAYDSON DE ARAÚJO MELO	AGENTE DE POLÍCIA	009701-2	03ºDP	JANEIRO
GLEISSON LEAL E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	286613-7	MONSENHOR GIL	FEVEREIRO
GLEYDSON DE CARVALHO SANTIAGO	AGENTE DE POLÍCIA	1084429	DHPP	MARÇO
GRACCHO PIRES DE CASTRO SOBRINHO	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	026101-7	PORTO	AGOSTO
GRACIETE MARIA PEREIRA FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	009655-5	DG	SETEMBRO
GREGÓRIO LUIZ DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	96920	ÁGUA BRANCA	JUNHO
GREICY CARVALHO BASTOS	AGENTE DE POLÍCIA	227225-3	PARNAÍBA 01ºDP	JUNHO
GUARACI CORDEIRO DE ALMEIDA BONFIM	AGENTE DE POLÍCIA	286167-4	PEDRO II	SETEMBRO
GUIDO DE ARAUJO COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	024668-9	DEAM-SUDESTE	MARÇO
GUILHERME FORTES MENDES FERRAZ	DELEGADO DE POLÍCIA	194.579-3	CORREGEDORIA	SETEMBRO
GUSTAVO ADOLFO DE SALES PEREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	286766-4	URUÇUÍ	AGOSTO
GUSTAVO ALENCAR CABRAL RIBEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	286841-5	SIMÕES	OUTUBRO
GUSTAVO CARDOSO JUNG BATISTA	DELEGADO DE POLÍCIA	245976-X	GRECO	NOVEMBRO
GUSTAVO HENRIQUE BORGES REBELO	AGENTE DE POLÍCIA	286625-X	LUIS CORREIA	NOVEMBRO
GUSTAVO SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA	130118-7	DEPRE	JANEIRO
HARNANDO CARVALHO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	227226-1	DG	NOVEMBRO
HAROLDO BONFIM DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	009515-0	COMPLEXO DAS ESPECIALIZADAS	AGOSTO
HEBERTH HUGO MONTENEGRO DE SOUZA	DELEGADO DE POLÍCIA	31566-30	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	MAIO
HEITOR SOUSA DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	286175-5	PIRIPIRI	AGOSTO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



HELÇA MARIA BESERRA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	311253-5	POLINTER	MARÇO
HELENA REGINA CELESTINO DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	108487-9	CORREGEDORIA	NOVEMBRO
HELENILO MARQUES DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	281462-5	DEPRE	SETEMBRO
HELENITA CARVALHO SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	086659-8	PIRIPIRI	MARÇO
HELIO FRANCISCO DA COSTA SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	009322-0	DSPI	NOVEMBRO
HENRIQUE BATISTA SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	286813-0	GEARIN	NOVEMBRO
HENRIQUE RIBEIRO MACEDO DE CASTRO ASSIS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	311192-0	ESPERANTINA	NOVEMBRO
HERACLITO PINHEIRO LAGES	AGENTE DE POLÍCIA	108488-7	05ºDP	NOVEMBRO
HERALDO II FREITAS ALVES	AGENTE DE POLÍCIA	227228-8	IML-TERESINA	OUTUBRO
HERCÍLIO GEMINIANO RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	286850-4	LUIS CORREIA	SETEMBRO
HERCULES FROTA DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	108.534-4	CORREGEDORIA	JUNHO
HERIKA FONSECA OSORIO	AGENTE DE POLÍCIA	286852-X	DRCI	SETEMBRO
HESIO JOSE MOURA DOS ANJOS	PERITO MÉDICO-LEGISTA	285910-6	IC-PICOS	JUNHO
HEVALDO ALVES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	041040-3	BARRO DURO	JANEIRO
HILDEANE VITORIO CARDOSO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	280578-6	DPCA	ABRIL
HILDELENA OLIVEIRA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	024406-6	GAM	AGOSTO
HILDSON RODRIGUES LEAL SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	253520-3	DHPP	OUTUBRO
HILTON BARBOSA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	009728-4	03ºDP	JUNHO
HILTON BRITO SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	108361-9	PEDRO II	MAIO
HILTON ESCORCIO DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	039368-1	PIRIPIRI	AGOSTO
HITALLO DE BRITO NUNES	AGENTE DE POLÍCIA	287281-1	DHPP	AGOSTO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



HONORATO FELIPE DA COSTA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	086711-0	POLINTER	ABRIL
HORTON RAMON RODRIGUES FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	287547-X	POLINTER	NOVEMBRO
HOZANO JOSE DOS S. NETO	AGENTE DE POLÍCIA	286207-7	FLORIANO	JANEIRO
HUDSON MARTINS MOREIRA DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	083167-X	GUADALUPE	JANEIRO
HUDSON SOARES VELOSO	AGENTE DE POLÍCIA	009516-8	GRECO	NOVEMBRO
HUGO DE ALCANTARA SEABRA FILHO	DELEGADO DE POLÍCIA	299067-9	PIRACURUCA	ABRIL
HUMBERTO DA SILVA BARROS	AGENTE DE POLÍCIA	009875-2	DHPP	NOVEMBRO
HUMBERTO DE SOUSA PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	96636	2ºDP	AGOSTO
HUMBERTO OLIVEIRA MORAIS	AGENTE DE POLÍCIA	230689-1	CENTRAL DE FLAGRANTES	MAIO
HYSMAEL MELO DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA	108535-2	GEARIN	NOVEMBRO
IDELBRANDO RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA	130167-5	POLINTER	JANEIRO
IGOR LEAL DUARTE GUEDES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	286874-1	GUADALUPE	MARÇO
IGOR MENDES VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	281012-3	CENTRAL DE FLAGRANTES	SETEMBRO
IGOR NORONHA PEREIRA CALEGARI	PERITO MÉDICO-LEGISTA	280574-0	IML-TERESINA	ABRIL
IGOR RIBEIRO MENDES	AGENTE DE POLÍCIA	227.229-6	11ºDP	JANEIRO
IGOR ROCHA GADELHA	DELEGADO DE POLÍCIA	271222-9	PARNAÍBA-DHTL	SETEMBRO
IGOR RODRIGUES ALVES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	286823-7	GPE	NOVEMBRO
IGOR VINICIUS DE SOUSA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	286620-0	PICOS	OUTUBRO
INACIO DE LACERDA OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	001767-1	IML-TERESINA	NOVEMBRO
INACIO LOIOLA DE A. FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	009375-X	PARNAÍBA-REGIONAL	NOVEMBRO
INACIO PEREIRA LIMA JUNIOR	PERITO CRIMINAL	286786-9	INST. CRIMINALÍSTICA	MARÇO

Diário Oficial

102



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



INACIO VAZ DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	108443-7	JOSÉ DE FREITAS	MARÇO
INALDO PEREIRA DE MOURA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	086662-8	12ºDP	JUNHO
INES MARIA DA SILVA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC		CAMPO MAIOR	AGOSTO
IOLANDA OLIVEIRA DE AZEVEDO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009378-5	DSPM	NOVEMBRO
IRANDI MARIA CORDEIRO DA SILVA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	042144-8	PICOS	OUTUBRO
IRANICE FRANCISCA DE SOUSA SILVA	PRESTADOR DE SERVIÇOS	130356-2	22ºDP	ABRIL
IRENICE DE MARIA ALVES DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	108290-6	GABINETE DA SSP	SETEMBRO
ISAAC ANTÃO DE CARVALHO NETO	PERITO MÉDICO-LEGISTA	286797-4	IML-TERESINA	JUNHO
ISAAC NEWTON VILARINHO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	286588-2	DHPP	MARÇO
ISABEL MARIA DE MACEDO NERI		339160-4	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	MARÇO
ISABEL MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC		DSPI	FEVEREIRO
ISABELA THAMIRYS SILVA AMARAL	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	272486-3	09ºDP	NOVEMBRO
ISAI ANTONIO VIANA E SILVA		004152-1	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JANEIRO
ISANDRO PEÇANHA NERI	AGENTE DE POLÍCIA	286812-1	INST. CRIMINALÍSTICA	FEVEREIRO
ISMAEL DE OLIVEIRA E SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	009194-4	CENTRAL DE FLAGRANTES	NOVEMBRO
ISRAEL CASSIANO GOMES DE BRITO	AGENTE DE POLÍCIA	009686-5	PIRACURUCA	FEVEREIRO
ISRAEL SEVERO DA PAZ FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	281013-1	CENTRAL DE INQUERITOS	OUTUBRO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



ITALO AMAURY TEXEIRA DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	299.119-5	CAMPO MAIOR	NOVEMBRO
ITALO CESAR MOUSINHO SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	227231-8	POLINTER	JUNHO
ITALO RIBEIRO FILHO	PRESTADOR DE SERVIÇOS	130293-X	ACADEPOL	NOVEMBRO
ITAMAR DE SOUSA MUNIZ	AGENTE DE POLÍCIA	009660-1	DSPM	NOVEMBRO
IURY KILSON MOURA CAMPELO	AGENTE DE POLÍCIA	230707-3	DG	FEVEREIRO
IVAN LENDELL CARVALHO E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	286840-7	DHPP	AGOSTO
IVAN MACHADO VERAS	AGENTE DE POLÍCIA	036.421-5	IML-TERESINA	SETEMBRO
IVAN MONTEIRO DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	108410-X	OEIRAS	JANEIRO
IVO DE SOUSA FONTENELE	AGENTE DE POLÍCIA	039363-X	PIRACURUCA	NOVEMBRO
IVONEIDE DE SUSAN CASTRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS		POLINTER	MARÇO
IZABEL VAZ DOS SANTOS SARAIVA DE CARVALHO	PERITO CRIMINAL	009809-4	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JANEIRO
JACINTA MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	009463-3	DSPI	MARÇO
JACINTO BARROSO DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	009682-2	NAZARIA	MAIO
JACIONES DA COSTA BARROS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009403-0	SSP	MAIO
JACKSON BORGES DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	108571-9	PICOS	JUNHO
JACOB MESQUITA DE MACEDO	AGENTE DE POLÍCIA	092906-9	ELESBÃO VELOSO	ABRIL
JADER NEUBURGO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	108.567-X	CORREGEDORIA	JUNHO
JAILSON LIMA MORAIS	AGENTE DE POLÍCIA	009581-8	04ºDP	JANEIRO
JAILSON PERES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	230693-0	DHPP	OUTUBRO
JAIME DE BRITO NASCIMENTO JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	108291-4	04ºDP	OUTUBRO
JAIR COSTA DOS SANTOS	PRESTADOR DE SERVIÇOS	129866-6	PARNAÍBA-REGIONAL	JANEIRO
JAIRO CESAR PIRES MORAIS	AGENTE DE POLÍCIA	009556-7	DEPRE	NOVEMBRO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

103



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



JAIRO HENRIQUE NOGUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	108.292-2	CORREGEDORIA	AGOSTO
JAMES DE SOUSA GALENO	AGENTE DE POLÍCIA	286975-6	PARNAÍBA-DHTL	SETEMBRO
JAMES FERREIRA AMORIM	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	281874-4	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	ABRIL
JAMES GONÇALVES LIMA	PERITO CRIMINAL	009714-4	POLINTER	MAIO
JANAINA CRISTINA PEREIRA GALENO	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	270159-6	DEAM-PARNAÍBA	JANEIRO
JANAINA DE JESUS NASCIMENTO MORAIS	AGENTE DE POLÍCIA	286821-X	DHPP	JUNHO
JANDIRA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	009439-X	DG	AGOSTO
JANIDIRA OLIVEIRA DA SILVA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	009439-X	DG	AGOSTO
JANIELTON DE SOUSA VELOSO	PERITO CRIMINAL	271268-7	INST. CRIMINALÍSTICA	MAIO
JANILLE DE JESUS CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	280572-3	DEAM-CENTRO	JANEIRO
JANILSON PITOMBEIRA OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	108.536-X	CORREGEDORIA	OUTUBRO
JANIO ALVES DOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	009999-9	DG	ABRIL
JÂNIO ALVES DOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	009099-9	DG	ABRIL
JANNE RODRIGUES NETA	AGENTE DE POLÍCIA	299107-1	PARNAÍBA-DHTL	AGOSTO
JAQUELINE DOS SANTOS LOPES	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	009618-X	DG	NOVEMBRO
JAQUELINE FEIJO BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA	286760-5	DPCA	ABRIL
JAQUELINE MARIA MACHADO	ZELADOR	1316664	PARNAÍBA-REGIONAL	MARÇO
JARBAS LOPES DE ARAUJO LIMA	DELEGADO DE POLÍCIA	272254-2	DHPP	AGOSTO
JARDEL MARTINS NOGUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	194565-3	12ºDP	OUTUBRO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



JEAN RIBEIRO DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	299.074-1	CAMPO MAIOR	ABRIL
JEAN SYDNEY PEREIRA MACEDO DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA	130168-3	GPE	SETEMBRO
JEFFERSON ANTONIO DA SILVA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	009749-7	DHPP	FEVEREIRO
JEFFERSON PAULO RIBEIRO SOARES	AGENTE DE POLÍCIA	298249-8	PIRACURUCA	SETEMBRO
JEFFERSON RIBEIRO AVELINO	PERITO CRIMINAL	009310-6	DPTC	FEVEREIRO
JERONCIO FERREIRA DE SÁ	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	006910-8	CENTRAL DE FLAGRANTES	NOVEMBRO
JERONIMO SOARES LIMA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	009478-1	DRCT	JANEIRO
JESAIAS DO REGO SALES	AGENTE DE POLÍCIA	279948-X	DEMERVAL LOBÃO	OUTUBRO
JESUINO SOARES CAXIAS	AGENTE DE POLÍCIA	086752-7	PIRIPIRI	JANEIRO
JETAN PINHEIRO BARBOSA	DELEGADO DE POLÍCIA	257829-8	DG	MAIO
JOAFFERSON ALCÂNTARA MORAES LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	311180-6	PEDRO II	AGOSTO
JOANA DE FATIMA BEZERRA DE SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009098-X	DEAM-SUDESTE	NOVEMBRO
JOAO ALVES BRANDAO FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	009204-5	CENTRAL DE FLAGRANTES	SETEMBRO
JOAO ALVES DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	041020-9	ÁGUA BRANCA	JUNHO
JOÃO BATISTA CARDOSO DE MOURA	AGENTE DE POLÍCIA	299076-8	CANTO DO BURITI	NOVEMBRO
JOAO BATISTA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA	009559-1	CENTRAL DE FLAGRANTES	NOVEMBRO
JOAO BATISTA S. MOTA	AGENTE DE POLÍCIA	038953-6	PARNAÍBA-CENTRAL DE FLAGRANTES	NOVEMBRO
JOAO BATISTA TAVARES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	108340-6	JOSÉ DE FREITAS	MAIO
JOAO BENTO DE SOUSA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	311258-6	LUZILÂNDIA	NOVEMBRO

Diário Oficial

104



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



JOAO BOSCO PARENTES VIEIRA	PERITO MÉDICO-LEGISTA	097229-X	IML-TERESINA	AGOSTO
JOAO CARLITO MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	041367-4	12ºDP	AGOSTO
JOAO CARLOS DE ABREU	AGENTE DE POLÍCIA	009296-7	09ºDP	AGOSTO
JOÃO CARLOS DE LUCENA CASTELO BRANCO	AGENTE DE POLÍCIA	047219-X	DPCA	NOVEMBRO
JOAO DE DEUS ALVES DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	008976-1	05ºDP	AGOSTO
JOAO DE DEUS MARCIANO	AGENTE DE POLÍCIA	024339-6	DSPM	OUTUBRO
JOAO DE JESUS SALES ALBUQUERQUE	AGENTE DE POLÍCIA	009146-4	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JUNHO
JOÃO DIAS GUIMARÃES	AGENTE DE POLÍCIA	009616-4	DG	OUTUBRO
JOAO FAUSTINO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	009239-8	05ºDP	OUTUBRO
JOAO FERREIRA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	006018-6	23ºDP	ABRIL
JOAO FRANCISCO BRAZ VAZ	AGENTE DE POLÍCIA	286601-3	DEPRE	SETEMBRO
JOÃO FREIRE DIAS	AGENTE DE POLÍCIA	007558-2	DG	ABRIL
JOAO HUMBERTO BARBOSA DA MOTA	AGENTE DE POLÍCIA	009402-1	22ºDP	JANEIRO
JOÃO ITALO BEZERRA FIALHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	286769-9	CENTRAL DE INQUERITOS	JANEIRO
JOAO JOSE PEREIRA FILHO	DELEGADO DE POLÍCIA	009318-1	PARNAÍBA-DHTL	NOVEMBRO
JOAO LEONARDO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	286571-8	PIRIPIRI	SETEMBRO
JOAO LISBOA DE FLORES FILHO	PERITO MÉDICO-LEGISTA	214286-4	IML-TERESINA	MAIO
JOÃO MARCELO BRASILEIRO AGUIAR	DELEGADO DE POLÍCIA	108619-7	GEARIN	SETEMBRO
JOÃO PACHECO CAVALCANTI NETO	PERITO MÉDICO-LEGISTA	045436-2	IML-CORRENTE	JUNHO
JOÃO PAULO CORREIA BATISTA MOURA	AGENTE DE POLÍCIA	299138-1	DHPP	SETEMBRO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



JOÃO PAULO DE LIMA	DELEGADO DE POLÍCIA	008952-4	CENTRAL DE FLAGRANTES	FEVEREIRO
JOÃO PAULO SALES SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	299115-2	PIRIPIRI	MAIO
JOAO PEDRO DE SOUSA ALVARENGA	AGENTE DE POLÍCIA	009071-9	03ºDP	FEVEREIRO
JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	131132-8	CENTRAL DE INQUERITOS	SETEMBRO
JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	108.444-5	FLORIANO	JUNHO
JOAO RODRIGO DE LUNA E SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	280278-3	DEPATRI	JANEIRO
JOAO RODRIGUES DA CUNHA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	040943-0	ÁGUA BRANCA	AGOSTO
JOAO RODRIGUES XAVIER FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	009529-0	BOM JESUS	MAIO
JOÃO RONES LEMOS DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	108.445-3	CORREGEDORIA	FEVEREIRO
JOAO SERGIO MARADONA COSTA PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	130121-7	DHPP	SETEMBRO
JOAO SOARES NETO	AGENTE DE POLÍCIA	043419-1	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	JUNHO
JOAQUIM BRAGA DE LIMA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	041022-5	03ºDP	SETEMBRO
JOAQUIM JOSE DOS SANTOS NETO	AGENTE DE POLÍCIA	009042-5	03ºDP	JANEIRO
JOAQUIM JOSE MARQUES DA SILVA	PERITO MÉDICO-LEGISTA	218916-0	IML-TERESINA	ABRIL
JOAQUIM MACHADO RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA	024872-0	POLINTER	LICENÇA
JOAQUIM RABELO DE SEPULVEDA NETO		082867-0	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	SETEMBRO
JOAQUIM RODRIGUES ALVES JÚNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	1085379	DICAP	SETEMBRO
JOAQUIM VINICIUS LEITAO DIAS CARNEIRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	311194-6	URUÇUÍ	JUNHO
JOATTAN GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	108568-9	GPM	AGOSTO
JODENILSON NOGUEIRA DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	086663-6	ÁGUA BRANCA	NOVEMBRO
JOELMA NOEMIA LEAL LACERDA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	108.342-2	ACADEPOL	JUNHO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



JOFFRESOM GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	286758-3	FLORIANO-2ºDRPC	AGOSTO
JOISAEI RIBEIRO AVELINO JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	286608-X	01ºDP	JANEIRO
JONATAS FELIX BRASIL	DELEGADO DE POLÍCIA	2990580	PICOS	FEVEREIRO
JONATAS NUNES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	299072-5	COCAL	FEVEREIRO
JONECILDO MOURA	AGENTE DE POLÍCIA	009284-3	DSPM	MAIO
JONNY COSTA GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA	286816-4	FLORIANO-DELEGACIA DA MULHER	JUNHO
JONY WALTER DO AMARANTE JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	009726-8	DHPP	NOVEMBRO
JORGE LEHILDO SAID SKEFF	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	007709-7	DSPM	JANEIRO
JORGE LUIZ BELCHIOR RAMOS	AGENTE DE POLÍCIA	038972-2	PARNAÍBA-CENTRAL DE FLAGRANTES	AGOSTO
JORGE PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	99044	CENTRAL DE FLAGRANTES	FEVEREIRO
JOSAFÁ DA SILVA MORENO	AGENTE DE POLÍCIA	108580	ITAUEIRA	MAIO
JOSE ADILSON LEMOS DUARTE	AGENTE DE POLÍCIA	108293-X	GRECO	JUNHO
JOSE AFONSO AMORIM DA SILVA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	044027-2	FLORIANO-2ºDRPC	FEVEREIRO
JOSE AGUIAR FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	081867-4	06ºDP	OUTUBRO
JOSE AIRTON DE SOUSA FREITAS	AGENTE DE POLÍCIA	092904-2	PARNAÍBA-REGIONAL	ABRIL
JOSE ALBERTO ALVES OLIVEIRA	PERITO MÉDICO-LEGISTA	271225-3	PARNAÍBA -IML	NOVEMBRO
JOSÉ ALVES DE LIMA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	286165-8	GUADALUPE	OUTUBRO
JOSE ALVES DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	009292-4	DEAM-CENTRO	AGOSTO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



JOSE ALVES TERCEIRO NETO	PERITO CRIMINAL	286795-8	INST. CRIMINALÍSTICA	MARÇO
JOSÉ ANCHIETA NERY NETO	DELEGADO DE POLÍCIA	299045-8	DRCI	OUTUBRO
JOSE ANTONIO DA SILVA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	009731-4	UNIÃO	MAIO
JOSE ANTONIO DE CASTRO BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA	026164-5	01ºDP	JANEIRO
JOSE AUGUSTO DE SOUSA JUNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	286183-6	2ºDP	JUNHO
JOSE AURIMAR DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	009533-8	07ºDP	FEVEREIRO
JOSE AVELINO PROFESSOR FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	108491-7	DPCA	SETEMBRO
JOSE BENERVAL DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	286198-4	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	OUTUBRO
JOSE BENTO VIEIRA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	086753-5	DEAM-NORTE	MARÇO
JOSE CANDIDO DA SILVA		008064-X	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JUNHO
JOSE CARLOS PAULO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	090374-4	VALENÇA	JANEIRO
JOSE CARLOS PINHEIRO ARAÚJO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	108343-X	CENTRAL DE FLAGRANTES	OUTUBRO
JOSE CARLOS SILVA DE ASSUNÇÃO	AGENTE DE POLÍCIA	039217-X	DEAM-PARNAÍBA	AGOSTO
JOSE CASSIANO MELO SOBRINHO	AGENTE DE POLÍCIA	108492-5	CENTRAL DE FLAGRANTES	MARÇO
JOSE CIRALDO PEREIRA MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA	108417-8	FLORIANO-1ºDP	MAIO
JOSE CLEIDSON DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	108362-7	FLORIANO-DELEGACIA DA MULHER	MAIO
JOSE CLEMENTE FLORES FILHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009535-4	CENTRAL DE FLAGRANTES	FEVEREIRO
JOSE CLODOMAR DE SABOIA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	286196-8	21ºDP	FEVEREIRO

Diário Oficial

106



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



JOSE DANTAS DE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	041417-4	OEIRAS	JANEIRO
JOSE DE ALENCAR FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	009910-4	INST. CRIMINALÍSTICA	JUNHO
JOSE DE ANCHIETA PONTES DOS SANTOS	DELEGADO DE POLÍCIA	130081-4	MONSENHOR GIL	AGOSTO
JOSE DE ANCHIETA SOUSA CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	108418-6	BOM JESUS	JUNHO
JOSE DE ARIMATEIA SOUSA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	083301-X	BURITI DOS LOPES	ABRIL
JOSE DE FRANÇA RIOS	AGENTE DE POLÍCIA	108295-7	NAZARIA	FEVEIREIRO
JOSE DE JESUS CARDOSO	PERITO CRIMINAL	258574-0	INST. CRIMINALÍSTICA	OUTUBRO
JOSE DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	009174-0	VALENÇA	OUTUBRO
JOSE DE PAULO PIRES CARNEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	009914-7	DG	JUNHO
JOSE DE RIBAMAR DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	010025-X	ACADEPOL	AGOSTO
JOSE DE RIBAMAR MACENO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	086716-X	CENTRAL DE FLAGRANTES	OUTUBRO
JOSE DE RIBAMAR RIBEIRO MAGALHAES DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	009473-X	PIRACURUCA	AGOSTO
JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	299117-9	07ºDP	SETEMBRO
JOSE DEUSDEDITH DE MELO CRAVEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	009673-3	13ºDP	MARÇO
JOSE DIAS DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	043416-7	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	AGOSTO
JOSE DO NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO	059467-9	DHPP	FEVEIREIRO
JOSE EDIMAR SOUSA FREIRE	AGENTE DE POLÍCIA	108539-5	11ºDP	AGOSTO
JOSE ELVES BATISTA DIAS	AGENTE DE POLÍCIA	108538-7	OEIRAS	JANEIRO
JOSÉ ERISVALDO MACHADO DE CARVALHO	DELEGADO DE POLÍCIA	009283-5	22ºDP	AGOSTO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



JOSE EVERALDO BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	108416-0	SIMÕES	JUNHO
JOSE EYMARD TEIXEIRA PARENTE	AGENTE DE POLÍCIA	009725-0	CENTRAL DE FLAGRANTES	SETEMBRO
JOSE FERNANDES NORONHA	AGENTE DE POLÍCIA	009.703-9	CENTRAL DE FLAGRANTES	JUNHO
JOSE FRANCISCO ASSIS MAGALHAES	AGENTE DE POLÍCIA	043420-5	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	AGOSTO
JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	299.078-4	DHPP	ABRIL
JOSE FRANCISCO MACEDO DE OLIVEIRA		287554-3	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	FEVEIREIRO
JOSE FRANCISCO SOARES LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	009735-7	PALMEIRAS	NOVEMBRO
JOSE GAUDENCIO ALVES RUFINO	AGENTE DE POLÍCIA	130169-1	06ºDP	MARÇO
JOSE GONÇALVES DE ALMEIDA NETO	DELEGADO DE POLÍCIA	009062-0	CENTRAL DE FLAGRANTES	OUTUBRO
JOSE GONÇALVES FERREIRA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	009892-2	IML-TERESINA	MAIO
JOSE GONÇALVES SARAIVA	AGENTE DE POLÍCIA	009578-8	05ºDP	MARÇO
JOSE GUIMARAES MOURA	AGENTE DE POLÍCIA	009161-8	POLINTER	JUNHO
JOSE HAROLD DE ÁREA MATOS FILHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	311190-3	DEMERVAL LOBÃO	JANEIRO
JOSÉ HAROLDO SANTOS LOPES JÚNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	086758-6	25ºDP	JANEIRO
JOSE HENRIQUE DOS SANTOS GOMES	PERITO CRIMINAL	91979	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	MARÇO
JOSE HERCULANO DE CARVALHO JUNIOR	PERITO MÉDICO-LEGISTA	280846-3	IML-TERESINA	NOVEMBRO
JOSE IDELFONSO DE A. ARAUJO JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	108575-1	ALTOS	OUTUBRO
JOSE IRALDO CARDOSO SANTIAGO	MOTORISTA		DSPI	OUTUBRO
JOSE IVANILDO DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	108363-5	PAULISTANA	JANEIRO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

107



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



JOSE JARBAS RIBEIRO GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA	009560-5	DEMERVAL LOBÃO	JANEIRO
JOSE JUNIOR OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	009534-6	22ºDP	JANEIRO
JOSÉ LEANDRO FILHO	DELEGADO DE POLÍCIA	009387-4	12ºDP	JUNHO
JOSE LIMA SOBRINHO	AGENTE DE POLÍCIA	000605-0	IML-TERESINA	SETEMBRO
JOSE LUIZ BARRADAS NETO	AGENTE DE POLÍCIA	108415-1	DEAM-CENTRO	JUNHO
JOSE LUIZ CASTELO BRANCO DE SIQUEIRA	PERITO MÉDICO-LEGISTA	130099-7	IML-TERESINA	MARÇO
JOSE LUIZ DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	086715-2	PICOS	JANEIRO
JOSE LUIZ DE SOUSA PORTO	PERITO CRIMINAL	009226-6	INST. CRIMINALÍSTICA	SETEMBRO
JOSE LUSTOSA ELVAS BARJUD	PERITO MÉDICO-LEGISTA	272262-3	IML-BOM JESUS	JANEIRO
JOSÉ MARCELINO DA SILVA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	108364-3	GAM	NOVEMBRO
JOSE MARCOS JACINTO DOS SANTOS	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	021917-7	CENTRAL DE FLAGRANTES	JUNHO
JOSE MARIO DE JESUS	AGENTE DE POLÍCIA	108296-5	FLORIANO-1ºDP	OUTUBRO
JOSE MARQUES CARDOSO	AGENTE DE POLÍCIA	009633-4	25ºDP	JUNHO
JOSE MAURO DA SILVA VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	009348-3	POLINTER	MARÇO
JOSE MENDES RIBEIRO FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	108540-9	11ºDP	ABRIL
JOSE MESQUITA DE PAULA	AGENTE DE POLÍCIA	009416-1	CENTRAL DE FLAGRANTES	SETEMBRO
JOSE MIRANDA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	009530-3	12ºDP	ABRIL
JOSE MOREIRA DE CARVALHO SOBRINHO	AGENTE DE POLÍCIA	091047-3	URUCUÍ	JANEIRO
JOSE NETO DE MAGALHAES	AGENTE DE POLÍCIA	043417-5	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	NOVEMBRO
JOSE NILTON NUNES FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	009070-X	DECCOTERC	MARÇO
JOSE PEDROSA CASTRO	AGENTE DE POLÍCIA	009536-2	01ºDP	ABRIL



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



JOSE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	9885-0	DEAM-NORTE	JUNHO
JOSE PEREIRA DE SOUSA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	009738-1	DEPRE	MARÇO
JOSE PINHEIRO DE MOURA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	299131-4	POLINTER	MARÇO
JOSÉ RENATO DE J. SOBRINHO	AGENTE DE POLÍCIA	299.075-0	PIO IX	OUTUBRO
JOSE RENATO PORTELA LUSTOSA	AGENTE DE POLÍCIA	108494-1	GRECO	SETEMBRO
JOSE RIBAMAR BEZERRA DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	009060-3	08ºDP	OUTUBRO
JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA BARROS	AGENTE DE POLÍCIA	047218-2	DHPP	NOVEMBRO
JOSE RIBAMAR OLÍMPIO FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	009407-2	22ºDP	SETEMBRO
JOSÉ RIBAMAR RAMOS COSTA			DEAM-CENTRO	FEVEREIRO
JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	286784-2	INST. CRIMINALÍSTICA	AGOSTO
JOSE RIBEIRO SOBRINHO	AGENTE DE POLÍCIA	009665-2	24ºDP	JANEIRO
JOSE RODRIGUES SOBRINHO	AGENTE DE POLÍCIA	299073-3	NAZARIA	MARÇO
JOSE ROSIVALDO SOARES IBEIRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009630-0	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	ABRIL
JOSE SIDNEY DE MELO SARAIVA	AGENTE DE POLÍCIA	009532-0	08ºDP	JANEIRO
JOSE SOARES DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	088503-7	DSPI	OUTUBRO
JOSE SOBRINHO E SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	004075-9	ÁGUA BRANCA	OUTUBRO
JOSE TADEU DE MACEDO SILVEIRA FILHO	PERITO MÉDICO-LEGISTA	218917-8	IML-TERESINA	JANEIRO
JOSE TEIXEIRA DE CASTRO	AGENTE DE POLÍCIA	009217-7	01ºDP	JANEIRO
JOSE TOMAZ DE AQUINO NETO	DELEGADO DE POLÍCIA	257831-0	ALTOS	JUNHO
JOSE ULISSES BEZERRA DOS REIS	AGENTE DE POLÍCIA	044533-9	CORRENTE	JUNHO
JOSE VALDECK DE MELO	AGENTE DE POLÍCIA	009722-5	12ºDP	ABRIL

Diário Oficial

108



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



JOSE VALTER DIAS SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	043418-3	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	FEVEREIRO
JOSE VANDERLEI DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	005965-0	10ºDP	NOVEMBRO
JOSE WILLIAM MENDES BENIGNO	AGENTE DE POLÍCIA	009408-X	10ºDP	JUNHO
JOSE WILSON FERREIRA DE SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	086665-2	DEPRE	NOVEMBRO
JOSE WILSON FERREIRA LIMA	MOTORISTA	130343-X	DEAM-CENTRO	JANEIRO
JOSEANY BARBOSA LAURENTINO	PERITO ODONTO-LEGISTA	281464-1	IML-TERESINA	ABRIL
JOSELITO LOURENÇO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	108446-1	DEMERVAL LOBÃO	AGOSTO
JOSELITO PEREIRA DA CRUZ COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	009440-4	13ºDP	JANEIRO
JOSIAS DE CARVALHO REGO	AGENTE DE POLÍCIA	230697-2	GAM	JUNHO
JOSIAS GOMES DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	009538-9	POLINTER	FEVEREIRO
JOSIMAR ALVES DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	204763-2	IML-TERESINA	MAIO
JOSIMAR DE SOUSA BRITO	DELEGADO DE POLÍCIA	130084-9	2ºDP	AGOSTO
JOSIMAR FERNANDES DE SA	AGENTE DE POLÍCIA	000854-X	DG	JANEIRO
JOSINALDO CORTEZ BARROS	PERITO MÉDICO-LEGISTA	214280-5	IC-PICOS	JANEIRO
JOSUELANE DA CRUZ FERREIRA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA	108.447-0	CORREGEDORIA	MARÇO
JOVENILSON SOARES DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	286773-7	POLINTER	AGOSTO
JUAREZ DE OLIVEIRA PROBO	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	009928-7	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JANEIRO
JUAREZ DE SOUSA PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	009121-9	22ºDP	MARÇO
JUAREZ FRANCISCO ALEXANDRE	AGENTE DE POLÍCIA	108419-4	CAMPO MAIOR	SETEMBRO
JUAREZ GONÇALVES DE CARVALHO	PERITO CRIMINAL	285971-3	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	ABRIL
JUCIER ALYSON ALVES DOS SANTOS	DELEGADO DE POLÍCIA	245972-8	BOM JESUS	OUTUBRO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



JULIA COELHO DE ALMEIDA NETA	AGENTE DE POLÍCIA	009218-5	2ºDP	OUTUBRO
JULIA MARIA PEREIRA NOGUEIRA		146311-0	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JUNHO
JULIANA GONÇALVES DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	286596-3	DEAM-PARNAÍBA	NOVEMBRO
JULIANA PIRES VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	230.684-X	ACADEPOL	JANEIRO
JULIANO MOUSINHO ROCHA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	299120-9	ITAUEIRA	JANEIRO
JULIETA CASTELO BRANCO ISMAEL	PERITO CRIMINAL	236789-3	INST. CRIMINALÍSTICA	AGOSTO
JULIETE FERREIRA SOARES	COMISSIONADO	287730-9	DG	SETEMBRO
JULIMAR ALVES DE ALMEIDA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	286798-2	POLINTER	JANEIRO
JULIO CARLOS VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	009134-X	09ºDP	NOVEMBRO
JULIO CESAR LOPES MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA	279951-X	POLINTER	JANEIRO
JULIO CESAR MARQUES CASTELO BRANCO	AGENTE DE POLÍCIA	108420-8	DPCA	JUNHO
JULIO CESAR RIBEIRO DE CASTRO	DELEGADO DE POLÍCIA	315667-2	GRECO	ABRIL
JULIO MARCOS PIRES MORAIS	AGENTE DE POLÍCIA	086718-7	ALTOS	MAIO
JULLIANO FALCÃO LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	108.298-1	CORREGEDORIA	NOVEMBRO
JURACI BARROSO DE OLIVEIRA MONTES	PERITO CRIMINAL	008850-1	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	MAIO
JURACI LOPES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	009383-1	CORREGEDORIA	ABRIL
JURIPITAN INOCENCIO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	038994-3	PARNAÍBA 01ºDP	FEVEREIRO
JUSCELINO ROCHA FERNANDES	AGENTE DE POLÍCIA	038990-X	PARNAÍBA-CENTRAL DE FLAGRANTES	MAIO
KAIO DANILO LEITE DA SILVA ROCHA	PERITO MÉDICO-LEGISTA	286593-9	IC-PICOS	MARÇO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



KAMILA GARCEZ PINTO CARVALHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2868253	CENTRAL DE FLAGRANTES	JUNHO
KARISE LIANA SANTANA ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA	230698-X	SSP	OUTUBRO
KAROLINY KELLY MARQUES SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	286585-8	PARNAÍBA-CENTRAL DE FLAGRANTES	JANEIRO
KATIA FERNANDA ROCHA DE CASTRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	286819-9	DEAM-SUL	OUTUBRO
KATIA MARIA EVANGELISTA TORRES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	108438-X	DRCT	JUNHO
KELLEN REGINA REGO LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	286824-5	DPMA	AGOSTO
KELSON LEMOS SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	299141-1	GRECO	NOVEMBRO
KELTON ALMEIDA MACHADO	AGENTE DE POLÍCIA	108299-0	SSP	MAIO
KERLEN FERREIRA E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	286774-5	07ºDP	OUTUBRO
KERSON GERALDO DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	108300-7	FLORIANO-DELEGACIA DA MULHER	NOVEMBRO
KESIAVANE SALAZAR DE AZEVEDO	AGENTE DE POLÍCIA	286843-1	CENTRAL DE FLAGRANTES	FEVEREIRO
KISLANDIA MARIA MENDES DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	009675-0	05ºDP	AGOSTO
KLECIO CARVALHO DE ARAUJO	PERITO MÉDICO-LEGISTA	277484-4	PARNAÍBA -IML	ABRIL
KLISMANN RAMALHO MOURA	AGENTE DE POLÍCIA	311283-7	08ºDP	AGOSTO
KRISSIA FERNANDA WALL FERREIRA DE MIRANDA	AGENTE DE POLÍCIA	286172-X	PIRIPIRI	JUNHO
LAERCIO DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	130170-5	CASTELO DO PI	JUNHO
LAÉRCIO EULÁLIO DE ARAUJO LIMA	DELEGADO DE POLÍCIA	086.684-9	DECCOTERC	FEVEREIRO
LAERCIO FERNANDO SILVA DE MORAIS	AGENTE DE POLÍCIA	290318-X	DHPP	JUNHO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



LAERCIO IVANDO EVANGELISTA PIRES FERREIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	282215-6	GRECO	OUTUBRO
LAI S DA SILVA COELHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	2861844	DEAM-SUDESTE	MARÇO
LARISSA MARQUES GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA	299080-6	URUÇUÍ	OUTUBRO
LAUDIMAR GOMES CRISPIM	AGENTE DE POLÍCIA	024280-2	04ºDP	MAIO
LAURA REGINA CARNEIRO DA CUNHA	DELEGADO DE POLÍCIA	280275-9	PICOS	NOVEMBRO
LAURA ROSA ALVES DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	227233-4	DEAM-CENTRO	NOVEMBRO
LAURENTINO BATISTA CALAND NETO	PERITO CRIMINAL	218910-X	PARNAÍBA	MARÇO
LAYANE FONTENELE DE SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	286844-0	CENTRAL DE FLAGRANTES	OUTUBRO
LAZARO PIRES MARQUES	AGENTE DE POLÍCIA	009919-8	DEAM-NORTE	ABRIL
LEANDRO CAVALCANTE CIARLINI	AGENTE DE POLÍCIA	286606-4	PARNAÍBA -DEPATRI	ABRIL
LEANDRO DAMASCENO E SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	315665-6	CORRENTE	OUTUBRO
LEANDRO DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE NECROPSIA	130298-1	IML-TERESINA	AGOSTO
LEANDRO FREITAS VIANA	AGENTE DE POLÍCIA	230703-X	11ºDP	JUNHO
LEANDRO MADEIRA MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA	286776-1	DPMA	NOVEMBRO
LEANDRO NUNES COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	299079-2	SIMÕES	NOVEMBRO
LEIANE MARIA DA COSTA BATISTA LIMA	SERVIÇOS GERAIS	161678-1	IML-TERESINA	OUTUBRO
LEIDYSMAR FERREIRA DE CARVALHO	PRESTADOR DE SERVIÇOS	129857-7	DRCT	OUTUBRO
LEILANE MARIA LUSTOSA SAMPAIO	COMISSONADO	287731-7	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	AGOSTO
LELIZAN BARBOSA BACELAR MIRANDA	AGENTE DE POLÍCIA	108578-6	DEAM-CENTRO	JANEIRO
LENNON LUIZ LUZ FONTES DE MOURA	AGENTE DE POLÍCIA	227234-2	PICOS	JUNHO
LEONARDO ALEXANDRE MARTINS DA COSTA	DELEGADO DE POLÍCIA	299049-X	ESPERANTINA	NOVEMBRO

Diário Oficial

110



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



LEONARDO GUIMARÃES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	299143-8	DECCOR-LD	ABRIL
LEONARDO OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS	288101-2	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	MARÇO
LEONARDO PINTO FIRMEZA	AGENTE DE POLÍCIA	130125-0	PARNAÍBA-CENTRAL DE FLAGRANTES	OUTUBRO
LEONARDO RODRIGUES BARRETO DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	108495-0	DG	JUNHO
LEONARDO VIEIRA ALBANO	AGENTE DE POLÍCIA	286210-7	JOSÉ DE FREITAS	JUNHO
LEONIDAS ALMEIDA DO VALE FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	130126-8	DHPP	NOVEMBRO
LEONISSO VIEIRA DE MOURA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	311274-8	FLORIANO-DELEGACIA DA MULHER	MARÇO
LEUDILEIA NEPOMUCENO DE SOUSA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	024461-9	DPCA	JANEIRO
LIA MARA RIBEIRO CANABRAVA	AGENTE DE POLÍCIA	287179-3	GOF	OUTUBRO
LIANA ROCHA DE PADUA	AGENTE DE POLÍCIA	130171-3	SSP	JUNHO
LINDOMAR DA SILVA ROCHA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	040713-5	AMARANTE	MAIO
LINDOMAR LIMA FERNANDES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	045056-1	BOM JESUS	NOVEMBRO
LINO DE CARVALHO COSTA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	009672-5	PARNAÍBA-REGIONAL	JANEIRO
LISE DE SOUSA SILVA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	009362-9	DEAM-CENTRO	JANEIRO
LIVIA MONTEIRO DE CARVALHO VILANOVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	286826-1	INST. CRIMINALÍSTICA	JUNHO
LIVIANE MOREIRA DE CARVALHO RODRIGUES	PERITO CRIMINAL	271227-0	INST. CRIMINALÍSTICA	AGOSTO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



LIVIO GARCIA PEREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	086666-X	21ºDP	ABRIL
LORENA DE MORAIS SANGLARD	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	279963-4	FLORIANO-1ºDP	JANEIRO
LORRAN BRAYAN N. P. MONTEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	286814-8	PICOS	NOVEMBRO
LOURIMAR DA ROCHA PITA	AGENTE DE POLÍCIA	047107-X	CENTRAL DE FLAGRANTES	JUNHO
LOURIVAL ESTEVES SANTIAGO	AGENTE DE POLÍCIA	009566-4	11ºDP	OUTUBRO
LOURIVAL FERREIRA DE CARVALHO NETO	AGENTE DE POLÍCIA	009622-9	DHPP	MAIO
LUAN RODRIGUES DE MEDEIROS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	299112-8	PICOS	MARÇO
LUANA ALVES ROCHA VIEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	269848-0	DHPP	NOVEMBRO
LUANA MAYARA M. LUSTOSA VARGAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	311.193-8	DG	NOVEMBRO
LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA	DELEGADO DE POLÍCIA	196331-7	DG	NOVEMBRO
LÚCIA BARBOSA RAMOS DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001428-1	DG	NOVEMBRO
LUCIA DE FATIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	130269-8	CENTRAL DE FLAGRANTES	NOVEMBRO
LUCIA MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA	009427-7	DSPM	NOVEMBRO
LUCIANNA FROTA ARAUJO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	286972-1	INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA	SETEMBRO
LUCIANO ALCANTARA PAZ C. DO NASCIMENTO	DELEGADO DE POLÍCIA	281876-X	DEPRE	AGOSTO
LUCIANO FRANKLIN DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE POLÍCIA	130127-6	08ºDP	MAIO
LUCIANO LIVIO DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	108497-6	CENTRAL DE FLAGRANTES	NOVEMBRO
LUCIANO SANTANA DOS SANTOS	DELEGADO DE POLÍCIA	299060-1	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	FEVEREIRO
LUCIDIO BALBINO DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	041408-5	OEIRAS	JUNHO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

111



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



LUCIDIO FERREIRA DE SOUSA BRITO	AGENTE DE POLÍCIA	108542-5	GRECO	MAIO
LUCIEIDE LIMA E S. NASCIMENTO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009332-7	GPE	JUNHO
LUCILEDA MARIA CARVALHO SILVA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	008895-1	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	MARÇO
LUCIMAR ALVES GOMES	AGENTE DE POLÍCIA	039364-9	PIRACURUCA	MAIO
LUCIMAR DE SOUZA LEAL	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	009203-7	GPI	SETEMBRO
LUCIMAR NONATA VICENTE DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	041636-3	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	NOVEMBRO
LUCIMEIRE DE FREITAS NUNES DE OLIVEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	093156-0	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	AGOSTO
LUCINEIDE NERY DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA	108498-4	DSPI	MARÇO
LUCIVANIA CARVALHO VIDAL	DELEGADO DE POLÍCIA	280274-X	CENTRAL DE FLAGRANTES	SETEMBRO
LUIMAYKELL RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	286624-2	PICOS	MARÇO
LUIS ANDREOLLI CORDEIRO DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	271276-8	INST. CRIMINALÍSTICA	ABRIL
LUIS CARLOS CARVALHO DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	108.450-0	DECCOTERC	JUNHO
LUIS CARLOS MARQUES	PERITO CRIMINAL	271274-1	INST. CRIMINALÍSTICA	JANEIRO
LUIS FILHO PEREIRA PORTO	AGENTE DE POLÍCIA	108301-5	DSPM	JANEIRO
LUIS GONZAGA DE SOUSA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	009470-6	ESPERANTINA	MARÇO
LUIS RICARDO DA LUZ BORGES	PERITO MÉDICO-LEGISTA	280569-3	IML-TERESINA	FEVEREIRO
LUIS RICARDO GUARIENTO	PERITO CRIMINAL	281222-3	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	NOVEMBRO
LUIS UCHOA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	108451-8	10ºDP	MAIO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



LUIZ ARAUJO LUZ	AGENTE DE POLÍCIA	108580-8	ITAUEIRA	ABRIL
LUIZ BELINI RODRIGUES CASTRO	AGENTE DE POLÍCIA	038980-3	IML-TERESINA	JANEIRO
LUIZ CARLOS FURTADO DA SILVA JUNIOR	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	286770-2	UNIÃO	NOVEMBRO
LUIZ CARLOS VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	108499-2	DICAP	SETEMBRO
LUIZ GILMAR DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	009925-2	12ºDP	MARÇO
LUIZ GONZAGA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	047220-4	DEAM-NORTE	OUTUBRO
LUIZ GONZAGA DOS SANTOS CARVALHO FILHO		339149-3	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	AGOSTO
LUIZ GUILHERME DE SOUSA ULISSES	DELEGADO DE POLÍCIA	253523-8	11ºDP	JUNHO
LUSANA LEVINA ROCHA DE SOUSA	COMISSIONADO	288094-6	DPTC	AGOSTO
LUZANILDO FRAZAO DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	130128-4	DG	NOVEMBRO
LUZARDO F. DOS SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	044655-6	FLORIANO-1ºDP	MAIO
LUZIA ALVES PEREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009411-X	01ºDP	JANEIRO
LUZINETE DA SILVA TÔRRES	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	009207-0	GPM	AGOSTO
MACEDONIO FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	108421-6	DHPP	MAIO
MACIEL VAGNER ALVES BATISTA	AGENTE DE POLÍCIA	3112691	DHPP	MAIO
MAICCON DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	286621-8	JOSÉ DE FREITAS	NOVEMBRO
MAIKON KAESTNER	DELEGADO DE POLÍCIA	282216-4	LUIS CORREIA	AGOSTO
MALTHUS NOBREGA DE CARVALHO LEITE	AGENTE DE POLÍCIA	108302-3	DEPRE	ABRIL
MAMEDE RODRIGUES CARDOSO VIEIRA NETO	DELEGADO DE POLÍCIA	009056-5	06ºDP	NOVEMBRO
MANASSÉS BEM-GURION SOARES	AGENTE DE POLÍCIA	108303-1	POLINTER	OUTUBRO
MANOEL BARRETO DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	086760-8	COMPLEXO DAS ESPECIALIZADAS	OUTUBRO

Diário Oficial

112



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



MANOEL DE JESUS RIBEIRO JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	108544-1	21ºDP	JANEIRO
MANOEL DE SOUSA OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	041720-3	PICOS	ABRIL
MANOEL FERNANDES DA SILVA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	009271-1	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JUNHO
MANOEL HONÓRIO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9913081	DEMERVAL LOBÃO	MARÇO
MANOEL JOAO EVARISTO	AGENTE DE POLÍCIA	010031-5	07ºDP	AGOSTO
MANOEL JOSE VERAS DE CARVALHO	MOTORISTA	130286-8	IML-TERESINA	MARÇO
MANOEL MENDES DE SALES	AGENTE DE POLÍCIA	130129-2	MONSENHOR GIL	SETEMBRO
MANOEL PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	009563-0	IML-TERESINA	SETEMBRO
MANOEL PIRES MARQUES	AGENTE DE POLÍCIA	009381-5	09ºDP	OUTUBRO
MANOEL RODRIGUES DE AMORIM FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	009648-2	CENTRAL DE FLAGRANTES	JANEIRO
MANOEL SOARES	AGENTE DE POLÍCIA	009198-7	09ºDP	NOVEMBRO
MARA LUCIA NUNES AGUIAR	AGENTE DE POLÍCIA	108459-3	CENTRAL DE INQUERITOS	MAIO
MARCEL THIAGO DO NASCIMENTO LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	311279-9	DEPRE	NOVEMBRO
MARCELA DE SAMPAIO BRANDAO	PERITO CRIMINAL	286791-5	PARNAÍNA	SETEMBRO
MARCELA SAMPAIO LIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	194.580-7	11ºDP	AGOSTO
MARCELINO DA SILVA MUDO NETO	AGENTE DE POLÍCIA	108367-8	12ºDP	JUNHO
MARCELLA CASTELO BRANCO CARVALHO CAMPELO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	286185-2	CENTRAL DE INQUERITOS	MAIO
MARCELO ARAUJO DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	086761-6	DEAM-NORTE	JUNHO
MARCELO AUGUSTO DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	130130-6	LUIS CORREIA	JUNHO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



MARCELO BUENO LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	041624-0	FLORIANO-DELEGACIA DA MULHER	NOVEMBRO
MARCELO CARVALHO DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	286590-4	LUIS CORREIA	SETEMBRO
MARCELO CASTELO BRANCO ISMAEL	AGENTE DE POLÍCIA	227.192-3	ACADEPOL	ABRIL
MARCELO CRUZ ARAUJO LEAL	DELEGADO DE POLÍCIA	285399-0	GPI	AGOSTO
MARCELO DA SILVA DUARTE	AGENTE DE POLÍCIA	108454-2	12ºDP	MARÇO
MARCELO DE CASTRO MOURA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	311261-6	SÃO RAIMUNDO NONATO	MARÇO
MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	1301721	DECCOR-LD	JANEIRO
MARCELO DIAS AGUIAR	DELEGADO DE POLÍCIA	266159-4	DEPRE	JUNHO
MARCELO DOS SANTOS SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	108346-5	01ºDP	JUNHO
MARCELO FRANKLIN BEZERRA BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA	3112926	DEPRE	MAIO
MARCELO FREIRE	AGENTE DE POLÍCIA	311248-9	CASTELO DO PI	AGOSTO
MARCELO GOMES AVELINO	AGENTE DE POLÍCIA	230716-2	DPMA	AGOSTO
MARCELO HENRIQUE CARNEIRO GAROTTI	AGENTE DE POLÍCIA	299.081-4	CAMPO MAIOR	AGOSTO
MARCELO MOURA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	009676-8	DICAP	AGOSTO
MARCELO PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	007783-6	PARNAÍBA 01ºDP	AGOSTO
MARCELO RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	130173-0	CENTRAL DE FLAGRANTES	JANEIRO
MARCELO ROGER COLAÇO CAVALCANTE	AGENTE DE POLÍCIA	311271-3	INHUMA	OUTUBRO
MARCELO RUY COELHO	AGENTE DE POLÍCIA	108500-0	PICOS	JANEIRO
MARCELO SOARES DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	311281-X	GRECO	JUNHO
MARCELO SOTERO PEDREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	000634-3	DG	AGOSTO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

113



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



MARCIA ADRIANA SOUSA COSTA		339055-1	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	MARÇO
MARCIA CAROLINE DE S. DAMASCENO	AGENTE DE POLÍCIA	286775-3	DIREITOS HUMANOS	ABRIL
MARCIA DE OLIVEIRA PRADO	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	008671-1	DPMA	OUTUBRO
MARCIA MACHADO DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009397-1	SSP	JUNHO
MARCIANO MACHADO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	108368-6	SSP	NOVEMBRO
MÁRCIO DUARTE MATOS E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	108581-6	CORREGEDORIA	JANEIRO
MARCIO FERREIRA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	009585-X	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	ABRIL
MARCIO HENRIQUE VENTURA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	108305-8	PARNAÍBA-REGIONAL	MARÇO
MARCIO LIMA PINHEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	230721-9	DEAM-SUDESTE	JANEIRO
MARCIO LUSTOSA ARRAIS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	086668-7	DRCT	MAIO
MÁRCIO SAMUEL DOS SANTOS SILVA	PRESTADOR DE SERVIÇOS	131648-6	DG	AGOSTO
MARCO ANTONIO C. M. DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	009659-8	CENTRAL DE FLAGRANTES	MAIO
MARCO SUEL DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	311298-5	BARRO DURO	FEVEREIRO
MARCONDES MARTINS DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	108457-7	POLINTER	AGOSTO
MARCOS ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	086762-4	12ºDP	AGOSTO
MARCOS ANTONIO DE ARAUJO SANTOS FILHO	PERITO MÉDICO-LEGISTA	286597-1	IML-TERESINA	NOVEMBRO
MARCOS ANTONIO FERRER FEITOSA	AGENTE DE POLÍCIA	009678-4	PIRIPIRI	MAIO
MARCOS ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL	218914-3	INST. CRIMINALÍSTICA	AGOSTO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



MARCOS ANTONIO PESSOA SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	026018-5	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	NOVEMBRO
MARCOS ANTONIO S. BARROSO	AGENTE DE POLÍCIA	108423-2	CAMPO MAIOR	OUTUBRO
MARCOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	044023-0	FLORIANO-1ºDP	FEVEREIRO
MARCOS AURELIO CASTRO MASCARENHAS	AGENTE DE POLÍCIA	108458-5	GRECO	NOVEMBRO
MARCOS EMILIO SILVA CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	299083-X	SÃO RAIMUNDO NONATO	SETEMBRO
MARCOS FERNANDO DO CARMO	AGENTE DE POLÍCIA	311494-5	CORRENTE	SETEMBRO
MARCOS FRANCISCO CARCARA FRANCO DE SÁ	AGENTE DE POLÍCIA	227239-3	DECCOTERC	NOVEMBRO
MARCOS HENRIQUE C. DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	227240-7	COMPLEXO DAS ESPECIALIZADAS	JUNHO
MARCOS JEAN COIMBRA BORGES	AGENTE DE POLÍCIA	108424-X	DHPP	JUNHO
MARCOS JORGE DA SILVA SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	046386-8	08ºDP	SETEMBRO
MARCOS LACERDA ROSADO	AGENTE DE POLÍCIA	108455-X	GRECO	JANEIRO
MARCOS NETO DE JESUS CARDOSO	AGENTE DE POLÍCIA	047231-0	2ºDP	NOVEMBRO
MARCOS PAULO DE ALMEIDA MORAIS	AGENTE DE POLÍCIA	279940-5	DEMERVAL LOBÃO	NOVEMBRO
MARCOS PAULO VASCONCELOS GONÇALVES	PERITO CRIMINAL	271272-5	INST. CRIMINALÍSTICA	NOVEMBRO
MARCOS PIRES VILANOVA	PERITO CRIMINAL	009644-0	INST. CRIMINALÍSTICA	AGOSTO
MARCOS ROBERTO LEDA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	108456-9	POLINTER	JUNHO
MARCOS ROBERTO RIPARDO BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA	130132-2	22ºDP	AGOSTO
MARCOS ROGERIO SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	311286-1	PEDRO II	OUTUBRO
MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA	130133-X	PICOS	JANEIRO

Diário Oficial

114



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



MARCUS ANTONIO PINHEIRO DE VASCONCELOS	PERITO CRIMINAL	166855-2	INST. CRIMINALÍSTICA	MAIO
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	008913-3	LUIS CORREIA	AGOSTO
MARIA APARECIDA SALES NOGUEIRA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	026433-4	DSPM	JANEIRO
MARIA AUGUSTA LINA DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	040892-1	MONSENHOR GIL	JANEIRO
MARIA BRAGA CAMPELO		025336-7	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JUNHO
MARIA CREUZA DE MOURA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	083514-5	CENTRAL DE FLAGRANTES	MARÇO
MARIA CRISTINA PORTELA BARROS	PERITO MÉDICO-LEGISTA	287105-0	IML-TERESINA	MAIO
MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	007803-4	INST. CRIMINALÍSTICA	OUTUBRO
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES ALVES	AGENTE DE POLÍCIA	009261-4	12ºDP	MAIO
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUSA ABREU		339053-5	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	OUTUBRO
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	PRESTADOR DE SERVIÇOS	130664-2	DEAM-NORTE	OTUBRO
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VIEIRA		001086-3	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	SETEMBRO
MARIA DA CRUZ FELIX MADEIRA	PRESTADOR DE SERVIÇOS	130309-X	ACADEPOL	OUTUBRO
MARIA DA PAZ FERREIRA ARAUJO	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	009615-6	AMARANTE	SETEMBRO
MARIA DA SOLIDADE BARROS ALVARENGA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	009837-0	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	NOVEMBRO
MARIA DAS GRAÇAS BARROS DE MOURA	DELEGADO DE POLÍCIA	008825-X	DEAM-CENTRO	OUTUBRO
MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	009108-1	12ºDP	OUTUBRO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA	009321-1	24ºDP	MARÇO
MARIA DAS GRAÇAS L. TÔRRES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	008839-X	GPE	AGOSTO
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES CORDEIRO	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	007633-3	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	MARÇO
MARIA DAS GRAÇAS TELES DE CARVALHO	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	036393-6	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	OUTUBRO
MARIA DE FATIMA DA COSTA LIMA	SUPERVISOR IV	009601-6	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JANEIRO
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	13218	PARNAÍBA-REGIONAL	SETEMBRO
MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA	ZELADOR	135585-6	08ºDP	JANEIRO
MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	026189-X	DG	JANEIRO
MARIA DE JESUS AGUIAR BELFORT	TECNICO EM CONTABILIDADE	003542-4	DEAM-CENTRO	JANEIRO
MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA	PRESTADOR DE SERVIÇOS	130.313-9	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	MARÇO
MARIA DE JESUS SANTOS DE SOUSA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	009033-6	DEAM-NORTE	JANEIRO
MARIA DE JESUS SANTOS FERREIRA	PRESTADOR DE SERVIÇOS	130276-X	POLINTER	NOVEMBRO
MARIA DE JESUS SOUSA CRUZ		025446-X	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JANEIRO
MARIA DE LOURDES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	009336-0	DSPM	AGOSTO
MARIA DE LOURDES LEITE DOS SANTOS	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	009337-8	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JANEIRO
MARIA DE LOURDES LIMA CAMPOS		805981-X	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	OUTUBRO
MARIA DE SOUSA LUZ	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	042142-1	PICOS	SETEMBRO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

115



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



MARIA DELMIRA BARROS PORTO NOLETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009210-0	06ºDP	JANEIRO
MARIA DO AMPARO PEREIRA DE ALENCAR	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	024289-6	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JUNHO
MARIA DO AMPARO ROSA MARTINS	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	009103-X	01ºDP	AGOSTO
MARIA DO ESPIRITO SANTOS SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009212-6	SSP	OUTUBRO
MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA ARRUDA VILA NOVA	PERITO CRIMINAL	009205-3	INST. CRIMINALÍSTICA	AGOSTO
MARIA DO ROSARIO FREITAS DE OLIVEIRA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	009346-7	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	FEVEREIRO
MARIA DO ROSARIO LEAL	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	001693-5	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	AGOSTO
MARIA DO ROSARIO MADEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	108584-X	FLORIANO-1ºDP	JANEIRO
MARIA DO SOCORRO ARAUJO SILVA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	009109-0	08ºDP	ABRIL
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	130312-X	07ºDP	MARÇO
MARIA DO SOCORRO DE LIMA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	086745-4	POLINTER	JUNHO
MARIA DO SOCORRO DE PAULA VELOSO	AGENTE DE POLÍCIA	009418-8	CENTRAL DE FLAGRANTES	SETEMBRO
MARIA DO SOCORRO GOMES	PRESTADOR DE SERVIÇOS		CENTRAL DE FLAGRANTES	MAIO
MARIA DO SOCORRO GOMES DA COSTA	PERITO CRIMINAL	008926-5	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	AGOSTO
MARIA DO SOCORRO REBELO MELO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	009871-0	DIREITOS HUMANOS	JUNHO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



MARIA DO SOCORRO SOARES SIQUEIRA MARQUES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	047235-2	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JANEIRO
MARIA DOLORES DE OLIVEIRA SOUSA DE FREITAS	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	022874-5	DG	JANEIRO
MARIA DOS AFLITOS DA SILVA MIRANDA	PRESTADOR DE SERVIÇOS	129849-6	INST. CRIMINALÍSTICA	ABRIL
MARIA DOS MILAGRES D. SILVA	PRESTADOR DE SERVIÇOS	130265-5	12ºDP	SETEMBRO
MARIA DOS REMEDIOS A. S. DE JESUS	AGENTE DE POLÍCIA	299082-2	BARRO DURO	OUTUBRO
MARIA DOS REMEDIOS DOS SANTOS SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	001489-3	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JUNHO
MARIA DOS REMEDIOS MAGALHÃES DA COSTA REIS	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	001490-7	IML-TERESINA	AGOSTO
MARIA DOS REMEDIOS MARQUES DA COSTA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	001295-5	DG	JANEIRO
MARIA ELIANE MORAES SOUSA	SERVIÇOS GERAIS	130275-2	IML-TERESINA	SETEMBRO
MARIA FERNANDA MODESTO GUIMARÃES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	279976-6	GRECO	MAIO
MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	010024-2	GAM	OUTUBRO
MARIA GILZA MACHADO RIBEIRO	PRESTADOR DE SERVIÇOS	130362-7	DG	AGOSTO
MARIA GLEMILDES DE S. BARROS	PRESTADOR DE SERVIÇOS	167292-4	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JANEIRO
MARIA GORETE DA COSTA	PERITO CRIMINAL	009808-6	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	NOVEMBRO
MARIA IVONILDA DA SILVA LIMA	PERITO CRIMINAL	009262-2	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	NOVEMBRO
MARIA JOSE TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO	001510-5	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	MARÇO
MARIA LAURA DE BRITO M. NETA	DELEGADO DE POLÍCIA	130086-5	24ºDP	SETEMBRO

Diário Oficial

116



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



MARIA LINDAMIR SARAIVA DE ALMEIDA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	000576-2	DSPM	JANEIRO
MARIA LUCIA SILVA LIMA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	001517-2	DEAM-NORTE	ABRIL
MARIA MADALENA MARTINS DA SILVA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	007.566-3	DEPRE	MAIO
MARIA MADALENA MELO DE ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA	009034-4	03ºDP	MARÇO
MARIA NÁDIA DO NASCIMENTO	PRESTADOR DE SERVIÇOS	130283-X	ACADEPOL	SETEMBRO
MARIA RAIMUNDA COSTA LIRA DE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		CENTRAL DE FLAGRANTES	FEVEREIRO
MARIA RITA DE FREITAS	PRESTADOR DE SERVIÇOS	130.308-2	IML-TERESINA	JUNHO
MARIA RITA FERREIRA LIMA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	041560-0	ELESBÃO VELOSO	NOVEMBRO
MARIA ROBIANNE NUNES BELEM	DELEGADO DE POLÍCIA	315664-8	FRONTEIRAS	JUNHO
MARIA ROSIMEIRE XAVIER AMARAL	PERITO CRIMINAL	286788-5	INST. CRIMINALÍSTICA	JUNHO
MARIA VALDINEZ MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	130180-2	VALENÇA	AGOSTO
MARIA VILARINHO BATISTA	SERVIÇOS PRESTADOS	130278-7	DSPM	JANEIRO
MARIA VILMA ALVES DA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	008830-7	DEAM-CENTRO	NOVEMBRO
MARIA ZENAIDE GOMES DE MESQUITA	AGENTE DE POLÍCIA	086721-7	GEARIN	AGOSTO
MARIANE DA FONSECA CAVALCANTE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	286577-7	DPCA	SETEMBRO
MARINALDA GOMES DE S. AMORIM	PRESTADOR DE SERVIÇOS	130350-3	DRCT	SETEMBRO
MARIO ROCHA RIBEIRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	038581-6	BATALHA	AGOSTO
MARJORE DA SILVA RODRIGUES MUNIZ	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	286767-2	GRECO	ABRIL
MARLEI EVANDRO DE SOUZA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009526-5	23ºDP	OUTUBRO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



MARLON FRANCISCO RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA	101699-7	CENTRAL DE FLAGRANTES	NOVEMBRO
MARLON MAURIZ LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	108370-8	CENTRAL DE FLAGRANTES	JUNHO
MARLOS AFONSO SILVA DE FREITAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	108318-0	CENTRAL DE FLAGRANTES	NOVEMBRO
MARLUS CARVALHO SARAIVA	AGENTE DE POLÍCIA	130134-9	08ºDP	JANEIRO
MARLY DE SOUSA VIEIRA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA	009264-9	IML-TERESINA	OUTUBRO
MARTA CASTELO BRANCO DA SILVA	RECEPCIONISTA	130277-9	IML-TERESINA	AGOSTO
MARTA INES CERQUEIRA MOURAO	ASSISTENTE TÉCNICO	009661-0	PIRACURUCA	JANEIRO
MARYLANE GALVAO TAVARES	PERITO MÉDICO-LEGISTA	282554-6	PARNAÍBA -IML	OUTUBRO
MATEUS GOMES SERPA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	286581-5	GEARIN	JUNHO
MATEUS LOPES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	039913-2	CAMPO MAIOR	JUNHO
MATEUS VIEIRA RUFINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	287.555-1	DEPRE	OUTUBRO
MATHEUS LIMA ZANATTA	DELEGADO DE POLÍCIA	269843-9	GPE	OUTUBRO
MATHEUS VICENTE BANDEIRA			INST. DE IDENTIFICAÇÃO	OUTUBRO
MAURICIO PARENTE ELVAS COELHO LUZ	AGENTE DE POLÍCIA	279942-1	FRONTEIRAS	JUNHO
MAURICIO SERGIO BARBOSA RIBEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	108502-6	POLINTER	SETEMBRO
MAURILIO IGOR DE SOUSA OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	230712-0	INST. CRIMINALÍSTICA	AGOSTO
MAURO ANDRE MIRANDA DE CARVALHO	DELEGADO DE POLÍCIA	130088-1	CENTRAL DE FLAGRANTES	SETEMBRO
MAXNANDRO DE SÁ SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	299146-2	SÃO RAIMUNDO NONATO	OUTUBRO
MAXWELL PESSOA DE MOURA	AGENTE DE POLÍCIA	230691-3	DSPM	JANEIRO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



MAYCON DE SOUSA PORTO MARINHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3111849	04ºDP	AGOSTO
MAYCON JESUS SILVA BRAGA	DELEGADO DE POLÍCIA	245973-6	VALENÇA	JANEIRO
MAYCON PERICLES DO REGO DANTAS	AGENTE DE POLÍCIA	230710-3	GRECO	SETEMBRO
MENANDRO PEDRO LOPES DA LUZ	DELEGADO DE POLÍCIA	047205-X	07ºDP	JUNHO
MESSIAS ALVES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	086722-5	INST. CRIMINALÍSTICA	MARÇO
MICHELLE CAVALCANTI DA CUNHA	PERITO ODONTO-LEGISTA	281465-0	IML-TERESINA	AGOSTO
MICHELLE FERNANDES ARRUDA	AGENTE DE POLÍCIA	286202-6	PARNAÍBA-REGIONAL	NOVEMBRO
MICHELLY DAYANNE SOARES DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA	279950-2	DG	JUNHO
MIGUEL ANGELO VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	009252-5	12ºDP	NOVEMBRO
MIGUEL CARNEIRO CORREIA	DELEGADO DE POLÍCIA	315669-9	JAICÓS	MARÇO
MIGUEL FRANCISCO VIEIRA SANTOS	PERITO CRIMINAL	038146-2	MIGUEL ALVES	JUNHO
MIGUEL OLIVEIRA DE ALCANTARA	AGENTE DE POLÍCIA	009912-X	CENTRAL DE INQUERITOS	JUNHO
MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	038148-9	22ºDP	FEVEREIRO
MIGUEL VICENTE DE LIMA	DELEGADO DE POLÍCIA	008975-3	09ºDP	NOVEMBRO
MILTON CARREIRO MOUSINHO	AGENTE DE POLÍCIA	086723-3	GUADALUPE	SETEMBRO
MILTON MOURA DO VALE	AGENTE DE POLÍCIA	086724-1	PICOS	MARÇO
MIQUEIAS DO ESPÍRITO SANTO SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	108371-6	GEARIN	JUNHO
MIRON STENIO DE MACEDO LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	279973-1	CENTRAL DE FLAGRANTES	JUNHO
MODESTO JOSE DE ALMEIDA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	009524-9	POLINTER	AGOSTO
MOISÉS ARAGÃO LINHARES	DELEGADO DE POLÍCIA	286169-X	GUADALUPE	SETEMBRO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



MOISES FERREIRA DOS REIS	AGENTE DE POLÍCIA	108460-7	SÃO RAIMUNDO NONATO	JANEIRO
MOIZES PEREIRA DINIZ FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	286802-4	BARRAS	ABRIL
MONICA MACHADO DE OLIVEIRA	PRESTADOR DE SERVIÇOS	131664-8	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	AGOSTO
NAASON DE CASTRO SAMPAIO	AGENTE DE POLÍCIA	009023-9	DEMERVAL LOBÃO	NOVEMBRO
NÁDIA SABRINA RODRIGUES DE MOURA E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	2991292	PICOS	NOVEMBRO
NAELSON PEREIRA DE MESQUITA	AGENTE DE POLÍCIA	311264-X	BARRAS	MARÇO
NAIRON JOSE DE MOURA SOARES	AGENTE DE POLÍCIA	108372-4	VALENÇA	JANEIRO
NALITA BESERRA LIMA OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	286603-0	PARNAÍBA -IML	JUNHO
NARA OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	286180-1	CENTRAL DE INQUERITOS	JANEIRO
NATAN SERVIO FERREIRA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	286835-X	DECCOTERC	SETEMBRO
NATANAEL MONTEIRO PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	299084-9	CANTO DO BURITI	AGOSTO
NATHANIEL DE MOURA AGUIAR	AGENTE DE POLÍCIA	286872-5	DEPRE	AGOSTO
NAYANA DA PAZ PORTELA VELOSO	DELEGADO DE POLÍCIA	299054-7	FLORIANO-DELEGACIA DA MULHER	FEVEREIRO
NAYARA KAROLINA DANTAS E SILVA	D.AS	399150-7	GOF	AGOSTO
NAYARA TALYTA SILVA SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	286576-9	03ºDP	AGOSTO
NAYLIE FONSECA PEREIRA ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA	086763-2	FLORIANO-2ºDRPC	JANEIRO
NAYRA REGIANNE SOBRAL ANDRADE	AGENTE DE POLÍCIA	311280-2	POLINTER	FEVEREIRO
NELSON FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	009406-4	INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA	JUNHO
NELSON PEREIRA MASCARENHAS NETO	AGENTE DE POLÍCIA	108461-5	22ºDP	NOVEMBRO

Diário Oficial

118



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



NELYSWELSON SILVA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL	286779-6	PARNAÍBA -IC	JANEIRO
NEMESIO BRAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	040508-6	BARRO DURO	NOVEMBRO
NERENILSON ALVES DA CUNHA	AGENTE DE POLÍCIA	286807-5	DEPRE	AGOSTO
NERINDA DA SILVA LOIOLA COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	041561-8	ELESBÃO VELOSO	FEVEREIRO
NEUDILENE DE SOUSA GIRAÓ	PRESTADOR DE SERVIÇOS	130315-5	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	AGOSTO
NEURISNALDO RAMOS GUERRA	AGENTE DE POLÍCIA	279946-4	JAICÓS	MARÇO
NEWTON CARDOSO HENRIQUE	AGENTE DE POLÍCIA	108503-4	GPM	JUNHO
NEYLON ARAUJO SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	299124-1	PARNAÍBA - DEPATRI	MARÇO
NIKOLAS IAN SANTOS DE DEUS CLARK	AGENTE DE POLÍCIA	286610-2	DHPP	JANEIRO
NILO OLIVEIRA E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	086726-2	08ºDP	JANEIRO
NILSON FARIAS DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	043505-6	SÃO RAIMUNDO NONATO	MAIO
NILTON CESAR ALVES DE ALCANTARA	AGENTE DE POLÍCIA	130175-6	DEPRE	JANEIRO
NIVALDO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	108585-9	FLORIANO-1ºDP	NOVEMBRO
NIVALDO RODRIGUES DE SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	010029-3	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	NOVEMBRO
NOELIA CRISTINA BENICIO DE CASTRO MENDES	PERITO CRIMINAL	258571-5	INST. CRIMINALÍSTICA	NOVEMBRO
NOEME FERREIRA SOBRINHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009377-7	DEAM-NORTE	NOVEMBRO
NORMA FRANKLIN DE ANDRADE LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	130176-4	PICOS	MARÇO
ODILO JAMES PEREIRA SENA	DELEGADO DE POLÍCIA	257834-4	21ºDP	AGOSTO
ORLANDO CESAR MAGALHÃES LAGES	PERITO CRIMINAL	258573-1	INST. CRIMINALÍSTICA	AGOSTO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



ORLANDO MAURIZ RAMOS	AGENTE DE POLÍCIA	108586-7	CENTRAL DE INQUERITOS	JANEIRO
ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	130136-5	CENTRAL DE FLAGRANTES	JANEIRO
ORLEN VIANA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	086727-6	25ºDP	NOVEMBRO
OSCARINA SOARES DIOCESANO	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	007805-X	DPCA	NOVEMBRO
OSMAR DE SOUSA CASTRO	AGENTE DE POLÍCIA	000909-X	DG	NOVEMBRO
OSMAR LUIZ DE MELO	AGENTE DE POLÍCIA	009896-5	MONSENHOR GIL	JUNHO
OSMAR LUIZ FERREIRA DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009765-9	CENTRAL DE FLAGRANTES	NOVEMBRO
OSMAR OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	005927-7	DECCOTERC	AGOSTO
OSVALDO FERREIRA DAS NEVES	AGENTE DE POLÍCIA	009128-6	DG	OUTUBRO
OSVALDO RODRIGUES DA COSTA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	286810-5	MONSENHOR GIL	NOVEMBRO
OSVINO QUEIROZ TIMOTEO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	086764-X	URUÇUÍ	AGOSTO
OTACILIO ARGENIO DE LIMA	ZELADOR	13066-5	PARNAÍBA-REGIONAL	ABRIL
OTONY NOGUEIRA NETO	DELEGADO DE POLÍCIA	272256-9	AMARANTE	ABRIL
PABLO ROBERTO ROCHA NUNES	AGENTE DE POLÍCIA	281459-5	VALENÇA	NOVEMBRO
PABLO ROMULO VIEIRA DA SILVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	194.570-0	CORREGEDORIA	JUNHO
PALMOS BERGEM CORDEIRO DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	230696-4	07ºDP	JUNHO
PATRICIA ANGELIM NUNES	COMISSIONADO	292173-1	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	AGOSTO
PATRICIA LIA FERNANDES SANTOS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	299118-7	DECCOR-LD	JUNHO
PATRICIA LIMA DE MEDEIROS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	286174-7	GEARIN	AGOSTO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

119



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



PAULA MENDES LEAL DE SOUSA MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA	286777-0	OEIRAS	JANEIRO
PAULO AFONSO OLIVEIRA DE MOURA	AGENTE DE POLÍCIA	000713-7	13ºDP	MAIO
PAULO ALBERTO MACHADO CERQUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	286828-8	04ºDP	AGOSTO
PAULO ALEXANDRINO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	009708-0	21ºDP	NOVEMBRO
PAULO ALVES FEITOSA	AGENTE DE POLÍCIA	008853-6	21ºDP	NOVEMBRO
PAULO CESAR FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	108425-9	24ºDP	NOVEMBRO
PAULO CESAR G. DE BRITO	AGENTE DE POLÍCIA	194609-9	PARNAÍBA-REGIONAL	MARÇO
PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	009689-0	09ºDP	OUTUBRO
PAULO DE CASSIO SOUSA TELES	AGENTE DE POLÍCIA	009551-6	PIRACURUCA	JANEIRO
PAULO GREGORIO FURTADO DA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	270537-X	ELESBÃO VELOSO	OUTUBRO
PAULO HENRIQUE CAMPELO LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	009550-8	DG	AGOSTO
PAULO HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	311.250-X	CASTELO DO PI	FEVEREIRO
PAULO HENRIQUE DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	286604-8	GEARIN	AGOSTO
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	108374-X	DEAM-SUDESTE	NOVEMBRO
PAULO HENRIQUE LOPES MARINHEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	299085-7	PALMEIRAIS	AGOSTO
PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE VASCONCELOS	PERITO CRIMINAL	258570-7	INST. CRIMINALÍSTICA	FEVEREIRO
PAULO JOSE SANTOS DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA	108587-5	DEPRE	MAIO
PAULO LUIZ RODRIGUES DE MELO	AGENTE DE POLÍCIA	038582-4	POLINTER	JANEIRO
PAULO MARCILIO DA CUNHA SOUSA		339400-0	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	AGOSTO
PAULO RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	90689	CENTRAL DE FLAGRANTES	AGOSTO
PAULO ROBERTO DA SILVA NUNES	AGENTE DE POLÍCIA	311250-X	UNIÃO	SETEMBRO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



PAULO ROBERTO LOPES ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA	230717-X	PARNAÍBA - DEPATRI	AGOSTO
PAULO ROBERTO MOURA SATIRO	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	270148-X	OEIRAS	JANEIRO
PAULO ROBERTO NOGUEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	194582-3	ÁGUA BRANCA	NOVEMBRO
PAULO RODRIGUES MARQUES REIS AMARAL	AGENTE DE POLÍCIA	286973-0	23ºDP	SETEMBRO
PAULO RONIEIRO GOMES DIOLINDO	AGENTE DE POLÍCIA	108463-1	SSP	AGOSTO
PAULO SOUSA DE AQUINO	AGENTE DE POLÍCIA	038511-5	PIRACURUCA	MARÇO
PEDRO ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	108426-7	CAMPO MAIOR	MARÇO
PEDRO ALVES LEMOS JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	286589-X	DPCA	MAIO
PEDRO ANGELO DE LIRA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	009138-3	24ºDP	JUNHO
PEDRO ANTONIO ROMAO BATISTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	086672-5	OEIRAS	FEVEREIRO
PEDRO ATEM JÚNIOR	PERITO MÉDICO-LEGISTA	230020-6	IML-FLORIANO	ABRIL
PEDRO GOMES DE MORAES	PERITO CRIMINAL	008887-X	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JANEIRO
PEDRO JOSÉ DE SENE NETO	AGENTE DE POLÍCIA	1085484	PARNAÍBA-REGIONAL	SETEMBRO
PEDRO PAULO SILVA DE AZEVEDO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	286595-5	DEPRE	SETEMBRO
PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO NETO	AGENTE DE POLÍCIA	038962-5	PARNAÍBA-REGIONAL	NOVEMBRO
PEDRO PESSOA DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	009561-3	2ºDP	JANEIRO
PEDRO REIS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO	046920-3	DHPP	SETEMBRO
PEDRO RODRIGUES DE ANDRADE	AGENTE DE POLÍCIA	039728-8	PIRIPIRI	MARÇO
PEDRO SANTANA COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	286623-4	DHPP	AGOSTO

Diário Oficial

120



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



PERICLES FREITAS AVELINO FILHO	PERITO CRIMINAL	286785-X	INST. CRIMINALÍSTICA	NOVEMBRO
PERON BRASILEIRO SOARES	AGENTE DE POLÍCIA	009770-5	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	NOVEMBRO
PETRONIO ALVARO DE SOUSA PAIVA	AGENTE DE POLÍCIA	108375-9	PICOS	JUNHO
PETRONIO PORTELA SOARES MOURA	AGENTE DE POLÍCIA	286833-4	DHPP	MARÇO
POLIANA NEVES GONÇALVES	AGENTE DE POLÍCIA	286197-6	CORREGEDORIA	SETEMBRO
POLYANY BATISTA DE MOURA LEMOS	AGENTE DE POLÍCIA	286204-2	CENTRAL DE FLAGRANTES	MARÇO
PRISCILA DE ALMEIDA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	299.144-6	CAMPO MAIOR	OUTUBRO
RACHEL VALERIA PINHEIRO MARTINS	PRESTADOR DE SERVIÇOS	131656-7	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	MARÇO
RAFAEL CORDEIRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	279966-9	DG	NOVEMBRO
RAFAEL DA ROCHA MARTINS FRANKLIN	AGENTE DE POLÍCIA	230701-4	05ºDP	JANEIRO
RAFAEL HERCULES BARBOSA MIRANDA	AGENTE DE POLÍCIA	299094-6	DECCOR-LD	FEVEREIRO
RAFAELA SILVA BEZERRA	DELEGADO DE POLÍCIA	3156745	PARNAÍBA 01ºDP	ABRIL
RAIMUNDO ALVES DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	009589-3	10ºDP	OUTUBRO
RAIMUNDO ALVES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	047221-2	25ºDP	MAIO
RAIMUNDO ALVES PEREIRA NETO	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	038276-X	PORTO	MAIO
RAIMUNDO ARAUJO LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	009450-1	04ºDP	OUTUBRO
RAIMUNDO AUDISIO DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	286618-8	PARNAÍBA - DEPATRI	AGOSTO
RAIMUNDO BORGES DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	009173-1	08ºDP	AGOSTO
RAIMUNDO BORGES DE MORAES	AGENTE DE POLÍCIA	080377-4	04ºDP	JANEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



RAIMUNDO CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	130177-2	PARNAÍBA-REGIONAL	AGOSTO
RAIMUNDO DA COSTA ARAUJO FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	038151-9	MIGUEL ALVES	OUTUBRO
RAIMUNDO DA SILVA MELO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	039366-5	PIRIPIRI	SETEMBRO
RAIMUNDO FORTES CERQUEIRA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	009695-4	PIRACURUCA	JUNHO
RAIMUNDO JORGE DE ANDRADE JUNIOR	PERITO CRIMINAL	195570-5	DPTC	JANEIRO
RAIMUNDO JOSE DE MELO FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	108550-6	DHPP	FEVEREIRO
RAIMUNDO JÚNIOR DA COSTA ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA	299093-8	ÁGUA BRANCA	AGOSTO
RAIMUNDO LOURENÇO DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	108549-2	DEPRE	SETEMBRO
RAIMUNDO MENDES DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	009158-8	ÁGUA BRANCA	NOVEMBRO
RAIMUNDO MORAIS NETO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009113-8	DEAM-CENTRO	ABRIL
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	009.694-6	ACADEPOL	NOVEMBRO
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MARQUES	AGENTE DE POLÍCIA	108551-4	01ºDP	MAIO
RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	007581-7	22ºDP	OUTUBRO
RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO CASTRO			INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JUNHO
RAIMUNDO NONATO DE FREITAS MENDONÇA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009680-6	08ºDP	JUNHO
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA RUFINO	AGENTE DE POLÍCIA	108310-4	VALENÇA	JANEIRO
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007679-1	DG	JANEIRO
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	009459-5	07ºDP	MAIO
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	190505-8	ALTO LONGÁ	FEVEREIRO
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	038396-1	ESPERANTINA	OUTUBRO
RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	006018-6	INST. CRIMINALÍSTICA	NOVEMBRO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

121



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE CARVALHO	DELEGADO DE POLÍCIA	009046-8	CENTRAL DE FLAGRANTES	FEVEREIRO
RAIMUNDO NONATO FONSECA ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA	108377-5	10ºDP	ABRIL
RAIMUNDO NONATO GONÇALVES RIBEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	009552-4	DHPP	NOVEMBRO
RAIMUNDO NONATO LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009342-4	IML-TERESINA	MARÇO
RAIMUNDO NONATO MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA	063367-4	01ºDP	OUTUBRO
RAIMUNDO NONATO VERAS DE SEIXAS	AGENTE DE POLÍCIA	038992-7	PARNAÍBA-REGIONAL	JUNHO
RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	009897-3	04ºDP	FEVEREIRO
RAIMUNDO RODRIGUES JÚNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	009.590-7	ACADEPOL	FEVEREIRO
RAIMUNDO SOARES DE SOUSA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	108505-X	ALTO LONGÁ	AGOSTO
RAMON BRITO CAVALCANTE	DELEGADO DE POLÍCIA	299064-4	SIMÕES	SETEMBRO
RANDERSON SANTOS CASTRO	AGENTE DE POLÍCIA	286605-6	DHPP	OUTUBRO
RAPHAEL MATOS DE OLIVEIRA GUARITA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	311182-2	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SETEMBRO
RAUL PEREIRA BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA	009395-5	11ºDP	FEVEREIRO
RAVENA SAMARA VILARINHO MARTINS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	286827-0	DSPM	NOVEMBRO
RAWANYA NAKELLY MORAIS PRUDÊNCIO	AGENTE DE POLÍCIA	286846-6	DG	OUTUBRO
RAWLINSON MEDEIROS IBIAPINA	PERITO CRIMINAL	271273-3	DPTC	AGOSTO
RAYLLAN LAMARO CAMINHA LUZ	AGENTE DE POLÍCIA	286808-3	PICOS	OUTUBRO
RAYLSON DE CARVALHO ALENCAR NOGUEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	108552-2	PIRIPIRI	AGOSTO
REGINA CELI DE SAMPAIO OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	001750-7	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JUNHO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



REGINA DA COSTA VASCONCELOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	129850-0	CENTRAL DE FLAGRANTES	SETEMBRO
REGINA DA SILVA SANTOS	PRESTADOR DE SERVIÇOS	180121-0	25ºDP	ABRIL
REGINA DIAS SEPULVEDA	PRESTADOR DE SERVIÇOS	130279-5	DEPRE	FEVEREIRO
REGINA MARIA GOMES NUNES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009314-9	CENTRAL DE FLAGRANTES	MARÇO
REGINALDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	009649-X	01ºDP	MARÇO
REGINALDO DE FREITAS NUNES	AGENTE DE POLÍCIA	046087-7	ÁGUA BRANCA	AGOSTO
REGINALDO OLIVEIRA ROSA	AGENTE DE POLÍCIA	009254-1	CENTRAL DE FLAGRANTES	SETEMBRO
REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	009543-5	06ºDP	MAIO
REGIS CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA	PERITO MÉDICO-LEGISTA	280577-4	IML-CAMPO MAIOR	NOVEMBRO
REJANE BORGES DE CARVALHO PIAUILINO	DELEGADO DE POLÍCIA	130092-0	CORREGEDORIA	JANEIRO
REJANE DA SILVA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA	108646-0	SSP	JANEIRO
REJANE SAMPAIO LEITE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	009612-1	ACADEPOL	AGOSTO
RENAN BATISTA DE FRANÇA TELES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	279978-2	DEPRE	OUTUBRO
RENATA ALVES LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	108311-2	CENTRAL DE INQUÉRITOS	NOVEMBRO
RENATA KARINE SALES ANDRADE	COMISSIONADO	295520-2	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	MARÇO
RENATA KELLY NOGUEIRA TRAJANO	PERITO ODONTO-LEGISTA	281463-3	IML-TERESINA	JUNHO
RENATO DE SOUSA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	108588-3	PARNAÍBA-DHTL	MAIO
RENATO PINHEIRO	DELEGADO DE POLÍCIA	299063-6	LUZILÂNDIA	SETEMBRO
RENE VIANA DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	2976153	07ºDP	JANEIRO
RENER DE RIOS BRITO	AGENTE DE POLÍCIA	009308-4	ALTO LONGÁ	SETEMBRO

Diário Oficial

122



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



RENILSON SOUSA SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	286806-7	25ºDP	JUNHO
RHAYZA ELYS RODRIGUES CASTRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	297614-5	DPMA	JANEIRO
RHOSON THIAGO DE MORAIS FREITAS	AGENTE DE POLÍCIA	311260-8	PIRIPIRI	MAIO
RHOKEL GOMES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	108313-9	POLINTER	MAIO
RICARDO ALEXANDRE DE MEDEIROS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	108322-8	01ºDP	AGOSTO
RICARDO ALVES LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	108312-X	PARNAÍBA	JANEIRO
RICARDO ARAUJO MESQUITA	AGENTE DE POLÍCIA	311288-8	PEDRO II	JUNHO
RICARDO COSTA CLARK	AGENTE DE POLÍCIA	287214-5	DPCA	AGOSTO
RICARDO CUNHA DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	299114-4	CAMPO MAIOR	FEVEREIRO
RICARDO DE ARAUJO MEDEIROS	AGENTE DE POLÍCIA	130138-1	PIRIPIRI	OUTUBRO
RICARDO FREITAS OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	269846-3	PIRIPIRI	AGOSTO
RICARDO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	271224-5	08ºDP	AGOSTO
RICARDO PEREIRA DE SOUSA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	270528-1	FLORIANO-2ºDRPC	AGOSTO
RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO	DELEGADO DE POLÍCIA	108624-3	SSP	NOVEMBRO
RILDO LOPES MENESES	AGENTE DE POLÍCIA	009384-0	GRECO	JUNHO
RINALDO JOSE MONTE BORGES	AGENTE DE POLÍCIA	108.589-1	CORREGEDORIA	NOVEMBRO
RITA CINARA DE LIMA COSTA	PERITO ODONTO-LEGISTA	286970-5	DPTC	MARÇO
RITA DE CASSIA RODRIGUES SENA	PERITO CRIMINAL	009372-6	INST. CRIMINALÍSTICA	JANEIRO
RIVALDO CARNEIRO GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	205.347-X	DSPI	JUNHO
ROBERIO DA SILVA OLIVEIRA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	270158-8	SIMÕES	MARÇO
ROBERIO RIBEIRO SOARES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009448-0	ÁGUA BRANCA	JUNHO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



ROBERSINO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	3112705	DHPP	NOVEMBRO
ROBERSON ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	3112624	INHUMA	SETEMBRO
ROBERT BEZERRA LAVOR	DELEGADO DE POLÍCIA	194583-1	DHPP	JUNHO
ROBERT DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	108466-6	POLINTER	AGOSTO
ROBERT LIMA OIIVEIRA	AUXILIAR DE NECROPSIA	129864-0	IML-TERESINA	OUTUBRO
ROBERT MARINHO CASTELO BRANCO	AGENTE DE POLÍCIA	108625-1	SSP	SETEMBRO
ROBERTO CARLOS GOMES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	108465-8	UNIÃO	JUNHO
ROBERTO CARLOS SALES DA SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	108625-1	SSP	NOVEMBRO
ROBERTO DA SILVA SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	108379-1	PICOS	JUNHO
ROBINSON CASTILLO MACHADO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	194608-X	PARNAÍBA -IML	ABRIL
ROBIS PIERRE DO MONTE CAMARGO	AGENTE DE POLÍCIA	009368-8	10ºDP	OUTUBRO
ROBSON DA LUZ BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA	009554-X	INST. CRIMINALÍSTICA	SETEMBRO
ROBSON JEFFERSON LEITE RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA	009540-X	PAULISTANA	SETEMBRO
RODOLPHO DAVID DA SILVA TORRES ANAISSE	AGENTE DE POLÍCIA	286609-9	GEARIN	NOVEMBRO
RODRIGO BEZERRA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA	286187-9	JAICÓS	JUNHO
RODRIGO MELLO MARINHO	DELEGADO DE POLÍCIA	277508-5	PARNAÍBA-CENTRAL DE FLAGRANTES	SETEMBRO
RODRIGO MORAIS MATOS	DELEGADO DE POLÍCIA	272253-4	PICOS	MARÇO
RODRIGO MOREIRA RODRIGUES	DELEGADO DE POLÍCIA	253.522-0	CORREGEDORIA	AGOSTO
RODRIGO ULISSES PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	286200-0	GPI	SETEMBRO
ROGACIANO ALVES DA MAT A	AGENTE DE POLÍCIA	009.272-0	21ºDP	SETEMBRO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

123



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



ROGERIO ALVES COSTA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC		CAMPO MAIOR	JANEIRO
ROGERIO DO REGO MELLO CARNEIRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	108323-6	POLINTER	ABRIL
ROGERIO MONTEIRO DE ARAUJO	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	009631-8	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	AGOSTO
ROMULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA TATAIA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	3111873	INHUMA	NOVEMBRO
ROMULO DA SILVA SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	108592-1	23ºDP	JUNHO
ROMULO DE OLIVEIRA MORAES REGO	AGENTE DE POLÍCIA	311294-2	GRECO	NOVEMBRO
ROMULO TAVARES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	230713-8	DHPP	MARÇO
RONALDO CESAR LAGES CASTELO BRANCO	AGENTE DE POLÍCIA	009748-9	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	MARÇO
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	AUXILIAR DE NECROPSIA		IML-TERESINA	JUNHO
RONALDO MARTINS EVANGELISTA	AGENTE DE POLÍCIA	286845-8	DECCOR-LD	ABRIL
RONALDO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	009542-7	07ºDP	SETEMBRO
RONNEY HARLLON LIMA ANDRADE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	286188-7	CASTELO DO PI	JANEIRO
ROSA ALVES DE ALMEIDA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	010014-5	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JANEIRO
ROSA MARIA DUARTE	ASSISTENTE TÉCNICO	009398-0	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	MAIO
ROSA MARIA RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	000758-7	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	NOVEMBRO
ROSALBA PIRES DE OLIVEIRA LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	008822-6	DIREITOS HUMANOS	JANEIRO
ROSANA SOARES DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA	108507-7	DG	JUNHO
ROSANGELA DE SOUSA ATENA	AGENTE DE POLÍCIA	009444-7	DPCA	ABRIL
ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	108324-4	11ºDP	SETEMBRO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



ROSANGELA NASCIMENTO SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	108325-2	DHPP	JUNHO
ROSEMARIO LEITE PINHEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	286836-9	JAICÓS	AGOSTO
ROSEMARY NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL	009363-7	CENTRAL DE FLAGRANTES	JUNHO
RUBEM CARDOSO RABELO	AGENTE DE POLÍCIA	009404-8	PARNAÍBA-REGIONAL	ABRIL
RUBENS SOUSA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	009541-9	2ºDP	SETEMBRO
RUI PEREIRA BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA	009385-8	21ºDP	MARÇO
RUSELFAN SOUSA BATISTA	AGENTE DE POLÍCIA	311.291-8	PIO IX	MAIO
RUTH DE SOUSA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	086732-2	DEAM-SUL	JANEIRO
RUTHENIO FONSECA CAVALCANTE	AGENTE DE POLÍCIA	286815-6	ALTOS	FEVEREIRO
SALATIEL DA VERA RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA	286830-0	FLORIANO-1ºDP	JUNHO
SALOMAO FERNANDES DE SOUSA JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	108381-3	06ºDP	OUTUBRO
SALOMÃO XAVIER NETO	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	009930-9	DG	NOVEMBRO
SALUSTIANO DE JESUS FURTADO RIBEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	009600-8	CENTRAL DE FLAGRANTES	NOVEMBRO
SAMEA RAFAELA RODRIGUES DAMATA	AGENTE DE POLÍCIA	281009-3	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	JANEIRO
SAMIA KARE MODESTO RIBEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	230682-4	DECCOTERC	NOVEMBRO
SANDRA ALVES DOS SANTOS	PERITO CRIMINAL	166852-8	INST. CRIMINALÍSTICA	SETEMBRO
SANDRA MARIA PEREIRA DOURADO	COMISSIONADO	289445-9	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JANEIRO
SANDRO DOS SANTOS CAVALCANTE	AGENTE DE POLÍCIA	047222-X	GRECO	JUNHO

Diário Oficial

124



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



SARA BARROS UCHOA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC		CAMPO MAIOR	JUNHO
SAUL ASSEN CARVALHO	PERITO CRIMINAL	271275-0	INST. CRIMINALÍSTICA	SETEMBRO
SAUL BARBOSA LAURENTINO	AGENTE DE POLÍCIA	281461-7	MONSENHOR GIL	JANEIRO
SAUL BARBOSA LAURENTINO	AGENTE DE POLÍCIA	281461-7	MONSENHOR GIL	JANEIRO
SAUL GIBRAN MORAES ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA	311255-1	PIRIPIRI	NOVEMBRO
SAULO JOSE SOARES VARAO	PERITO CRIMINAL	218908-9	INST. CRIMINALÍSTICA	NOVEMBRO
SAULO PIAULINO MATOS	AGENTE DE POLÍCIA	108314-7	CORREGEDORIA	NOVEMBRO
SEBASTIÃO ALVES DE ALENCAR NETO	DELEGADO DE POLÍCIA	130093-8	GPM	NOVEMBRO
SEBASTIAO JOSE DA FONSECA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	008989-3	01ºDP	ABRIL
SEBASTIÃO LISBOA BATISTA FILHO	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	045488-5	FLORIANO-2ºDRPC	JUNHO
SEBASTIÃO PEREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA	009376-9	06ºDP	JUNHO
SEBASTIAO SANTOS GONÇALVES	ESCRITURARIO	038504-2	ESPERANTINA	MARÇO
SELMA MARIA NUNES SANTOS DE FIGUEIREDO	ASSESSOR TÉCNICO	339324-X	DPMA	JUNHO
SEMIRAMES BOSON FERREIRA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	009862-X	01ºDP	JANEIRO
SÉRGIO FEITOSA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	108593-0	ACADEPOL	AGOSTO
SERGIO LUIS DA ROCHA MELO	AGENTE DE POLÍCIA	038579-4	BATALHA	SETEMBRO
SERGIO RICARDO DE SOUSA BARROSO	AGENTE DE POLÍCIA	108594-8	DIREITOS HUMANOS	NOVEMBRO
SERGIO RICARDO SOARES	AGENTE DE POLÍCIA	130179-9	PIRIPIRI	JANEIRO
SERGIO RIZOR FERREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA	299095-4	URUÇUÍ	MAIO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



SÉRGIO SOUSA ALENCAR	DELEGADO DE POLÍCIA	269841-2	01ºDP	NOVEMBRO
SERVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	286968-3	ALTOS	AGOSTO
SEVERO MESQUITA OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	009829-9	04ºDP	NOVEMBRO
SHEILA MARIA MENDES DE MOURA SOUSA	TECNICO ESPECIALIZADO	007668-6	DEAM-CENTRO	FEVEIREIRO
SIBELLE DE PAIVA LIMA SALES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	296834-7	DPCA	OUTUBRO
SILVANA MARIA DA COSTA GARCIA CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	007791-7	PIRIPIRI	JUNHO
SILVANA MARIA OLIVEIRA COSTA	PRESTADOR DE SERVIÇOS	131652-4	IML-TERESINA	JUNHO
SILVANA RODRIGUES DA SILVA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	08177-9	DG	AGOSTO
SILVESTRE MOREIRA DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	108382-1	07ºDP	NOVEMBRO
SILVIA CLEIA ALVES DE ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	286206-9	POLINTER	AGOSTO
SILVIO RIBEIRO JACOBINA	AGENTE DE POLÍCIA	286801-6	PARNAÍBA-CENTRAL DE FLAGRANTES	MARÇO
SOLIMAR DANTAS BARBOSA NETO	AGENTE DE POLÍCIA	281460-9	VALENÇA	JUNHO
SONIA MARIA PEREIRA DE FRANÇA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	009344-X	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	MARÇO
STANLEY ROSSINE G. ANDRADE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	299113-6	GUADALUPE	JUNHO
STEFFANNO RAFAEL FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	286193-3	DEPRE	OUTUBRO
SYGLIA SAMUELLE DE BRITO SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	253518-1	CENTRAL DE FLAGRANTES	AGOSTO
TALES ALCANTARA BRAGA	PERITO MÉDICO-LEGISTA	280573-1	IML-TERESINA	OUTUBRO
TALES DE MOURA GOMES	DELEGADO DE POLÍCIA	257833-6	GRECO	SETEMBRO
TANIA GONÇALVES DE MIRANDA	DELEGADO DE POLÍCIA	272255-X	08ºDP	MAIO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

125



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



TARSO GOMES RABELO	AGENTE DE POLÍCIA	286764-8	GRECO	AGOSTO
TATIANA NUNES DE ARAUJO TRIGUEIRO	DELEGADO DE POLÍCIA	270.534-6	DECCOR-LD	AGOSTO
TATIANNE BANDEIRA DE VASCONCELOS	DELEGADO DE POLÍCIA	194.585-8	ACADEPOL	MAIO
TAVITO SOARES LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	280273-2	MONSENHOR GIL	FEVEREIRO
TERESA CAMPELO DA FONSECA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	007749-6	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	OUTUBRO
TERESA CRISTINA CASTRO SILVA VIANA	AGENTE DE POLÍCIA	009.388-2	DSPi	JANEIRO
TERESA MARIA CAMPOS FERREIRA NEVES	AGENTE DE POLÍCIA	130140-3	GOF	SETEMBRO
TERESINHA DE JESUS GUIMARÃES LIMA SOUSA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009340-8	DG	AGOSTO
TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	009391-2	DEAM-NORTE	JANEIRO
THAIS LAGES PAZ	DELEGADO DE POLÍCIA	269842-X	SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS	SETEMBRO
THALES LANNES LEITE MONTEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	087290-3	DEAM-NORTE	NOVEMBRO
THANNY FRANCISCA PEREIRA NUNES	AGENTE DE POLÍCIA	1085956	GRECO	JUNHO
THARLLYSON DÁVILLA LOPES ABREU	ESTAGIÁRIO	327072-6	DSPM	ABRIL
THAYSES DE MOURA AGUIAR LEITE	AGENTE DE POLÍCIA	286177-1	INST. CRIMINALÍSTICA	JUNHO
THEMERON LIMA REZENDE			INST. DE IDENTIFICAÇÃO	NOVEMBRO
THIAGO DA SILVA MACEDO	AGENTE DE POLÍCIA	282340-3	NAZARIA	OUTUBRO
THIAGO DAMASCENO SOUSA	DELEGADO DE POLÍCIA	299060-1	POLINTER	NOVEMBRO
THIAGO MISHAIM DE CASTRO SILVA	ANALISTA TEC. DE INFORMÁTICA	270539-7	GEARIN	AGOSTO
THIAGO SALES E SILVA	DELEGADO DE POLÍCIA	299.055-5	MONSENHOR GIL	JANEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



THIAGO SANTANA LIMA	AGENTE DE POLÍCIA	279939-1	GRECO	JANEIRO
THIAGO VIEIRA DA SILVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	227.247-4	CORREGEDORIA	FEVEREIRO
THUYLA KAYNARA DE OLIVEIRA MARTINS	AGENTE DE POLÍCIA	311284-5	ÁGUA BRANCA	JUNHO
TIAGO DE MELO LIMA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	279964-2	DHPP	MARÇO
TIAGO MENDES DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	286179-8	DHPP	MAIO
TONYCLE LEAL SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	285875-4	CENTRAL DE FLAGRANTES	MAIO
VALBER TAVARES MENESES	MOTORISTA	069411-8	POLINTER	JUNHO
VALDA ROCHA DA COSTA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	007999-X	FLORIANO-2ºDRPC	MARÇO
VALDEZ SILVA VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	009425-X	25ºDP	FEVEREIRO
VALDILENE LEMOS DE SOUSA	PRESTADOR DE SERVIÇOS	131634-6	INST. CRIMINALÍSTICA	JUNHO
VALDINAR ALVES DE ALMEIDA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	299127-6	PIRACURUCA	JANEIRO
VALDINERES FERREIRA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	161143-7	INST. CRIMINALÍSTICA	NOVEMBRO
VALDIR GOMES DE BRITO	AGENTE DE POLÍCIA	009544-3	03ºDP	NOVEMBRO
VALÉRIA CRISTINA DA SILVA CUNHA	DELEGADO DE POLÍCIA	245978-7	DSPM	NOVEMBRO
VALERIA DE SOUSA SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	288107-1	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	MARÇO
VALMIR DA SILVA OLIVEIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	290336-9	DEPRE	NOVEMBRO
VALTER CAMINHA DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	042133-2	PICOS	SETEMBRO
VALTER LUIZ DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	108.470-4	09ºDP	JUNHO
VALTER MARQUES DAMASCENO	AGENTE DE POLÍCIA	086734-9	01ºDP	JANEIRO

Diário Oficial

126



Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



VANDA ABREU COSTA	DELEGADO DE POLÍCIA	199313-5	CENTRAL DE INQUERITOS	ABRIL
VANDA CRUZ SOARES ROCHA		339402-5	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JUNHO
VANDERLEI BARBALHO GOMES	AGENTE DE POLÍCIA	299101-2	BURITI DOS LOPES	OUTUBRO
VANILTON BORGES E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	108597-2	DHPP	JUNHO
VENANCIO DE MORAES COELHO	AGENTE DE POLÍCIA	286201-8	DSPI	JANEIRO
VERA LUCIA CHAVES SILVA	AUXILIAR TÉCNICO	001559-8	11ºDP	JANEIRO
VERA LUCIA FERNANDES LEITE	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	009640-7	DRCT	NOVEMBRO
VERA LUCIA MEDEIROS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		DSPI	AGOSTO
VERONICA ALVES DA COSTA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	286205-X	CENTRAL DE FLAGRANTES	NOVEMBRO
VICENTE DE PAULA DO NASCIMENTO SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	047233-6	12ºDP	ABRIL
VICENTE DE PAULA MOTA E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	009545-1	DSPI	MAIO
VICENTE DE PAULO NASCIMENTO ARAUJO	AGENTE DE POLÍCIA	009625-3	MIGUEL ALVES	JANEIRO
VICENTE OLIVEIRA DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	009898-1	UNIÃO	ABRIL
VICENTE REIS REGO II	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	026294-3	OEIRAS	ABRIL
VILMAR BATISTA FURTADO	AGENTE DE POLÍCIA	009699-7	22ºDP	MAIO
VILMAR DA SILVA DIAS	AGENTE DE POLÍCIA	299102-X	GRECO	FEVEREIRO
VINICIUS AGUIAR LAGES	PERITO ODONTO-LEGISTA	281875-2	IML-TERESINA	SETEMBRO
VINICIUS NORONHA DE MENEZES	PERITO CRIMINAL	286790-7	INST. CRIMINALÍSTICA	FEVEREIRO
WADSON CANTARELLI DE CARVALHO	AGENTE DE POLÍCIA	286584-0	SIMÕES	AGOSTO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



WAGNER DO NASCIMENTO VIEIRA	AGENTE DE POLÍCIA	230692-1	PIRIPIRI	SETEMBRO
WAGNER LOPES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	281011-5	DPCA	JANEIRO
WALDENICE DOS SANTOS ROCHA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	009035-2	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JUNHO
WALNEYDE CARVALHO DE HOLANDA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	009037-9	COMPLEXO DAS ESPECIALIZADAS	AGOSTO
WALTER DA COSTA E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	030567-7	SSP	AGOSTO
WALTER GILBERTO KRUG BRUNE BORGES	AGENTE DE POLÍCIA	286616-1	COCAL	AGOSTO
WALTER PEREIRA DA CUNHA JÚNIOR	DELEGADO DE POLÍCIA	266150-X	DHPP	FEVEREIRO
WALTER WALLACE WAQUIM DE MENESES	AGENTE DE POLÍCIA	009413-7	06ºDP	NOVEMBRO
WALTERDES MACHADO BATISTA	PRESTADOR DE SERVIÇOS	093155-1	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	JUNHO
WARTELLOO DANIEL DE SOUSA DIAS	PERITO CRIMINAL	286901-2	IC-PICOS	AGOSTO
WASHINGTON GOMES PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA	009555-9	06ºDP	MARÇO
WASHINGTON JOSE FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	009521-4	ALTO LONGÁ	NOVEMBRO
WELLINGTON DE CARVALHO LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	041414-0	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	OUTUBRO
WELTON DA SILVA HERMES	AGENTE DE POLÍCIA	286573-4	GRECO	OUTUBRO
WENDELL AMORIM BRITO	AGENTE DE POLÍCIA	299148-9	CORRENTE	AGOSTO
WENDELL DANTAS NOGUEIRA BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA	130141-1	23ºDP	JUNHO
WENDERDANIA LIMA LOPES	AGENTE DE POLÍCIA	286875-0	DEPRE	OUTUBRO
WESTON AQUINO DE SOUSA	TÉC. DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA PC	282214-8	INST. CRIMINALÍSTICA	AGOSTO
WIDEGLAN JOSE DA COSTA	AGENTE DE POLÍCIA	108554-9	GRECO	OUTUBRO
WILMAR PIRES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	041021-7	ÁGUA BRANCA	MARÇO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 30 de dezembro de 2019 • Nº 246

127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL



WILLAME MORAES COSTA	DELEGADO DE POLÍCIA	130096-2	DICAP	NOVEMBRO
WILLAMS DE SOUSA PINHEIRO	AGENTE DE POLÍCIA	108428-3	PARNAÍBA-CENTRAL DE FLAGRANTES	NOVEMBRO
WILLIAN NOGUEIRA DE ARAÚJO DANTAS	AGENTE DE POLÍCIA	299132-2	PICOS	MARÇO
WILLIAN NOVAIS DE SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO	043425-6	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	MARÇO
WILLYANS SHELDON DA SILVA SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	286761-3	CAMPO MAIOR	OUTUBRO
WILON GOMES DE ARAUJO	DELEGADO DE POLÍCIA	108628-6	01ºDP	NOVEMBRO
WILSON ANTONIO DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	279967-7	PICOS	AGOSTO
WILSON BARROS MIRANDA	PERITO CRIMINAL	258569-3	INST. CRIMINALÍSTICA	AGOSTO
WILSON DE SOUSA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	108684-8	GRECO	JUNHO
WILSON FERREIRA TORRES	AGENTE DE POLÍCIA	009520-6	13ºDP	JANEIRO
WILSON VALDO DE SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	108385-6	04ºDP	JUNHO
WISTON CAMPELO SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO		CENTRAL DE FLAGRANTES	JANEIRO
WISTON HENRIQUE DO NASCIMENTO SOUSA	AGENTE DE POLÍCIA	130142-0	DSPM	MARÇO
YAN REGO BRAYNER	DELEGADO DE POLÍCIA	2990504	CANTO DO BURITI	JUNHO
YULA CAMILO DA SILVEIRA GOMES	AGENTE DE POLÍCIA	286611-X	GRECO	MAIO
YURE SAULO DE OLIVEIRA ARANHA	DELEGADO DE POLÍCIA	318268-1	CORRENTE	FEVEREIRO
YUZIANE DA SILVA FRANCO	AGENTE DE POLÍCIA	286772-9	GPI	NOVEMBRO
ZACARIAS DO REGO MONTEIRO FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	009249-5	CENTRAL DE FLAGRANTES	NOVEMBRO
ZACARIAS REGO S. LOPES	MOTORISTA	131646-0	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	NOVEMBRO
ZENOBIA PEREIRA DA SILVA LIMA	PRESTADOR DE SERVIÇOS	130228-4	INST. DE IDENTIFICAÇÃO	NOVEMBRO



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail • doe.pi@hotmail.com

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.